ADRIANA MOCELIM

“POR METER AMOR E AMIZADE ENTRE OS NOBRES FIDALGOS DA ESPANHA”: O Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso no contexto tardo-medieval português.

CURITIBA

2007

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

ADRIANA MOCELIM

"POR METER AMOR E AMIZADE ENTRE OS NOBRES FIDALGOS DA ESPANHA": O Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso no contexto tardo-medieval português.

Dissertação apresentada como requisito à obtenção do grau de Mestre em História, Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora:
Prof.ª Dr.ª Fátima Regina Fernandes Frighetto

CURITIBA

2007

Aos meus pais, Divanira e Mário, meus grandes incentivadores. À Greici minha super irmã, e à você Léo meu amor.

AGRADECIMENTOS

Nesse momento de conclusão, de mais uma etapa da minha vida de estudante, não poderia deixar de agradecer a Deus, guia e conforto ao longo do caminho.

Em primeiro lugar meu muito obrigada à Professora e Orientadora Fátima Regina Fernandes. Que vem acompanhando meus passos desde a Graduação, me apontando o caminho e acima de tudo mostrando que os sonhos podem se tornar realidade.

Ao Professor Renan Frighetto, meu Co-Orientador, que durante as aulas pôde ajudar a clarear idéias que se encontravam ainda um tanto quanto confusas. Agradeço ainda suas críticas e sugestões no exame de qualificação.

À Professora Marcella Lopes Guimarães, pela contribuição através de críticas e sugestões no exame de qualificação. Importantes na formatação do texto final.

Esto diz Aristotiles: que se homees houvessem antre si amizade verdadeira, nom haveriam mester reis nem justiças, ca amizade os faria viver seguramente em no serviço de Deus.

Pedro Afonso, Conde de Barcelos

MOCELIM, Adriana. **“Por meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha”: O Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso no contexto tardo-medieval português**. Curitiba, 2007. 242f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

RESUMO

A partir do *Livro de Linhagens* escrito pelo Conde Pedro Afonso, entre 1340-1344, foi elaborada a presente Dissertação, discutindo a importância da Literatura Genealógica, e deste *Livro* de maneira especial, no contexto do reino português. Foram buscadas as principais motivações que levaram o Conde Pedro Afonso, filho bastardo do rei Dinis e irmão de Afonso IV, a escrever a obra, direcionando-a não somente à própria nobreza como ao rei, elaborando perfis do rei e do nobre ideal. Ao longo do *Livro de Linhagens* o Conde pode acentuar a ancestralidade da monarquia, demonstrando assim a necessidade da mesma enquanto reguladora da sociedade e principal responsável pela aplicação da Justiça, em todo o Reino, além de seu papel na promoção do bem comum, baseado no bom relacionamento entre rei e nobreza. O bom rei é ainda o rei cristão, temente a Deus. É o rei da Reconquista, que luta em defesa da cristandade, combate mouros, reconquista territórios e garante a unidade da cristandade.

O Conde pode ainda, ao longo do *Livro*, fornecer à nobreza um modelo a seguir, através da narrativa de suas ações ligadas aos principais guerreiros da Reconquista. Virtudes como honra, amizade, fidelidade e lealdade fazem parte da caracterização do nobre ideal. O Conde valoriza ao longo do texto a teoria da solidariedade decorrente do parentesco, pautada no “amor” e na “amizade.” Tais valores impediriam as divisões no seio da própria nobreza, fortalecendo-a perante a sociedade, garantindo o auxílio mútuo. Dessa maneira poderia lutar pelo seu espaço dentro da sociedade, frente ao avanço da centralização régia. Uma pretensa “unidade hispânica” perpassa toda a obra, contrastando com uma realidade marcada por particularismos e divisões.

Palavras-chave: Baixa Idade Média, Península Ibérica, Portugal, Conde Pedro Afonso, Monarquia, nobreza.

MOCELIM, Adriana. **“For putting love and friendship it enters the nobility of Spain”: The Book of Ancestries of the Count Pedro Afonso in the Portuguese delay-medieval context**. Curitiba, 2007. 242f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

ABSTRACT

From *Book of Ancestries* writing for the Count Pedro Afonso, between 1340-1344, was elaborated the “Dissertação” gift, having argued the importance of Genealogical Literature, and this *Book* in special way, in the context it Portuguese kingdom. The main motivations had been searched that had taken the Count Pedro Afonso, bastard son of king Dinis and brother of Alfonso IV, to not only write the workmanship, directing it to the proper nobility as to the king, elaborating profiles of the king and the ideal nobleman. Throughout *Book of Ancestries* the Count can accent the ancestry of the monarchy, thus demonstrating the same necessity of while the regulating one of the responsible main society and for the application of Justice, in all the Kingdom, beyond its paper in the promotion of the common good, based in the good relationship between king and nobility. The good king is still the Christian king, “temente” the God. He is the king of Reconquest, that fights in defense of the Christianity, combat “mouros”, reconquers territories and it guarantees the unit of the Christianity. The Count still can, throughout *Book*, to supply to the nobility a model to follow, through the narrative of its on action to the main warriors of Reconquest. Virtues as honor, friendship, allegiance and loyalty are part of the characterization of the ideal nobleman. The Count values throughout the text the theory of the decurrent solidarity of the kinship, pouted in the “love” and the “friendship.” Such values would hinder the divisions inside of the proper nobility, fortifying it before the society, guaranteeing the mutual aid. In this way it could fight inside for its space of the society, front to the advance of the regal centralization. Pretense a “Hispanic unit” “perpassa” all the workmanship, contrasting with a reality marked for “particularismos” and divisions.

Key words: Low Middle Ages, Iberian Peninsula, Portugal, Count Pedro Afonso, Monarchy, Nobility.

LISTA DE TABELAS E DE GRÁFICOS

TABELA 1. – Casos de Traição no L. L. 153
TABELA 2. 1. – Menções à Honra no L. L.: Fidalgos. 156
TABELA 2. 2. – Menções à Honra no L. L.: Ricos-homens. 157
TABELA 2. 3. – Menções à Honra no L. L.: Moradores das Vilas. 158
TABELA 2. 4. – Menções à Honra no L. L.: Freis e Clérigos. 159
TABELA 2. 5. – Menções à Honra no L. L.: Privados do Rei. 159
TABELA 2. 6. – Menções à Honra no L. L.: Homens Bons e Honrados. 160
TABELA 2. 7. – Menções à Honra no L. L.: Cavaleiros Honrados. 160
TABELA 2. 8. – Menções à Honra no L. L.: Mulheres Honradas. 161
TABELA 2. 9. – Menções à Honra no L. L.: Valores referentes aos Volumes I e II do L.L. e Total. 162
TABELA 3. – Menções ao Bom Cavaleiro no L. L. 163
TABELA 3.1: Menções ao Bom Cavaleiro no LL. Total 45 menções. 166
TABELA 4: Guerreiros e suas Linhagens. 180

GRÁFICO 1: Menções à Honra no L. L. Total: 43 Menções 155
GRÁFICO 2: Fidalgos e Ricos-Homens 183
GRÁFICO 3: Valores e Virtudes do Nobre Ideal 186

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 01

CAPÍTULO 1 –AUTOR E ATOR EM SEU TEMPO 08

1.1 Conde Pedro Afonso de Barcelos 08

1.2 Bastardia Régia 15

CAPÍTULO 2 – CONTEXTO 20

2.1. De Dinis (1279-1325) a Afonso IV (1325-1357) 20

CAPÍTULO 3 – LITERATURA GENEALÓGICA 47

3.1. Literatura Genealógica 47

3.2. A Literatura Genealógica em Portugal 55

3.2.1 O Livro de Linhagens do Conde D. Pedro 60

3.3. Influências Castelhanas no Livro de Linhagens do Conde D. Pedro 78

CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DO LIVRO DE LINHAGENS 86

4.1. Análise do Prólogo do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro: do Amor e da Amizade 86

4.2 Ser Rei: a Construção de um Modelo Ideal de Monarca 100

4.2.1 Rei Cristão 106

4.2.2 Rei Virtuoso 113

4.2.3 Rei Juiz 122

4.2.4 Rei Conquistador 135

4.3 Ser Nobre: a Construção de uma Modelo de Nobre Ideal 141

CONCLUSÃO 188

FONTES 194

REFERÊNCIAS 195

GENEALOGIA DOS REIS PORTUGUESES

DA PRIMEIRA DINASTIA 205

CRONOLOGIA DA PENÍNSULA IBÉRICA 213

INTRODUÇÃO

Analisar o *Livro de Linhagens* do Conde Pedro Afonso, eis um objetivo que pode ser realizado de diversas formas. Escolhi iniciar o trabalho localizando globalmente o texto: o *Livro de Linhagens* foi escrito pelo Conde Pedro Afonso, filho bastardo do rei Dinis de Portugal, por volta de 1340-1344. De posse de tais informações procurei analisar o contexto da época.

Após localizar globalmente o texto, dentro do contexto no qual foi produzido, e identificar seu autor, foi necessário levantar elementos para responder a uma questão primordial dentro do trabalho: *para quem o Conde escrevera o Livro de Linhagens?*

O Conde, como membro da nobreza, estaria escrevendo em nome dela, a fim de justificar sua importância dentro da sociedade, ou estaria escrevendo sob patrocínio régio, com a finalidade de delimitar o lugar a ser ocupado pela nobreza, dentro do processo de reorganização da sociedade? Em outras palavras: O *Livro de Linhagens* pode ser considerado um instrumento ideológico?

Era importante analisar ainda o *Livro de Linhagens* dentro do contexto de produções genealógicas do reino português. Trata-se da terceira obra do gênero, considerada a mais completa, em função da ampla cobertura das famílias nobres não só do reino português, como dos reinos vizinhos. Conta ainda com uma grande quantidade de trechos narrativos, uma de suas principais singularidades. Além das linhagens nobiliárquicas a obra traz as linhagens régias até chegar aos reis portugueses.

O século XIV representou, para a nobreza, um período de profundas mudanças, transformações e adaptações. O reinado de Dinis (1279-1325) foi marcado pela acentuação do processo de concentração do poder político na pessoa do rei, obrigando-o a exercer um diálogo constante com a nobreza.

O rei Dinis, ao ascender ao trono em 1279, deu seqüência a um processo de centralização régia, iniciado durante o reinado de seu pai, Afonso III, afirmando com progressiva veemência que o rei não representava mais um *primus inter pares* dentro do reino: tornava-se, cada vez mais, um verdadeiro monarca, assumindo a condição de árbitro das questões que envolviam as forças sócio-políticas do reino. Em particular, da nobreza.

Durante seu reinado, desenvolveu uma luta lenta e insidiosa, contra todos os senhores que pudessem fazer uso de maneira ilegítima de direitos senhoriais, com prejuízo da jurisdição régia. Como forma de controle, fez uso das inquirições gerais, levantamentos acerca dos bens da nobreza, de maneira persistente e sistemática, tornando-as cada vez mais incisivas, especificamente sobre a nobreza mais tradicional do Norte, visando assim delimitar honras e direitos senhoriais.

Essa nobreza manifestara-se contra a centralização régia, inicialmente, através de protestos nas Cortes, contra a quebra de imunidades senhoriais, gerando no reino um clima de instabilidade, que o rei tentava dissuadir através de medidas militares. Tal resistência culminou em uma Guerra Civil (1319-1324), tendo os nobres na figura do Infante Afonso, um importante aliado.

O Infante Afonso começou a discordar abertamente de seu pai em função de reivindicar, para si, o regimento da Justiça do reino, elemento-chave dentro do processo de centralização. Os nobres aliados ao Infante esperavam conseguir uma administração judicial menos rigorosa, pois poderiam reduzir as pretensões dos juristas que desprezavam os costumes ancestrais dos nobres e só pensavam em aplicar princípios racionais, não valorizando prestígios ou tradições.

O Conde Pedro Afonso, que havia sido Alferez-Mor do rei Dinis e tinha recebido o título de Conde de Barcelos em 1314, teve participação decisiva, ao lado da

Rainha Isabel, no estabelecimento da concórdia entre o rei e o Infante, durante a Guerra Civil. Após a morte de Dinis (1325), o Infante Afonso, futuro Afonso IV, tornou-se rei, dando continuidade às ações centralizadoras empregadas pelo seu pai. A nobreza, que saíra aparentemente vitoriosa da Guerra Civil, perdeu sua referência, sua sustentabilidade.

O *Livro de Linhagens* foi escrito após a Guerra Civil e ascensão de Afonso IV, em um período marcado pelo rescaldo da Guerra, assim como por redefinições, novas alianças, tentativas, por parte da nobreza, de justificar-se dentro do reino, valorizando sua tradições e valores Cavaleirescos.

Como referências teóricas para a análise do contexto do século XIV, foram empregadas as obras de José Mattoso, relativas à História de Portugal, ao processo de concentração do poder régio, à nobreza medieval portuguesa e ao próprio *Livro de Linhagens*, já que foi ele quem realizou a edição crítica do mesmo em 1980. Os estudos de José Mattoso abrangem o período a ser analisado, trazendo, sobretudo, referências acerca da organização e estruturação da nobreza, sobre a forma como esta exercia suas prerrogativas senhoriais, suas relações de parentesco e os laços artificiais de dependência que a estruturavam.

Além dos escritos de José Mattoso, foram importantes os estudos presentes na *Monarquia Lusitana*, obra de referência em se tratando de História de Portugal, escrita durante o século XVII. Seus autores compilaram importantes documentos que ajudam a perceber as transformações ocorridas na sociedade e os acontecimentos diretamente ligados à nobreza e ao fortalecimento do poder régio: tais obras foram utilizadas como fontes para analisar os reinados de Dinis e Afonso IV (principalmente sobre o início de seu reinado) e principalmente a Guerra Civil de 1319-1324.

Não se pode deixar de referir os estudos de Fátima Regina Fernandes, relativos ao processo de concentração do poder régio na Baixa Idade Média portuguesa, e às relações desempenhadas pela nobreza nesse mesmo período. Em suas obras, ela procura reconstruir a arquitetura, as estruturas e articulações, além das relações de poder, enquanto sistema, na monarquia portuguesa.

Muitas obras foram consultadas a fim de levantar informações acerca da personagem do Conde Pedro Afonso e sua inserção dentro do contexto do século XIV. Dentre os autores analisados, citamos novamente José Mattoso e Fátima Regina Fernandes. Contribuíram também as reflexões de Diego Catalán MZ. Pidal, que analisou as fontes empregadas pelo Conde para escrever o *Livro de Linhagens* e a *Crônica de 1344*, e a relação dessas fontes com os escritos de Afonso X, rei de Castela e seu bisavô.

Além dele, João Soares Carvalho e Antônio José Saraiva, constituíram-se como autores importantes no estudo da historiografia linhagística, bastante comum no século XIV em Portugal.

A fim de buscar informações acerca do pensamento político que permeava o final do século XIII e o início do século XIV, foram empregados os escritos de Walter Ullmann, destacando sua discussão acerca do renascimento do pensamento aristotélico na Idade Média, em função de, já no Prólogo do *Livro de Linhagens*, o Conde se referir à Aristóteles.

Ainda para discutir o pensamento político medieval, foram empregados os escritos de Joseph Strayer, Guy Fourquin, além de J. P. Canning, autor que discute o fortalecimento dos reinos no século XIV, pautado na retomada do Direito Romano e nos estudos aristotélicos.

Outra contribuição importante veio de autores como Jurgen Miethke, Jose Manuel Nieto Soria, Ricardo da Costa e Bonifacio Palacios Martin, ao discutirem a importância dos Espelhos de Príncipes, na Baixa Idade Média. Partindo das características apontadas por esses autores, pude buscar no *Livro de Linhagens*, características que o aproximam de um Espelho de Príncipe, embora não seja citado como tal, trata-se de uma obra que transmite valores e virtudes que compõe a imagem do rei e do nobre ideais.

Outra autora que muito contribuiu para analisar o *Livro de Linhagens*, de forma específica, foi Maria del Pilar Paredes Miras. Sua análise da mentalidade nobiliárquica e nobreza galega, dentro da realidade baixo medieval, contribuiu para apontar caminhos de análise, já que sua fonte principal também foi o *Livro de Linhagens* do Conde Pedro Afonso.

Contei ainda com outros autores que me proporcionaram importantes referências para o estudo da História Medieval Portuguesa, e também fundamentais para a pesquisa. Dentre os quais é possível citar Veríssimo Serrão, empregado no contexto geral, Adeline Rucquoi e Marie-Claude Gerbet, destacadas em função de sua análise acerca da nobreza, Pedro Juan Galán Sánchez, destacado em função de sua análise dos elementos cronísticos e Luis Krus, que procura traçar um quadro com elementos geográficos, presentes no *Livro de Linhagens*.

A presente dissertação traz em seu primeiro capítulo a personagem do Conde Pedro Afonso, discutindo ainda o papel dos bastardos régios dentro da sociedade medieval.

O contexto político, no período que vai desde a ascensão ao trono de Dinis até o reinado de Afonso IV, limitando-me aos anos iniciais do mesmo, bem como as lutas, disputas, alianças e concessões realizadas entre nobreza e poder régio, e ainda

informações que caracterizam a nobreza tardo medieval portuguesa, são elementos discutidos no segundo capítulo.

No capítulo terceiro investigaram-se os elementos caracterizadores da literatura genealógica, suas primeiras obras dentro da Europa, sua função dentro da mudança nas relações de parentesco, além de seu papel enquanto elemento de consciência individual e coletiva. É analisado, ainda, o fato de a literatura genealógica alcançar seu auge de produção no reino português, em um momento onde tais obras perdiam força no restante da Europa, sendo em seguida apresentado o *Livro de Linhagens*, escrito pelo Conde Pedro Afonso, bem como as influências castelhanas presentes na obra.

O quarto capítulo é reservado à análise do *Livro de Linhagens*. Inicialmente, são analisados o Prólogo e suas referências, acerca da obra como um todo. Em seguida vem a caracterização de "rei ideal" proposta pelo Conde: rei Cristão, que luta pela defesa da Cristandade; o rei que possui uma série de Virtudes, sendo um modelo para o nobre; o rei que zela e pratica a Justiça em seu reino, além do rei Conquistador.

É analisada, ainda, a imagem do "nobre ideal", elaborada pelo Conde a partir da valorização do ideal cavaleiresco, pautado em virtudes como Amizade e Honra, além de valores como a Bravura e a Coragem do Cristão, defensor da Cristandade frente ao infiel. O "nobre ideal" é ainda o bom conselheiro de seu senhor, ou do rei ao qual está ligado por laços de vassalagem.

Ao escrever o *Livro de Linhagens* para pessoas que conhece e lida diariamente, sendo o Conde Pedro Afonso membro da Nobreza e filho bastardo do Rei Dinis, o Conde, através de suas palavras, dá expressão à convivência, às formas de relacionamento e comportamento, às maneiras diferentes de pensar o mundo. De conceber virtudes que devem ser preservadas e imitadas pelo "bom rei", além de fornecer à nobreza exemplos que devem ser seguidos.

Sendo assim sua obra não pode ser considerada e analisada de forma estática: ela é investida de significações plurais e móveis, construídas na negociação entre uma proposição e uma recepção, no encontro entre as formas e motivos que lhes dão sua estrutura e as competências ou expectativas do público que delas se apoderam.

1. AUTOR E ATOR EM SEU TEMPO

1.1 CONDE PEDRO AFONSO DE BARCELOS

O autor do *Livro de Linhagens*, Pedro Afonso, foi filho bastardo do rei Dinis de Portugal, com Grácia Aires, nasceu por volta de 1285 e faleceu em 1354;

> de molheres prohibidas por alheyas, honradas, & illustres teve elRey D. Dinis até o anno de mil duzentos, & noventa, trez filhos: O primeyro foy D. Affonso Sanchez, (...). O segũdo D. Pedro, despois Conde de Barcellos; & Autor do livro que intitulou Nobilitario; porque nelle tratou da origem, & descendencia das familias, & appellidos illustres de Portugal: E digo foy seu Autor, ou porque lhe descobrio a materia, ou porque lhe deu a fórma: Hũa & outra cousa dizem nossos Antiquarios.[1]

Os filhos bastardos do rei Dinis foram acolhidos e criados na Corte Régia onde lhes foi dado aio particular. A própria Rainha solicitava que os filhos bastardos do rei fossem enviados a ela ainda jovens, para que com ela vivessem. Longe de ser um ato de caridade, tal atitude era reflexo de uma prática política reservada às damas e rainhas de seu tempo. Tais práticas constituíam-se ainda como parte de um "ambiente político no qual não só Dinis, mas também a Rainha Isabel, procuravam constituir uma rede de influência política a partir da negociação dos casamentos de alguns desses bastardos."[2]

Em outubro de 1298, Dinis elaborou um testamento onde colocou uma cláusula designando a Rainha Isabel como tutora e administradora de seus filhos bastardos "Affonso Sanches, Pedro Affonso, Dom Pedro, & Fernaõ Sanches, ficando a Rainha

---

[1] JESUS, Rafael de. [1683] **Monarquia Lusitana**: Parte Sétima. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. p. 13-14.

[2] GIMENEZ, José Carlos. **O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280 – 1336**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2005. p. 73.

com poderes para os desherdar, se despois de mancipados cometessem qualquer desobediencia em seu deserviço, ou do Príncipe D. Affonso."[3]

O Conde Pedro Afonso foi casado duas vezes. A primeira, com "D. Branca Pires, filha de Dom Pedre Annes de Portel, filho de D. Ioão de Auoim & de Dona Constança Mendes de Sousa, filha de Dom Mem Garcia de Sousa, de quem teue hum filho, que morreo minino."[4] Ainda segundo Frei Francisco Brandão, autor do Quinto Voume da *Monarquia Lusitana*, o filho do Conde foi enterrado em Santa Maria dos Olivares, na Vila de Tomar em uma sepultura alta, conforme registro encontrado no livro tombo da Igreja, dizendo que ali foi enterrado um neto do rei Dinis.

A Rainha Isabel muito se empenhou na política de alianças nobiliárias envolvendo casamentos dos filhos bastardos do rei Dinis com membros de famílias importantes da nobreza portuguesa ou peninsular. Como exemplo dessa intervenção da rainha, pode ser mencionado sua participação nas negociações do segundo casamento do Conde Pedro Afonso com a aragonesa Maria Ximenez Coronel, filha de Pedro Coronel e de Orraca Artal, e irmã de Pedro Coronel senhor de Alfajarim, pessoas de grande prestígio em Aragão.

A rainha, em carta enviada de Guimarães a seu irmão Jaime II de Aragão, no dia 12 de julho de 1300, tratou dos preâmbulos para a realização do casamento de Pedro Afonso com Maria Ximenez Coronel:

> Rey Irmãao ia sabedes como Dom Remom de Cardona falou comnosco sobre feito de casamento de Pero Affonso filho delRey e da filha de Dom Pero Coronel. E por que Dom Remomdo nom foy y em essa terra gram tempo e como sabedes nom envyou ende recado alRey e a nos e ora envjounos dizer que el falara comuosco e com a Reya e com a donzela e que vos prougue ende e y lho outorgastes. E el Rey e nos tevemos por bem de se fazer ante alo que em outros logares hu lhe tragam a el casamento. E nos sobre

[3] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 36-37.
[4] BRANDÃO, Francisco. [1650] **Monarquia Lusitana**: Parte Quinta. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1976. p. 177b.

> esto enyamos nosso recado a Dom Reymondo porque vos rogamos Irmãao que o criades do que vos disser da nossa parte e gradeçervoloemos mujto...[5]

A Rainha enviou ainda outras cartas ao irmão, Jaime II, tratando diretamente do casamento de Pedro Afonso com Maria Ximenez Coronel, uma das damas do reino de Aragão que se transferiu para a Corte portuguesa após o casamento da Rainha com Dinis. Tais negociações demonstram a preocupação da Rainha em estreitar os laços de colaboração entre os reinos de Portugal e Aragão.

Existem indícios, segundo Frei Francisco Brandão, de que após a morte de Maria Ximenez, o Conde Pedro Afonso tenha se casado pela terceira vez com "Dona Tereja Annes de Toledo, dama da Rainha Dona Brites, mulher delRey Dom Afonso Quarto." [6]

O Conde contou sempre com uma grande proteção de seu progenitor, recebendo de Dinis domínios em Lisboa, Estremoz, Evoramonte, Sintra, Tavira, dentre outros. Tornou-se senhor de Gestaçô, em 1306, sendo que logo em seguida foram confirmadas pelo rei as heranças que João Soares, Frei da Ordem do Templo, lhe havia dado. Tornou-se ainda mordomo da Infanta Beatriz em 1307. No ano de 1314, estando o rei já envolvido em conflitos com o Infante Afonso, Pedro Afonso recebeu do rei de forma vitalícia o Condado de Barcelos, o único existente no reino português, além do título de Alferes Mor, em 1317.

Pedro Afonso permaneceu ao lado do rei na fase inicial da Guerra Civil, que aconteceu no reino português no período entre 1319 a 1324. Ao mesmo tempo buscava aproximar-se do Infante Afonso, herdeiro legítimo da coroa portuguesa. Após desentendimentos com João Afonso e Afonso Sanchez, seus irmãos e principais

---

[5] ACA. Cartas de Jaime II. c.98, n.554 (Rodrigues, S. A. **Rainha Santa**: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958. p. 106-107 apud GIMENEZ, José Carlos. Op. Cit., p. 74.
[6] BRANDÃO, Francisco. Op. Cit., p. 178.

oponentes do Infante Afonso, entrou em desserviço para com o rei, foi desterrado e exilado em Castela, onde permaneceu de 1317 a 1322.

Ao retornar de seu exílio em 1322, procurou reconciliar-se com seu pai, o rei Dinis, para que seus bens pudessem ser restituídos, assim como seu título de Alferes Mor. Procurou ainda desempenhar uma função conciliatória na demanda entre Dinis e o Infante Afonso, ao lado da rainha Isabel.

Após a morte de Dinis em 1325 e a ascensão ao trono do Infante Afonso como Afonso IV, o Conde Pedro Afonso fixou-se no Paço de Lalim, perto de Lamego, participando em momentos de conflitos gerados entre os reinos de Castela e Portugal, combatendo ao lado de seu irmão Afonso IV, prendendo, matando e destruindo com "braço tão forte, & golpe tam rijo, que se afogava a resistencia em seu mesmo sangue."[7] Foi nomeado por Afonso IV, para participar do acordo das pazes entre os reinos de Portugal e Castela, porém em função de encontrar-se enfermo não pode acompanhar o Arcebispo Gonçalo Pereira na data estabelecida.

Segundo coloca Frei Francisco Brandão, o Conde Pedro Afonso ficou conhecido na Corte de Portugal, na Corte de Castela, onde esteve exilado, e no Reino de Aragão, onde esteve juntamente com seu pai, como um homem de "grande opinião, discreto, & valeroso, & gèralmente foi auido pelo homem de mais galharda disposição, que intão auia em Espanha."[8]

É atribuído ao Conde Pedro Afonso um amplo conjunto de obras literárias, de variada natureza, no qual se inclui a Crônica Geral de Espanha de 1344 e o *Livro de Linhagens*, além de cantigas, sendo que suas duas principais obras, a Crônica e o *Livro de Linhagens*, foram escritas na primeira metade do século XIV, "época de transição

[7] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 403.
[8] BRANDÃO, Francisco. Op. Cit., p. 180.

dos valores mais tradicionais e do surgimento de mecanismos de poder cada vez mais subtis." [9]

Sua obra é considerada ainda uma das melhores fontes para o estudo da história social portuguesa no período da Dinastia Afonsina: tal fato deve-se à enumeração de gestas, nomes e de costados presentes na obra. Não deixou o Conde de

> circustanciar muitas cousas, que a acclaraõ os successos daquelles tepos, & ainda as inclinaçoes, & procedimetos dos principes, & caualeiros particulares, censurando os vicios dos mal procedidos, & louuando os que merereraõ ser abonados; & assi fiqua aquelle tratado genealogico quase hum sumario historial de tudo o succedido nos Reynos de Espanha, de que as historias colheraõ noticias mui importantes. [10]

Percebe-se em seus escritos forte influência da Corte castelhana, na leitura de textos históricos e no método historiográfico, colocado em prática por seu bisavô Afonso X. O Conde Pedro Afonso pode ser reconhecido como "um dos primeiros escritores de língua portuguesa, não propriamente pelo valor da sua prosa, mas pela atividade que o situa nas raízes do movimento historiográfico nacional." [11]

O século XIV, período em que o Conde escreveu suas obras, foi marcado por uma colaboração cada vez maior de clérigos e leigos na constituição da cultura profana em Portugal. Nessa conjuntura, o Conde aparece como um sintetizador de tais influências. Para escrever o *Livro de Linhagens* a Crônica de 1344, além de poesias de amor e de escárnio, o Conde recolheu tradições criadas no mundo profano como no clerical, histórias e narrativas das Cortes Régias como de Casas Senhoriais, de cavaleiros de origem goda, francos ou flamengos. [12]

---

[9] FERNANDES, Fátima Regina. **Discurso e poder na obra de Pedro Afonso, Conde de Barcelos.** In: Anais do IV Encontro Internacional de Estudos Medievais, Belo Horizonte, PUC de MG/ ABREM/ CNPq e FAPEMIG, 2003a, p. 351.
[10] BRANDÃO, Francisco. Op. Cit., p. 182b.
[11] SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal**. VOL. I. Lisboa: Editorial Verbo, 1979. p. 374.
[12] MATTOSO, José. A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal (s. XIII-XIV). In: **Portugal medieval: novas interpretações**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1985. p. 327.

A história transparece nas obras do Conde Pedro Afonso como "o espelho dos grandes homens que se haviam destacado por feitos heróicos e por uma conduta que se fundava nos ideais de honra e valentia," [13] em função disso seria inspirada pela exaltação da nobreza, das grandes famílias. Exaltação essa que se faz presente em diversos momentos do *Livro de Linhagens*, ao enaltecer feitos dos fidalgos além de não valorizar determinadas atitudes.

No Prólogo do *Livro de Linhagens* o Conde D. Pedro valoriza as linhagens ao escrever que

> nem, ua amizade nom pode ser tam pura segundo natura come daqueles que descendem de uu sangue, porque estes movem-se mais de ligeiro aas cousas per que a amizade se mantem, houve de declarar este livro per titolos e per alegações que cada uu fidalgo de ligeiro esto podesse saber, e esta amizade fosse descuberta e nom se perdesse antre aqueles que a deviam haver. [14]

Quanto às atitudes que não são valorizadas, segue abaixo um trecho, onde o Conde narra um caso de traição, refutada por quebrar a fidelidade imprescindível entre os nobres

> Este Gonçalo Gonçalvez Bezerra foi mui boo cavaleiro e houve uu mao irmão e de maos feitos, que houve nome Sueiro Gonçalves, Sueiro Bezerra houve filhos tam maos como ele e de tam maos feitos, e forom treedores, tambem o padre como os filhos, ca derom peça de castelos na Beira, que tiinham d'el rei dom Sancho, a que haviam feita menagem por eles, e derom-nos ao conde dom Afonso de Bolonha, quando viinha por governador do regno per mandado do Papa. [15]

No título XXII do *Livro de Linhagens* encontramos um elogio ao Conde Pedro Afonso

---

[13] MATTOSO, José. Op. Cit., p. 373.
[14] PEDRO, Conde D. Livro de Linhagens. [1340] In**: Portugaliae Monumenta Histórica**, Nova Série. Ed. crítica por José Mattoso. VOL. I. Lisboa: Academia das Ciências, 1980. p. 57.
[15]Idem., p. 147.

> este conde dom Pedro foi o que fez moito bem a fidalgos em Portugal e o que os pôs nas moi grandes contias, ca mais forom por ele postos e feitos em mui grandes contias ca polos melhores quatro homees bõos que forom em Portugal, salvando se forom ende reis. E este foi o que herdou alguus filhos d'algo nas sas herdades e que houve os me//lhores vassalos que houve outro conde, nem homees bõos dos que dante forom. [16]

Este elogio fez com que se duvidasse da autoria do *Livro de Linhagens*, pois um autor não costumava falar de si próprio, senão dos outros. Tal elogio, na opinião de determinados autores, teria sido elaborado por um dos refundidores do Livro, ou pelo próprio Conde, pois, como coloca Frei Francisco Brandão "fazer o Conde Dom Pedro hum elogio de sy, naõ foi jactancia, quando tinha escrito tanto dos estranhos, ou digamos que o acrecentador lhe fez o elogio." [17]

A obra do Conde Pedro Afonso tem como característica desvendar o quadro senhorial português que antecede a grande crise da primeira dinastia. Além de constituir, a esse título, um notável documento histórico para compreender a fase inicial do Reino através da descrição das tradições e da mentalidade da nobreza.

---

[16] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 277.
[17] BRANDÃO, Francisco. Op. Cit., p. 184.

1.2. BASTARDIA RÉGIA

Os bastardos eram figuras comuns na sociedade portuguesa, pois os filhos nascidos fora dos casamentos oficiais eram bastante numerosos. O termo possuía um conceito meramente jurídico, não sendo condenada a sua existência.

O número de bastardos aumentou consideravelmente após a adoção da sucessão agnática, onde a relação de parentesco de consangüinidade se dá por linha masculina, com a valorização do primogênito, em detrimento da sucessão cognática, marcada pelo parentesco entre consangüíneos pelo lado paterno ou materno na estrutura germânica, ou somente materna, conforme o Direito Romano. Com a adoção da sucessão agnática passaram a vigorar uma série de restrições impedindo "a nupcialidade legítima provocando o incremento da barregania, com o conseqüente aumento dos filhos ilegítimos." [18]

O aumento da bastardia coincidiu, no reino português, com uma série de transformações sociais que afetaram diretamente a nobreza: o crescimento da feminilidade fez com que várias famílias perdessem seu nome em função da falta de descendência varonil; a retração do matrimônio levou a um aumento no número de celibatos; houve também um decréscimo da fecundidade aliado ao aumento da esterilidade levando à extinção de muitas linhagens. Nessas condições observou-se o aumento da bastardia e o conseqüente desprestígio de alguns ramos familiares. [19]

Muitos bastardos recebiam cartas de legitimação, demonstrando uma forma de reconhecimento por parte de seus pais. Tais cartas visavam eximir os beneficiados de ações contestatórias de suas heranças. O próprio Conde Pedro Afonso recebeu uma

---

[18] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. **A nobreza portuguesa no periodo dionisino**. Contextos e estratégias (1279-1325). In: En la España Medieval nº 22. Madrid: Universidad Complutense, 1999. p. 75.
[19] Idem., p. 75.

carta de legitimação de Dinis, confirmando doações que haviam sido feitas a ele por João Soares, da Ordem do Templo,

> Fauoreceo elRey a este filho (Pedro Afonso), a quem deu no anno de mil trezentos & seis, a quinze de Setembro estando em Lisboa, a terra de Gestaço para descendentes lídimos, & despois disto lhe confirmou todas as heranças, que Ioão Soares Freire da Ordem do Templo lhe tinha dado, a qual mercê foi feita anno de mil trezentos & vinte & quatro, a noue de Feuereiro em Muja. [20]

Os filhos bastardos do rei faziam parte de uma estrutura paralela à linhagem real, à qual somente o primogênito legítimo poderia dar seqüência. No *Livro de Linhagens* encontram-se filhos bastardos que procuram justificar sua linhagem, sendo, portanto o livro um eficiente instrumento ideológico, cujas personagens não valem tanto pelo que são, realmente, mas pela imagem, pela construção que deles é feita.

As linhagens de bastardia régia se convertiam em potencial gerador de políticas, a serem manobradas pela monarquia portuguesa. Por meio dos bastardos régios poderiam ser realizadas importantes associações com a nobreza portuguesa e de outros reinos, através dos matrimônios. Muitos filhos bastardos auxiliavam o monarca em seus projetos políticos, como foi o caso do apoio dado por Afonso Sanchez ao processo de centralização desenvolvido por Dinis.

O rei Dinis teve filhos bastardos de mulheres diferentes:

> D. Afonso Sanchez, que depoys ho chamarom d Albuquerque, que este D. Afonso foy depoys casado com Dª Branqua, filha de Pero Anes de Portugal, filho de D. Yoão dAboym, e de Dª Costamça Mendez, filha de . Martim Garcia de Souza; e D. Pedro qe depojs foi conde em Portugal, e D. João Afonso. E este D. João Afonso ouue ElRey de huma boa dona do Porto; e D. Fernando Sanchez, e Dª Marja, que casou com D. Yoão de La Cerda. E outra Dª Marja, que foy monja em Odiuelas.[21]

---

[20] BRANDÃO, Francisco.Op. Cit., p. 179b.

[21] Crónica do rei D. Dinis. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**. Vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, 1953. p. 18-19.

Dois dos filhos bastardos do rei Dinis ocuparam dois dos mais importantes cargos do reino português. O Conde Pedro Afonso ocupou o cargo de Alferes Mor, com atribuições militares, enquanto Afonso Sanchez ocupou o cargo de Mordomo Mor que era, por assim dizer, o "chefe da casa civil" do rei, exercendo atribuições honorárias, administrativas e políticas. Os cargos de Mordomo Mor e Alferes Mor constituíam os postos máximos da aristocracia do Reino, e o seu desempenho demonstrava a preeminência que seus titulares possuíam dentro do universo político da Corte.

O cargo de Mordomo Mor era vitalício e seu ocupante possuía a mais alta preeminência social e política do reino. O mesmo não pode se dizer do cargo de Alferes Mor, que era ocupado por indivíduos mais novos. Filho de família ilustre, seu ocupante permanecia nele por um curto período, possuindo assim um lugar de confiança na Corte Régia. [22]

A partir do que coloca José Augusto Pizzarro, os filhos bastardos de Dinis desempenharam tais cargos em função do processo de afastamento do rei em relação à alta nobreza do reino. Ao enviar inquiridores ao Norte Senhorial com liberdade de confiscar bens, interferir em partilhas ou heranças, Dinis, com sua estrutura administrativa e judicial, cada vez mais complexa e eficiente, passou a ser visto pela nobreza como um rei que não levava em conta os privilégios e prerrogativas consuetudinárias.

Ainda que parte da nobreza, procurasse se adaptar ao processo de centralização régia ocupando terras nas Beiras e Alentejo, com o consentimento do rei, ou ainda buscando espaço junto à nobreza de Corte, o Norte Senhorial aparecia como o local

---

[22] MATTOSO, José. **Ricos-homens, infanções e cavaleiros**: a nobreza portuguesa nos séculos XI e XII. Lisboa: Guimarães Editores, 1985. p. 116.

onde viviam as famílias nobiliárquicas de maior tradição do reino, constituindo-se ainda no foco de onde partiram os principais processos de resistência à centralização régia. [23]

Diante da extinção natural de velhas linhagens, o rei não promoveu a substituição destas por outras mais recentes, que em função da nomeação lhe devessem apoio e submissão, "negligenciou a importância simbólica dos cargos curiais, extinguindo as tenências ou deixando vaga a mordomia-mor por mais de dez anos; cargos que passaram para as mãos dos seus filhos bastardos." [24]

Dinis colocou seus filhos bastardos em cargos que até então eram destinados à membros da alta nobreza: Afonso Sanchez foi Mordomo Mor entre 1312 e 1323; Pedro Afonso foi o terceiro Conde de Barcelos, nomeado em 1314 e Alferes Mor entre 1315 e 1317; João Afonso foi Alferes Mor entre 1318 e 1325 e Mordomo Mor entre 1324 e 1325. Tal situação gerou insatisfação da nobreza e de seu filho legítimo, o Infante Afonso.

Dinis procurou apoio também junto aos homens-bons dos Concelhos, que, segundo José Mattoso, eram concebidos inicialmente como espaços autônomos e independentes, permitindo que mesteirais, mercadores e proprietários rurais exercessem um papel próprio no desenvolvimento da economia de produção e consumo. Aos poucos, em função do processo de centralização régia, "a dependência para com o rei obrigava-os a terem cada vez mais em conta, sua integração num organismo político mais vasto."[25]

---

[23] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**: a família e o poder. Lisboa: Estampa, 1987. p. 367.

[24] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. Op. Cit., p. 99. "A tenência da terra implicava a posse do Castelo que lhe servia de centro militar e administrativo." In: MATTOSO, José. **Ricos-homens, infanções e cavaleiros**. Op. Cit., p. 138.

[25] MATTOSO, José.(Org.) e SOUZA, Armindo de. **História de Portugal**: a monarquia feudal (1096 – 1480). Lisboa: Estampa, 1993. p. 240.

Essa atitude de Dinis, em relação à nobreza, além de buscar apoio junto aos membros dos Concelhos, pode ter sido um fator de relativa importância, no conjunto de fatos e circunstâncias que conduziram à Guerra Civil de 1319-1324.

2. CONTEXTO

2.1 DE DINIS (1279-1325) A AFONSO IV (1325-1357)

O Rei Dinis casou-se em 1282 com Isabel, filha do Rei Pedro III de Aragão, sendo esse considerado, por José Mattoso, seu primeiro êxito como Rei. Seu casamento pode ser tomado como um exemplo de que as alianças matrimoniais, que se realizavam entre as monarquias, não só da Península Ibérica, durante a Idade Média, eram acontecimentos que ultrapassavam as solenidades jurídicas e religiosas, mostrando-se uma verdadeira questão política.

Tais alianças resultavam de negociações que não levavam em consideração a vontade dos futuros noivos, partiam das disposições das Casas Régias envolvidas, apoiadas pelas famílias importantes do reino que percebiam nelas maneiras de alcançar vantagens econômicas e políticas. [26] O casamento constituía-se, segundo Georges Duby, como um ato social, sem dúvida, o mais importante de todos e para que possa ser compreendido em toda a sua magnitude, faz-se necessária a análise das representações ideológicas e das bases materiais, sobre as quais as primeiras se sustentam.[27]

O casamento de Dinis e Isabel foi marcado por intensas negociações entre os reinos de Portugal e Aragão, tratando-se de uma aliança que, segundo José Carlos Gimenez, tinha por finalidade atender aos novos desdobramentos políticos da Península Ibérica daquele momento. Para Portugal, essa aliança com Aragão era importante em função de que esse Reino acabava de adquirir um papel fundamental na economia e na política do Mediterrâneo. Aliado a isso havia o fato de que Pedro III, de Aragão (1276-1285) e seu filho Jaime II (1291-1327) desempenhavam um importante papel na

[26] GIMENEZ, José Carlos. Op. Cit., p. 12.
[27] DUBY, Georges. **Idade Média, Idade dos Homens**: do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 13.

diplomacia peninsular, constituindo-se a rainha Isabel como importante mediadora nas relações entre os dois reinos. Já para Aragão, essa aliança trazia a possibilidade de unir-se a um reino forte, que poderia ser de grande auxílio em sua política externa. [28]

Dinis ascendeu ao trono do Reino Português em 1279, em um momento bastante conturbado. Os últimos doze anos do reinado, de Afonso III, foram de intranqüilidade, pois o monarca, bastante doente, não conseguia dirigir a administração pública, provocando um aumento da criminalidade e da violência no campo social.

O reinado de Afonso III fora marcado pela elaboração de leis que pudessem estabilizar a ordem pública, fixando direitos e ordenando processos judiciais. Durante a maior parte do seu reinado procurou corresponder aos anseios de seus súditos ao promover a ordenação interna do reino, trabalhou para seu fortalecimneto, apresentando-se como o responsável pela manutenção da paz e da justiça.[29]

Afonso III aproximou-se do perfil de monarca construído a partir do século XII "o rei é um ser à parte, acima dos outros, representante de Deus e garante – em princípio – da paz pública."[30] Aparece no *Livro de Linhagens*, do Conde Pedro Afonso como o único dos reis citados como "rei pacífico," Afonso II foi "mui boo rei e justiçoso, e manteve sempre seu reino em paz e sem contenda nem ũa."[31] Os últimos anos de seu reinado, no entanto, foram marcados por agitações e intranquilidade em função de sua saúde debilitada.

As primeiras medidas tomadas por Dinis foram relativas à pronta aplicação da justiça, como forma de conter a criminalidade, contribuindo para o sossego das populações: procurava uma atuação mais justa, estando mais disposto a proteger os povos do que exercer dureza sobre eles.

---

[28] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 149.
[29] FERNANDES, Fátima Regina. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Curitiba: Juruá, 2000. p. 19.
[30] FOURQUIN, Guy. **Senhorio e Feudalidade na Idade Média**. Lisboa: Edições 70, 1987. p. 100.
[31] PEDRO, Conde D. Livro de Linhagens. Vol. I Op. Cit., p. 129.

Seu reinado ficou conhecido como a primeira administração completa que houve em Portugal, com leis assentadas na realidade política, econômica e social, além da obrigatoriedade de seu cumprimento. Durante seu reinado, não permitiu que o poder senhorial pusesse em causa o princípio de soberania, atributo da nobreza. [32]

Dinis teve seu governo marcado também pelo fato do reino português subsistir como reino independente no âmbito da *Hispânia*, sendo seu soberano considerado interlocutor essencial e autoridade política respeitada por todos. Tal prestígio foi alcançado pela implantação de seu poder no interior do reino, mas também pelos triunfos acumulados por seu pai e pelo poder material por ele adquirido, sendo respeitado também fora das fronteiras do reino. O reino português caracterizou-se ainda pelo fato de, por mais de trinta anos, garantir internamente a ordem pública, enquanto Castela caracterizava-se pela instabilidade governativa e conflitos sociais no mesmo período. [33]

Uma das primeiras questões que exigiram atenção cuidadosa por parte do rei foram desavenças com seu irmão, o Infante Afonso. Elas tiveram origem ainda quando da morte de Afonso III: Dinis era o primogênito e considerava-se o legítimo sucessor; já o Infante Afonso, secundogênito, alegava que, quando Dinis nascera, o casamento de seus pais estava sob condenação papal, em função do grau de parentesco que ligava Afonso III à Beatriz, filha de Afonso X de Castela. Para que pudesse afastar qualquer possibilidade do Infante Afonso assumir o reino, Dinis e seus partidários consideraram o casamento do Infante Afonso com Violante ilegítimo, em função do grau de parentesco que havia entre eles. [34]

O Infante Afonso herdara de Afonso III os senhorios de Portalegre, Marvão, Arronches e Castelo de Vide, propriedades situadas na região fronteiriça de Portugal

---

[32] SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit., p. 247.
[33] MATTOSO, José. **História de Portugal.** Op. Cit., p. 149.
[34] GIMENEZ, José Carlos. Op. Cit., p. 36-37.

com Castela, territórios livres da jurisdição régia, podendo o Infante Afonso transmitir esses bens, quando morresse aos seus descendentes. Em seu casamento com Violante (de Castela) teve três filhas: Isabel, Constança e Maria, que se casaram com membros de importantes famílias castelhanas. Invocando razões de política externa "elRey D. Dinjs nom querja ligitimar os filhos, que ouue de Dª Violamte, que pudesem erdar os seus beems depojs de sua morte, por que ele dezia que deujom de fazer guera e paz daqueles castelos e a quem os ele mandase."[35] Tal medida procurava impedir a concretização de direitos senhoriais que viessem a pôr em causa a integridade do Reino, não apenas em relação a possíveis pretensões castelhanas, mas também no que diz respeito às ambições do Infante Afonso.[36]

A primeira manifestação da contenda entre os dois irmãos ocorreu em 1281, quando o Infante, sem a autorização do rei, decidiu aumentar uma torre, que provavelmente já existia, e cercar uma de suas vilas na fronteira com Castela, transformando-a em castelo sem a devida autorização régia. É provável que "D. Dinis tivesse, sobretudo, pretendido evitar a constituição de um potentado feudal hereditário, especialmente perigoso para a coroa por estar situado na fronteira entre Portugal e Castela, e poder, por isso aliar-se com o reino vizinho contra o seu senhor."[37]

A contenda só teve fim em 1282 com a assinatura de um acordo onde o Infante se comprometeu a derrubar suas fortificações e armar-se cavaleiro do rei. [38] Dessa forma Dinis procurava reforçar a idéia de que o rei era "o suserano supremo e, direta ou indiretamente, todos os feudais do reino são homens dele,"[39] idéia que a partir do século XII tornava-se recorrente em diversas monarquias feudais, que buscavam sua afirmação como tal.

---

[35] Crónica do rei D. Dinis. Op. Cit., p. 21.
[36] SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit., p. 248.
[37] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit. p. 159.
[38] GIMENEZ, José Carlos. Op. Cit., p. 41.
[39] FOURQUIN, Guy. **Senhorio e Feudalidade na Idade Média**. Op. Cit., p. 100.

O segundo conflito ocorreu após a Inquirição de 1284, quando o Infante aliou-se aos nobres nos protestos contra as decisões régias, instigando parte da nobreza nas revoltas armadas contra o Rei. Ele associou-se ainda a Álvaro Nunes de Lara que se revoltara abertamente contra o rei Sancho IV de Castela, sendo a região fronteiriça o centro de resistência. Tal associação do Infante com o senhor de Lara reuniu contra ambos os reis de Portugal e Castela.

Dinis havia se envolvido na guerra civil castelhana, que opôs o príncipe Sancho a seu pai Afonso X, ficando ao lado do príncipe Sancho. Com a morte de Afonso X em 1284, Sancho IV fez-se proclamar rei, sendo coroado em Toledo. A aliança de Sancho IV com Dinis manifestou-se quando ambos se associaram para cercar o Infante português Afonso, irmão de Dinis, em Arronches, em novembro de 1287.

Em novo acordo de paz, acertado em Badajoz em meados de dezembro do mesmo ano, o Infante teve que renovar os compromissos anteriores: obrigou-se a mandar seus alcaides prestar homenagem ao rei, além de ter que trocar a vila de Arronches pela de Armamar, perto de Lamego, "sinal evidente de que D. Dinis estava preocupado com a eventualidade de revolta de uma praça forte perto da fronteira."[40]

O terceiro conflito deflagrado entre Dinis e seu irmão Afonso, aconteceu em abril de 1299, tendo sido o Infante cercado em Portalegre com ajuda das ordens militares de Avis e do Templo. O resultado foi a "submissão do Infante e a troca dos seus senhorios, perto da fronteira castelhana, por outros do interior."[41] O rei Dinis saiu fortalecido com esta nova vitória frente à seu irmão, revelando uma atitude firme do rei, contra as jurisdições senhoriais. Obrigou o irmão a curvar-se perante sua autoridade,

---

[40] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 160.
[41] Idem. p. 61.

além de aproveitar para, através da "imposição de escambos, recuperar para a Coroa o conjunto de senhorios detidos por D. Afonso por doação paterna."[42]

Com a morte de Sancho IV de Castela, em abril de 1295, a cena política voltou a agitar-se, motivada pelo questionamento da tutoria do herdeiro do trono, Fernando IV, que tinha apenas nove anos de idade. Maria de Molina, viúva de Sancho IV, de um casamento não legitimado, teve a tutoria questionada pelos infantes: Henrique (irmão de Afonso X), João (irmão de Sancho IV), Afonso e Fernando de la Cerda, filhos do promogênito de Afonso X.

Aproveitando-se da fragilidade interna do reino castelhano Dinis, de Portugal e Jaime II, de Aragão, promoveram várias campanhas contra o reino vizinho, a fim de enfraquecê-lo e demarcar fronteiras, estabelecendo uma relação durável com seus ocupantes, criando assim uma identidade própria perante seus vizinhos. Para o reino português, agir dessa maneira significaria

> por um termo sobre as disputas com Castela pelo Algarve, até com possibilidades de avançar suas fronteiras sobre Badajoz e Andaluzia, [...], para Aragão, uma Castela enfraquecida significava um empecilho a menos para que o reino aumentasse sua área sobre o Mediterrâneo e realizasse a conquista do reino de Múrcia.[43]

O Infante João buscou apoio junto ao rei Dinis de Portugal, para que fosse considerado rei de Castela. O Infante Henrique, por sua vez, negociou a neutralidade do rei português, prometendo entregar-lhe as povoações de Moura, Serpa, Aroche e Aracena, além de demarcar a fronteira luso-castelhana em litígio, e ajustar o casamento de Fernando IV com Constança, filha de Dinis. Tal acordo foi firmado na presença de Maria de Molina e posteriormente aceito e ratificado pelo Infante João.[44]

---

[42] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. Op. Cit., p. 93.
[43] GIMENEZ, José Carlos. Op. Cit., 113.
[44] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 150

Em função do não cumprimento dos ajustes firmados entre Portugal e Castela no ano de 1295 e do envolvimento do reino castelhano em demandas com o reino de Aragão, verificaram-se momentos de negociações e de guerra declarada entre o rei Dinis e o rei Fernando IV. Só na primavera de 1297, através de um Tratado assinado na cidade de Alcanices, entre o rei Dinis, de Portugal e o rei Fernando IV, de Castela, é que foram estabelecidos os limites territoriais entre os dois reinos.

Foram renovadas ainda, nesse mesmo Tratado, as promessas de casamento de Fernando IV, de Castela, com Constança, filha de Dinis, ajustando ainda o casamento de Beatriz, irmã do pequeno rei, com o Infante Afonso, futuro Afonso IV, filho de Dinis e herdeiro da coroa portuguesa. Com pequenas alterações posteriores, esse tratado "fixou até aos nossos dias, [...], a demarcação territorial entre Portugal e Castela, que tem sido, por isso, considerada como a linha de fronteira mais estável da Europa."[45]

Em função da estabilidade política do reino de Portugal, Dinis era solicitado para sancionar acordos entre os soberanos dos reinos de Castela e de Aragão. Essas solicitações contribuíam para aumentar ainda mais o prestígio de Dinis. Tal prestígio da Corte portuguesa pode ser aferido por ela ter sido procurada, por diferentes razões e durante diferentes períodos, por poderosos castelhanos, por nobres e membros da família real aragonesa, além de genoveses. As relações com outros reinos não peninsulares também existiram, embora em menor número, apontando para uma expansão do comércio português em direção ao Atlântico Norte, devido a tratados assinados com os reinos da Inglaterra e da França.

Internamente como os ataques muçulmanos já não representavam perigo ao reino, preocupou-se Dinis em consolidar as fronteiras. Procurou atender castelos e fortalezas que se encontravam em ruínas, concedeu foros, obrigações e benefícios,

---

[45] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 152.

fundou vilas e fortalezas, promoveu a fundação de outros núcleos militares para a segurança do Reino, e por meio dos "dois serviços – de conselho, de ajuda militar e financeira – devidos ao senhor pelos vassalos, (pode o) rei suserano reunir exércitos."[46] Promoveu ainda a organização de uma força naval, nomeando para almirante Nuno Fernando Cogominho, depois substituído por Manuel Pessanha, "mais do que atacar Marrocos ou Granada, o rei pretendia, evidentemente, combater a pirataria sarracena que assolava as costas portuguesas."[47]

Ainda relacionado ao processo de proteção das regiões de fronteira, percebe-se o esforço de Dinis em tornar independentes de províncias não portuguesas as ordens militares, "numa época em que o monarca procurava definir a fronteira, impunha-se que a ação dos cavaleiros-monges dependesse apenas da sua autoridade. Não podia o mestre castelhano, para além do direito de visita que lhe era reconhecido, interferir na esfera política e militar dos cavaleiros."[48]

A obra legislativa de Dinis caracterizou-se, principalmente, pelo intuito de assegurar a eficácia do aparelho administrativo, destinado a garantir de maneira direta ou indireta a cobrança de foros e rendas da coroa. Esse processo de concentração de poder político e econômico na pessoa do rei permitia-lhe combater o poder senhorial. Para isso fez uso dos instrumentos jurídicos que estavam ao seu dispor, chegando a pegar em armas se fosse necessário para atingir seus objetivos.

Como exemplo de sua obra legislativa, pode ser citada a publicação da 4º Lei de Desamortização de 1305, nela Dinis proibia os nobres de armar cavaleiros os vilãos dos

---

[46] Segundo Guy Fourquin o rei Felipe II, da França, pode ser citado como um rei, tal qual Dinis, que preocupou-se em melhor guarnecer as fortalezas da região de fronteira, além de preocupar-se em ampliar suas tropas através dos serviços de conselho e ajuda militar devidos pelos vassalos ao rei suserano. FOURQUIN, Guy. **Senhorio e Feudalidade na Idade Média**. Op. Cit., p. 103.
[47] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 154.
[48] SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit., p. 255.

Concelhos, declarando que só o rei podia exercer este privilégio.[49] Dessa maneira impediria que os Concelhos perdessem seus direitos, evitando ainda que certos nobres aumentassem seu efetivo armado pondo em risco a paz pública, afirmava dessa forma "claramente ser o rei a única autoridade com o direito de tornar cavaleiro quem não é nobre de sangue. É ele, portanto, o senhor e juiz do acesso à nobreza, o único que pode suprir o defeito do nascimento."[50]

O conflito que teve no início de seu reinado com seu irmão, o Infante Afonso, foi apenas o início de uma luta lenta e insidiosa contra a proliferação senhorial, empreendida por Dinis. Luta essa contra todos os senhores que pudessem fazer uso de maneira ilegítima de direitos senhoriais, com prejuízo da jurisdição régia. Como forma de controle, fez uso das Inquirições Gerais[51] de maneira persistente e sistemática, permitindo-lhe dessa forma avançar na política de centralização do reino através da recuperação de muitos dos direitos senhoriais sonegados pela nobreza.

Chegou ainda a instalar em Barcelos no mês de maio de 1298 o primeiro Condado no reino Português, no Norte Senhorial, ocupando uma área não muito significativa e sem possibilidades de expansão, já que estava limitado pelos outros senhores. João Afonso de Albuquerque foi nomeado por Dinis, como o primeiro Conde que a partir daquele momento passava a ter "um título e um poder que se confinava a um espaço preciso, e ambos expressamente concedidos por graça régia".[52]

Através da nomeação do primeiro conde territorial português, o rei passou a dominar mais diretamente a hierarquia da nobreza determinando uma nova classificação

---

[49] O rei que chama para si o direito de nobilitar, não pode ser visto como um caso isolado do reino português. Na França o "rei considerou-se sempre como o primeiro dos nobres, portanto como chefe da nobreza. E mesmo como seu defensor: o rei da França, com este propósito, arrogou-se o exclusivo direito de nobilitar." FOURQUIN, Guy. **Senhorio e Feudalidade na Idade Média**. Op. Cit., p. 106.

[50] MATTOSO, José. **Identificação de um país**: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325), Vol. II. Lisboa: Estampa, 1988. 150.

[51] As inquirições destinam-se a fazer o cadastro de seus (do Rei) rendimentos senhoriais. Mesmo aqueles que são de origem pública, como os que derivam de prestações outrora de natureza fiscal, se equiparam aos exigidos em virtude da autoridade feudal. MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 270.

[52] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. Op. Cit., p. 88.

para a mesma. Definindo, de uma maneira mais nítida e exemplar, os escalões superiores da nobreza, conferindo-lhes maior prestígio, e afirmando cada vez mais a dependência em relação ao monarca.

Ao mesmo tempo em que patrocinava a expansão dos direitos senhoriais criando o Condado de Barcelos e fazendo doações a seus filhos bastardos, Dinis restringia a atuação da nobreza por meio das inquirições e limitações à jurisdição senhorial, assumindo assim o papel de regulador dos poderes senhoriais, delimitando o espaço territorial destinado à nobreza no reino. Tal atitude régia deixava claro que a "monarquia rivaliza e disputa o poder dos nobres a nível local, ao mesmo tempo em que é o seu grande sustentáculo e mesmo sua principal fonte concessora de poder."[53]

As inquirições de 1220 (Reinado de Afonso II) e de 1258 (Reinado de Afonso III) destinavam-se a registrar foros e rendas pagos ao rei, mencionando o que havia sido sonegado por fidalgos, ordens militares e senhores eclesiásticos. Já as inquirições posteriores a 1284 (Reinado de Dinis) tiveram como principal objetivo averiguar de que maneira tinham sido adquiridas e transmitidas aos atuais detentores as honras dos fidalgos, também estão registrados problemas de jurisdição, assim como conflitos entre nobres e representantes do rei, visavam ainda delimitar honras e direitos senhoriais além de reprimir os abusos da jurisdição senhorial através da criação de novas honras e ampliação das antigas. [54]

Diante do cerco às imunidades senhoriais promovido por Dinis, os nobres protestaram nas Cortes de Lisboa (1285), contra a quebra das mesmas, gerando um clima de contestação no reino, o

---

[53] FERNANDES, Fátima Regina. **Poder e sociedade na Península Ibérica**, In: Revista de Ciências Humanas. Curitiba: SCHLA/UFPR, (10), 2001 (2003), p. 135.
[54] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 159.

> progresso da autoridade régia durante a época de D. Dinis foi enorme, (...), provocando a revolta dos senhores sob a chefia do futuro Afonso IV, à semelhança dos fidalgos castelhanos que se haviam revoltado contra um monarca não menos consciente da necessidade de edificar o Estado, Afonso X. Foram ambos os verdadeiros edificadores dos dois Estados de Castela e de Portugal. Até ali a monarquia mal saíra ainda de seu estádio feudal. [55]

De 1285 a 1316 os nobres tentaram opor ao rei uma resistência passiva, ou através de processos legais. Nesse período o rei continuou firme em seus propósitos, persistente nos inquéritos e decisões, adiando respostas a apelos judiciais, ou ainda obtendo sentenças a seu favor. Em 1316 os esforços dos fidalgos terminaram e no ano seguinte esboçou-se a oposição do Infante Afonso ao seu pai Dinis, tornando-se uma oposição aberta em 1319 para resultar em guerra civil no ano seguinte.

A nobreza senhorial tendo esgotado os processos de resistência passiva e das reclamações legais recorreu a

> intrigas palacianas para colocar ao lado dos senhores o Infante D. Afonso e fazer dele o seu *leader,* para que a oposição se transformasse em guerra civil. Era a reação a uma política centralizadora que não havia sabido utilizar com tanta habilidade como no reinado anterior os apoios de uma parte da nobreza. [56]

O Infante Afonso, primeiro filho varão da Rainha Isabel e Dinis, nasceu em Lisboa em 08 de fevereiro de 1290, depois de atingir a maioridade, casar em 1309 com Beatriz, filha de Sancho IV de Castela e de Maria de Molina, e possuir casa própria, começou a discordar abertamente de seu pai. Rapidamente começaram a se reunir a sua volta nobres descontentes, em função da pressão que vinham recebendo por parte do rei, contribuindo assim para agravar os conflitos entre o rei e o herdeiro.

Muitos desses nobres haviam sido condenados por Dinis e se aproximavam do Infante para que este, pudesse livrá-los dos castigos, "ajoelhados em sua presença, com fingida lastima, se justificavão innocentes, & encarecião perseguidos, condenando em

---

[55] MATTOSO, José. **Identificação de um país.** Vol. II. Op. Cit., p. 98.
[56] Idem. p. 137.

elRey, & seus ministros a sem razão, e a injustiça, com que procedião com todos, aproveitando-se do poder para executarem o roubo, & a vingança,"[57] o Infante acolhia assim sob sua proteção todos os que de uma maneira ou de outra se indispunham em relação ao rei.

A maior queixa do rei em relação ao Infante estava no fato deste reivindicar para si o regimento da justiça do reino. Os nobres aliados ao Infante esperavam conseguir dessa forma uma administração judicial menos rigorosa, pois poderiam reduzir as pretensões dos juristas que desprezavam os costumes ancestrais dos nobres e só pensavam em aplicar princípios racionais, não valorizando prestígios ou tradições.[58]

O partido senhorial tornou Afonso Sanches, filho bastardo de Dinis e mordomo-mor do reino, alvo de suas críticas, fruto muitas vezes de boatos de que o rei pretendia excluir o primogênito do trono e legitimar o bastardo, ou de um pretenso favoritismo do rei para com Afonso Sanches, levando o Infante a sentir necessidade de defender a sucessão. O Infante Afonso, filho de Dinis, teria desobedecido ao pai por três razões:

> A prjmejra: O grande bem que elRey D. Denjs querja a Afonso Samches, e ao Conde D. Pedro, seus filhos naturaes. E a segunda: gram cobyça, e desordenada, de cobrar os tisouros, que elRey seu padre tinha. A tercejra: queremdo em toda gujsa que elRey tirase de sy a justiça e a dese a ele, pêra livrememte usar dela.[59]

Em muitas ocasiões, segundo o cronista Rafael de Jesus, autor do Sétimo Volume da *Monarquia Lusitana*, o rei Dinis tentou dissuadir o Infante acerca de suas pretensões, alertando-o de que tinha ao seu lado más companhias que o colocavam contra seu pai. O rei percebendo que seus conselhos não estavam tendo efeito junto ao filho decidiu enviar pessoas autorizadas, por ele, para que tentassem mudar a opinião do Infante, medida que não trouxe o resultado esperado.

---

[57] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 99.
[58] MATTOSO, José. **A guerra civil de 1319-1324**. In: Estudos de história de Portugal. Vol. 1 – Séculos X – XV. Lisboa, Estampa, 1982. p 168.
[59] Crónica do rei D. Dinis. Op. Cit., p. 82.

O Rei observando o rumo de tais desavenças em relação a seu filho mandou que se fizesse em todo o Reino uma grande preparação de armas, "ordenou por decreto seu, que se avaliassem as fazendas de todos seus vassalos, & pella cantidade médio a cada hum a obrigaçaõ de gente, & de armas, com que avia de acodir quando o chamasse a occasião."[60]

No ano de 1314, estando Dinis já envolvido em conflitos com o Infante Afonso, e preocupado com possíveis dissidências, resolveu fazer doações a seus filhos e aos aliados do Infante, para deste modo amenizar possíveis divisões domésticas entre eles,

> A D. Raymundo Alferes Mor do Principe seu filho, deu o senhorio da Villa de Mouraõ, para que sempre andasse em seus descendentes. A seu Filho bastardo Affonso Sanches fez merce do officio de seu Mordomo Mor: A Dom Pedro Affonso, que seguia a parcialidade do Principe, deu o Condado de Barcellos; & o fez Alferes Mor do Reyno. Ao Infante Dom Joaõ Affonso, tambem seu Filho bastardo, deu a Villa de Rebordãos com todas suas aldeãs, & as do termo de Miranda. A Nuno Fernandes Cogominho, da caza do Principe, & seu Almirãte, & Chanceler Mor, deu hũa herdade em Salvaterra.[61]

Foi nessas circunstâncias que Pedro Afonso recebeu como doação vitalícia o Condado de Barcelos (1314), o único existente no reino português, além do título de Alferes Mor em (1317)

> Ao Infante D. Afonso alem de outras cousas, deu no anno presente as Villas de Viana, & Terena, (...); & como D. Pedro Afonso seguia as partes do mesmo Infante, querendo asseguralo da beneuolencia, & desmentir as falsas presunçoens que se tinhão do gasalhado de Afonso Sanches, estando vago o Condado de Barcellos, proueo nelle a este filho, & juntamente lhe deu o cargo de Alferes môr, como tiuera o Conde D. Martim Gil de Sousa. O titulo de Alferes môr lhe dão as escrituras deste tempo adiante; o de Conde de Barcellos lhe deu El Rey por carta sua em Lisboa no 1. de Mayo. [62]

---

[60] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 101.
[61] Idem. p. 101-102.
[62] BRANDÃO, Francisco. [1672] **Monarquia Lusitana**: Parte Sexta. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1980. p. 207.

Segue abaixo a transcrição da carta de doação do Condado de Barcelos a Pedro Afonso, realizada em 1314, transcrição essa retirada da Sexta Parte da *Monarquia Lusitana*

> Dom Dinis pela graça de Deos Rey de Portugal, & do Alvarue. A quantos esta carta virem faço saber, que por muito seruiço que me D. Pedro Afonso meu filho fez, & porque o fis Conde, doulhi a minha Villa de Barcellos com seu termo que el que a aja em todolos dias de sua vida bem compridamente com todolos meus direitos que eu hi ei, & de direito deuo auer, & como pertence à Coroa do Reino, & mando aos moradores dessa Villa que o tenhão em o lugar que terião a meu corpo; & por esta causa ser mais certa, & não vir em duuida deilhe esta carta. Dada em Lisboa primeiro dia de Mayo. Era de mil trezentos & sincoenta & dous. Afonso Martins a fez. [63]

A partir do que se pode observar, da carta de doação do Condado de Barcelos à Pedro Afonso, o rei Dinis apresenta seu filho, com a intenção de fazer parecer a todos que a doação é uma benefício dado a ele em função dos bons serviços prestados ao rei, seu pai. Dentro do contexto no qual a carta foi escrita, havia muito mais além da intenção de recompensar o Conde pelos seus bons serviços, era uma tentativa de garantir o apoio do mesmo em caso de um conflito do rei com o Infante.

Segundo o cronista Rafael de Jesus, o Infante Afonso estaria sendo mal aconselhado pelos que o cercavam, tais conselheiros percebiam que somente através da desunião do príncipe com o rei teriam ouvidas suas reclamações. Conseguiram em muitas ocasiões fazer com que seus conselhos suplantassem os conselhos dados pela Rainha e por Beatriz, mulher do Infante Afonso. Outra importante conselheira do Infante contra seu pai foi a Rainha Maria de Molina, sua sogra. A Rainha chegou a escrever uma carta à Dinis aconselhando-o e pedindo que

> largasse o governo do Reyno ao Principe D. Affonso, com hombros para sustentar o pezo, que sem muyta opressaõ naõ poderião levar os de tão diferentes annos; se~ndo certo, que o deixar a coroa, não era deixar a vida; & ficando na cabeça de seu Filho, ficava menos perdida, que ganhada, (...), que mays honorifico era para sua Magestade o

[63] BRANDÃO, Francisco. **Monarquia Lusitana**: Parte Sexta. Op. Cit., p. 208.

> descançar, que o cahir; & mays gloriozo seria para sua coroa o perpetuala, q~ o perdela; imortalisando seu nome na duraçaõ da fama, que publicaria em todas as idades o discreto proceder de hum Rey, que pòde, & soube tanto, & mays, que a natureza, & a fortuna; poys a pezar da sorte, & do tempo deixava a hum Filho, que só nacera herdeiro.[64]

Dentre os partidários do Infante Afonso estavam os bispos de Lisboa e do Porto, membros da nobreza de Corte, alguns membros da segunda ou terceira nobreza, sendo seus mais ativos partidários filhos segundos ou bastardos, protagonistas das ações violentas, dos crimes que o rei lhes atribuía e que pretendia castigar. O número de partidários conhecidos do Infante Afonso era maior do que dos que apoiavam seu pai.

Dentre os partidários de Dinis encontravam-se três de seus filhos bastardos Afonso Sanches, João Afonso e Fernão Sanches, oficiais da Corte, alguns nobres de segunda categoria, o bispo de Évora, o deão do Porto, os mestres das ordens militares, poucos chefes de linhagens, fidalgos, filhos segundos além de indivíduos de pouca expressão e membros dos Concelhos. Até mesmo dentro da nobreza de Corte o rei não contava com uma fidelidade irrestrita, o que fazia com que aparecessem nobres ofendidos pelos excessivos favores prestados pelo rei aos bastardos. Ao passo que muitos membros da nobreza e chefes de linhagem preferiam guardar neutralidade, esperando o resultado sem interferir. [65]

A maior área de influência do Infante Afonso estava junto ao norte do Rio Mondego, parte do reino com forte presença senhorial. Já o rei voltou-se para o sul, região dos Concelhos. Foi na sua lealdade que o rei buscou apoio durante a Guerra Civil, apesar das investidas do Infante nessa região.

Durante a primeira fase da Guerra Civil o Conde Pedro Afonso, permaneceu fiel partidário de Dinis, porém ao mesmo tempo procurou estar ao lado do Infante Afonso, herdeiro legítimo da coroa portuguesa, contra o também seu irmão Afonso Sanchez

---

[64] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 114.
[65] Idem. p. 105 et seq.

> despois que os annos atras se principiàrão as disordias entre o Infante, & seu irmão Afonso Sanches, o Conde D. Pedro seguio sempre ao Infante, e Ioão Afonso irmão mais moço a Afonso Sanches. A tenção do Conde nesta parte não se estendia a cooperar nas desordens do Infante cõtra o seruiço d'elRey seu pay, senão por assistirlhe com o respeito que deuia a irmão ligitimo, & herdeiro do Reyno, & Senhor natural. Os dous irmãos que erão fauorecidos d'elRey vendoo assi chegado ao Infante, imputauãolhe os mesmos crimes de que elle era autor, & assi para comprouar o muito que zelauão o seruiço d'elRey, se offerecèrão a castigar a deslealdade que presumião do Conde. Para este effeito juntarão Afonso Sanches, & Ioão Afonso todos seus vassalos, & amigos, & ainda muitos dos d'elRey, & Ioão Afonso mãdou então desafiar o Conde, dizendo que o esperaua quatro dias. O Conde que era homem de valor ajuntou de seus vassalos que pode, & como era mui bem quisto dos Fidalgos, & gente nobre, se lhe ajuntou tanta que ficou superior aos irmãos. [66]

Diante da superioridade das tropas de Pedro Afonso, os dois irmãos que haviam desafiado recuaram

> os odios não deixàrão de continuar entre todos, & os dous irmãos a que ElRey diferia lhe afeàraõ em forma as acçoens do Conde, & o risco que tinhão suas cousas com hu oppositor taõ aceito da nobresa, que fizeraõ sentencealo a degredo, & perda de fazenda, por esta causa se passou o Conde a Castella, donde voltou nas reuoltas presentes a proseguir no seruiço do Infante com toda a clareza, concitado do rigor da sentença que lhe deraõ.[67]

Frei Rafael de Jesus transcreveu na parte sétima da *Monarquia Lusitana* uma declaração de Dinis referente ao fato do Conde tomar partido ao lado do Infante

> D. Afonso tem odio mortal a meus filhos Afonso Sanches, & João Affonso, sò porque o saõ em me acompanharem, obedecerem, & servirem; com tão mao coraçaõ, que aborrecia a meu Filho o Infante D. Pedro em quanto me assistio, & tanto que sua industria a o apartou do Paço, o estimou, & recolheo a sy cõ publicas demonstraçoens de alegria. [68]

O Conde Pedro Afonso foi desterrado, permanecendo ao lado dos exilados em Castela. Antes dessa demonstração de apoio por parte do Conde à causa do Infante, este o colocava no mesmo patamar que Afonso Sanchez como alvo de suas críticas, porém depois do Conde deixar de fazer a vontade do rei, praticando desserviço, o Infante lhe

---

[66] BRANDÃO, Francisco. **Monarquia Lusitana**: Parte Sexta. Op. Cit., p. 419.
[67] Idem. p. 419.
[68] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 119.

mostrou grande simpatia e até intercedeu junto à Rainha de Castela para que lhe desse assistência durante seu exílio (1317 à 1322). [69]

No ano de 1319 as hostilidades entre o Infante e o rei agravaram-se em virtude da solicitação do Infante de que o rei lhe entregasse a justiça do reino. Tal solicitação deveu-se a constantes reclamações feitas pela nobreza, que estava descontente e se sentia prejudicada diante da forma como o rei vinha fazendo uso do poder judicial para reprimir os abusos da mesma. O Infante representava para a nobreza uma pessoa capaz de restabelecer a Justiça, segundo suas reivindicações. Tal reivindicação aliada ao apoio que a Rainha de Castela, Maria de Molina, dava às pretensões do Infante fez com que o rei acusasse publicamente o filho, conseguindo apoio papal para que seus adversários fossem excomungados.

Em 1320 o rei Dinis fez circular pelo Reino uma Bula do papa João XXII, declarando ser falso um documento divulgado pelos aliados do Infante de que o Rei havia pedido ao papa que legitimasse Afonso Sanchez, seu filho bastardo, para sucedê-lo na coroa, pela incapacidade e demência do Infante. O pontífice solicitava ainda a paz entre o rei e o Infante, propondo a união entre os vassalos deste e do rei. O bispo de Évora, responsável por tentar uma reconciliação foi morto pelos partidários do Infante, eliminando qualquer espécie de conversação.

O rei mandou ler em Lisboa em maio de 1321 o segundo manifesto acusatório contra o Infante, que ocupara Leiria. Em dezembro do mesmo ano Dinis divulga o terceiro manifesto acusatório, numa tentativa de buscar apoio junto ao grupo nobiliárquico, para uma possível luta armada.

Após o terceiro manifesto divulgado por Dinis, o Infante apoderou-se de Coimbra e Montemor-o-Velho, avançou com suas forças para o norte, onde ocupou os

---

[69] Crónica do rei D. Dinis. Op. Cit., p. 83.

castelos da Feira, Vila Nova de Gaia e do Porto. Depois atacou Guimarães, onde estava refugiado o meirinho mor do rei. O rei por sua vez retomou Leiria, punindo muitos de seus moradores, avançou em seguida sobre Coimbra, no começo de março de 1322. O Infante Afonso, diante dos avanços régios, abandonou o cerco à Guimarães a fim de socorrer Coimbra.

Nesse mesmo ano de 1322, o Infante Afonso solicitou ao Conde Pedro Afonso, que estava em Castela, "que em dia apontado se achasse na Cidade do Porto, com a gente que de Castella o quizesse acompanhar; & com toda a que na provincia do Minho podesse reduzir."[70] Respondendo à solicitação do irmão, o Conde regressou de seu exílio ficando ao lado do Infante, ao mesmo tempo em que pretendia reconciliar-se com o rei, a fim de que seu desterro fosse levantado e seus bens pudessem ser restituídos.

Para tanto desempenhou importante ação conciliatória na demanda entre o rei Dinis e o Infante Afonso, permanecendo ao lado da Rainha Isabel na condução da concórdia. Tinha livre acesso para poder estabelecer a concórdia em função de ser mordomo-mor da Infanta Beatriz, sua cunhada, e de sua mulher a Condessa Maria Ximenez ser dama e criada da Rainha Isabel.

Para desempenhar um papel importante na condução da concórdia, contou com a confiança que o rei tinha por ele, e com a influência que possuía junto ao irmão, tratava-se de um "Principe comedido, capaz, & generoso; & tão entendido, que pode fazer venturosa a disgraça de ser desterrado: Sem convir nas demasias do Irmão, nem faltar ao serviço do Pay, se sustentava na graça de ambos, & na de todo o Reyno, sendo respeytado, & querido de todos."[71]

---

[70] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 141.
[71] Idem. p. 167.

Ao regressar de seu exílio em Castela o Conde atestou, a pedido de seu irmão, sua neutralidade em relação à disputa entre seu pai, o rei Dinis, e seu irmão, Infante Afonso, alegando que

> não fora complice em acção alguma das que elle cometeo contra o seruiço d'elRey, nem fora em combate de tomada de Villa, ou de Castello: donde se deue entender que quando o anno passado se achou no cerco de Guimaraês, deuia proceder como pessoa neutral, que não podia deixar a companhia do Infante, antes siruiria de o dissuadir no que pudesse, pois tanta parte foi despois para se fazerem as pazes entre elle, & elRey seu pay.[72]

Quando as tropas do rei e do Infante se encontraram nas proximidades de Coimbra, mesmo com alguns conflitos, iniciaram-se as conversações de paz com a intervenção da Rainha Isabel e do Conde Pedro Afonso. Como resultado de tais conversações foram estabelecidos alguns pontos a ser cumpridos pelo Infante e outros a ser cumpridos pelo rei. Dentre os artigos convenientes aos interesses do Infante estão: que o rei passaria ao Infante o senhorio das terras que havia ocupado; que para o sustento de sua casa o rei lhe repassaria a cada ano uma ajuda de custo; que o rei perdoaria a todos os que nas rebeliões passadas e presentes tinham seguido o lado do príncipe, sendo restituídos seus bens, além de um artigo que demonstrava a importância do Conde Pedro Afonso nesse momento do conflito: "elRey receberia em sua graça ao Infante D. Pedro Conde de Barcellos, & lhe mandaria restituir as terras, rendas, & moveis que lhe tinhaõ confiscados."[73]

Dentre os artigos referentes à soberania régia estão: que o príncipe colocaria para fora de sua casa os responsáveis por crimes, para que a justiça régia pudesse agir sobre eles; que o Infante seria obrigado a prestar homenagem ao rei, pelas terras que recebia, comprometendo-se a não fazer guerra e nem celebrar a paz sem a ordem do rei;

---

[72] BRANDÃO, Francisco. **Monarquia Lusitana**: Parte Sexta. Op. Cit., p. 449.
[73] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 156.

que daquele dia em diante seria obediente e fiel; que perdoaria os excessos régios; que esqueceria os escândalos e vexações passadas. Juraram assim

> observancia, & firmeza das capitulaçoens, em o Altar de Saõ Simaõ de Leyria elRey, & com elle os principaes senhores, & ministros de sua corte: Em o de Saõ Martinho do Pombal, o Principe, e os fidalgos mays illustres de sua parcialidade; & a seu rogo a Rainha Santa, & o Infante Conde seu meyo Irmão.[74]

O Conde teve assim restituídas suas terras, após ter exercido uma função diplomática ao lado da Rainha Isabel na condução da concórdia entre o Infante e o rei. Após a assinatura do acordo "se despedio o Infante Conde de Barcellos, alcançada a licença para ir tomar posse de seus estados." [75]

O Infante Afonso pediu ao pai que convocasse Cortes em 1323, alegando que "comprja muyto de se fazerem, porque mymguaua muyto a justiça do Regno."[76] Após as mesmas terem sido convocadas pelo rei, este enviou dizer ao filho a data e que viesse a ter com eles, o Infante não compareceu, descumprindo obrigações que haviam sido acertadas na concordata do ano anterior.

Vivendo em Santarém o Infante deu início à reunião de suas forças com a finalidade de conquistar Lisboa. O Conde Pedro Afonso que estava presente nas Cortes e que percebera o que estava acontecendo "fiado na cõfiança, que delle fazia elRey, & no muito que podia com o Principe, pedio licença para ir a Santarém com esperanças de reduzir o Irmão aos termos que convinhaõ a sua utilidade e reputaçaõ.[77] Chegando a Santarém tentou dissuadir o irmão, percebendo porém que seus conselhos estavam sendo inúteis "se apartou do Irmão, & se veyo para Lisboa assistir no serviço de elRey seu Pay, a que nunca mays faltou.[78]

---

[74] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 156.
[75] Idem., p. 158.
[76] Crónica do rei D. Dinis. Op. Cit., p. 122.
[77] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 168.
[78] Idem., p. 168.

Próximo à cidade de Lisboa, as duas hostes entraram em conflito novamente, sendo necessária a intervenção da Rainha Isabel para o estabelecimento da paz, evitando um conflito ainda maior.

Em 1324 o rei foi até Santarém, onde morava o Infante, não foi recebido nem pelo filho e nem pelo Conselho da cidade. Houve combate entre as duas tropas, até que em fevereiro foi assinado um novo acordo de paz. O rei comprometeu-se a aumentar as rendas do Infante, a retirar seu filho bastardo Afonso Sanchez do cargo de Mordomo-mor, a substituir Mem Rodrigues de Vasconcelos por Vasco Pereira no cargo de Meirinho mor, cedendo assim às reclamações do filho e da nobreza senhorial. O acordo de paz foi confirmado diante do Arcebispo de Compostela, enviado pelo papa a fim de dar a cerimônia um caráter sagrado. [79]

O conflito, que opôs o Rei e o Infante, gerou polarização social com o apoio preferencial dos Concelhos ao rei e dos nobres ao Infante; regionais, oposição entre o Norte senhorial e agrícola e o Centro e Sul Concelhio e urbano. O que estava em jogo não eram tanto os interesses de grupos sociais que apoiavam este ou aquele contendor, mas o fato de aceitar ou não a centralização política, que na realidade não prejudicava apenas os nobres. Durante o reinado de Afonso IV foi a vez dos Concelhos protestarem "contra a intromissão dos funcionários régios na administração municipal e o desrespeito das liberdades concelhias."[80]

A Guerra Civil, "querida por Castela e Aragão, reinos interessados em enfraquecer Portugal no contexto da Península," [81] e desencadeada pela tentativa de "implantação de uma autoridade monárquica que se coloca acima de todos os poderes e que tem, como primeiro ponto do seu programa a supressão das prerrogativas dos

---

[79] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit. p. 161-163.
[80] MATTOSO, José. **A guerra civil de 1319-1324**. Op. Cit., p. 176.
[81] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 484.

senhores,"[82] acabara por mostrar que não era possível acabar facilmente com os privilégios senhoriais da nobreza.

As medidas de centralização de Dinis provocaram uma reação por parte das antigas estruturas senhoriais, reação essa que culminou na guerra civil de 1319-1324, até ali "podemos ainda falar da existência de poderes políticos locais, capazes de se oporem efectivamente a um processo de centralização."[83] A guerra civil teve um desfecho aparentemente ambíguo, fazendo com que o rei fizesse numerosas concessões à nobreza, porém a "verdade é que o processo de organização do Estado se revela, no reinado seguinte, como irreversível. Os poderes senhoriais, aparentemente triunfantes, não deixarão mais de perder terreno perante o fortalecimento do Estado monárquico."[84]

A política centralizadora iniciada no reinado de Afonso III e ampliada no reinado de Dinis respeitou em princípio, a independência das jurisdições senhoriais e concelhias, quando as considerou legítimas. O rei, jogando com sua dupla qualidade de "soberano e suserano, num primeiro tempo, não deixou prescrever as prerrogativas que o costume feudal lhe conferia, isto antes de se servir delas, num segundo estádio, para aumentar as suas forças e o seu domínio."[85]

O direito de intervenção do rei funcionava como um corretor dos poderes locais autônomos, e também como fonte de justificação de toda autoridade. Tal política se fortaleceu ainda mais com a integração das comunidades municipais ao organismo político, coordenado por um governo único. Essa integração foi garantida pela progressiva intromissão de funcionários régios nos campos fiscal e judicial, tratando-se de uma estratégia política para aumentar os laços senhoriais que uniam os Concelhos ao rei como vassalos coletivos, "ninguém se pode opor a que exija direitos senhoriais a

---

[82] MATTOSO, José. **A guerra civil de 1319-1324.** Op. Cit., p. 176.
[83] MATTOSO, José. **Identificação de um país**: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325). Vol. I. Lisboa: Estampa, 1988. p. 65.
[84] Idem. p. 66.
[85] FOURQUIN, Guy.Op. Cit., p. 100.

homens livres. É ele a verdadeira e única autoridade sobre as comunidades e sobre os proprietários que não dependem de nenhum senhor."[86]

Dinis pretendia ser o juiz e vigilante do exercício dos direitos dos nobres, manteria as honras como estavam, impediria os mais poderosos de absorverem os inferiores, defenderia igrejas e mosteiros contra os abusos dos senhores, impediria as ordens monásticas de enriquecerem à custa de seus cavaleiros, com isso visava cumprir o dever de sua obrigação de manter a paz e a justiça no Reino.

Apresentava-se ainda Dinis como especial protetor dos Concelhos, censurando as pousadias de ricos-homens, infanções e cavaleiros em terras municipais, protegendo-os contra abusivas sentenças de excomunhão e restringindo os clérigos de ordens menores casados para que não prejudicassem a fiscalidade concelhia. A confiança que depositava na fidelidade dos Concelhos era maior do que a esperada dos nobres. Tal confiança segundo José Mattoso, era talvez excessiva, não obtendo o rei todo o apoio que necessitava.

A centralização política desempenhada pelos reis, serviu para reforçar os laços materiais que o desenvolvimento da economia estendia cada vez mais entre as cidades, daí se prolongando para todo o território, até as fronteiras do reino.

Dinis morreu em Santarém, no dia 7 de janeiro de 1325, quase um ano após ter concedido ao Infante Afonso um aumento de suas rendas, e garantir-lhe a segurança de sucessão. Era uma efetiva cedência às reclamações de seu filho e da nobreza senhorial. Com a morte de Dinis, não se deve considerar apenas o final de um reinado, mas "sobretudo o momento final do período de criação e montagem dos principais órgãos do Estado monárquico português, agora dotado de instrumentos eficazes de centralização."[87]

---

[86] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit. p. 484 e p. 270.
[87] MATTOSO, José. **Identificação de um país**. Vol. I. Op. Cit., p. 65.

Com a morte de Dinis, subiu ao trono do reino português o Infante Afonso, como Afonso IV. Como sua primeira medida convocou Cortes para Évora, estabeleceu-se assim uma "assembléia muito freqüentada e luzida, espécie de congresso nacional destinado a estreitar em torno do novo rei o País todo, clero-nobreza-povo, obediente e concordante."[88] Foi a primeira vez desde 1254, ano das primeiras Cortes comprovadas, que Cortes foram convocadas para jurar um rei acabado de subir ao trono. Nestas mesmas Cortes o rei acusou Afonso Sanches de traidor, condenando-o ao desterro perpétuo, fez o mesmo para com João Afonso, condenado-o a morte.

Tal atitude de Afonso IV fez com que Afonso Sanches pegasse em armas, reunisse forças em Castela e invadisse Portugal. Tratava-se de uma guerra feudal, porém estava perto de se transformar em um conflito entre os reinos, motivada pelo fato de que Afonso XI, de Castela, interessado em promover a paz com Portugal repudiara a esposa e casara-se com D. Maria, filha de Afonso IV, por outro lado Afonso XI tinha obrigação de defender o senhor de Albuquerque, sogro de Afonso Sanches, contra as investidas de Afonso IV, era obrigação de suserano a vassalo. O "ódio e a vingança do monarca português ao seu irmão haviam desencadeado uma guerra mesquinha e extremamente temerária."[89]

Mesmo com a intervenção da Rainha Isabel, através de solicitações de paz e de pedidos de restituição ao bastardo dos bens espoliados, o conflito perdurou três anos, e só terminou porque Afonso Sanches adoeceu gravemente, suspendendo os ataques e negociando a paz, obtendo assim a restituição dos seus bens confiscados.

Passado esse primeiro momento de conflitos armados, buscou Afonso IV realizar uma série de iniciativas diplomáticas e comerciais para assegurar a paz com os reinos vizinhos. Entre 1328 e 1329 confirmou a aliança perpétua com os reinos de

---

[88] MATTOSO, José. **História de Portugal.** Op. Cit., p. 484.
[89] Idem., p. 485.

Aragão e Castela, em 1353 firmou com o reino da Inglaterra um importante tratado comercial, válido por 50 anos. Durante a Guerra dos Cem Anos, entre os reinos da Inglaterra e da França, o rei português optou por permanecer ao lado da Inglaterra, pelo menos nas relações diplomáticas e acordos comerciais. O governo de Afonso IV é conhecido ainda por assinalar os primeiros passos da expansão portuguesa para além do continente europeu. [90]

Entre os anos de 1336 a 1339 houve uma nova guerra envolvendo Portugal e Castela, provocada em parte por conflitos internos envolvendo nobres e prelados de Castela que se dividiam entre obedecer ao rei ou ao poderoso João Manuel, seu rival. Afonso IV de Portugal toma o partido da filha D. Maria, esposa de Afonso XI, praticamente repudiada por ele. Afonso IV negocia então o casamento do Infante Pedro, seu herdeiro, com a filha de João Manuel, desprezando um acordo anterior onde a futura rainha de Portugal seria D. Branca, sobrinha do rei de Castela, porém "não é de crer que a motivação profunda da ingerência de D. Afonso IV no vespeiro castelhano se deva explicar por imperativos emocionais."[91]

Pode ter havido certa esperança de dilatação de poder de fronteiras, segundo José Mattoso. Sejam quais tenham sido as motivações, o fato é que esta guerra "estalou, espargiu terror e sangue em toda a terra e no mar, invasões contra-invasões, surtidas e escaramuças, incêndios e pilhagens, massacres e prisões."[92] Após intervenção papal e do rei de França, acertaram-se as tréguas, assinou-se a paz de Sevilha em julho de 1339, não houve mudanças nas fronteiras entre os dois reinos e nem nos acordos de casamentos estabelecidos antes da guerra, "cada vez mais a guerra se mostrava modo inepto para o alargamento fronteiriço de Portugal para Castela; e vice-versa."[93]

---

[90] MATTOSO, José. **História de Portugal.** Op. Cit., p. 485.
[91] Idem., p. 486.
[92] Idem., p. 486.
[93] Idem., p. 486.

Nova aliança entre os reinos de Portugal e Castela foi realizada, com a finalidade de impedir o avanço mouro a partir da tomada de Gibraltar por Granada, e da entrada vitoriosa do rei de Marrocos na Península Ibérica, aliando-se aos granadinos para prosseguir para o norte. A aliança saiu vitoriosa na Batalha de Salado em 30 de outubro de 1340, podendo ser considerada uma das mais importantes da Reconquista, marcando o ponto final para as esperanças islamitas de recuperar a Península.

Os últimos anos de seu governo foram marcados por uma guerra civil, dele contra o filho, tendo como uma de suas principais motivações o assassinato de

> Inês de Castro, mulher clandestina do Infante D. Pedro desde a morte da rainha D. Constança. Um assassínio ordenado ou consentido pelo rei e desferido por razões de Estado – afastar do herdeiro português as influências perigosas dos Castros, os quais, rebelados contra Pedro I de Castela, tentavam meter o Infante no caso, prometendo-lhe o trono.[94]

O tratado de paz entre Afonso IV e o Infante Pedro foi assinado em 5 de agosto de 1355, ficando o Infante Pedro como co-governador do Reino. Vindo o rei a falecer em Lisboa no dia 28 de maio de 1357, com 66 anos e 32 anos de reinado.

Os reis a frente dos reinos ibéricos tornavam-se cada vez mais enérgicos, sendo apoiados pelas cidades de seus reinos, tal processo coincidia com o enfraquecimento de uma nobreza que havia perdido, em função das revoltas ou nas campanhas contra os muçulmanos, grande parte dos seus membros, não conseguindo criar novas fontes de rendimentos permanentes. A Batalha do Salado de 1340 permitiu a essa nobreza desempenhar novamente o seu papel, além de poder ficar com os respectivos despojos.

Os reis de Portugal e Castela, porém, fortalecidos pelo apoio das Cortes, prosseguiram sua política de sujeição da nobreza e da centralização do poder, fato verificado em Portugal quando Afonso IV lançou nova inquirição sobre os bens da

---

[94] MATTOSO, José. **História de Portugal.** Op. Cit., p. 486.

nobreza, buscando "fixar os direitos exercidos em cada terra imune, tentando assim evitar quer a sua proliferação, quer a multiplicação de direitos senhoriais nelas praticados."[95]

Pelo que se pôde observar durante esse dois reinados, o de Dinis e o de Afonso IV, os reis portugueses souberam tirar proveito das divisões da nobreza, além de outras circunstâncias mais ou menos fortuitas a fim de manter ou melhorar sua posição num nível superior ao de qualquer outra linhagem.

No campo político, a estratégia dos reis esteve baseada na manutenção de uma estrita fidelidade em relação à nobreza de serviço, a eles ligada pelos laços feudais, além de buscar o direito de controlar o exercício dos privilégios senhoriais, do restante da nobreza.

[95] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 17.

3. LITERATURA GENEALÓGICA

3.1 LITERATURA GENEALÓGICA

Os textos genealógicos permaneceram durante muito tempo à margem dos estudos historiográficos, apesar da Genealogia ser considerada pelos historiadores como uma ciência auxiliar. Segundo José Mattoso os historiadores positivistas preocupados com a reconstituição objetiva do passado rejeitavam qualquer fonte histórica que tivesse qualquer traço de subjetividade. Sendo assim, as genealogias que eram vistas como resultado da paixão dos aristocratas, que desejavam ganhar prestígio forjando muitas vezes ligações com nobres e "heróis" do passado, constituíam um campo propício às tentações e armadilhas.

À medida que os historiadores passaram a se preocupar mais com a análise e compreensão do passado, do que com a sua reconstituição, as genealogias passaram a interessar, fornecendo dados e imagens sobre a sociedade e o momento histórico em que foram produzidas. As genealogias trazem referências acerca das relações familiares e de parentesco, da organização da memória coletiva e de sua transmissão, da identidade de um determinado grupo ou ainda sobre o prestígio de uma família dominante.

Ainda segundo José Mattoso, somente em 1975 é que surgiu pelas mãos de Léopold Genicot um pioneiro trabalho de conjunto acerca da literatura genealógica européia durante a Idade Média. Visava o autor definir o gênero literário, mostrar como se desenvolveu, apresentar problemas postos pela edição crítica e indicar a utilidade que as genealogias têm para o historiador. [96]

---

[96] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 37-38.

As genealogias foram consideradas por muito tempo como obras de um "gênero menor" em função de suas produções serem pouco numerosas e parecerem de pouco interesse, em função de serem curtas e sem muitos trechos narrativos. Segundo Maria del Pilar Paredes Mirás, as genealogias constituíram-se sim em produções seletivas, reservadas ao prestígio de determinados grupos, com poder e renome dentro da sociedade: reis e mais tarde, o conjunto da aristocracia. Porém a autora argumenta que

> lonxe de decaer, o seu cultivo foise ampliando, pois se bem ficou circunscrito no ámbito dun sector da sociedade (o das capas aristocráticas), beneficiouse da súa diversificación, porque as novas familias ascendidas assimilaron e abrazaron con ímpeto a redacción da propria memoria familiar.[97]

As primeiras genealogias, a que se tem referência, traziam preferencialmente genealogias de famílias régias acentuando o caráter sagrado de tais famílias, ligadas ao sangue dos deuses germânicos ou aos patriarcas do Velho Testamento.

A partir do século XI, é que apareceram as genealogias de casas principescas, seguindo um modelo que já era empregado na elaboração das genealogias régias, procurando demonstrar a ligação hereditária dos príncipes com os reis, consolidando seu poder em um território só seu. Diante da progressiva rivalidade destas casas para com os monarcas, em fins do século XII, deixaram as genealogias de procurar parentescos prestigiosos junto às genealogias régias. Foi nesse momento que começaram a aparecer genealogias de condes, e outras Casas com suficiente autonomia política para publicar as suas próprias genealogias. [98]

Segundo Georges Duby, no livro: A sociedade cavaleiresca, a literatura genealógica teria se desenvolvido de maneira mais sistemática a partir do século XII,

---

[97] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. **Mentalidade nobiliária e nobreza galega**, ideal e realidade na Baixa Idade Media. Galiza: Toxosoutos, 2002. p. 32.
[98] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 40.

período marcado por uma transformação nas estruturas de parentesco que vinha acontecendo desde meados do século X. Até então

> não havia linhagem, não havia consciência propriamente genealógica, não havia memória coerente dos antepassados; um homem da aristocracia considerava a sua família como um grupo, se assim posso dizer, horizontal, exposto no presente, sem limites precisos ou fixos, constituído por homens e por mulheres a ele ligados tanto pelo sangue como pelo jogo das alianças matrimoniais. [99]

Com as transformações nas estruturas de parentesco o indivíduo que vivia em um meio onde predominava a estrutura cognática, marcada pelo parentesco entre consangüíneos pelo lado paterno ou materno na estrutura germânica, ou somente materna, segundo o Direito Romano,

> sente-se, pelo contrário, preso num grupo familiar de estrutura muito mais restrita, centrado na filiação agnática (parentesco de consangüinidade por linha masculina), e de orientação vertical: sente-se membro de uma linhagem, de uma raça em que, de pai para filho, se transmite uma herança; o rapaz mais velho assume a chefia desta casa e a história desta pode-se escrever sob a forma de uma árvore com as raízes na pessoa do antepassado fundador, que está na origem de todo o poder. [100]

Nesse momento de constituição da idéia de "família agnática" a referência a um antepassado fundador que remete a um passado remoto, ancestral, atemporal ou detentor de uma temporalidade esvaecida, acrescenta a idéia de tradição e longevidade da linhagem, importantes características da nobreza do século XIV, que tem no sangue uma de suas principais referências. As genealogias nobiliárquicas expressam, portanto a incorporação da idéia de linhagem nas suas estruturas mentais, assumindo-a como algo próprio seu.

A partir do século XII, as genealogias que até então eram meros esquemas que mostravam as árvores genealógicas das famílias, passaram a incluir elementos estéticos

---

[99] DUBY, Georges. **A sociedade cavaleiresca**. Lisboa: Teorema, 1989. p. 153.
[100] Idem., p. 153.

da literatura de Corte. Cada vez mais laicizada e ligada à literatura de diversão para os cavaleiros, passaram a conter narrativas de heróis assumindo, como coloca Duby, o caráter de uma galeria de tipos exemplares, modelos de virtude numa produção literária ideológica.

A introdução nas genealogias de relatos de natureza lendária e fantástica, a partir do século XI, permitiu a invenção de antepassados míticos que passaram a concentrar a personificação dos valores e virtudes da ética nobiliárquica e cavaleiresca, marcando a origem gloriosa da família,

> na perfección do ideal cabaleiresco que o heroe personifica, como cúmulo de tódalas virtudes, na relación das súas meritórias fazañas, ofrécese á comunidade dos cabaleiros o modelo a seguir no seu proceder, o ensino exemplar co que se pretende consolidar a construcción de súa ética, da súa moral particular.[101]

A presença, na literatura genealógica, de antepassados míticos marca, segundo Duby, o momento em que os laços familiares começam a se contrair no quadro estrito de uma linhagem. Até então o indivíduo se encontrava inserido no seio de sua parentela, percebida como um grupo fluido e horizontal. Nesse meio as alianças tinham tanta importância quanto a ascendência, o importante era estar vinculado à "casa" de um benfeitor, ou ao rei, mais até do que do que aos seus ancentrais "todos ascendiam graças aos seus 'próximos', fossem ou não do mesmo sangue."[102]

A partir das mudanças nas estruturas de parentesco, o homem, pelo fato de não ser mais um beneficiário, mas o herdeiro de um bem e de um poder transmitidos de pai para filho, "sente-se integrado a um corpo de parentesco de orientação vertical, a uma linhagem de homens, e a memória ancestral ocupa doravante um lugar muito mais amplo em suas representações mentais; ela pretende remontar até o fundador da

---

[101] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar.Op. Cit., p 48.
[102] DUBY, Georges. **Idade Média, Idade dos Homens**. Op. Cit., p. 105.

casa."[103] Por meio da conquista de uma autonomia estabelecida sobre a posse de uma dignidade hereditária, vem a consciência genealógica e a necessidade de se criar mitos acerca dos antepassados fundadores, visando a legitimação de uma determinada linhagem exposta.

No período da Baixa Idade Média os textos genealógicos refletem as características da nobreza, sua consciência de identidade e ideologia de grupo, "na medida em que a recuperação das origens da nobreza, marca a sua superioridade frente às pretensões da monarquia."[104]

A literatura genealógica em decorrência das constantes transformações e adaptações que sofreu ao longo da Idade Média foi, segundo Paredes Mirás, se aproximando mais dos anais e das crônicas, fazendo com que a genealogia no seu estado puro fosse praticamente inexistente na Baixa Idade Média. Porém ainda que impregnada de características de outros gêneros, o genealógico manteve sua própria identidade e função "a coexistencia non vai máis alá dun intercambio de doazóns e non existe en absoluto unha relación que determine a precedencia da Xenealoxía sobre a Crónica, nin que aquela derive transformándose nesta."[105]

Ao longo da Idade Média as genealogias não se adaptaram a um modelo definitivo, foram continuamente retomadas e transformadas em cada recuperação, foram feitas novas versões além de simples cópias. Tais textos constituem-se hoje como "claros espellos discernidores de accións individuais e colectivas, de datos continxentes e fundamentais, e non só dos feitos senón tamém das crenzas, das estruturas cognitivas das sociedades que reflicten."[106]

---

[103] DUBY, Georges. **Idade Média, Idade dos Homens**. Op. Cit., p. 105.
[104] FERNANDES, Fátima Regina. **Poder e sociedade na península ibérica**. Op. Cit., p. 129.
[105] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 49
[106] Idem., p 33.

A confecção dos livros de linhagens na Baixa Idade Média está ligada aos interesses da nobreza, já que o registro das linhas de descendência tinha em vista acautelar os direitos patrimoniais dos membros das famílias fidalgas. Visavam ainda assegurar às grandes famílias o galardão dos serviços prestados pelos antepassados e contribuir para o prestígio da aristocracia. [107]

Através das genealogias a "nobreza recuperaba, ou máis bem construía, a memoria do seu pasado familiar e daba existencia efectiva ós seus valores e á imaxe que dela mesma quería transmitir."[108] Vinculando sua família com os mais exímios soberanos, justificava-se perante a sociedade. Dessa forma uma Casa com pouca tradição poderia construir uma história de glórias, delimitando seu espaço e sua importância social.

As genealogias nobiliárquicas aparecem como ponto importante na legitimação de determinados poderes, que necessitam de uma base firme e assentada na tradição, na doutrina e na legislação, nesse mesmo período os reis buscam legitimar-se perante o povo com os mesmos pressupostos. Quanto mais questionável ou inseguro fosse o alicerce da família, mais essa teria que esgotar os recursos disponíveis e ampliar a visão das coisas, de forma que o grau de afirmação transmitisse ainda o grau da convicção.

Cada vez mais as genealogias passaram a refletir o anseio da nobreza legitimar-se e dar sentido a suas ações, fez isso ao aparecer como protagonista de "una serie de hechos que tienen precedentes épicos reconocibles en el pasado histórico reconstruido o recreado."[109] A literatura genealógica cria dessa maneira uma imagem ideal da tradição familiar, convertendo-se "no espello que reflexa a imaxe idealizada de si mesma no

---

[107] SARAIVA, Antonio José. & LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. Porto: Porto Editora, 2000. p. 86.
[108] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p 46.
[109] NIETO SORIA, José Manuel. **Las inquietudes historiográficas del Gran Maestre hospitalario Juan Fernández de Heredia** (m. 1396): una aproximación de conjunto. In: En la España Medieval nº 22. Madrid: Universidad Complutense, 1999. p. 210.

pasado, que a conciencia familiar se esforza por rememorar e recrear, superando no soño as limitacións dunha realidade moito máis parca em venturas e glorias."[110]

A Literatura Genealógica pode ser vista ainda como elemento de consciência individual e coletiva da nobreza, dentro da Idade Média, marcada pela ascensão de diversas camadas da aristocracia, que à medida que iam consolidando seu poder, necessitavam justificar-se ideologicamente. A elaboração das genealogias foi o meio encontrado para a efetivação de tal necessidade, determinada pela implantação do feudalismo, com seus poderes privatizados, e pela assimilação da estrutura agnática. As genealogias, seguindo modelo adotado pelos príncipes, surgiram como forma de manter a categoria social das linhagens e assegurar a integridade de seus patrimônios familiares.

Essa forma de consciência individual, de fazer parte de toda uma estrutura familiar, levou a uma consciência social de grupo, marcada por valores como o sangue, patrimônio e honra daqueles que detêm o poder. O Livro de Linhagens poderia, através da história das relações familiares, ressaltar o dever de solidariedade social a que estavam obrigados. A necessidade de tal consciência se fez presente nos momentos de dificuldade, onde os privilégios adquiridos pelas gerações anteriores estavam sendo colocados em xeque, era necessário buscar a unidade como forma de chamar a atenção para os méritos conquistados e que justificavam as posições adquiridas na sociedade.

Durante o século XIV a produção das genealogias diminuiu no restante da Europa, ao passo que floresceram as principais obras genealógicas da Península Ibérica, sobretudo no reino português, alvo da presente análise. Diferente do que aconteceu em outras regiões ligadas à tradição romana, onde a literatura genealógica não alcançou o mesmo êxito, encontramos na Península Ibérica importantes obras genealógicas.

---

[110] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 231.

Ao contrário de outras obras que se limitavam a apresentar a genealogia das Casas Régias, a literatura genealógica da Península Ibérica enumera o conjunto de famílias nobres de um reino, ou no caso do Nobiliário do Conde D. Pedro, de vários reinos. Manifestam a consciência da nobreza enquanto grupo particular dentro da sociedade, detentor de valores nobiliárquicos comuns além de um patrimônio próprio e exclusivo, personificado através das relações consangüíneas.

O reino português do século XIV constitui-se como um terreno fértil à produção genealógica, pois o poder régio mostrava-se cada vez mais organizado e centralizador, enquanto a nobreza encontrava-se sem um referencial que a valorizasse perante a sociedade, as operações de Reconquista diminuíram, sua função militar encontrava-se enfraquecida, enquanto sua posição social mostrava-se abalada diante das constantes investidas régias, através das inquirições. Os Livros de Linhagens entram então nesse contexto fornecendo à nobreza modelos a ser seguidos, servindo como obra de referência, de afirmação, coesão e estruturação.

3.2 A LITERATURA GENEALÓGICA EM PORTUGAL

O fato das principais obras da literatura genealógica portuguesa terem sido escritas no final do século XIII e início do século XIV, período marcado pela diminuição desse tipo de literatura nas demais regiões da Europa, pode ser analisado como resultado da conjuntura política desse período no reino português, marcada pela forte afirmação do poder régio frente à nobreza. Esse processo vinha ganhando força desde o reinado de Afonso III (1247-1279), alcançando seu auge durante o reinado de Dinis (1279-1325).

As obras genealógicas portuguesas aparecem como reflexo de uma determinada ideologia e reveladoras do imaginário nobiliárquico da Baixa Idade Média, que permitem a caracterização da nobreza enquanto grupo diferenciado e definido, que toma consciência de sua identidade no seio da sociedade em relação ao todo que a cerca.

São obras que "mesturan e combinan nas súas páxinas datos verídicos e históricos, com relatos de carácter fantástico e lendario, postos todos eles nun mesmo plano de verosimilitude, nun mesmo nivel como datos dunha realidade verdadeiramente existente."[111] O ideal está posto em perfeita relação como real, rompendo qualquer limite entre um e outro, criando assim uma imagem da realidade sonhada.

Os primeiros textos, a designar a ascendência, encontrados por volta do século X, antes mesmo da formação do reino Português no século XII, não tiveram como protagonistas a aristocracia, mas sim os servos. Eram "listas de servos pertencentes a determinadas famílias, nas quais se indica a ascendência, para provar a que proprietário pertencem."[112] Mesmo com o fato de tais documentos possuírem caráter jurídico, revelam um ambiente interessado na estrutura do parentesco.

---

[111] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 17.
[112] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 44.

Depois deles só por volta do século XIII voltaram a aparecer manifestações da literatura genealógica em Portugal, quando surgem diversas genealogias aparentemente independentes umas das outras. O período entre finais do século XIII e início do século XIV marca a época áurea das produções genealógicas no reino português, momento em que são escritos os três Livros de Linhagens Portugueses: o Livro Velho, o Livro do Deão e o *Livro de Linhagens*, do Conde D. Pedro.

As obras genealógicas portuguesas apresentam algumas semelhanças com outras obras do gênero: os linhagistas deixaram de se restringir à família real para enumerar todas as gerações nobres de uma região; as obras genealógicas apresentam características emprestadas das crônicas e anais além de apresentarem uma ampla variedade de pessoas e situações. Já as diferenças das obras portuguesas, em relação às demais obras genealógicas da Europa, estão na pujança literária que alcançaram entre o final do século XIII e início do XIV, além de enumerar o maior número possível das famílias nobres do reino, ou no caso do *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro de vários reinos.

O primeiro livro de linhagens português, o Livro Velho, foi escrito por volta de 1270-1280 ou 1285, no fim do reinado de Afonso III, ou princípio do reinado de Dinis, em um momento marcado pelas constantes inquirições que tinham por finalidade a "recuperación para a coroa daqueles beneficios e terras detidos polos señores sen un título ou dereito recoñecido legalmente."[113] Esse momento caracteriza-se assim por enfrentamentos entre a nobreza e o poder monárquico que busca consolidar-se.

A obra visava enumerar os feitos das cinco primeiras famílias que "andaram a la guerra a filhar o reyno de Portugal" que seriam: Souza, Bragança, Maia, Baião e Gasconha ou Ribadouro, consideradas artífices da "independência" do reino de

[113] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 70.

Portugal, colocando-se assim acima do próprio rei. A parte conservada da referida obra conservou apenas os feitos das famílias de Sousa e a da Maia. Famílias representantes da nobreza senhorial e tradicional do norte do reino português que podiam apelar ao orgulho de um passado glorioso e digno e que se constituíam como o principal alvo das inquirições. [114]

Foi composto, provavelmente, por um monge ligado ao Mosteiro de Santo Tirso de Riba de Ave, padroado familiar reconhecido como fundação dos Maia, pretendendo o autor exaltar a família do patrono do seu mosteiro, Martim Gil de Riba de Vizela, sucessor da família da Maia por via feminina[115], "há, neste caso, uma lógica entre o patrocinador e o produto, que registra os feitos e destaca a atuação dos antepassados da família dos patronos do mosteiro."[116]

A segunda obra genealógica portuguesa é o Livro de Linhagens do Deão, escrito, segundo José Mattoso, entre 1337 e 1343, pois os indivíduos que nele figuram viveram durante o fim do reinado de Dinis e princípio do reinado de Afonso IV, cita-se na obra o desbarato de Barcarrota, episódio das guerras com Castela que se deu em 1337 e não se menciona o casamento de Pedro I com Constança Manuel, realizado em 1340. O ano de 1343 foi marcado pela realização de novas inquirições, agora a mando de Afonso IV, representando para a nobreza um novo ataque.

A obra tem este nome por ter sido copiada para um Deão, por volta de 1343. Pode ter sido escrita para preencher certas lacunas do Livro Velho de Linhagens. Os

---

[114] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 70.

[115] Segundo Georges Duby, na ordem da descrição de uma linhagem, os homens aparecem sempre antes das mulheres, colocando em primeira fila a *agnatio* (marcando a ascendência pela via masculina). Nesse caso específico temos a personagem de Martim Gil ligada à família da Maia através de vinculação feminina, caso de *cognomina* (marcando a ascendência pela via feminina). Ainda segundo Duby, a esposa quando casa, traz bens para a casa do marido, riquezas qe vêm da sua própria linhagem, destinadas a juntar-se na geração seguinte à fortuna dos seus filhos, aos bens herdados do pai. Nesse caso a ligação com a linhagem da Maia é a maior riqueza deixada ao filho pela mãe, vindo daí seu destaque na árvore genealógica de Martim Gil. Cf: DUBY, Georges. **A sociedade cavaleiresca**. Op. Cit., p. 141-145.

[116] FERNANDES, Fátima Regina. **Discurso e poder na obra de Pedro Afonso, Conde de Barcelos**. Op. Cit., p. 355.

fragmentos da obra conservados equivalem a dois terços das linhagens mencionadas no Prólogo.

Tentando identificar o Deão para o qual o Livro fora copiado, José Mattoso chegou à Gonçalo Esteves, Deão de Lamego, clérigo da rainha Beatriz (de quem o Conde havia sido mordomo, e de cuja casa foi dama Teresa Anes de Toledo, que teria sido a última mulher do Conde), e capelão do cardeal D. Guilherme. Provavelmente o Deão e o Conde se conheciam, pois os paços de Lalim, onde vivia o Conde, ficavam perto dos paços de Lamego, além do fato do Deão manter, durante muito tempo, contato com a rainha Isabel. [117]

Como as fontes empregadas pelo autor do Livro de Linhagens do Deão se aproximam das fontes empregadas pelo Conde Pedro Afonso, José Mattoso aponta para o fato de este livro ter sido o primeiro esboço do *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro, ou ainda uma cópia parcial e resumida desse primeiro ensaio. O autor deste Livro não mais se restringiu às cinco primeiras famílias do reino português, abarcou em sua obra um número maior de famílias radicadas em Portugal.

A partir do que aponta Paredes Mirás, a intenção prática do texto pode estar na materialização por parte da nobreza de uma investigação paralela às inquirições régias, a fim de fundamentar com segurança, perante o rei, a legitimidade de seus poderes. Um dos objetivos de se escrever o livro presente no Prólogo e citado por José Mattoso é o de lembrar que muitos nobres vêm de uma boa linhagem e não sabem, nem os reis sabem, como se os soberanos tivessem esquecido sua obrigação de lhes conceder proteção e benefícios. [118]

Em relação ao primeiro Nobiliário, que possui um caráter mais específico de exaltar o passado de uma determinada família concreta, o Livro de Linhagens do Deão

---

[117] MATTOSO, José. Introdução do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. In: PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 47.
[118] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 51.

apresenta um modelo diferente voltado a um "proxecto ó servicio de todo o conxunto da nobreza señorial, unha resposta ás inquedazas que por esa época a afectan a toda ela e fan que a defensa dos intereses particulares se converta nunha causa única em tanto defensa de intereses comuns."[119]

O terceiro livro de linhagens escrito em Portugal, foi o *Livro de Linhagens* do Conde D. Pedro, escrito entre 1340 e 1344. Para escrevê-lo iniciou a tarefa de coleta de materiais ainda antes de seu exílio em Castela, entre 1317 e 1322. Nesse período em que permaneceu exilado, pode estar em contato mais direto com os escritos de seu bisavô, Afonso X de Castela. Tais contatos contribuíram para que as obras deixadas pelo Conde Pedro Afonso, o *Livro de Linhagens*, com suas influências cronísticas, e a Crônica Geral de Espanha de 1344, marcassem o início da história cronística no reino português.

[119] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 74.

3.2.1 O LIVRO DE LINHAGENS DO CONDE D. PEDRO[120]

O LL, escrito em 1340, constitui-se como o maior representante da Literatura Genealógica em Portugal. Esse fato pode ser explicado pelo momento vivido pela sociedade portuguesa, marcada pela reestruturação e necessidade de se delimitar o espaço da nobreza, fornecendo modelos a ser seguidos, servindo ainda como obra de referência, de afirmação, coesão e estruturação. Com ele

> surge o plano de uma história geral da Península, com uma intenção, ao mesmo tempo, genealógica e parenética. Os laços de sangue eram considerados a base de salutar convívio entre os homens, [...], sendo as linhagens uma forma de estabelecer laços de boa vizinhança. [121]

Como a nobreza medieval portuguesa está diretamente ligada ao processo de Reconquista, os séculos XIII e XIV constituíram-se, para a mesma, um período de readaptação, necessária após a diminuição das operações de Reconquista. Esse período foi marcado ainda pelo fortalecimento do processo de centralização do poder régio, apoiado no Direito Romano.

A Universidade de Bolonha constitui-se como o principal centro da retomada dos estudos de Direito Romano, fornecendo aos Reinos meios efetivos de ordenação interna. Por meio da aplicação das estruturas jurídico-administrativas e dos princípios de organização da governação, beneficiou a construção de um aparelho burocrático-administrativo.

A adoção do Direito Romano favoreceu ainda o "fortalecimento do poder dos monarcas, as concepções centralizadoras do poder imperial foram transferidas para a

---

[120] Deste ponto do texto em diante, será empregada sigla LL, todas as vezes em que estiver me referindo ao *Livro de Linhagens*, escrito pelo Conde Pedro Afonso.
[121] SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit., p. 391.

figura régia, gerando a idéia de que os reis, no plano jurídico-político, dentro do seu reino, são imperadores."[122]

Em Portugal, as influências do Direito Romano foram sentidas de maneira mais intensa a partir da administração de Afonso III (1247-1279). Educado na Corte de Luis IX de França, conheceu de perto o avanço das teorias de afirmação monárquica, que se fortaleciam no século XIII, através dos estudos de Direito promovidos na Universidade de Bolonha.

Os anos posteriores à Reconquista do Algarve (1270 a 1330), foram perturbados por revoltas nobiliárquicas que tomavam o partido dos membros das famílias régias contra os possuidores do poder central, muitos nobres puderam aumentar sua pressão sobre as zonas rurais, conseguindo privilégios para os rebanhos transumantes e proclamando o retorno dos fueros à prática antiga. O fim das grandes campanhas de Reconquista tirava da nobreza a justificativa de defensora do reino.

O período dominado por uma nobreza de Corte submissa ao rei dava lugar a "nobres suficientemente poderosos para resistir abertamente aos progressos da centralização régia." [123] A Guerra Civil de 1319 a 1325, ocorrida em Portugal, fruto do descontentamento da nobreza, em relação às medidas de centralização e ordenamento da sociedade, por parte dos reis, pode ser citada como exemplo de tentativa de sublevação dessa nobreza.

O Conde Pedro Afonso pode através do LL, fornecer um apoio à hierarquização estabelecida dentro da nobreza, levando em conta que "a consignação das tradições contribuía directamente para fixar de uma vez para sempre os lugares ocupados por cada família na escala social e política do reino." [124]

---

[122] FERNANDES, Fátima Regina. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Op. Cit., p. 41.
[123] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 34.
[124] MATTOSO, José. **Ricos-homens, infanções e cavaleiros**. Op. Cit., p. 314.

O ideal de nobreza ligada ao serviço de armas, foi um ideal acessível entre meados do século XI e meados do século XIII, tratava-se de uma sociedade que vivia permanentemente em estado de guerra. A guerra oferecia diversas ocasiões de enriquecimento e de se alcançar a condição de cavaleiro.

Com o fim das grandes operações de Reconquista no século XIII, esse ideal de nobreza saiu enfraquecido, pois se tornavam cada vez mais raras as ocasiões de servir as armas. Nesse momento começava a tomar forma um novo ideal de nobreza, considerada como uma categoria tanto moral quanto social, servindo aos que no fim das operações de Reconquista estavam privados de justificação prática.

O Conde escreveu o LL valorizando características da Cavalaria, que como instituição estava assimilada à essência nobiliárquica, ressaltando valores e dando a medida da nobreza enquanto categoria social, ao remontar suas origens a um passado remoto, ao princípio do mundo. Partindo das ancestrais raízes da Cavalaria desembocou na Cavalaria Portuguesa, descendente, continuadora e meritória herdeira de seus fundadores

> e por esta materea seer mais crara, e os nobres fidalgos saberem gram parte dos linhagees dos reis e emperadores e dos feitos em breve, que forom e passarom nas outras terras, do começo do mundo u seus avoos foram a demandar suas aventuiras, por que eles ganharom nome, e os que deles decenderom por alguas nobrezas que aló fezerom, falaremos [...] [125]

Foi como forma de justificar este novo ideal de nobreza, uma nobreza que buscava estudar suas próprias características enquanto Cavalaria, que o Conde Pedro Afonso, preparou, retomando obras anteriores, o LL

> eu, conde Pedro, filho do mui nobre rei dom Denis, houve de catar por gram, gram trabalho, por muitas terras, escripturas que falavam dos linhagees. E veendo as

[125] PEDRO, Conde D. VOL. I. p. Cit., p. 57.

> escripturas com grande estudo e em como falavam d'outros grandes feitos compuge este livro por gaanhar o seu amor e por meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha. E como quer que antre eles deve haver amizade segundo seu ordinamento antigo em dando-se fe pera se nom fazerem mal uus aos outros, a meos de tor[v]arem a este amor e amizade per desfiarem-se. [126]

O LL traz as genealogias das famílias da nobreza hispânica entremeadas por narrativas, que exaltam feitos das principais famílias nobres, além da justificativa ideológica da fixação da hierarquia através de uma teoria de solidariedade, decorrente do parentesco, devendo os nobres auxiliarem-se uns aos outros ao invés de lutar entre si.

O trecho do LL, transcrito acima, traz ainda uma das possíveis motivações do Conde para escrever a obra: esperava através de seu texto, incutir na nobreza valores como o amor e a amizade, fundamentais na constituição de um modelo de unidade e de estruturação interna, além de delimitar espaços e fornecer um apoio à hierarquização estabelecida. Ao fazer referência nesse trecho à Dinis, o Conde pode ter desejado prestar uma homenagem ao pai, valorizado sua política, que teve continuidade com Afonso IV, de ordenação do reino, delimitando o espaço a ser ocupado pela nobreza.

Ao salientar em suas narrativas os grandes feitos promovidos pela nobreza, encontramos indícios de que o LL tenha sido escrito a partir de uma solicitação feita pela própria nobreza, que se via acuada diante do fortalecimento do poder régio, e esperava através da apropriação de "tradições das famílias em que entravam pelo casamento, ou criando mitos que explicassem o seu sucesso inesperado,"[127] estabelecer-se no reino além de justificar-se perante as investidas do poder régio. Como forma de registrar tais justificativas fez uso do serviço de quem os registrasse por escrito, sendo a literatura genealógica um importante meio para esse fim.

---

[126] PEDRO, Conde D. VOL. I. Op. Cit., p. 55.
[127] MATTOSO, José. **A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal**. Op. Cit., p. 326.

Dentro dessa concepção o rei teria como função específica a "préservation et le bon état de l'empire ou du royaume, [...], reconnaissait donc l'inaliénabilité dês droits fondamentaux de la communauté que le dirigeant gouvernait."[128]

Não se pode deixar de levar em consideração as motivações pessoais, que levaram o Conde a escrever o LL. O Conde participara como intermediário nos conflitos entre seu pai o rei Dinis e seu irmão, o Infante Afonso. Em muitas ocasiões foi obrigado a escolher entre o respeito e a obediência a seu pai, e a lealdade e o amor fraterno a seu meio irmão. Ao retornar de seu exílio em 1322, a pedido do Infante Afonso, exílio esse provocado por ter ficado do lado do irmão contra seu pai, a fim de participar da ocupação de Coimbra, age como conciliador na demanda entre pai e filho.

Em função de sua ação conciliatória tem seus bens restituídos pelo rei, permanecendo daí em diante fiel àquele a quem devia sua fortuna e à margem dos conflitos. O Conde pode ter guardado certo ressentimento em relação aos outros filhos bastardos de Dinis e que pelo rei eram mais favorecidos do que o próprio Infante, indício que talvez aponte para a valorização no LL da verdadeira "amizade" e da ética que deveria reger as relações entre os cavaleiros.

O rei Dinis morreu em 1325, data provável do início do trabalho do Conde de elaboração do LL. O Conde pode, através de sua obra, render uma homenagem póstuma ao rei, a quem em alguns momentos, durante a Guerra Civil, foi desleal. Após a morte de seu pai o Conde afastou-se da Corte e passou a viver em sua residência nos paços de Lalim. Não se pode deixar de levar em conta que o LL foi escrito durante o reinado de Afonso IV, que pode ter de alguma maneira patrocianado a execução da obra,

---

[128] "Preservação e o bem estar do império ou do reino, [...], reconhecendo assim a inalienabilidade dos direitos fundamentais da comunidade que o dirigente governa." CANNING, J. P. Loi, souveraineté et théorie corporative, 1300-1450. In: MÉNARD, Jacques (Org.). **Histoire de la pensée politique médiévale 350-1450.** Paris: Presses Universitaires de France, 1993. p. 436.

influenciando a execução da mesma, a partir de seus interesses de centralização monárquica, definindo o lugar a ser ocupado pela nobreza.

Em 1336, durante uma guerra entre Portugal e Castela foi colocado novamente numa situação de escolha: apoiar seu irmão Afonso IV a quem devia lealdade ou seu "amigo" Afonso XI de Castela, com quem conviveu durante seu exílio de 1317 a 1322, a quem devia fidelidade. Estava assim novamente envolvido em um conflito que era

> un enfrontamento entre "uu sangue," pois non esquezamos o parentesco das casas reais portuguesa e castelá, renovado por un matrimonio que facía de Afonso IV o sogro de Afonso XI. Seguramente, o conflicto prenderia mais nel o desexo de "meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha." [129]

A Amizade e o Amor relacionam-se com os ideais vassálicos, aos vínculos pessoais, marcas registradas da sociedade medieval, valores que o Conde buscava incutir e valorizar nessa nobreza hispânica do século XIV. O LL ao enumerar as linhagens de famílias nobres que vivem dentro e fora do território português demonstra estar impregnado de características universalizantes, que estão refletidas na idéia da unidade da nobreza como

> entidade social supranacional, a única institución que, xunto coa Igrexa, non coñece de fronteiras. Unha unidade (necesaria neses momentos difíciles) á que se apela a través do valor da amizade, como grande precepto a guardar (moi particularmente se media o parentesco) por unha nobreza inspirada e informada culturalmente pólas doutrinas dun código cabaleiresco e dunha relixión cristiá. [130]

Além de valorizar a amizade e a fraternidade entre os membros da nobreza o Conde não deixa de mencionar o conflito entre nobreza e poder régio, chamando a atenção dos monarcas a respeito de sua obrigação de reconhecer os méritos da nobreza alcançados através de seu esforço, devendo o monarca outorgar-lhes e manter as

---

[129] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 83.
[130] Idem., p. 233.

recompensas correspondentes, como pode ser visto no trecho a seguir, retirado do Prólogo do LL: "por os reis haverem de conhecer aos vivos com mercees por os merecimentos e trabalhos e grandes lazeiras que receberom os seus avoos em se ganhar esta terra da Espanha per eles." [131]

Diferentemente de outros Livros de Linhagens, onde se dava primazia às linhagens nobiliárquicas, o LL apresenta inicialmente a genealogia das famílias régias, para em seguida descrever as linhagens nobiliárquicas. Se em outros momentos havia uma clara oposição entre nobreza e monarquia, deixando o conflito em evidência, o Conde

> procura a súa solución apelando á unidade, á identidade ontolóxica dun grupo que se rexe por unha mesma ética, por uns mesmos valores – os da cabalería – que remite a unhas mesmas orixes, que actúa nas mesmas batallas contra los mesmos e verdadeiros inimigos, e sobre todo, que se vincula polo forte lazo que crean as relacións de parentesco, as que movem 'mais de ligeiro ãas cousas per que a amizade se mantem.' [132]

As linhagens nobiliárquicas apresentadas pelo Conde são as mesmas que já se encontram consagradas em outras obras genealógicas, porém não aparecem em oposição ou em um caminho paralelo às genealogias régias, aparecem como "coadxuvantes, como colaboradores imprescindibles ó lado do rei, contribuindo no desenvolvemento dos seus proxectos e facéndoa a artífice verdadeira dos êxitos da monarquía."[133]

Trata-se de uma obra escrita em uma época marcada pela grande circulação entre a nobreza dos reinos da Península Ibérica, nessa realidade os laços familiares que unem a alta nobreza são muito fortes. Como resultado, a Península Ibérica até meados do século XIV constitui-se como "um espaço geográfico onde linhagens poderosas

---

[131] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 57.
[132] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 84.
[133] Idem., p. 84.

entrecruzam-se e estabelecem suas raízes, [...], e onde predomina a solidariedade linhagística."[134]

A circulação da nobreza muitas vezes é provocada por dissensões internas ou em relação à monarquia. A fidelidade à monarquia ainda é mais fraca do que a fidelidade vassálica, esse pode ser um indício da importância que é dada à fidelidade no LL, pois este ressalta que se houvesse "amizade" entre os nobres, e fidelidade a compromissos assumidos, não haveria necessidade de reis e nem de justiça. Lendo-se ao contrário tal afirmativa pode-se concluir que essa amizade/fidelidade não existe entre os nobres, assim a presença do rei, enquanto elemento organizador dessa sociedade, faz-se necessária. Porém, ao mesmo tempo, o rei deve estar ciente da importância da nobreza dentro da sociedade, e de sua dependência frente a ela, do bom relacionamento entre rei e nobreza depende o bem comum do reino.

Dessa forma, não se pode afirmar que o livro foi escrito pela nobreza, especificamente, e nem que foi escrito somente a pedido do rei, a fim de delimitar o espaço a ser ocupado pela nobreza. As duas intenções encontram-se imbricadas e relacionadas. O Conde Pedro Afonso, sendo irmão de Afonso IV, pode estar justificando ações régias, a fim de consolidar a preeminência da monarquia diante dos poderes nobiliárquicos.

Entretanto, como membro da nobreza, o Conde não deixa de lembrar ao rei que ele ainda necessita do apoio da nobreza, e que esta é importante na constituição do reino, devendo sua ancestralidade e seus valores ser levados em conta.

Ao analisar o LL percebe-se que a ligação entre patrocinador e produto não é muito clara, observando-se somente a partir de seu autor. Desde a primeira versão do

---

[134] FERNADES, Fátima Regina. **Os Castro galegos em Portugal: um perfil de nobreza itinerante**. In: Actas de las Primeras Jornadas de Historia de España Vol. II. Buenos Aires: Fundación para a Historia de España, 1999. p. 135.

LL, escrita em 1340-44, pode ter havido patrocínio dos Pereira[135], com anuência do Rei Afonso IV,

> o rei pode estar co-patrocinando uma obra, que em seu conteúdo reforça a legitimidade de sangue da nobreza que o cerca, tal é a essência de um nobiliário medieval, no qual só se destacam os ramos principais, ignorando em boa medida os ramos colaterais e bastardos. Estratégia que definiria, sem dúvida, um perfil nobiliárquico, um modelo de unidade e de estruturação interna, que lhe dá força, mas que também a delimita. [136]

O LL teria sido escrito em duas fases. A primeira entre 1325 e 1340 seria destinada à reunião dos materiais e a primeira redação, correspondendo esse período aos anos em que o Conde afastou-se da Corte, momento entre a morte de Dinis, seu pai (1325) e sua participação na guerra contra Castela, na fronteira galega (1336). Nos quatro anos seguintes completaria a obra, com posteridade em relação à Batalha do Salado (1340), porém antes de escrever a Crônica de 1344. [137]

Para poder escrever o LL, uma de suas obras mais importantes, o Conde Pedro Afonso teve acesso a vários tipos de fontes. Em Portugal onde viveu a maior parte de sua vida, morou nas comarcas do Entre Douro e Minho e na Beira, regiões onde estavam situados os solares mais antigos do reino. Tornou-se, portanto, fácil a tarefa de recolher informações sobre esses solares, seus fundadores e os fidalgos que neles moravam, pode desta maneira colocar no papel muitas das experiências transmitidas oralmente no meio nobiliárquico.

O Conde teve acesso, ainda, ao resultado das inquirições realizadas por ordem do rei Dinis sobre honras, solares, padroados de Igrejas e coutos dos fidalgos, [138] onde

---

[135] A família Pereira aparece com força, nas duas refundições que acontecem no *Livro de Linhagens* após a morte do Conde.

[136] FERNANDES, Fátima Regina. **O modelo de "criatio" régio e senhorial em Portugal (séc. XIV)**. Curitiba: Anais da XXIII reunião da SBPH, 2003. 05.

[137] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 77.

[138] Segundo José Mattoso, no livro **Ricos Homens, Infanções e Cavaleiros** p. 91, as Honras são as terras onde os Senhores exercem seus poderes, já os Coutos são terras onde a autoridade senhorial resulta de uma concessão expressa do rei, constituindo-se as duas formas em terras imunes, sem fiscalização régia.

se apurou a maior parte dos dados acerca da nobreza, desde o tempo de Afonso Henriques. O Conde teria sido o responsável pela Quinta Inquirição, realizada pelo rei Dinis, como demonstra um trecho desta inquirição presente na Parte Quinta da *Monarquia Lusitana*, escrita por Frei Francisco Brandão em 1650,

> Sabbado doze de Março da Era de mil trezentos & cincoenta & cinco Dõ Pedro Afonso Conde de Barcelos, & alferes de nosso Senhor elRey, mandou a Domingos Migueis Iuiz da Feira, & Ioão Mendes Tabelião, que fosem com elle para ver o registo da Feira, & Esteuão Ioannes o deu a Gonçalo Rodrigues Chançarel do dito Senhor. [139]

Fora do reino português, o Conde Pedro Afonso obteve informações junto aos reinos de Leão e Galiza, reinos vizinhos da Beira e de entre Douro e Minho, ou ainda através do envio de criados e capelães para que analisassem os cartórios dos mosteiros, das igrejas e dos fidalgos. Pôde ainda recolher informações no período em que esteve exilado em Castela e ainda junto ao seu cunhado Pedro Coronel, de Aragão.

O Conde teve forte influência Navarra para escrever o LL. Navarra é tida por José Mattoso como o lugar de eleição da literatura genealógica, foi lá que foi escrito um dos mais antigos textos europeus, o Códice de Roda, composto durante o século X. Por volta de 1200, "um monge do mosteiro beneditino de Fitero redige, o Liber Regnum ou Chronicon Villarense, curioso intermediário entre a crônica universal e a genealogia régia." [140]

O Liber Regnum, segundo Diego Catalan Menendez Pidal, foi a primeira história em língua vulgar conhecida e serviu como fonte ao Conde Pedro Afonso. Tratava-se de uma esquemática história universal e de *Hespanha*, que ao estar concebida genealogicamente,

---

[139] BRANDÃO, Francisco. **Monarquia Lusitana**. Parte Quinta. Op. Cit., p. 184.
[140] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa.** Op. Cit., 41.

> tendía un puente entre el interés por los linajes, que heredaba don Pedro de la tradición portuguesa, y la historia cronística, descubierta en las obras de la escuela castellana; ello fue para el conde de gran utilidad, primero para encuadrar sus linajes portugueses en un marco histórico general y luego para completar la historia cronística donde los materiales alfonsíes por él conocidos no alcanzaban. [141]

Além da influência navarra o Conde Pedro Afonso recebeu outras influências, como a da Crônica de Castela e das genealogias bretãs, que podem ser percebidas nos textos narrativos, praticamente autônomos em relação à matéria genealógica. Tais características permitiram ao Conde Pedro Afonso realizar uma fusão entre as genealogias portuguesa e a universal. [142]

Ainda referindo-se às influências que o Conde recebeu para escrever o LL, pode-se destacar o contato que teve durante seu exílio em Castela de 1317 a 1322, onde esteve em contato com os escritos de seu bisavô Afonso X, e com os escritos de Juan Manuel, que segundo Paredes Miras foi o maior prosador da Idade Média Castelhana. O contato com a historiografia cronística influenciou e muito o Conde que empregou determinadas características cronísticas já no *Livro de Linhagens*, onde as insere numa tradição portuguesa de literatura genealógica e de maneira mais aprofundada na Crônica de 1344.

Já no Prólogo do *Livro de Linhagens*, podem ser percebidas as influências dos textos castelhanos. A citação de Aristóteles, acerca da amizade, corresponderia a uma referência feita a Aristóteles na Partida IV título 27, das *Siete Partidas*, obra de Afonso X:

---

[141] MENENDEZ PIDAL, Diego Catalán. **De Alfonso X al Conde de Barcelos**. Madrid: Editorial Gredos, 1962. p. 304-305.

[142] Com respeito as fontes que serviram de base para o Conde Pedro de Barcelos escrever o *Livro de Linhagens* vide: MENENDEZ PIDAL, Diego Catalán, **De Afonso X al Conde de Barcelos.** Op. Cit., p. 304-5; p. 365-370 e p. 410-1, MATTOSO, José, Os livros de linhagens portugueses e a literatura genealógica européia da Idade Média, in: **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 40-50 e MATTOSO, A literatura genealógica européia e a cultura da nobreza em Portugal (s. XIII-XIV). In: **Portugal medieval: novas interpretações.** Op. Cit., p. 315 et passim.

> Esto diz Aristotiles: que se homees houvessem antre si amizade verdadeira, nom haveriam mester reis nem justiças, ca amizade os faria viver seguramente em no serviço de Deus. E a todolos homees ricos e pobres compre amizade. E aos que som meninos, ham mester quem os crii e ensine. E se som mancebos, ham mester quem nos conselhe pera fazer sas cousas seguramente. E se forem velhos, ham mester que lhes acorram aos seus desfalicimentos. E os amigos verdadeiros devem-se guardar em sas palavras de dizer cousa per que seus amigos nom venham a fama ou a mal, ca per i se desataria a amizade. [143]

> E por ende dixo Aristótiles que si los omnes oviesen entre sí amistad verdadera, que non avría menester justicia nin alcaldes que lhos judgasen, porque la amistad les faría complir e guardar aquello mesmo que quiere e manda justicia. [...] E, sobre todo, dixo que en cualquir edad que omne sea, ha menester ayuda de amigos; ca si fuere niño ha menester ayuda de amigo que lo críe y lo guarde que non faga nin aprenda cosa quele esté mal; e si fuere mancebo, mejor entenderá e fará todas las cosas que oviere de fazer con ayuda de su amigo que solo; si fuere viejo, ayudarse ha de sus amigos en las cosas que fuere menguado o que non podiese fazer por sí, por los embargos que vienen a las vezes.[144]

Dedicou-se ainda a "realizar um trabalho de compilação, inspirado pelas obras do mesmo gênero realizadas pelo seu bisavô Afonso X, que era já considerado na época como um modelo para o nobre culto," [145] buscou dessa forma fornecer aos nobres um texto onde estivessem preservadas das vicissitudes do tempo, a memória das gerações anteriores e das tradições familiares. Para tanto procurou fixar tradições orais e composições de várias ordens através da escrita, dessa maneira impediria o desaparecimento de muitas tradições.

É difícil de se chegar a uma resposta de como a nobreza se apropriou do discurso elaborado pelo Conde Pedro Afonso. Um mesmo texto pode ser recebido, entendido e analisado de diferentes maneiras, tais diferenças são percebidas em função das diferenças de aptidões, expectativas e predisposições dos leitores, que vão depender ainda de como o leitor faz sua leitura, levando em consideração que "nenhum texto existe fora do suporte que lhe confere legibilidade; qualquer compreensão de um texto,

---

[143] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 55-56.
[144] CARTAGENA, A.: Doctrinal de los cavalleros, ed. J. M. VIÑA LISTE, Universidade de Santiago, 1995. p. 244-245. Apud: PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 79-80.
[145] MATTOSO, José. **A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal**. Op. Cit., p. 313.

não importa de que tipo, depende das formas com as quais ele chega até o leitor."[146]. As informações acerca de como o LL foi divulgado, se foi uma obra escrita para ser lida em público ou não, são bastante esparsas.

Dentro dessa visão, de que a forma como o texto é produzido interfere na apropriação do mesmo, devem-se observar as estratégias de escrita e intenções do autor e a forma na qual esse texto foi publicado, se aconteceram modificações, adaptações ou acréscimos, como de fato houve no *Livro de Linhagens*. O Conde termina o Prólogo com um pedido "rogo aaqueles que // depos mim veerem e vontade houverem de saber os linhagees, que acrecentem em estes titolos deste livro aqueles que adiante decenderem dos nobres fidalgos da Espanha, e os ponham e escrevam nos logores u convem." [147] Seguindo tais determinações, ou não, o LL pode ter sido refundido três vezes.

Essas modificações que foram realizadas podem dar pistas da importância que tal obra possuiu, chegando a ser modificada e ampliada até o século XV, tais modificações, porém, não retiram do Livro seu papel relevante dentro do contexto do início do século XIV, quando de sua primeira versão. Tais modificações se fizeram de acordo com interesses das famílias que patrocinaram tais refundições, indicando uma "relação direta e imediata entre o texto e o leitor, entre os signos textuais usados pelo autor e o horizonte de expectativas daqueles aos quais ele se dirige."[148] Pode-se dizer que o livro manteve sua função essencial de memória dos feitos nobiliárquicos, afirmação da coesão e estruturação interna da nobreza, desde sua publicação até a segunda refundição de 1380-83.

---

[146] CHARTIER, Roger. Textos, impressão, leituras. In: HUNT, Lynn (Org.). **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 220.
[147] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 58.
[148] CHARTIER, Roger. Op. Cit., p. 220.

Em sua introdução no LL, José Mattoso comenta as três possíveis refundições, porém, antes de apresentá-las enumera argumentos que comprovam ser o Conde Pedro Afonso o autor do LL: a afirmação expressa no Prólogo; a referência depreciativa a Gomes Lourenço de Beja, a quem o Conde dedicou também uma violenta cantiga de escárneo; relação entre a Crônica de 1344, aceite pela crítica como sendo elaborada pelo Conde, e o LL. As semelhanças entre o LL e a Crônica encontram-se no caráter genealógico do início da primeira redação da Crônica, e ainda na identidade de certas fontes aproveitadas em ambas as obras, sendo assim "o Conde D. Pedro é, portanto o verdadeiro autor de *Livro de Linhagens*, e deve tê-lo redigido nesta versão, entre 1340 e 1344." [149]

A primeira refundição ocorreu por volta de 1360-1365 possivelmente por iniciativa de Álvaro Gonçalves Pereira, prior do Hospital, ou de um seu parente. Seu autor foi talvez um jurista ou canonista, em função de características jurídicas presentes no texto interpolado, ou ainda um clérigo a serviço do frei Álvaro Gonçalves Pereira. É provável que tenha sido nesta versão que a obra tenha adquirido a estrutura atual dividida em títulos e parágrafos, além do prolongamento das genealogias de algumas famílias de interesse do refundidor até os referidos anos.

A segunda refundição, que aconteceu por volta de 1380-1383, foi realizada possivelmente por um literato, que desenvolveu as narrativas referentes aos Pereira, inseriu a biografia do Prior Álvaro Gonçalves Pereira, e nela a narrativa da Batalha do Salado, que aconteceu em 1340, onde o Prior aparece como herói sendo o inspirador da vitória final, apelando à proteção da Vera Cruz, relíquia trazida por ele da Terra Santa, como forma de dar novo ânimo aos portugueses no combate que estavam a ponto de perder.

---

[149] MATTOSO, José. Introdução do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. In: PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 48.

O refundidor, porém, não se preocupou em completar as informações genealógicas, a não ser a da família que pretendia exaltar. Era um autor interessado ainda em termos e costumes muçulmanos, conhecia a organização e a tática militar dos Hospitalários e vários membros da família do prior. Pode ser que não tenha assistido pessoalmente a Batalha do Salado, sendo sua descrição feita a partir do testemunho direto do próprio prior Álvaro Gonçalves Pereira, recolhida pelo refundidor.

Essa segunda refundição pode ter tido o mesmo patrocínio que a primeira, em função de que é nesta refundição que é incorporada a biografia do Prior, D. Álvaro Gonçalves Pereira. Sua datação encontra-se relacionada ao período posterior à morte do Prior, 1380, sendo a refundição anterior a 1383 em função de não mencionar nada em relação ao filho do homenageado Nuno Álvares Pereira, personagem importante no movimento que conduziu ao trono João I, o Mestre de Avis.

A terceira refundição ocorreu durante o século XV, permanecendo muito próxima da versão anterior, limitou-se o editor a suprimir algumas narrativas, a reduzir o número de rubricas e passar o texto a limpo. É essa a versão conhecida atualmente.

A primeira edição contemporânea dos Livros de Linhagens foi realizada por Alexandre Herculano no *Portugalia Monumenta Histórica*, volume dos Scriptores. Nessa versão foi realizada uma transcrição dos manuscritos mais importantes conservados em Portugal, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e na Biblioteca da Ajuda. Outras versões foram realizadas depois dessa, copiando os textos editados por Herculano. Em 1980 foi elaborada a primeira edição crítica dos Livros de Linhagens, pelos professores José Mattoso e Joseph Piel, publicados na Nova Série dos PMH. É essa versão que serve de base para a presente dissertação, sendo ela a versão mais atualizada dos Livros de Linhagens.

O LL encontra-se editado em dois volumes. O primeiro volume traz a introdução de José Mattoso, onde este explica os critérios empregados no estabelecimento do texto, comentários acerca das refundições pelas quais passou o Livro e outras explicações acerca de características técnicas empregadas na elaboração da edição crítica.

Neste volume encontra-se o Prólogo da obra, texto de quatro páginas, onde o Conde D. Pedro apresenta o livro e seus objetivos ao escrever a obra. Nos sete primeiros títulos do Livro, o Conde dedica-se a apresentar a linhagem régia portuguesa. Iniciando a descrição em Adão e terminando a mesma no reinado de Afonso IV, seu irmão.

As linhagens nobiliárquicas encontram-se presentes na maior parte da obra dos títulos VIII a XLII ainda no primeiro volume. Ficando o segundo volume com os títulos XLIII a LXXVII, além do índice onomástico, de apelidos, alcunhas e nomes de famílias, topônimos, assuntos, títulos e funções. Pela maneira como o Conde distrubuiu as linhagens, ao longo da obra, pode ser percebida certa hierarquização das mesmas: as primeiras linhagens apresentadas são as castelhanas, seguidas, a partir do título XXI, das linhagens portuguesas, enquanto que a parte final do livro, ou seja, os títulos LXXIII a LXXIV são destinados a apresentar linhagens de famílias galegas. [150]

Além da parte genealógica o LL destaca-se pela grande quantidade de textos narrativos que possui, cerca de 60. São considerados como narrativas, por José Mattoso, os trechos com mais de quatro linhas. Algumas pertencem à versão de 1380, constituindo-se nas mais longas e mais literárias, todas as outras são do próprio Conde ou de obras anteriores que ele transcreveu. A forte presença de textos narrativos dá ao texto uma estrutura bem construída, sendo a prosa empregada pelo Conde "fluida,

[150] MATTOSO, José. Livros de Linhagens. In: MAGALHÃES, Isabel Allegro de. (Coord.) **História e antologia da literatura portuguesa**, séculos XIII – XIV. A prosa medieval portuguesa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkin, 1997. p. 19.

precisa, objectiva, particularizadora, permitindo visualizar locais, personagens, cenas, em certos momentos com efeitos persuasivos." [151]

Encontram-se dentre as narrativas aquelas de fundo mítico, em pequeno número e relativamente curtas. Aparecem ainda, segundo José Mattoso, resumos prosificados de canções épicas, algumas muito conhecidas como o Poema de Mio Cid e o Cantar dos Infantes de Lara, dentre outras. Há trechos onde a narrativa sentimental aparece isolada de um trecho épico ou sobreleva-o, são trechos que se aproximam dos cantares de gesta recitados nos jograis e ligados à cultura aristocrática, "devem tratar-se de alguns dos mais antigos exemplares de narrativas do tipo das que foram depois aproveitadas pelo romanceiro."[152]

Enquanto as narrativas de ficção, mitos, romances ou epopéias aparecem em menor número, as narrativas históricas, embora geralmente curtas, aparecem em maior quantidade, cerca de quarenta e cinco trechos, mais especificamente ligados a tradições familiares. Destinavam-se a

> perpetuar a memória das glórias e lutas dos antepassados. Os seus protagonistas têm sempre um sentido positivo ou negativo. No segundo caso podiam ter sido conservadas por famílias inimigas. Então a função desprestigiante pode manter-se ou atenuar-se até o ponto de o significado primitivo se tornar oculto ou ambíguo.[153]

Dentre eles encontram-se anedotas, trechos que põe em relevo valores da vassalidade e outros que se aproximam bastante do gênero histórico. As anedotas destinam-se a apresentar episódios relacionados a honra de uma certa família, revelando ousadia, força, resistência, generosidade, astúcia ou excessos de um determinado antepassado. Os trechos relacionados a valores da vassalidade contam a fidelidade ou infidelidade de alguém, "servem não só para perpetuar a honra de uma família que

---

[151] DIAS, Aida. Fernanda. **História Crítica da Literatura Portuguesa.** VOL. I. A Idade Média. Lisboa: Editorial Verbo, 1998. p. 380.
[152] MATTOSO, José. **A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal**. Op. Cit., p. 316.
[153] Idem., p. 317.

participa na glória do antepassado exemplarmente fiel, mas também para servir de modelo a todos os que têm o dever de cumprir o código da vassalagem." [154] Boa parte das narrativas têm um sentido negativo, trazem relatos de feias traições e acentuam os pormenores que levam o leitor a condenar seus protagonistas.

Já os trechos históricos se aproximam dos relatos presentes nas crônicas, sendo que a maioria deles visa apresentar a biografia de um determinado personagem, suas ações trazem exemplos de valores da vassalidade, porém estão inseridos "numa série de informações que completam a história do indivíduo em questão, o relacionam com outras pessoas, principalmente com reis, referem os cargos que eventualmente desempenhou, etc."[155]

Ao trazer exemplos de bravura, de fidelidade, de traições, de anedotas, de lutas, de honras feridas, de casamentos, de raptos, adultérios e violações o LL nos permite desvendar muito da sociedade do momento de produção do Livro, e das relações que permeavam essa realidade. Essa obra pode assim, ser percebida como um texto literário que pode ter servido como meio de difusão de doutrinas, idéias e crenças de todo tipo.

---

[154] MATTOSO, José. **A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal.** Op. Cit., p. 318.
[155] Idem., p. 318.

3.3 INFLUÊNCIAS CASTELHANAS NO LIVRO DE LINHAGENS DO CONDE D. PEDRO

Os escritos do Conde Pedro Afonso receberam forte influência dos escritos da Corte Castelhana, sobretudo daqueles deixados por Afonso X, seu bisavô. As idéias apresentadas por Afonso X, por sua vez, foram influenciadas por outros escritos que circulavam pela Europa, ao longo do século XIII. Uma dessas possíveis influências é apresentada por Bonifácio Palacios Martín como sendo os Espelhos de Príncipes, elaborados na Corte de Luis IX de França e que circularam por toda a Península.

Os séculos XI e XII constituiram-se como uma fase expansionista para a Cristandade, marcada pelo crescimento econômico, pela diversificação das atividades produtivas, por um impulso urbano e conseqüente diversificação social, pelo crescimento das atividades intelectuais, através da criação de escolas episcopais e das universidades. Continuando os eclesiásticos a exercer forte influência sobre a produção cultural.

Essas mudanças na sociedade se refletem também em mudanças no pensamento, marcado pela recuperação do método dialético e pela recepção do Direito Romano. Tais mudanças contribuem para a ampliação da capacidade dialética dos juristas, na elaboração doutrinal, e ainda para um melhor conhecimento da antiguidade clássica, abrindo dessa maneira espaço para a recepção aristotélica, humanista e filósofica.

Ocorreram mudanças também nas condições sociais e na forma de se exercer o poder político, dentro da sociedade. As monarquias através de uma incipiente organização política e administrativa se consolidavam. Essa incipiente burocracia, apesar da resistência encontrada junto às forças feudais, permitiu que as monarquias

empreendessem um caminho em direção à centralização da atividade política, que lhes permitiria exercer um poder que até então eram incapazes de exercer.

As monarquias se mostravam como herdeiras da construção política e ideológica de Roma "al ser considerado el rey, dentro de su reyno, como depositario de un poder supremo, caracterizado y representado como sagrado y mayestático." [156] Dessa forma tomava forma um novo ideal de monarca que se impunha numa sociedade política e culturalmente nova, como fruto de reformulações doutrinais do ofício real a fim de superar contradições teóricas e práticas da nova conjuntura social e política.

Os Espelhos de Príncipes, elaborados durante a Alta Idade Média, momento marcado pelo monopólio cultural dos eclesiásticos, conformavam e orientavam o poder político de acordo com características do pensamento cristão. Tais obras destinavam-se à educação ética do príncipe "la imagen que construyem y tratan de imbuirle se centra em um ideal de perfección personal."[157]

Foram elaborados a partir de conceitos relativos às virtudes ou vícios, cuja prática ou descumprimento proporcionariam ao príncipe a idoneidade pessoal necessária para o exercício do ofício real, pois "el rey, para regir bien a los demás primero debe aprender a regirse o disciplinar-se a sí mismo, debe saber gobernarse en el ejercicio de las virtudes cristianas. [158]

O século XIII, por sua vez, foi marcado por "un considerable avance tanto en el desarrollo de la institución monárquica como en el pensamiento filosófico-teológico que nutre los espejos de príncipes." [159] Segundo Jürgen Miethke, os Espelhos de Príncipes

---

[156] PALACIOS MARTÍN, Bonifacio. **El mundo de las ideas políticas en los tratados doctrinales españoles: los espejos de príncipes (1250-1350)**. In: Anais da XXI Semana de Estudios Medievales. Pamplona: Departamento de Educación y Cultura de Navarra, 1995. p. 466.
[157] Idem., p. 464.
[158] Idem., p. 464
[159] Idem., p. 469.

constituíram-se como o gênero predominante de difusão da teoria política durante a baixa Idade Média.

Dentro dessa conjuntura destaca-se um grupo de autores, pertencente à ordens mendicantes, que trabalhava na Corte do rei Luis IX, de França, e que entre 1250 e 1270 escreveu diversos Espelhos de Príncipes, destacando-se suas obras "por el impacto que van a producir en el género como por su influencia específica em España." [160]

O fato de este grupo estar vinculado às ordens mendicantes, justifica o papel central representado pelo evangelismo em suas obras. Essa influência pode ser percebida ao se incluir na caracterização do príncipe a idéia de um governo regido não só pela lei e pela justiça, mas que fosse orientado pelo espírito de fraternidade cristã, levando o monarca a preocupar-se com o perseguido e com o pobre, além de coibir os abusos por parte dos poderosos. [161]

Como forma de buscar exemplos e elementos simbólicos legitimadores os Espelhos de Príncipes traziam trechos do Antigo Testamento. Recorriam a acontecimentos bíblicos a fim de promover uma interpretação providencialista da monarquia francesa. Os reis de Israel e de Judá eram vistos como os predecessores, carregados de elementos históricos e simbólicos, dos reis da França, "los acontecimientos del Antiguo Testamento remitirían así constantemente a la situación contemporánea del reino de Francia." [162] Era comum ainda que se empregassem nos Espelhos de Príncipes 'Exemplas' que permitissem traçar a imagem do príncipe ideal a fim de educá-lo segundo tais preceitos.

---

[160] PALACIOS MARTÍN, Bonifacio. Op. Cit., p. 470.
[161] Idem., p. 471.
[162] Idem., p. 471.

A influência do "grupo de São Luis"[163] em Castela, pode ser verificada em função da grande quantidade de manuscritos de suas obras que se conservaram na Corte, e pela relação direta de alguns de seus membros com os monarcas castelhanos, especialmene Afonso X. Essa Influência pode ser verificada a partir de diversas coincidências:

> la proximidade cronológica entre el grupo de san Luis (1250-1255) y el de Alfonso el Sabio, que [...] comenzó a trabajar al poco de subir el rey al trono y produjo sus primeras obras a partir de 1255; las similitudes en el plan de trabajo, reflejadas sobre todo en la estructura de la primera mitad de las Partidas, que, a pesar de no coincidir ni en el propósito ni en los contenidos con el plan dominicano de Vicente de Beauvais y los espejos del grupo, sin embargo, tienen un planteamiento temático similar [...]; algunas huellas del evangelismo de los mendicantes, bien que tamizadas por el rigor jurídico y doctrinal de la obra. Así cuando se define la función real de mantener la paz y la justicia, ésta no se entiende como un fin en sí misma sino como un instrumento al servicio de un ideal de paz y amor, porque los hombres viviesen en paz y amor. [164]

No LL podem ser percebidas características semelhantes às 'coincidências' apresentadas acima, que relacionam o "Grupo de São Luís" à Afonso X de Castela, cujas obras e idéias chegaram até o Conde, quanto esteve exilado em Castela.

O Conde Pedro Afonso recebeu ainda influências do Grupo de São Luís através dos escritos deixados por seu avô Afonso III, de Portugal, que fora educado juntamente com Afonso X, na Corte de Luís IX, de França, tais influências denotam a extraterritorialidade e a circularidade de idéias verificadas nesse contexto.

Através das obras produzidas pelo "Grupo de São Luís" no período entre os séculos XIII e XV "l'idée de roi et, partant, de monarchie, comme sujet de réflexion intellectulle a eu dans les miroirs de princes une de ses expressions les plus remarcables."[165]

---

[163] Maneira como Bonifacio Palacios Martín designa um grupo de autores, pertencentes à ordens mendicantes, que entre os anos de 1250 e 1270 redigiram vários Espelhos de Príncipes na Corte do rei Luís IX de França. Cf. PALACIOS MARTÍN, Bonifacio. Op. Cit., p. 472-473.
[164] PALACIOS MARTÍN, Bonifacio. Op. Cit., p. 471.
[165] "A idéia de rei e de monarquia, como sujeito de reflexão intelectual, teve nos Espelhos de Príncipes uma de suas expressões mais marcantes" NIETO SORIA, José Manuel. **Les Miroirs des princes dans**

A preocupação do Conde em reforçar a importância da figura régia no ordenamento da sociedade e na promoção do bem comum, é uma forma de continuidade das idéias que haviam sido propostas por Afonso X, de Castela. Pode-se dizer que tais idéias, tiveram continuidade no reino português, através de seu bisneto, o Conde Pedro Afonso, em função do terreno fértil presente no reino português após a Guerra Civil de 1319.

Como o LL, obra onde as idéias descritas acima encontram-se elaboradas, foi escrito no reinado de Afonso IV, o rei pode ter tido interesse em difundir, por meio do LL, elementos do código vassálico e cavaleiresco em seu próprio benefício. Buscando desta forma construir uma unidade em torno da monarquia, colocando a camada da nobreza, que o apoiara durante a Guerra Civil contra seu pai, o rei Dinis, em "seu lugar".

O Conde emprega, ao longo da descrição dos reis até chegar aos monarcas portugueses, trechos bíblicos retirados do Antigo Testamento como forma de legitimar a monarquia portuguesa. Salienta ainda o papel do monarca enquanto responsável pela promoção da justiça no reino, por desenvolver ações a fim de que haja amor e amizade entre seus súditos, além da tarefa de promover e zelar pelo bem comum.

O LL possui características de um "Espelho de Príncipe", ao fornecer indícios de como deveria ser o bom rei e o bom nobre, quais valores e virtudes deveriam possuir para serem considerados como tal.

A influência da Corte castelhana, nos escritos do Conde Pedro Afonso, pode ser percebida ainda através da absorção de características do gênero cronístico, na leitura de textos históricos e no método historiográfico, colocado em prática por seu bisavô Afonso X, de Castela.

---

l'historiographie espagnole (couronne de Castille, XIIIe-XVe siècles): tendances de la recherche. In: BENEDICTIS, Angela De (Org.). Specula principum. Frankfurt: Vittorio Klostermann, 1999. p. 193.

O Conde dedicou-se de maneira "insistente e decididamente à imitação dos empreendimentos do grande rei de Castela no campo da historiografia," [166] compilando no LL muitos trechos que haviam sido recolhidos por Afonso X. Sendo considerado, nas palavras de Lindley Cintra, um discípulo fiel dos processos compilatórios da escola castelhana de fins do século XIII. Era um momento, segundo Pedro Juan Galan Sanchez, onde copiar os predecessores era habitual, sendo a cópia considerada legítima. [167]

Dentre as características cronísticas empregadas pelo Conde, aparece: a cronologia com enfoque bíblico; o universalismo e o providencialismo. A cronologia com enfoque bíblico é inspirada numa concepção cristã da História, tomando como ponto de partida uma personagem ou um acontecimento bíblico. O Conde Pedro Afonso já no Prólogo coloca que irá tratar "Do linhagem dos homees como vem de padre a filho des o começo do mundo, e do que cada uu viveo e de que vida foi, e começa em Adam, o primeiro homem que Deus fez, quando formou o ceo e a terra."[168]

Ainda no Prólogo o Conde Pedro Afonso relaciona todas as casas régias de que vai falar até chegar aos reis de Portugal. Inicia em Adão, passando pelos reis de Jerusalém, da Síria e de Nabucodonosor. Dos reis de Tróia, de Roma e da Grã Bretanha. Dos reis da Pérsia, dos reis e imperadores do Egito e de Roma, dos Godos, dos reis de Castela e Navarra, dos reis de Aragão e dos de França de quem descendem os reis de Portugal. Ao proceder dessa maneira o Conde "assume uma feição universalista, quando se detém nos grandes impérios da Antiguidade e das monarquias da Europa ocidental desde as suas origens."[169]

---

[166] CINTRA, Lindley. **Origens da historiografia portuguesa**. In: DIAS, Aida Fernanda. Op. Cit., p. 400.
[167] Vide GALAN SANCHEZ, Pedro Juan. **El genero historiográfico de las Chónicas de época visigoda**. Cáceres: Universidad de Extremadura, 1994. p. 24.
[168] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 55.
[169] DIAS, Aida Fernanda. Op. Cit., p. 378.

Ao inserir as linhagens portuguesas, régias e aristocráticas, numa árvore genealógica que parte das maiores personagens históricas universais conhecidas no momento "exprime-se a visão universalista trazida por Afonso X à historiografia dinástica castelhana, e certamente relacionada com o título de Imperador, que se arrogava."[170]

O universalismo pode aparecer tanto no âmbito temporal como no âmbito espacial [171]. O universalismo temporal tende a abarcar desde as origens do mundo até o mundo contemporâneo do autor, como pode ser verificado no trecho a seguir, retirado do Prólogo do LL: "Falaremos primeiro do linhagem dos homees e dos reis de Jerusalem des Adam ataa nacença de Jesu Christo, [...] falaremos dos reis de Navarra e dos d'Aragom e dos de França, e donde decenderom os reis de Portugal."[172]

Já o universalismo espacial permite que se incluam no relato todos os povos conhecidos. No LL, o Conde mapeia grande parte das casas régias conhecidas, além de não pretender somente relacionar as linhagens nobiliárquicas portuguesas. Como pode ser visto no Prólogo quando ele coloca que um de seus objetivos é "meter amor e amizade antre os nobres fidalgos da Espanha." [173] E que após apresentar a ascendência dos reis de Portugal ele vai informar "donde decenderom os nobres fidalgos de Castela e de Portugal e Galiza." [174]

Outra característica cronística presente no LL é o providencialismo, que coloca Deus como o responsável pela História. A Providência Divina regeria o mundo e todas as ações humanas. É seguindo esse modelo que pode ser analisada a descrição da Batalha do Salado, onde um número de muçulmanos muito maior que o de cavaleiros cristãos é derrotado, na derradeira tentativa moura de tomar a Península Ibérica.

---

[170] SARAIVA. Antonio José & LOPES, Oscar. Op. Cit., p. 88.
[171] Idem., p. 25-28.
[172] PEDRO, Conde D. Op. Cit. Vol. I. p. 57-58.
[173] Idem., p. 55.
[174] Idem., p. 58.

Segundo a narrativa, em certo momento da batalha, estando as tropas portuguesas bastante debilitadas, o Prior do Hospital Álvaro Gonçalves Pereira mostrou ao rei Afonso IV a Cruz e pediu: "Senhor, vedes aqui a Vera Cruz. Orade-a e poede em ela feuza e pedide-lhi que aquel que prendeu morte e paixom em ela por vos salvar, qu'el (?) vos faça vencedor destes que som contra a sua fe."[175] No desenrolar da batalha a Cruz passou várias vezes por entre os combatentes, renovando-lhes a força até que os mouros

> começarom de fugir, e gram parte deles pera a az do corral que estava contra a ribeira do mar, que ainda estava folgada. Aqui se compriu o que disse o priol dom Alvaro de Pereira a el rei dom Afonso, que el, pela Santa Vera Cruz e pelos nobres fidalgos, havia de vencer primeiro.[176]

A presença de determinadas características do gênero cronístico no LL, revela indícios das transformações pelas quais a literatura genealógica passou ao longo da Idade Média. De uma literatura onde predominavam as listas de parentesco, sem muito espaço para narrativas, chega ao século XIV com uma forma de literatura genealógica mais aproximada dos anais e das crônicas, porém tal intercâmbio não significa que a literatura genealógica tenha perdido sua identidade e função.

---

[175] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit. p. 245.
[176] Idem., p. 249.

4. – ANÁLISE DO LIVRO DE LINHAGENS

4.1. ANÁLISE DO PRÓLOGO DO LIVRO DE LINHAGENS DO CONDE D. PEDRO: DO AMOR E DA AMIZADE

No Prólogo, do LL, o Conde Pedro Afonso apresenta o Livro e seus objetivos ao escrever a obra. Trata-se de um texto de quatro páginas, cujo título já nos dá uma idéia da abrangência de sua obra: "Do linhagem dos homees como vem de padre a filho des o começo do mundo, e do que cada uu viveo e de que vida foi, e começa em Adam, o primeiro homem que Deus fez, quando formou o ceo e a terra."[177]

Dentre os termos mais empregados pelo Conde Pedro Afonso no Prólogo, estão os relacionados a Deus, ou à Bíblia como se pode verificar nos trechos abaixo:

> Em nome de Deus que é fonte e padre d'amor" devendo o homem "ama-lo de todo seu sem, e seu proximo como se meesmo, porque este precepto que Deus deu a Moises na vedra lei[178]

> A terceira (coisa a fazer o Conde escrever a obra) por seerem de uu coraçom, de haverem de seguir os seus emmigos que som em estroimento da fe de Jesu Christo, ca pois eles vêem de uu linhagem.[179]

O emprego de tais termos demonstra a forte presença da religião na determinação e organização da sociedade. O LL serviria também para que os nobres soubessem "como podem casar sem pecado, segundo os sacra//mentos da Santa Egreja,"[180] e ainda para que tomassem conhecimento "de quaes moesteiros som naturaes e bem-feitores."[181]

---

[177] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 55.
[178] Idem. p. 55.
[179] Idem. p. 56.
[180] Idem. p. 57.
[181] Idem. p. 57.

Os séculos XIV e XV são marcados por uma laicização dos letrados, que cercam os reis, o que faz com que juntamente com a argumentação eclesiástica apareçam "elementos da tradição clássica e cortesã, exaltando valores régios que fazem uma clara referência a valores nobiliárquicos",[182] como pode ser verificado no Prólogo, quando o autor especifica a importância de se conhecer as

> Linhagees dos reis e emperadores e dos feitos em breve, que forom e passarom nas outras terras, do começo do mundo u seus avoos foram a demandar suas aventuiras, por que eles gaanharom nome, e os que deles decenderom por algũas nobrezas que aló fezerom.[183]

O Conde Pedro Afonso afirma no Prólogo que escrevera o Livro para "meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha", procurando dessa forma reforçar os laços de fidelidade entre os nobres, de toda a península, não somente do reino Português. Nesse trecho podem ser percebidas influências do conceito de "hispanidade", que até o final da Idade Média permeia, segundo José Manuel Nieto Soria, a narrativa histórica. Para Nieto Soria os escritores/historiadores medievais

> entendían que, a pesar de la existencia de distintos reinos peninsulares, España constituye un marco coherente de reflexión histórica y un concepto historiográficamente válido, en cuyo contexto debían ser interpretadas las realidades históricas particulares de las diferentes unidades políticas hispánicas.[184]

A idéia de hispanidade dizia respeito a perceber-se membro da Hispânia, "pero de uma España que no es puro espacio geografico al que ellos pertenencen, sino uma comunidad humana tan honda que sus componentes ofrecen unas mismas

---

[182] FERNANDES, Fátima Regina. **Instituições e poder na baixa Idade Média portuguesa.** In: Atas das Jornadas da Linha Cultura e Poder. Curitiba: PGHIS/ UFPR, 2003b (Prelo). p. 08.
[183] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 57.
[184] NIETO SORIA, José Manuel. **Las inquietudes historiográficas del Gran Maestre hospitalario Juan Fernández de Heredia**. Op. Cit., p. 204.

cualidades."[185] Tal idéia de hispanidade deve ser analisada, segundo Nieto Soria, dentro de uma perspectiva historicista e não como uma possível pretensão política de unidade hispânica.

O Conde Pedro Afonso escreve no Prólogo que entre os nobres "deve haver amizade segundo seu ordinamento antigo em dando-se fe pera se nom fazerem mal ũus aos outros",[186] se referindo, com isso, aos costumes feudais enraizados na sociedade, medieval portuguesa, constituindo-se muitas vezes como características normativas, "la coutume féodale jouait ainsi son rôle de protection des droits du suject contre les caprices du dirigent, [...], apparaissait donc comme une norme éthique fondamentale, qui limitait sévèrement la souveraineté du *princeps*."[187]

Outro ponto importante do texto é a presença da "teoria da solidariedade", decorrente do parentesco, expressa através dos termos "amor" e "amizade", e que no século XIV ainda são predominantes nos mais altos estratos nobiliárquicos. Os nobres, segundo o Conde, estão dispostos numa hierarquia, porém a "todolos homees ricos e pobres compre amizade."[188]

Se um nobre "é de gram poder deve-o servir porque vem de seu sangue. E se é seu igual, deve-o d'ajudar. E se é mais pequeno que si deve de lhe fazer bem, e todos devem seer de ũu coraçom.[189] Contribui, dessa forma, para estabelecer uma hierarquia dentro da nobreza, delimitando a solidariedade de grupo, elemento estabilizador da sociedade medieval, servindo ainda à nobreza como meio de defesa e continuidade da sua posição privilegiada em um meio onde o advento do poder régio, cada vez mais

---

[185] ANTONIO MARAVALL, José. *Apud*: NIETO SORIA, José Manuel. **Las inquietudes historiográficas del Gran Maestre hospitalario Juan Fernández de Heredia**. Op. Cit., p. 204.
[186] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 55.
[187] "O costume feudal desempenha assim seu papel de proteção dos direitos do sujeito contra os caprichos do dirigente [...] aparece assim como uma norma ética fundamental, que limita severamente a soberania do *príncipe*." CANNING, J. P. Loi, souveraineté et theórie corporative, 1300-1450. Op. Cit., p. 435.
[188] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 56.
[189] Idem, p. 57.

forte e apoiado pelos Concelhos de seus reinos, coincidiu com o enfraquecimento da mesma.

A nobreza havia perdido, com as revoltas ou nas campanhas contra os muçulmanos, grande parte de seus membros, além de não ter conseguido criar novas fontes de rendimento permanentes. O enfraquecimento da antiga nobreza permitiu, a partir de meados do século XIII e XIV, a ascensão de uma nova nobreza de diferentes origens, vinham de linhagens de uma pequena nobreza fundiária, de zonas setentrionais, rurais e montanhosas. Que por sua vez necessitava justificar-se perante a sociedade.

Os termos "amor" e "amizade", referem-se aos valores cavaleirescos que estão presentes na sociedade medieval. Assim, pode-se dizer que "o requinte dos sentimentos entre dois seres humanos parecia estar confinado, na sociedade viril e guerreira da idade propriamente feudal, à amizade entre homens, vindo depois o amor cortês".[190]

No trecho a seguir, o autor salienta o papel da amizade nas relações entre os fidalgos

> nem, ũa amizade nom pode ser tam pura segundo natura come daqueles que descendem de ũu sangue, porque estes movem-se mais de ligeiro aas cousas per que a amizade se mantem, houve de declarar este livro per titolos e per alegações que cada ũu fidalgo de ligeiro esto podesse saber, e esta amizade fosse descuberta e nom se perdesse antre aqueles que a deviam haver.[191]

Mesmo na sociedade do século XIV, marcada por redefinições e reestruturações, onde cada vez mais a proximidade em relação ao rei era sinônimo de ascensão social, o sangue, personificado nas relações de parentesco ou na constituição e divulgação das linhagens, continua a ocupar um lugar central nessa organização. Buscando respaldo no que Marc Bloch escreve para a França dizendo que:

---

[190] LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval**. Vol. II. Lisboa: Editorial Estampa, 1984. p. 116.
[191] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 56.

> em França, para referir os próximos, diz-se normalmente e apenas os amigos, [...] os seus amigos, enumera um documento da Ilha de França, do século XI, ou seja, a sua mãe, os seus irmãos, as suas irmãs e os seus outros parentes por sangue ou por alianças. [...] Como se só existisse verdadeira amizade entre pessoas ligadas pelo sangue. [192]

A "amizade" e "amor" estão relacionados, ainda, às relações de parentesco, às linhagens, portanto, envolvendo vínculos pessoais e compromissos de fidelidade e respeito mútuo, valores primordiais da relação feudo-vassálica que unia o senhor a seus vassalos, estabelecendo "vínculos de tal ordem que implicam uma obrigação pessoal e sagrada de fidelidade, a sua ruptura unilateral é asperamente censurada como traição."[193] Valores que o Conde poderia estar buscando incutir nessa nobreza do século XIV, que havia perdido sua referência com o término das operações de Reconquista e vivia um momento onde os laços de dependência estavam afrouxando, porém ainda se prezava e se zelava por determinados valores/virtudes que constituíam-se como sustentáculos dessa nobreza.

São as relações feudais que regulam as relações entre nobreza e rei, relações que são horizontais e tecem as teias de apoio mútuo e de exclusão, em relação às vinculações de caráter essencialmente pessoal. O rei só é digno da fidelidade de seus súditos, na medida em que respeitar os foros e costumes e promover a paz o reino. Tais vínculos e fidelidades pessoais, entre rei e nobreza, impõem-se nessas monarquias feudais enquanto não se encontram maduras as bases políticas das monarquias nacionais. [194]

Quando quer afirmar o valor atribuído à "amizade", o Conde retoma Aristóteles, "Esto diz Aristotiles: que se homees houvessem antre si amizade verdadeira, nom haveriam mester reis nem justiças, ca amizade os faria viver seguramente em no serviço

---

[192] BLOCH, Marc. **A sociedade feudal**. Lisboa: Edições 70, 1982. p. 148.
[193] MATTOSO, José. **Identificação de um país**. Vol. II. Op. Cit., p. 138.
[194] FERNANDES, Fátima Regina. **A fidelidade e o desserviço em Portugal no reinado de D. Fernando (1367-1383)**. In: Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. Curitiba: SBPH/CNPq/FINEP, (17), 2000. p. 62.

de Deus."[195] Esse trecho onde o Conde cita um trecho atribuído à Aristóteles, encontra correspondência no trecho abaixo, retirado do livro de Aristóteles: Ética a Nicômaco: "quando os homens são amigos não necessitam de justiça, ao passo que mesmo os justos necessitam também da amizade; e considera-se que a mais autêntica forma de justiça é uma espécie de amizade."[196]

O Conde coloca o termo "amizade" como uma virtude que se existisse entre os nobres prescindiria de um monarca soberano, porém ao dizer que "se existisse amizade" o Conde pode estar se referindo a uma sociedade ideal diferente daquela na qual ele vive, onde há sim a necessidade do monarca como responsável pela manutenção da justiça a ordenar a sociedade.

Ao citar Aristóteles o Conde apropria-se de um discurso já existente e já bastante conhecido para corroborar o que está dizendo, estaria segundo Dominique Maingueneau, lançando mão de uma "dêixis fundadora" [197] entendida como uma "situação de enunciação anterior que a dêixis (discurso) atual utiliza para a repetição e da qual retira boa parte de sua legitimidade."[198]

Para poder empregar Aristóteles nesse momento, o Conde deve ter tido acesso às idéias aristotélicas difundidas a partir do século XIII, século que foi o cenário de uma

> florescência científica sem precedentes. A par das condições de caráter social, político e religioso, podemos indigitar entre outras as causas principais desta extraordinária renascença científica: a influência da filosofia oriental, a redescoberta da obra de Aristóteles, e, finalmente, o vigoroso movimento intelectual emanado da Universidade de Paris.[199]

---

[195] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op Cit., p. 55-56.
[196] ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2005. p. 173.
[197] Forma de discurso.
[198] MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Pontes, 1989. p. 42.
[199] BOEHNER, Philotheus e GILSON, Etienne. **História da filosofia cristã**, desde as origens até Nicolau de Cusa. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 348.

A filosofia cristã que floresceu durante o século XIII teve influência essencial do pensamento aristotélico, provocando "a partir de la segunda mitade del siglo XIII una transmutación en el pensamiento que puede calificarse de revolución conceptual."[200] O terreno para que as idéias aristotélicas pudessem ser difundidas e aceitas da maneira como aconteceu no século XIII era propício. Uma série de mudanças estava acontecendo na sociedade, principalmente no que diz respeito à maneira empregada pelo povo, para resolver questões de ordem prática no seu dia-a-dia. Segundo Walter Ullmann sem essas mudanças na forma de pensamento, as idéias aristotélicas não teriam o mesmo alcance.

Walter Ullmann percebe nas associações, uniões, grêmios, comunidades e colégios respostas a uma necessidade natural dos homens de se associarem, maneira de buscarem a autodefesa, decidirem quais são os interesses do grupo, escolher seus representantes. Tais organismos de poder se fazem presentes de maneira mais efetiva nas cidades, nos Concelhos onde os homens resolvem sua necessidade de governarem-se a si mesmos, pautando suas decisões no consentimento. O povo constituía parte necessária para a aplicação dos princípios políticos que regulavam a sociedade, sem o consentimento do povo muitas decisões precisavam ser revistas.

As reações à práticas que iam contra os interesses dessa parcela da sociedade se davam através de cobranças, sublevações, levantamentos, revoltas camponesas e seitas heréticas. Muitas vezes tais manifestações foram consideradas perigosas ao poder estabelecido além de viciosas de "espírito de independência," atrelado a princípios religiosos. Quando o papa Inocêncio III reconheceu as ordens mendicantes dos dominicanos e franciscanos, ordens que tinham práticas semelhantes à grupos heréticos, condenados pela própria Igreja, com a diferença de propor e predicar a doutrina

---

[200] ULLMANN, Walter. **Historia del pensamiento político en la Edad Media**. Barcelona, Ariel, 1983. p. 152.

ortodoxa, o fez em reposta a um grupo que "se estaba imponiendo como factor social."[201]

As ordens mendicantes tiveram sua ação mais pautada nas cidades, lugares marcados pela grande concentração populacional, favorecendo o intercâmbio de opiniões e a circulação de numerosos contatos e idéias. A circulação de idéias foi favorecida com o uso cada vez mais corrente das línguas vernáculas, levando a um incipiente subjetivismo, orientando as pessoas pela busca do individual.

O século XIII foi marcado ainda por progressos nas ciências naturais, através da observação e da experimentação, deixando de ser o método escolástico, baseado na dedução a partir dos princípios primeiros, o principal método investigativo. O desenvolvimento científico buscava o homem como tal, o *homo*, e não mais o cristão, o crente como alvo de suas preocupações e indagações, marcando assim um rompimento com os filósofos e teólogos que estudavam o cristão, homem que por meio do batismo se elevava à mesma categoria da divindade.

A investigação científica que buscava o homem natural influenciou as artes plásticas, que passaram a representar em suas obras a figura humana em sua individualidade e mais próxima do real possível. O individual substituiu o abstrato nas produções artísticas. Esse renascimento do homem natural teve grande repercussão no campo da ciência política, abrindo espaço para a difusão das idéias aristotélicas.[202]

O acesso às obras de Aristóteles se deu de diferentes maneiras, inicialmente através das traduções árabes, e no decurso dos séculos XII e XIII através de versões latinas a partir dos originais gregos. A influência aristotélica se deu a princípio na medicina medieval, só depois disso é que conseguiu impor-se nos meios filosóficos e

---

[201] ULLMANN, Walter. Op. Cit., p. 156.
[202] Idem. p. 158-159.

teológicos, os quais só a partir de 1230 começaram a familiarizar-se com os escritos aristotélicos. [203]

A princípio as idéias aristotélicas foram formalmente proibidas pela Igreja (1210-1215), porém aos poucos o ensino da filosofia de Aristóteles foi tolerado e, enfim, oficialmente admitido na Universidade de Paris. A partir de então, ele passou a ser assumido pela maior parte das Faculdades de artes criadas posteriormente. Pode-se supor que "qualquer pessoa que houvesse recebido na Idade Média uma formação de um certo nível, fosse na Universidade ou em alguma escola pré-universitária, teria sido, iniciada na lógica de Aristóteles, ou, pelo menos, nos aspectos mais conhecidos de sua filosofia."[204]

O aristotelismo dos letrados medievais era uma maneira de dizer e de raciocinar, de definições e de conceitos, de conhecimentos diversos, explícitos ou implícitos, estudados desde a escola e admitidos praticamente por todos como força de evidência. Os letrados retiveram do conhecimento aristotélico, a que tiveram acesso, a definição de virtude como prática do justo meio, da moderação e da medida, sem falar dos conceitos políticos que foram associados ao Direito Romano, que voltava a ser difundido na sociedade medieval. [205]

A difusão aristotélica deu-se por um aspecto bem peculiar de sua obra, o aristotelismo político, particularmente suscetível de interessar diretamente aos homens de poder. [206] O aristotelismo político propunha uma sociedade ideal, onde todos os homens seriam iguais e se ajudariam mutuamente, esse ideal perfeito, porém era inexistente, em função disso a figura do monarca, enquanto regulador e promotor do

---

[203] BOEHNER. Philotheus e GILSON, Etienne. Op. Cit., p. 360.
[204] VERGER, Jacques. **Homens e saber na Idade Média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999. p. 34.
[205] Idem. p. 37.
[206] Idem. p. 26.

bem comum, tornava-se necessária. Dessa forma, o discurso aristotélico serviu para fornecer uma justificativa de natureza filosófica para a edificação da Monarquia.

O século XIII foi marcado por uma grande mudança no pensamento político medieval: "l'idée d'etat s'affirma, et elle fut située dans un contexte explicitement politique, [...], cette évolution s'enracinait dans le XII siècle et elle résultait de l'assimilation de conceptions issues de l'étude d'Aristote et du droit romain dans les universités"[207]

Dentre os principais princípios do aristotelismo político difundidos na realidade baixo medieval, Walter Ullmann destaca a visão de "Estado" enquanto comunidade suprema de cidadãos, resultado da atuação das leis da natureza. Sendo as leis inerentes ao homem. Sem o "Estado" o homem não pode existir, o homem é por natureza um animal político, sendo a monarquia a melhor forma de governo, constituindo-se ainda o "Estado" como a soma de todas as demais uniões naturais, a família, o povo, a cidade.[208]

As linhagens, objeto principal do LL, são colocadas pelo Conde Pedro Afonso como uniões naturais entre os nobres, "e por que nem ũa amizade nom pode ser tam pura segundo natura come daqueles que descendem de ũu sangue," [209] sendo elas, portanto um dos elementos naturais que compõe o reino, a Monarquia Portuguesa em processo de fortalecimento.

Ainda dentro desse princípio de governo aristotélico e sua influência nos escritos do Conde, a monarquia portuguesa pode ser analisada como um elemento que possibilitaria aos nobres retornar ao "amor" e à "amizade" que perderam, ou que não

---

[207] "A idéia de estado se afirma, e estava situada em um contexto explicitamente político, [...], esta evolução se enraiza no século XII e resulta da assimilação de conceitos provenientes do estudo de Aristóteles e do direito romano nas universidades." CANNING, J. P. Introduction. Politique: institutions et conceptions. In: MÉNARD, Jacques (Org.). **Histoire de la pensée politique médiévale 350-1450.** Paris: Presses Universitaires de France, 1993. p. 323.
[208] ULMANN, Walter. Op. Cit., p. 160-162.
[209] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op Cit., p. 56.

mais existe entre eles, "e como quer que antre eles (nobres) deve haver amizade segundo seu ordinamento antigo em dando-se fe pera se nom fazerem mal ũus aos outros, a meos de tor[v]arem a este amor e amizade per desfiarem-se."[210]

Retomar Aristóteles significa retomar o ideal clássico de amizade, considerada como o "maior de todos os bens que um Estado possa ostentar e o melhor modo de impedir as discórdias,"[211] valorizando o respeito mútuo, inspirado pelas virtudes pessoais, virtudes que são narradas pelo Conde ao longo de todo o texto, não apenas no Prólogo, devendo essas ser apreendidas e cultivadas pelos nobres em seu dia-a-dia.

Comentando a amizade no mundo clássico à época de Aristóteles, David Konstan, relaciona determinados valores a ela relacionados, como a fidelidade, lealdade e assistência mútua entre os amigos. [212] A amizade verdadeira seria para Aristóteles

> aquela que existe entre os homens que são bons e semelhantes na virtude, pois tais pessoas desejam o bem um ao outro de modo idêntico, e são bons em si mesmos. Dessa forma, aqueles que desejam o bem aos seus amigos por eles mesmos são amigos no sentido mais próprio, porque o fazem em razão de sua própria natureza e não por acidente. Por essa razão, sua amizade durará enquanto essas pessoas forem boas, e a bondade é uma coisa muito duradoura. E cada uma dessas pessoas é boa em si mesma e para o seu amigo, pois os bons são bons em absoluto e reciprocamente úteis. Dessa forma, essas pessoas são também agradáveis, pois os bons o são tanto em si mesmos como um para o outro. (...) Toda amizade, com efeito, visa ao bem ou o prazer, quer em abstrato, quer em relação àquele que sente a amizade e baseia-se em uma certa semelhança. (...) Os homens desejam bem àqueles a quem amam por eles mesmos, e não em razão de um sentimento, mas de uma disposição de caráter. [213]

A partir dessa definição aristotélica da verdadeira amizade, se percebe que muitos de seus elementos foram empregados pelo Conde na elaboração do LL. O Conde parte da idéia de que a verdadeira amizade acontece entre os que são bons e semelhantes para dizer no Prólogo que escreveu o livro para "meter amor e amizade antre os nobres

---

[210] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op Cit., p. 55.
[211] ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2005, p. 42.
[212] KONSTAN, David. **A amizade no mundo clássico**. São Paulo: Odysseus, 2005. p. 16.
[213] ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Op. Cit., p. 176.

fidalgos da Espanha,"[214] um grupo específico dentro da esfera social portuguesa baixo medieval, semelhantes entre si portanto.

Propunha ainda que, se os nobres houvessem amizade entre eles, haveria uma disposição de prestar ajuda uns aos outros, deixariam de fazer "mal ũus aos outros,"[215] deixar de oferecer ajuda em uma crise seria entendido como uma falta de boa vontade que caracteriza a verdadeira amizade, significando o rompimento da amizade, um descuido para com a lealdade.

Ao valorizar a amizade e a ética cavaleiresca entre os nobres, como os princípios básicos para organizar a sociedade, o Conde esperava impedir discórdias, valorizar o respeito mútuo aliado a virtudes pessoais. Esse pensamento que transparece em sua obra, reflete sua prática desempenhada durante a Guerra Civil, (1319-1324), como intermediário na demanda entre Dinis e o Infante Afonso, futuro Afonso IV. Buscava um ponto de união entre rei e nobreza, tão necessária na conjuntura da primeira metade do século XIV.

Os valores, relativos à "amizade," existentes no mundo clássico puderam ser empregados e servir aos interesses do Conde Pedro Afonso, pois, com as devidas adaptações, constituíam-se em valores primordiais para a sociedade portuguesa do início do século XIV, marcada por reestruturações, mudanças, ajustes e alianças.

Em relação à linguagem empregada pelo Conde ao escrever o Prólogo, pode-se dizer que ela, juntamente com as representações que serão apresentadas pelo Conde, possui "uma eficácia propriamente simbólica na construção da realidade," [216] aos

---

[214] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit. p. 55.
[215] Idem, p. 55.
[216] BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: EDUSP, 1996. p. 81.

poucos o poder da escrita se impôs como eficiente mecanismo de poder, difusor de idéias modelares, buscando construir modelos projetados sobre a realidade concreta.[217]

Para que o Conde Pedro Afonso pudesse escrever o LL em nome da nobreza ou para a nobreza, foi necessário que fosse instituído como seu representante para justificá-la perante a sociedade, aparecesse como seu porta-voz, e recebesse o direito de falar e agir em nome do grupo. Esse ato de instituição pode ser percebido como sendo fundado socialmente, através do qual um

> indivíduo, agindo em seu próprio nome ou em nome de um grupo mais ou menos importante numérica e socialmente, quer transmitir a alguém o significado de que ele possui uma dada qualidade, querendo ao mesmo tempo cobrar de seu interlocutor que se comporte em conformidade com a essência social que lhe é atribuída. [218]

Já no Prólogo do LL, encontram-se indícios de que se trata de uma obra que instituiu uma determinada visão de nobreza, estabeleceu uma identidade, impôs limites, na medida em que designou as características da nobreza. Apresentou quais eram seus valores, além de sua importância histórica na constituição do reino português, ao mesmo tempo em que definiu e apresentou os laços de parentesco, fundamentais numa sociedade linhagística como era a sociedade portuguesa.

A instituição de uma identidade, que nesse caso refere-se à nobreza, corresponde a imposição de um nome, de uma essência social. Ao instituir ou atribuir uma essência, uma competência, o Conde ao mesmo estabelece um direito de ser nobre que é ao mesmo tempo um dever ser. Ao mesmo tempo em que mostra a nobreza o que é ser nobre, leva-os a perceber que necessitam se comportar em função de tal identidade.

Através do LL, o Conde aponta para a nobreza, que acabara de sair de uma guerra civil, marcada pela oposição ao processo de centralização régia, modelos de

---

[217] FERNANDES. **Instituições e poder na baixa Idade Média portuguesa.** Op. Cit., p. 08.
[218] BOURDIEU, Pierre. Op. Cit., p. 82.

comportamento a ser seguidos, delimita o espaço a ser ocupado pela nobreza na organização social e política do reino português da baixa Idade Média.

4.2. SER REI: a construção de um modelo ideal de monarca

O *Livro de Linhagens* escrito pelo Conde Pedro Afonso apresenta exemplos de tradições familiares, destaca a importância da linhagem, do sangue, na constituição da nobreza, fornece uma galeria de tipos exemplares, modelos de virtude. A obra constitui-se como uma forma de transmissão ideológica, que ao mesmo tempo reforça a legitimidade de sangue da nobreza, que cerca o rei, e fornece a ela um modelo de estruturação interna, a partir da caracterização do bom e do mau rei, além da caracterização do nobre ideal.

Ao longo do *Livro de Linhagens* são encontradas referências ao código ético da Cavalaria medieval, na definição dos personagens e na recriação do ambiente em que se movimentam, apresentando assim um modelo de agir. Ocorre uma identificação entre nobreza e Cavalaria, expressando um modelo ideal de vida para a aristocracia do século XIV.

O Conde fornece à nobreza, através do modelo cavaleiresco "unha conciencia de identidade, unha conciencia da existencia como grupo ou clase social ben definida dentro do conxunto da sociedade."[219] Constrói esse ideal a partir de valores ligados ao sangue, ao patrimônio, à tradição e à honra, valores que trariam coesão e estruturação à nobreza, que vivia um momento de desestruturação e perda de sua justificativa de defensora do reino, após o término das operações de Reconquista, no século XIV.

Os valores apresentados pelo Conde ao caracterizar o bom e o mau rei e o nobre são praticamente os mesmos. A monarquia não é tratada na obra como algo exterior e diferencial do nobiliário. As relações de parentesco a unem com a nobreza, "os modelos culturais son compartidos porque son os mesmos; aínda máis, a monarquía tem a súa

[219] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 80.

orixe na nobreza, existe por ela e em virtude dela."[220] A nobreza constitui-se como a linhagem da monarquia.

O rei é visto durante o século XIV, na Europa Medieval, como sendo o regulador das pressões e relações internas da nobreza, que se dão ainda numa esfera baseada em relações pessoais. Nesse contexto, a primazia régia é construída por meio da promoção do bem comum no Reino, fundamentado no equilíbrio entre concessões e cobranças. O rei teria o direito de "impor a todos a sua vontade, porque ela é conforme e evidentemente à vontade geral, ao bem comum."[221]

O século XIV é marcado pela existência de relações e alianças políticas que extrapolam fronteiras físicas. Laços de fidelidade e honra uniam nobres a seus senhores, de maneira que

> nenhum dos critérios pelos quais se pode atribuir superioridade social a uma linhagem tem que ver com a sua 'nacionalidade,' mas antes com aqueles vínculos que as ligavam aos reis que iniciaram a Reconquista, como o Rei Rodrigo, ao grande antepassado da melhor nobreza peninsular, Cid o Campeador, ou aos outros heróis da gesta anti-islâmica.[222]

A fidelidade ao juramento vassálico era mais forte do que a fidelidade em relação ao território de nascimento. Sendo a ligação dos nobres com o ideal da Reconquista bastante acentuada, a ponto de estruturar as relações dessa nobreza, constituindo-se no seu grande modelo.

Ao apresentar um perfil do bom rei o Conde fornece um modelo aos nobres, constrói dessa maneira uma identidade do que significava ser nobre aos membros da nobreza de Corte, construída a partir do modelo régio.

---

[220] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 235.
[221] FOURQUIN, Guy. Op. Cit., p. 105.
[222] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa no contexto peninsular**. Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Porto: Universidade do Porto/Instituto de Documentação Histórica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999. p. 1040.

Esse modelo de rei e de nobre foi sintetizado pelo Conde a partir de narrativas que "circulavam oralmente (nos meios palacianos, aristocráticos, nos saraus das Cortes, nas cantigas trovadorescas) e tinham uma relativa independência de suas versões escritas."[223] Essas narrativas passaram a circular por entre a nobreza após a estabilização política promovida no reinado de Dinis, momento em que a mentalidade cavaleiresca sofreu uma valorização, através da difusão de "um culto generalizado da poesia trovadoresca e dos romances de cavalaria."[224]

Dentre os vários tipos de narrativas que se encontram intercaladas aos trechos genealógicos do LL, o perfil do bom rei e do nobre será buscado nos trechos anedóticos e nos trechos históricos. Os trechos anedóticos trazem referências acerca da honra de determinadas famílias, além de modelos de como se deve cumprir o código vassálico, além de relatos de traições. Já os trechos históricos trazem biografias de determinadas personagens e exemplos de vassalidade.

Ao buscar as origens da instituição monárquica em Adão "falaremos primeiro do linhagem do homees e dos reis de Jerusalem des Adam ataa nacença de Jesu Christo"[225], o Conde visava apresentar a ancestralidade da instituição, além de reforçar o fato de que a sociedade necessitava da monarquia. O recurso à história para poder apresentar a linhagem dos reis de Portugal não só

> contribuye a sacar la figura del príncipe de los tiempos primordiales y a inscribirla em uma perspectiva histórica, sino que, al relacionarla con un reino concreto y con sus habitantes, irá aportando elementos para la construcción de otros conceptos, como los de estado y nación.[226]

---

[223] COSTA, Ricardo da. **A mentalidade de cruzada em Portugal (sécs. XII-XIV)**. In. www.ricardodacosta.com. Página consultada em 19/09/2006, às 23:00 hs. p. 10-11.
[224] Idem., p. 11.
[225] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit. p. 57.
[226] PALACIOS MARTÍN, Bonifacio. Op. Cit., p. 483.

O LL pode ser analisado como um espelho de reis e de nobres, obra onde as virtudes do bom rei e do nobre, assim como os vícios que podem e devem ser evitados podem ser contemplados. A partir do modelo de bom rei apresentado pelo Conde, obtém-se o modelo do bom nobre, que segue as características atribuídas ao monarca.

Nos primeiros sete títulos do *Livro de Linhagens*, e em determinados trechos do restante do Livro, onde o Conde apresenta as linhagens nobiliárquicas, destacando-se o título XXI, o Conde Pedro Afonso enumera as características e virtudes que um monarca deve possuir. O Conde ao narrar tais virtudes projeta a imagem de um Rei ideal.

A imagem de Bom Rei apresentada pelo Conde pode ser analisada a partir dos seguintes aspectos:

Imagem moralizante:

Rei Cristão: a necessidade de ser temente a Deus, bom Cristão e defensor da Cristandade.

Rei Virtuoso: esforçado, leal, amigo, honrado, manso, cortês.

Imagem de superioridade: deve ser temido pelos outros reis.

Imagem de função:

Rei Juiz: que exerce a Justiça, piedoso, que tem bons conselheiros, além de zelar pelo Bem Comum dentro do Reino.

Rei conquistador.

A imagem do Mau Rei é pautada numa **Imagem Amoral** (não cristã e não virtuosa): rei folom, [227] cruel, herético, desleal, não sabe guardar seus amigos, não segue a fé de Cristo, além de ser adorador de ídolos e possuir maus conselheiros.

---

[227] "Este vocablo pertenecía al estilo arcaico de los libros de caballería, [...], es evidente que *follón* en el estilo caballeresco era lo mismo que traidor o malandrín; [...], follonía es análogamente carácter traicionero; estes vocablos no sólo son sumamente comunes en la Edad Media desde los más antiguos monumentos, sino que hoy siguen siendo usuales con el mismo significado." COROMINAS, Joan.

Tais valores e virtudes associam-se, diretamente, à sociedade medieval portuguesa e à nobreza, formadas no interior de uma sociedade organizada para a guerra. Guerra que se constituiu enquanto "fator dominante que estrutura a sociedade e sua economia na Península Ibérica medieval."[228]

Muitos desses valores são equiparados aos modelos transmitidos pelos romances de Cavalaria, difundidos de forma escrita no século XIV. Antes disso, transmitiam-se por via oral ou na forma de estratos, fornecendo alimento literário aos cavaleiros através da difusão das epopéias: "a realidade histórica misturava-se intimamente com a ficção literária e esta, por sua vez, inspirava e motivava a própria realidade."[229]

Um exemplo do perfil do "bom rei", apresentado pelo Conde, pode ser encontrado no relato do que teria dito o Conde Henrique, a seu filho Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal

> Filho, toda esta terra que te eu leixo dês Astorga ataa Coimbra, nom percas ende ũu palmo, ca eu a gaanhei com gram coita. E, filho, toma do meu coraçom algũa cousa, que sejas esforçado e sejas companheiro aos filhos d'algo, e da-lhe sas soldadas todas. E aos concelhos, faze-lhes honra, em guisa como hajam todos dereito, assi os grandes come os pequenos. E faze sempre justiça e aguarda em ela piadade aguisada, ca se um dia leixares de fazer justiça ũu palmo, logo outro dia se arredará de ti ũa braça, e do teu coraçom. E porem, meu filho, tem sempre justiça em teu coraçom e haverás Deus e as gentes. E nom consentas em nem ũa guisa que teus homees sejam soberbosos nem atrevidos em mal, nem façam pesar a nem ũu, nem digam torto, ca tu perderias porem o teu boo preço se o nom vedasses.[230]

Nesse trecho percebe-se que o "Bom Rei" deveria ser o conquistador de terras, esforçado e companheiro dos fidalgos. Deveria o rei honrar os Concelhos, as Vilas, garantindo os direitos de todos. Garantir o exercício da justiça era uma forma de alcançar proteção Divina e apoio das gentes do Reino. O Rei dentro da sociedade seria o

---

Diccinario Crítico Etimológico de la Lengua Castellana. Volume II. Madrid: Editorial Gredos, 1954. p. 549-550.

[228] RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Estampa, 1995. p. 217.

[229] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 357.

[230] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 123-124.

ordenador, o árbitro das relações vassálicas, zelando para que seus homens não fossem soberbos e nem atrevidos.

4.2.1 REI CRISTÃO

Uma concepção cristã de História permeia a construção do LL. E é essa concepção que determina o emprego de uma cronologia com enfoque bíblico, onde personagens ou acontecimentos bíblicos servem como ponto de partida para a narrativa dos acontecimentos contemporâneos do autor, e para a elaboração das linhagens régias.

A cronologia bíblico-cristã é uma característica do gênero cronístico, a que o Conde teve acesso e incorporou ao LL. A periodização empregada pelo Conde, que inicia em Adão, passa pelos principais impérios conhecidos até chegar aos reis de Portugal, contemporâneos do autor, segue outra característica cronística que adota uma periodização pagã, de origem helenística, baseada na sucessão dos impérios.[231]

Já no Prólogo o Conde escreveu que no LL, irá tratar "Do linhagem dos homees como vem de padre a filho des o começo do mundo, e do que cada uu viveo e de que vida foi, e começa em Adam, o primeiro homem que Deus fez, quando formou o ceo e a terra."[232]

Nessa concepção o mundo inteiro é obra de Deus, tanto a natureza humana quanto o mundo circulante constituem uma só unidade. Com o cristianismo desapareceu a distinção entre os povos, todos descendem de um mesmo tronco, nesse caso Adão. Desaparecem assim os "individualismos de etnia, civilización o cultura; por eso el objeto de la historia cristiana no puede ser um pueblo u outro, sino la Humanidad entera."[233]

Ao relacionar as Casas Régias, o Conde Pedro Afonso emprega um caráter universalista, característico da concepção cristã da História, que pode ser verificado

---

[231] GALAN SANCHEZ, Pedro Juan. Op. Cit. p. 19.
[232] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit. p. 55.
[233] GALAN SANCHEZ, Pedro Juan. Op. Cit. p. 27.

através da análise das maiores personagens históricas universais, conhecidas no momento de produção da obra

> Falaremos primeiro do linhagem dos homees e dos reis de Jerusalem des Adam ataa nacença de Jesu Christo, e das conquistas que fezerom os reis de Siria, e el rei Faraoo e Nabucodonosor em Jerusalem.
> Des i, falaremos dos reis da Troia e dos reis de Roma e emperadores, e dos reis da Gram Bretanha, que ora se chama Ingraterra. Des i, dos reis gentiis que houve em Persia, e reis e emperadores que houve no Egipto e em Roma, e da destroiçom de Jerusalem, e como d'i levou Vespasiam pera Roma os novecentos mil Judeus. E os Godos, como entrarom a Espanha, e o tempo que em ela viverom, e como ao depois foi perduda per rei Rodrigo, e como foi cobrada per el rei Palaio, o Montesino, e por el rei dom Afonso, o Catolico, e por outros reis que apos eles veeram, e como, per soberba d'el rei dom Ordonho de Leom, os Castelãos fezerom juizes que manteverom a terra em dereito. E de como destes juizes decenderom os reis de Castela, de ũa parte, e da outra dos reis de Navarra. Des i, falaremos dos reis de Navarra e dos d'Aragom e dos de França, e donde decenderom os reis de Portugal.[234]

Essa maneira de apresentar as Casas Régias é "una de las aportaciones más importantes de la historiografia cristiana a la concepción de la historia, el universalismo frente a los nacionalismos y particularismos propios de la historiografia clasica."[235]

O fato de o Conde Pedro Afonso iniciar o LL apresentando a "geeraçom d'Adam ataa Jesu Christo, como vem dereitamente de padre em filho,"[236] não é nenhuma novidade do século XIV, "desde el siglo IV, em efecto, en las obras de universalidad de la historiografia cristiana será sistemático, por ejemplo, tomar a Adán como punto de partida."[237]

A imagem do Rei Cristão, construída pelo Conde no LL, começa a ser traçada a partir do temor a Deus, verificado nos exemplos de reis do Antigo Testamento. Os trechos do Antigo Testamento, empregados pelo Conde na caracterização do Rei Cristão, são empregados como elementos simbólicos e legitimadores da monarquia portuguesa, dentro de uma visão providencialista. São empregados ainda

---

[234] PEDRO, Conde D. Vol. I. Op. Cit., p. 57-58.
[235] GALAN SANCHEZ, Pedro Juan. Op. Cit., p. 25.
[236] Idem. p. 59.
[237] Idem. p. 18.

acontecimentos referentes aos reinos de Judá e Israel, como forma de justificar situações contemporâneas vividas pelo autor.

A primeira citação empregada pelo Conde de rei temente a Deus é do Rei David "foi homem que temeo Deus, e foi mui bõo rei e bõo profeta, e fez os Salmos e a Lei, e foi rei sobre Juda e sobre Jerusalem."[238]

Para contrapor a uma imagem de um rei temente a Deus, o Conde apresenta a imagem de Jeroboam, rei que não temeu a Deus e construiu ídolos

> A Jheroboam deu Nosso Senhor o reino, que o servisse com ele e o tevesse por senhor. E ele fez dous bezerros d'ouro, e pôs ũu em Dam e outro em Betell, e feze-os honrar aos tribus de Israel. E por este pecado que fez Jeroboam, tomou maa carreira el e todo seu fossado.[239]

Dentre os reis do Antigo Testamento, onde o Conde busca suas referências históricas, citados como bons reis e tementes a Deus, encontram-se Asa, rei de Judá (temente a Deus e destruidor de ídolos), [240] Ezechias, rei de Jerusalém e Judá (bom rei, direito, destruidor de ídolos), [241] além de Josias, rei de Jerusalém (bom rei, amigo e temente a Deus).[242] Dentre as referências a reis que não temeram a Deus encontram-se Abia, rei de Judá (não temia a Deus e não reinou mais de três anos) [243] e Manasses, rei de Jerusalém e da Judéia (mau rei, contrariou Deus, amou ídolos e fez muito pesar a Deus).[244]

Dos reis do Antigo Testamento tementes a Deus, o Conde passa a apresentar exemplos de reis Cristãos, inicialmente os que se converteram ao Cristianismo, sendo

---

[238] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 63.
[239] Idem., p. 63.
[240] Idem., p. 64.
[241] Idem., p. 66-67.
[242] Idem., p. 67.
[243] Idem., p. 64.
[244] Idem., p. 67.

Constantim da Bretanha[245] o primeiro a ser citado. Durante o reinado de Constantim "era Sam Silvestre apostoligo em Roma, e prougue a Deus que converteo rei Constantim e bautizou-o e feze-o cristão."[246] Os maus reis desse período são aqueles que se desligaram da fé de Cristo, reis pagãos, maus cristãos e perseguidores dos mesmos.

Logo após escrever sobre o batismo e a conversão ao cristianismo, o Conde associa os reis cristãos à Reconquista. Como pode ser percebido na apresentação do rei Fernando III de Castela, o Santo (1217/1230-1252), o rei que "ganhou Sevilha a Mouros e outros muitos logares, e foi boo rei, verdadeiro e amigo de Deus e de sua terra." [247]

O poder que os príncipes hispânicos alcançaram durante a Idade média "vinha-lhes, sobretudo de uma missão divina, a da Reconquista da península aos infiéis para a entregar à cristandade."[248] Essa visão é valorizada pelo Conde, já que em Aragão, em Castela, em Portugal ou em Navarra os reis eram justificados na sociedade por essa tarefa. Nesse contexto, a extensão do território ás terras retomadas dos mouros, constituía a prova da sua submissão à Deus e aos seus mandamentos.

A Reconquista constituiu-se como uma realidade, que além de possuir uma função unificadora, serviu para justificar o poder dos reis. Em um meio marcado por diferenças e rivalidades, além de guerras entre Portugal e Castela, entre Castela e Aragão ou Navarra, os "cristãos do Norte da península se identificavam na luta contra o Islão, participando de um mesmo projeto militar, religioso e econômico."[249]

A Reconquista pode assim, através de um mito ou da realidade, fundar um conceito de poder e de prática deste, hierarquizar a sociedade a partir de critérios militares, organizar um espaço que não era fechado, além de elaborar uma visão

---

[245] Trata-se aqui do Imperador Constantino de Roma (313-337).
[246] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 84.
[247] Idem., p. 110.
[248] RUQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 215.
[249] Idem., p. 216.

"específica das relações entre o cristão e o seu Criador, que colocava a Igreja numa situação de sujeição ao poder civil."[250]

Um trecho que, embora tenha sido pronunciado por nobres cavaleiros, pode ser citado como representativo de tais idéias, está na narrativa da Batalha do Salado, narrativa essa inserida no LL durante a segunda refundição. Os portugueses, em campo de batalha, estariam falando entre si como forma de animar uns aos outros:

> Senhores, nembrade-vos como Jesu Christo recebeu morte por nos salvar. Esto devemos nós fazer por el todos, prender morte hoje dia, por salvar a sa fe. E os que morrêremos hoje seeremos com el no seu reino celestial, u há moradas tam nobres que se nom podem dizer por linguas. Os que daqui sairmos se//remos louvados d'honra, de vitoria, de prez, de bondade de toda a cristaidade, que estam em coita e tormenta, com muitas lagrimas por sas faces, esperando que por nós e por os nobles cavaleiros de Castela seerem hoje salvos.[251]

Dentre os reis de Portugal o Conde destaca como bons cristãos Afonso II (1212-1223), "foi mui boo cristão no começo, mais n'acima foi peor,"[252] Dinis (1279-325), pai do Conde Pedro Afonso, "foi mui boo rei e de gram justiça e mui boo cristão e fez muito por a Santa Egreja,"[253] além de Afonso IV, seu irmão (1325-1357), "sempre nobre rei e teudo com Deus."[254]

A especial obrigação de proteger a Igreja, colocada por José Mattoso como um dos deveres do bom monarca,[255] é referenciada pelo Conde ao realizar a apresentação de seu pai Dinis: "foi mui boo rei e de gram justiça e mui boo cristão e fez muito por a Santa Egreja."[256] José Mattoso refere-se a Dinis como "filho obediente da Santa Igreja de Deus e não da figura do papa."[257] Visão essa resultante do envolvimento de Dinis em

---

[250] RUQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 216.
[251] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 246.
[252] Idem., p. 128.
[253] Idem., p. 129.
[254] Idem., p. 132.
[255] MATTOSO, José. **Identificação de um país.** Vol. II. p. 84.
[256] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 129.
[257] MATTOSO, José. **Identificação de um país**. Vol. II. p. 166.

conflitos com bispos do reino português, e conseqüente intervenção do papa na demanda.

O rei dentro da sociedade é visto como a imagem de Deus, devendo o verdadeiro governante não só se "preocupar por asemejarse a Dios, sino que en virtud de su posición como rey está mucho más acerca de Dios y es mucho más semejante a Dios que sus súbditos."[258] É com Cristo que o rei medieval desenvolve relações particulares, sendo sua função como rei cristão a de defender e trabalhar para a unidade da cristandade.

O emprego de referências bíblicas na caracterização do Rei Cristão serve para demonstrar a ancestralidade da instituição monárquica, além de indicar a necessidade da mesma na organização da sociedade. Os reis medievais são apresentados como cópias dos reis do Antigo Testamento, sendo que o rei Davi constitui-se como o modelo de rei mais utilizado nessa caracterização. [259]

Ao se comparar as passagens abaixo, podem ser percebidas semelhanças entre a caracterização feita pelo Conde do rei Davi, tido por Ele como o primeiro rei temente a Deus, e a descrição elaborada pelo Conde do rei Dinis, apresentado como bom rei Cristão:

> David foi homem que temeo Deus, e foi mui bõo rei e bõo profeta, e fez os Salmos e a Lei, e foi rei sobre Juda e sobre Jerusalem.[260]
>
> Reinou seu filho, rei dom Dinis, e foi mui boo rei e de gram justiça e mui boo cristão e fez muito por a Santa Egreja. [261]

O "Rei Cristão" apresentado pelo Conde é construído a partir de uma concepção Cristã da História. Para chegar aos reis de Portugal faz uso de uma cronologia com

---

[258] MIETHKE, Jürgen. **Las ideas políticas de la Edad Media**. Buenos Aires: Editorial Biblos, 1993. 95.
[259] LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques & SCHITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. Vol. II. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 396.
[260] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 63.
[261] Idem., p. 129.

enfoque bíblico, onde Adão é apresentado como a base do tronco, do qual descendem todos os homens. O Conde emprega na descrição um caráter universalista, frente aos particularismos que marcam a Península Ibérica de 1340. Amarra a atuação do rei a referências histórico-simbólicas, valorizadas do passado bíblico, clássico e hispano-godo, característica essa específica da Península Ibérica.

O rei cristão é apresentado inicialmente como o rei temente a Deus, baseado em exemplos de personagens bíblicos. Em seguida vem a conversão ao cristianismo e sua função como defensor da fé e de seu povo. O rei cristão é o rei da Reconquista, que ao mesmo tempo justifica-o perante a sociedade e o caracteriza como o responsável por zelar pela unidade da Cristandade.

4.2.2 REI VIRTUOSO

O Conde descreve o rei virtuoso a partir de uma série de virtudes e vícios, que correspondem a uma verdadeira ética de governo. O bom rei é o que governa de maneira piedosa, justa e misericordiosa, assim "no sólo la conciencia individual del rey queda vinculada a las obligaciones de su función, sino que, en última instancia, esa función termina dependiendo del cumplimiento de las obligaciones de la función.[262]

O aumento no número de obras que se constituem como espelhos de virtudes, régias ou principescas, no século XIII, é reflexo da afirmação do poder político do rei, que impulsiona a elaboração desse gênero de literatura política. [263] O próprio Conde ao apresentar o rei ligado a uma série de virtudes, que o caracterizam enquanto tal, faz com que o LL aproxime-se de um espelho, onde tais virtudes encontram-se refletidas, bastando ao rei segui-las para bem governar seu reino.

As vicissitudes e afrontamentos entre nobreza e rei, que se acentuam no século XIV, também se encontram refletidas em certas obras do gênero. Podem ainda ser encontradas obras onde predomina "l'autoritarisme royal et ceux qui, au contraire, étaient partisans de formules de limitation, sans oublier, toutefois, les options mixtes."[264] O LL pode ser considerado como um livro onde aparecem os dois modelos ideais: bom rei e bom nobre.

O discurso que legitima a nobreza, presente no LL, aparece vinculado à instituição monárquica e seus valores. Essa primeira parte do LL, onde o ideal de bom rei é elaborado, serve como modelo para a nobreza. É a partir desses modelos que são

---

[262] MIETHKE, Jürgen.Op. Cit., p. 26.
[263] NIETO SORIA, José Manuel. **Les Miroirs des princes dans l'historiographie espagnole (couronne de Castille, XIIIe-XVe siècles)**. Op. Cit., p. 193.
[264] "o autoritarismo real e os que ao contrário, partem de fórmulas de limitação, sem esquecer, entretanto, das opções mistas." NIETO SORIA, José Manuel. **Les Miroirs des princes dans l'historiographie espagnole (couronne de Castille, XIIIe-XVe siècles)**. Op. Cit., p. 194.

definidos padrões de poder, que devem permear toda a sociedade, demonstrando a eficácia da elaboração régia.

Cada vez mais o poder da escrita se impõe como um eficiente mecanismo de poder, especialmente no que se refere à promoção da "imagem régia, cujas, idéias, ainda que geradas num determinado contexto são sempre modelares e buscam construir modelos projetados sobre a realidade concreta."[265]

A responsabilidade do rei em manter a paz e a justiça no reino, controlar a desordem, lutar contra os abusos e violências, repreender revoltas de dependentes, além de aparecer como responsável pelo respeito dos costumes vigentes, coloca-o como o chefe por excelência. Aquele que recebeu de "sua linhagem, marcada pelo selo divino, virtudes especiais que tem a obrigação de cultivar."[266]

Dentre as virtudes demonstradas pelos antecessores da linhagem régia e apresentadas pelo Conde estão: ser esforçado, ser leal, amigo, honrado, manso e cortês. Tais valores, difundidos pelo Conde, serviam para divulgar ideais do código vassálico em benefício do próprio rei, pois, criavam um "ambiente altamente favorável à difusão dos referidos modelos entre a nobreza de corte e senhorial."[267]

O termo esforçado, empregado pelo Conde, encontra-se associado, nas descrições, às conquistas realizadas pelo reis e às batalhas que empreenderam contra os mouros. Aparece associado à imagem do rei conquistador de terras e defensor da cristandade. O primeiro rei citado por ele, como sendo esforçado foi Sancho Garcia, de Navarra (1000-1035):

> foi homem muito esforçado e mui franco, e acolhia a si todolos cavaleiros que achava da montanha, e dava-lhes quanto podia haver [...] guerreou os Mouros e conquereo des

---

[265] FERNANDES, Fátima Regina. **Instituições e poder na Baixa Idade Média Portuguesa**. Atas das Jornadas da Linha Cultura e Poder, Curitiba: PGHIS/ UFPR, 2003 p. 01-11 (Prelo). p. 08.
[266] MATTOSO, José. **Identificação de um país**. Vol. II. Op. Cit., p. 82.
[267] MATTOSO, José. **Identificação de um país.** Vol. I Op. Cit., p. 127.

> Cantabria ataa Algara e ataa monte d'Oca e ataa Todela. E conquereo toda a Conca de Pamplona e gram peça das montanhas. E depois conquereo todo Aragom, e fez muitas boas cousas e batalhas com Mouros, e vence-os; e foi leal e piadoso, e temeo muito Deus, e manteve mui bem justiça.[268]

Seguindo uma ordem cronológica aparece Afonso o Batalhador, de Aragão (1104-1134): "foi mui boo rei e leal e mui esforçado e mui boo cristão, e fez muitas batalhas com Mouros e venceo-as, e conquereo Saragoça e Calataud, e tomou Taraçona e Todela e outras muitas."[269]

Retornando a Navarra o Conde descreve como esforçado o rei Garcia, filho de Sancho Garcia (1035-1054): "foi mui boo rei e mui leal e franco e mui esforçado, e fez muitas batalhas com Mouros e vence-os."[270]

Dentre os reis de Portugal o Conde coloca a característica de ser esforçado como sendo transmitida pelo Conde D. Henrique a Afonso Henriques (1140-1185): "filho, toda esta terra que te eu leixo des Astorga ataa Coimbra, nom percas ende ũu palmo, ca eu a gaanhei com gram coita. E filho, toma do meu coraçom algũa cousa, que sejas esforçado e sejas companheiro aos filhos d'algo, e da-lhe sas soldadas todas."[271]

Já a lealdade e a amizade aparecem em posição de destaque dentro da caracterização do rei virtuoso. Os dois valores estabelecem "vínculos de tal ordem que implicam uma obrigação pessoal e sagrada de fidelidade."[272] A ruptura de tais laços é caracterizada como traição.

Os vínculos/laços feudais que uniam o rei a seus vassalos eram na realidade contratos que criavam laços legais, entre as partes envolvidas, além de sustentar a sociedade medieval. Os laços legais tornavam o soberano parte da comunidade feudal,

---

[268] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 112.
[269] Idem., p. 115.
[270] Idem., p. 113.
[271] Idem. p. 123.
[272] MATTOSO, José. **Identificação de um país**. Vol. II. Op. Cit., p. 138.

além de propiciar a existência de um consenso quanto à necessidade de se respeitar determinadas medidas, que afetavam as duas partes envolvidas no mesmo.

As leis que regulavam os interesses, entre os envolvidos no contrato, eram estabelecidas a partir de um acordo mútuo entre rei e vassalos. Dentro desse acordo as duas partes envolvidas tinham a mesma importância. Havia, contudo a posibilidade de o contrato ser desfeito no momento em que "una de las partes dejaba de actuar em conformidad con los términos establecidos, por ejemplo, si se daba um caso de deslealtad."[273]

A caracterização do rei leal começa pelos reis da Bretanha/Inglaterra. O Conde contrapõe nesse momento lealdade e deslealdade: o rei Argall "foi mao homem e desleal."[274] Em função dessas características foi deposto pelas gentes de sua terra, que aclamaram seu irmão Eledur como rei. Esse por sua vez foi "bõo rei e leal."[275]

Depois de um determinado tempo Argall pediu perdão por suas ações, e em seguida "rogou todos seus ricos homees e fez cortes, e feze-os jurar a seu irmão todos; e tornaram-se seus vassalos e teverom-no por senhor, e fezerom-lhe menagem com as terras."[276] Depois de tomar essa atitude foi novamente coroado rei, tornou-se "mui bõo, e perdeo os maos custumes que havia e achegou-se a boos."[277]

O termo lealdade aparece dez vezes ao longo da caracterização do bom rei. Os reis Rinalo (Bretanha), Cadualech (Bretanha), Palaio (Astúrias), Sancho Avarca (Navarra), Garcia (Navarra), Sancho (Aragão) e Afonso, o Batalhador de Aragão são descritos como tendo sido bons reis e leais. [278] Já o rei Artur (Bretanha) é descrito como tendo sido "boo rei e leal, e conquereo todolos seus emmigos, e passou por muitas

[273] ULLMANN, Walter. Op. Cit., p. 141.
[274] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 81.
[275] Idem. p. 81.
[276] Idem.. p. 81.
[277] Idem. p. 81.
[278] Idem. p. 82, 92, 104, 112, 113, 114 e 115 respectivamente.

aventuiras, e fez muitas bondades, que todolos tempos do mundo falarom delo."[279] Nesse caso específico temos a caracterização da lealdade associada à conquistas e "bondades" desempenhadas pelo rei.

Outro rei que merece destaque, na caracterização do rei leal, é Cuandres da Inglaterra: "foi boo rei e leal e de grandes justiças, e houve muitas guerras em terra e venceo-as todas."[280] Nesse caso a caracterização do rei leal está relacionada à prática da justiça e ao caráter conquistador do rei.

Cinco, dos dez reis citados pelo Conde, como modelos de lealdade, são da Bretanha ou Inglaterra, nenhum rei de Portugal é citado pela sua lealdade. Uma possível explicação para isso pode estar no fato do Conde escrever o LL após a Guerra Civil portuguesa, que assolou o reino entre 1319-1324, opondo o rei Dinis e o Infante Afonso. A Guerra pode ter sido deflagrada pela falta de lealdade a juramentos de vassalagem por parte do Infante e da nobreza. Nesse sentido, o exemplo de outras nobrezas e casas régias, presentes no LL, tornava-se um estímulo estruturante para a nobreza e monarquia de Portugal.

Dentre os reis destacados em função da prática da deslealdade estão: Manasses (Jerusalém) "mao e desleal rei,"[281] Argall (Bretanha) "mao homem e desleal,"[282] além de Julianus Apóstata (Roma) "foi mao e desleal, e partio-se da fé de Christus."[283] Já a folonia (traição) aparece três vezes, sendo duas delas vinculadas a reis da Bretanha: Cotianus (Bretanha) "homem de maa vida, que nunca soube guardar amigo, e era mui folom."[284] Nesse caso específico o termo folonia encontra-se em oposição à lealdade e à amizade, virtudes destacadas pelo Conde. Os outros dois trechos são: rei Porex

[279] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 89-90.
[280] Idem. p. 93.
[281] Idem. p. 67.
[282] Idem. p. 81.
[283] Idem. p. 101.
[284] Idem. p. 82.

(Bretanha) "foi mao rei, folom, e foi bevedor de vinho,[285] e Magencius[286] (Roma) "era mui folom e mui mao."[287]

Os juramentos de vassalagem foram empregados pelos reis como forma de fortalecimento do poder régio, sendo a exigência de fidelidade e lealdade uma decorrência disso. O soberano fundamentava seu poder "sobre las fidelidades personales, apoyándose a la vez en la lealtad vasallática y en el sentido del orden público."[288] Porém, segundo Marie-Claude Gerbet, a fidelidade constituía-se em uma linha muito tênue que poderia ser rompida a qualquer momento.

O termo vassalo está associado ao súdito, e o que "promove um indivíduo a vassalo é o juramento de fidelidade ao rei e não o seu local de nascimento."[289] O juramento de fidelidade realizado entre o rei e o vassalo denota um compromisso de que ambos observem caracterísitcas pré-estabelecidas de proteção e fidelidades mútuas. O rei medieval "é digno da fidelidade e serviço dos seus súditos, na medida em que respeita os foros e os costumes e que promove a paz no reino."[290]

A amizade, um dos valores defendidos pelo Conde ao longo da obra, deveria reger as relações entre a nobreza e a monarquia, adquirindo expressão através da relação de vassalagem e de valores como a lealdade. Aparece como sendo a responsável pela implantação da concórdia no reino, onde só o equilíbrio poderia trazer segurança.

O Conde cita o termo amizade relacionado aos reis em dois momentos: rei Cotianus (Bretanha) "foi homem de maa vida, que nunca soube guardar amigo, e era mui folom."[291] Inicia com um exemplo de rei que não pautou sua prática no exercício da

---

[285] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 82.
[286] Trata-se aqui de Mayencio, filho de Maximiano, rival do imperador Constantino.
[287] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 84.
[288] GERBET, Marie-Claude. **Las noblezas españolas en la Edad Media**, siglos XI-XV, Madrid: Alianza Editorial, 1997. p. 63.
[289] FERNANDES, Fátima Regina. **A fidelidade e o "deserviço" em Portugal no reinado de D. Fernando (1367-1383)**. Op. Cit., p. 61.
[290] Idem. p. 61.
[291] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 82.

amizade, sendo descrito como traidor. A outra citação diz respeito ao Conde Froiaz Vermuiz, e sua atuação junto ao rei Afonso de Leão.

O Conde Froiaz Vermuiz era inimigo do rei Afonso, porém quando este cerca a Vila de Oviedo, o Conde aparece para combater ao seu lado. O rei proclama aos combatentes que estavam ao seu lado:

> fazede vosso // combatimento o mais aficado que poderdes, ca o conde dom Froiaz Vermuiz de tal feito é que nom comete nenguem se lhe tem as costas voltas, e de nosso emmigo que ele é hoje, será nosso amigo, ca eu conheço bem a sua bondade, ca ele nos ajudará assi como ora veeres.[292]

Com o auxílio das tropas lideradas pelo Conde Froiaz Vermuiz o rei cerca e conquista a Vila de Oviedo. Durante a batalha o Conde Vermuiz tem seus olhos perfurados e morre, trazendo grande pesar ao rei "Senhor, porque me fezeste tanto mal, que hoje eu perco tam boo amigo? Eu ante quisera perder o reino e a vila, ca eu cedo cobrara todo póla bondade del."[293]

Esse trecho que relaciona a amizade entre um nobre, o Conde Froiaz Vermuiz, e o rei Afonso de Leão, é característico do ideal de amizade personificado na disposição de prestar ajuda uns aos outros, que permeia o LL desde seu Prólogo. Esse ideal foi construído a partir do conceito aristotélico de amizade, difundido na Europa durante os séculos XIII e XIV.

O rei que honra os seus, aparece citado duas vezes. Uma delas está presente no texto que o Conde Henrique teria pronunciado em seu leito de morte a seu filho, Afonso Henriques, lembrando-o de que "aos concelhos, faze-lhes honra, em guisa como hajam todos dereito, assi os grandes come os pequenos."[294]

---

[292] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 120.
[293] Idem. p. 121.
[294] Idem. p. 124.

O segundo trecho foi possivelmente obra de um refundidor, pois se refere ao rei Pedro I de Portugal (1357-1367), rei que governa após a publicação do LL (1340) e após a morte do Conde Pedro Afonso (1354). O rei Pedro I é apresentado como o Justiçoso de Portugal, tendo sido chamado assim "porque no seu tempo esteve o reino manteudo e guardado em justiça. Este rei podem-no com razom chamar graado, por as grandes contias de maravediis em que pôs os fidalgos de sa terra. E este foi amador gracioso, honrador dos bõos."[295] Esse trecho pode ter sido inserido pelo refundidor como tentativa de exaltar Pedro I, que aparece na descrição como honrador dos homens bons do reino, ou seja, sabia honrar e respeitar as tradições e os interesses da nobreza.

A mansidão encontra-se vinculada às qualidades de justiça e piedade, aparecendo na descrição de Afonso VIII, o Nobre de Castela (1158-1214): "foi mui boo rei, poderoso, manso, cortês, amador dos seus, justiçoso com piedade."[296] Nessa mesma citação Afonso VIII é destacado em função da sua qualidade de cortês em relação aos seus vassalos. O destaque de Afonso VIII deve-se ao fato de ter conseguido conciliar o fato de ser um rei poderoso, e saber praticar a justiça sem perder a mansidão e a cortesia.

Nesse espelho de virtudes, construído pelo Conde Pedro Afonso, destacam-se virtudes que não servem unicamente ao bom rei, servem também como modelo aos nobres. O rei virtuoso é aquele que se mostra esforçado em suas conquistas territoriais e na defesa da cristandade, honra os seus e governa com mansidão e cortesia.

A virtude mais citada ao longo do texto é a lealdade, símbolo do compromisso que deve reger as relações entre amigos. O rei exige fidelidade e se torna digno dela ao cultivar as virtudes que devem caracterizá-lo. Os exemplos de lealdade, empregados pelo Conde, vêm de lugares distantes como a Bretanha, lugar idealizado, onde a

---

[295] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 217.
[296] Idem., p. 110.

lealdade era prática comum, e a deslealdade era substituída pela afirmação do juramento de vassalagem.

4.2.3. REI JUIZ

Os reis da Península Ibérica, durante boa parte da Idade Média, não pensavam no poder em termos de fixação territorial, como fizeram seus vizinhos do Norte. O poder dos príncipes hispânicos "vinha-lhes, sobretudo de uma missão divina, a da reconquista da península aos infiéis para a entregar à cristandade."[297]

Essa concepção de poder que é ao mesmo tempo uma forma de justificar os príncipes que a exercem, foi elaborada durante o século XII e deve muito ao Direito Romano e à noção de *Imperium*.

O conceito de *Imperium*, segundo Renan Frighetto, pode ser entendido como um poder de mando militar e pessoal que era exercido pelos cônsules em decorrência duma concessão legada pelo Senado e pelo povo de Roma. Aproximando-se em termos teóricos da *basileia* proposta pelos pensadores gregos do século IV a.C., onde os melhores e mais bem preparados cidadãos exerceriam as tarefas de governo em prol de toda a comunidade política romana.

O conceito de *imperium* está ligado ainda ao poder de caráter pessoal, a partir de Augusto, que é delegado pela comunidade política ao *princeps*, para que este realizasse a sua defesa, tanto em relação aos assuntos internos como também com respeito às ameaças externas. O *princeps* deveria defender os interesses da aristocracia senatorial em matéria administrativa, além de ter uma postura acorde com a imagem do bom governante detentor da *clemetia* e da *iusticia*. A partir do século II d.C. o *imperator* passa a relacionar-se a uma concepção sagrada, passando a ser apresentado como o escolhido pelos deuses para exercer o seu poder.[298]

---

[297] RUCQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 215.
[298] Cf. FRIGHETTO, Renan. **Imperium et orbis: conceitos e definições a partir das fontes tardo-antigas ocidentais (séculos IV/VII)**. Seminário Facetas do Império na História. Curitiba: UFPR, 2006. In: http://people.ufpr.br/~andreadore/renan.pdf.

Essas noções se aproximavam do que se esperava de um rei nas monarquias feudais: o rei deveria governar em prol da comunidade, zelando pelo bem comum, esperea-se que o rei saiba fazer concessões e cobranças. O bom rei deve ainda levar em conta os interesses da nobreza, e procurar exercer a justiça com clemência e piedade.

A partir do final do século XII os canonistas e civilistas começaram a desenvolver noções de soberania territorial, refletindo tendências contemporâneas em relação ao governo. Duas fórmulas foram utilizadas por eles na divulgação do governo dos reis: "le roi est empereur dans son reyaume; le roi ne reconnaît aucun supérieur."[299]

Aos poucos foi se afirmando dentro da sociedade medieval a idéia de que o "roi possédait, à l'intérieur de son territoire, les mêmes pouvoirs dont l'empereur jouissai à l'intérieur de l'empire dans son ensemble, alors que la non-reconnaissance d'um supérieur, exprimait une non-subordination active à l'empereur."[300]

Essas idéias, que circulavam pela Europa, foram possivelmente incorporadas aos espelhos de príncipes produzidos no reino francês e que influenciaram os escritos elaborados em Castela, além de servirem como base aos escritos do Conde Pedro Afonso e seus refundidores. Principalmente no que diz respeito ao papel a ser desempenhado pelos reis na resolução dos conflitos internos e na aplicação da justiça, respeitando os interesses da aristocracia, da nobreza, zelando dessa forma pelo bem comum no interior do seu reino e em relação aos reinos vizinhos.

Os reis portugueses e castelhanos apareciam como detentores do poder, de um poder que vinha de Deus e que justificava a guerra contra o infiel, a Reconquista. Os reis representavam a autoridade divina no seu reino, seu poder era absoluto e seu dever

---

[299] "O rei é imperador no seu reino; o rei não reconhece nenhum superior no seu reino." CANNING, J. P. **Introduction. Politique: institutions et conceptions**. Op. Cit., p. 342.

[300] "O rei possui, no interior de seu território, os mesmos poderes que o imperador tinha no interior do império como um todo, enquanto que o não reconhecimento de um superior exprimia uma não subordinação ativa ao imperador." CANNING, J. P. **Introduction. Politique: institutions et conceptions**. Op. Cit., p. 343.

era o de preservar o interesse geral. Devia o rei "não só exercer a justiça e fazer a paz ou a guerra conforme os casos, como também velar pela salvação de seus subordinados."[301]

Dois trechos narrativos trazem referência à soberania régia. Um deles refere-se à Sancho II de Castela (1157-1158): "foi boo rei e entendido e temido dos reis d'Aragom e de Navarra, que lhe eram sojeitos, [...], este rei dom Sancho nom foi rei mais que ũu anno, e por esto lhe chamarom rei desejado."[302] O segundo trecho refere-se a a Pedro I de Castela (1350-1369): "este rei dom Pedro foi mui justiçoso e temido dos reis seus vizinhos e dos de seu reino."[303]

Os dois trechos referem-se ao temor causado por Sancho II e Pedro I sobre os reis dos reinos vizinhos, além de mencionar o fato de Pedro I ser temido por seus súditos, idéia vinculada às concepções vigentes de que o rei era o imperador no interior de seu reino.

A figura do rei é justificada perante a nobreza, segundo a argumentação empregada pelo Conde, como elemento chave na aplicação da justiça, pois, "se os homees houvessem antre si amizade verdadeira, nom haveriam mester reis nem justiças, ca amizade os faria viver seguramente em no serviço de Deus."[304] Aparecendo assim a prática da justiça como uma das principais virtudes do bom monarca, associada à capacidade de manter seu reino em paz, exercendo-a de forma piedosa.

Ao escrever acerca das monarquias feudais, Guy Fourquin destaca que o papel essencial do rei consiste em ser o juiz supremo, salienta ainda que a "justiça no que ela tem de terrestre, nunca é mais do que a aplicação da lei."[305] Nesse caso o que se percebe é que tem destaque a função legislativa do rei, relacionada tanto à elaboração das leis como de sua aplicabilidade e cumprimento.

---

[301] RUCQUOI, Adeline.Op. Cit., p. 255.
[302] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 110.
[303] Idem. p. 214.
[304] Idem. p. 55-56.
[305] FOURQUIN, Guy. Op. Cit., p. 104.

Os reis ao serem coroados juravam fazer justiça dentro do reino, considerada importantíssima, já que "representava um sinal da sua autoridade e uma arma graças à qual, podiam alcançar a supremacia nos seus reinos."[306] Era dever dos reis recém coroados "practicar la justicia y conducir a los súbditos por el recto camino haciendo uso de la facultad correctiva del gobernante secular."[307]

O exercício da justiça representava uma forma de proteção contra a violência, sendo dever do rei, zelar para que a mesma fosse promovida em todo o reino. Exercendo a justiça, o rei poderia "centralizar sua autoridade e sobrepô-la aos poderes locais que haviam privatizado prerrogativas originalmente pertencentes ao poder central."[308] Devendo recordar-se que o conceito de *rex* só se concretiza se o rei "gobierna pía, justa y misericordiosamente."[309]

Para dirimir as controvérsias entre os diferentes grupos sociais do reino, se fazia necessária a figura régia como responsável pela manutenção da ordem política, por meio de um diálogo constante que implicasse em concessões e cobranças equilibradas, possibilitando "decisiones justas acerca de intereses em conflicto, que castigue la injusticia y que, em casos de necesidad, tome deciones em favor del bien común."[310]

O bom rei devia zelar pelo bem comum dentro de seu reino. O Conde Hariques diz a Afonso Henriques: "nom consentas em nem ũa guisa que teus homees sejam soberbos nem atrevidos em mal, nem façam pesar a nem ũu, nem digam torto, ca tu perderias porem o teu boo preço se o nom vedasses."[311]

Devia o rei se responsabilizar para que tais atitudes não se tornassem práticas recorrentes entre seus vassalos. Se era necessário zelar por elas, era sinal de que na

---

[306] STRAYER, Joseph. **As origens medievais do Estado Moderno**. Lisboa: Gradiva, s/d. p. 36.
[307] MIETHKE, Jürgen. Op. Cit., p. 25.
[308] FERNANDES, Fátima Regina. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Op. Cit., p. 42.
[309] MIETHKE, Jürgen. Op. Cit., p. 26.
[310] Idem. p. 120.
[311] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 124.

realidade elas estavam presentes. O rei devia ser superior aos homens, era Ele quem ditava as leis que deveriam reger a sociedade, zelando para que o bem comum fosse construído para o reino e não para um grupo específico.

A sociedade medieval marcada por inúmeras diferenças, entre os grupos que a constituíam, só poderia ser "concebida como un todo ordenado siempre que este todo se mantenga unido de forma ordenada."[312] Nesse sentido, pode-se dizer que o Conde escrevera o LL como forma de contribuir para a constituição da unidade hispânica. Para tanto, valorizou determinadas características do Código Vassálico como o amor e a amizade: "compugne este livro por gaanhar o seu amor e por meter amor e amizade antre os nobres fidalgos da Espanha."[313]

O funcionamento da sociedade deve estar pautado na manutenção de um equilíbrio entre o rei e suas bases de poder (nobreza, membros dos Concelhos). Estabelecia-se assim um pacto que não poderia ser rompido unilateralmente sob o risco de deposição régia ou perseguição justificada. O equilíbrio entre rei e nobreza, baseava-se na criação de laços de fidelidade, permitindo assim que se estabilizassem os atritos constantes entre os dois grupos, garantindo o bem comum.

O exercício da Justiça dentro do reino, atrelada à figura régia devia estar acompanhada da piedade. O bom rei não é somente o rei que pratica e exerce a justiça, mas sim é aquele que pratica a justiça de maneira piedosa. Como exemplos dessa associação aparecem Afonso VIII, o Nobre de Castela: "foi mui boo rei, poderoso, manso, cortês, amador dos seus, justiçoso com piedade,"[314] e Sancho Avarca, de Navarra: "foi leal rei e piadoso, e temeo muito Deus, e manteve mui bem justiça."[315]

---

[312] MIETHKE, Jürgen. Op. Cit., p. 82.
[313] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 55.
[314] Idem. p. 110.
[315] Idem. p. 112.

O Conde Pedro Afonso destaca como reis justos: Juliam d'Evras (Bretanha), Cuandres (Inglaterra), Afonso VIII (Castela), Sancho Garcia (Navarra), além de cinco referências a reis de Portugal:Conde Henrique, Sancho I, Sancho II, Afonso III e Dinis. O rei Pedro I, de Portugal, aparece no LL como sendo o "justiçoso, [...], chamarom-no assi, porque no seu tempo esteve sempre o reino manteudo e guardado em justiça." [316] Este texto possivelmente não foi escrito pelo Conde Pedro Afonso, mas por um dos refundidores.

O discurso feito pelo Conde Henrique a Afonso Henriques é o mais característico do papel a ser desempenhado pela justiça no interior do reino: "faze sempre justiça e aguarda em ela piedade aguizada, ca se um dia leixares de fazer justiça ũu palmo, logo outro dia se arredará de ti ũa braça e do teu coraçom. E porem meu filho, tem sempre justiça em teu coraçom e haverás Deus e as gentes."[317]

É o rei quem reconhece certos direitos consuetudinários concelhios como oficiais, é ele quem fixa critérios e procedientos de ação judicial. O rei é responsável pela garantia dos direitos dos envolvidos com a justiça, sendo ainda aquele que "garante o Direito, a justiça tende a deixar de ser um privilégio para ser um direito de todos em nome do rei."[318]

O fato de quatro das oito citações do rei justo, presentes no LL, se referirem a reis de Portugal é indicativo de como foi se construindo a Justiça Régia no reino português, além de destacar quais foram os monarcas fundamentais nessa estruturação. Sancho I (1185-1212) é o primeiro a ser citado como um rei de grande justiça. [319]

Em seguida vem Sancho II (1223-1247), rei que começou muito bem, sendo bom rei e justo, porém em função dos maus conselheiros que possuía, passou a não mais

---

[316] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 217.
[317] Idem. p. 123-124.
[318] FERNANDES, Fátima Regina. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Op. Cit., p. 95.
[319] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 128.

fazer justiça, as desordens e disputas entre nobres, reis e clero, burgueses e bispos, nobres e igrejas/mosteiros, passaram a ser percebidas em todo o reino.

Os bispos, arcebispos, abades e outros prelados do reino que tinham seus direitos desrespeitados, se reuniram e enviaram o arcebispo de Braga e o Bispo de Coimbra como seus representantes até o papa, para dizer-lhe que "nom haviam rei, porque el nom fazia justiça."[320] O papa Gregório IX promulgou uma Bula repreendendo Sancho II, se ele continuasse negligente, seria punido pela Corte Apostólica. Em 1245 Sancho II foi deposto pelo papa Inocêncio IV.

O próximo rei português a ser citado é Afonso III (1247-1279): "el rei dom Afonso foi mui boo rei e justiçoso, e manteve sempre seu reino em paz e sem contenda nem ũa."[321] De todos os reis citados pelo Conde Pedro Afonso como justos, Afonso III é o único referenciado como o rei que manteve a paz em seu reino.

Afonso III assumiu o reino de Portugal em meio a uma guerra civil, como Regedor e Defensor do Reino, em função do papa reconhecê-lo como sucessor de Sancho II, somente após a morte deste. O Conde Afonso de Bolonha foi assim enviado à Portugal "para evitar o risco iminente de destruir e perder a monarquia, situação provocada pela incapacidade de Sancho II." [322]

Seguindo a idéia de que somente o rei era "encargado de promover y preservar la paz (la Paz del rey), al pueblo no se le consideraba apto para saber en qué residían sus propios intereses ni qué era lo mejor con miras a la paz,"[323] Afonso III orientou a política de seu reinado para a centralização, como forma de garantir a paz e o bem comum. Ao final de seu reinado, Afonso III conseguiu pacificar o reino "cumprindo

---

[320] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 128.
[321] Idem. p. 129.
[322] FERNANDES, Fátima Regina. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Op. Cit., p. 29.
[323] ULLMANN, Walter. Op. Cit., p. 128.

assim os seus deveres de defensor da justiça,"[324] sendo reconhecido no LL como o rei capaz de manter seu reino em paz, sem contenda nenhuma.

Foi a partir do reinado de Afonso III que a justiça começou a constituir-se em Portugal como instituição, com órgãos competentes, princípios e formas de execução jurídica. A "*Utilitas Publica*" de um rei está relacionada à promoção ou não das guerras e ainda na distribuição de justiça e paz aos súditos, ele "precisa chamar a si a justiça; numa palavra, o rei necessita centralizar o poder, [...], difundir os princípios do Direito Romano através da justiça e da administração do reino"[325].

Os ideais de paz e justiça que se espera que o rei faça predominar em seu reino

> têm conotação escatológica. Representam o fim para o qual deve tender a humanidade de maneira a apresentar-se no Juízo Final em condição de ser salva. Mas se o *rex iustus* é uma expressão banal, atribuída sem intenção particular a numerosos reis, *rex pacificus*, em compensação, sublinha o caráter escatológico do rei e sua vocação a ser um messias e a preparar o milênio que prefigurará na terra, ao final dos tempos, a era dos santos.[326]

O próximo rei citado pelo Conde Pedro Afonso, como rei justo foi Dinis (1279-1325), seu pai: "foi mui boo rei e de gram justiça e mui boo cristão."[327] O rei Dinis deu continuidade à política de centralização, iniciada durante o reinado de Afonso III, atacando muitas vezes a extensão dos direitos senhoriais.

Dinis pretendia se o "juiz e vigilante absoluto do exercício dos direitos dos nobres."[328] O fato do rei aparecer cada vez mais como o Senhor da Justiça no reino, pode ter sido um dos motivos da Guerra Civil que se instaurou em Portugal entre 1319-1324. Guerra que refletiu uma reação da nobreza à política centralizadora do rei, que

---

[324] MATTOSO, José. **Identificação de um país**. Vol. II. Op. Cit., p. 137.
[325] FERNANDES, Fátima Regina. **A recepção do Direito Romano no ocidente europeu medieval: Portugal, um caso de afirmação régia**. História Questões e Debates, Curitiba, 2005. V. 1, N. 41, p. 77.
[326] LE GOFF, Jacques. **Rei**. Op. Cit., p. 408.
[327] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 129.
[328] MATTOSO, José. **Identificação de um país.** Vol. II. Op. Cit., p. 149.

não soube utilizar, com a habilidade do reinado anterior, os apoios de uma parte da nobreza.

O Infante Afonso solicitava ao pai que lhe concedesse o exercício da justiça no reino, mesmo antes de se tornar rei, Dinis não cedeu às exigências do filho. O desejo de conquistar o comando da Justiça do reino, não foi um caso isolado, guardando as devidas especificidades, foi um fenômeno comum nas monarquias do ocidente eruropeu. O desenvolvimento da justiça monárquica foi "roendo com tenacidade as justiças feudais, enfraqueceu os principados e preparou a sua união à coroa. No fundo, tudo procede da justiça, e o rei só é legislador supremo porque se afirmou como juiz supremo."[329]

Os nobres aliados ao Infante esperavam conseguir uma administração judicial menos rigorosa, pois poderiam reduzir as pretensões dos juristas, pautados no Direito Romano. Juristas esses que desprezavam os costumes ancestrais dos nobres, pensavam em aplicar princípios racionais, não valorizando prestígios ou tradições da nobreza.

O rei reserva-se no direito de decidir sobre as apelações e sobre a justiça maior do reino. Dessa forma o controle da Justiça que o Infante empenhava-se por conquistar expunha, de certa forma, "não apenas a divergência entre os dois grupos que lutavam pelo poder naquele momento, mas também a passagem de um Portugal senhorial para um Portugal régio, sustentado por uma Justiça Real, com alcance em todos os rincões."[330]

Quem ousasse desafiar a Justiça Real seria punido. Essa prerrogariva foi empregada pelo rei Dinis como resposta, às atitudes tomadas pelo Infante Afonso. Dinis promulgou três manifestos acusatórios, que mandou espalhar pelo reino, condenando as

---

[329] FOURQUIN, Guy.Op. Cit., p. 105.
[330] GIMENEZ, José Carlos. Op. Cit., p. 54.

atitudes do Infante, principalmente a de acolher dentre seus seguidores, nobres que haviam sido condenados pelo rei.

Muitos dos nobres que haviam sido condenados por Dinis, se aproximavam do Infante, na esperança de que este pudesse livrá-los de suas condenações, "ajoelhados em sua presença, com fingida lastima, se justificavão innocentes, & encarecião perseguidos, condenando em elRey, & seus ministros a sem razão, e a injustiça, com que procedião com todos, aproveitando-se do poder para executarem o roubo, & a vingança."[331] O Infante acolhia sob sua proteção todos os que, de uma maneira ou de outra, se sentiam lesados pela aplicação da Justiça por parte do rei Dinis.

O rei aparecia dentro do reino, como o responsável pelo julgamento dos nobres, em questões que os colocam uns contra os outros. Colocava-se como "última instância de Justiça, captando para si as expectativas de resolução de questões que até então estavam sob o jugo arbitrário dos juízes locais, normalmente parciais nos interesses dos senhores locais que os instituíam."[332].

A justiça está fundada na "noção de autoridade pública e pelo seu caráter, a um só tempo oficial e legal, é fundamentalmente diferente da vingança, cujo objetivo é de ordem privada."[333] Sua existência supõe que o poder possa intervir para indicar a infração da lei, com condições de sentencear. Segundo Claude Gauvard, para os teóricos do Direito da época medieval, a vingança não pode conduzir à paz, na medida que a paz está ligada à justiça.

---

[331] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 99.
[332] FERNANDES, Fátima Regina. **A recepção do Direito Romano no ocidente europeu medieval: Portugal, um caso de afirmação régia**. Op. Cit., p. 77.
[333] GAUVARD, Claude. Justiça e paz. In: LE GOFF, Jacques & SCHITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. Vol. II. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 55-56.

O trecho a seguir, representativo do papel do rei como responsável pela justiça, relata o desfecho de uma discussão a respeito de vingança entre nobres, que só termina quando colocam

> perante o rei dom Sancho de Portugal dom Estevam Anes de Freitas, irmão d'Airas Eanes e Rui Fafez, e Vaasco Lourenço, e Martim Lourenço de Cuinha. E Pedr'Eanes Alvelo veo ao reto, e disse que nom negava que nom fora em sa morte (de Airas Eanes), mais que lhe dissera Joham Pirez de Vasconcelos, seu primo, que o havia desafiado por ele, e se lho negasse que lhe meteria as mãos sobr'elo. E mandou el rei dom Sancho emprazar o dito Joham Pirez de Vasconcelos que veesse a responder ao feito do reto, e Joham Pirez nom veo ao primeiro prazo. Er mandou-o emprazar outra vez e nom veo. Er mandou-o emprazar as outras, segundo manda o direito e o costume dos reis, e el nom recudiu a nem ũu dos prazos, guardando el rei todos mui bem e compridamente, assi como devia a fazer. [...] E porque o outro nom queria viir aos prazos que lhe eram devisados, havendo seu conselho com peça de bõos e de cavaleiros filhos d'algo que eram com ele, houve a dar a sentença, pesando-lhe muito, e a sentença foi esta: que aa revelia do dito Jhoam Pirez de Vasconcelos, porque nom veera aos tempos que lhe forom assiinados, como manda o dereito e o custume dos reis, que o dava por feitor, assi como o devia seer Pedr'Eannes Alvelo, e que a pena que o dito Pedr'Eannes devia haver, que se tornasse a el toda, e que o dito Pedr'Eannes Alvelo fosse livre e quite. [334]

O trecho acima pode ser empregado para analisar outro aspecto do rei justo, o fato de estar ao lado de seus conselheiros, a fim de melhor julgar. O fato de ter bons ou maus conselheiros é de fundamental importância na condução da justiça dentro do reino.

A importância do rei ter bons conselheiros, pode ser percebida no trecho referente à Pedro I, o Cruel de Castela (1350-1369). Trecho que pode ter sido obra de um refundidor do LL, o mesmo que escreveu a narrativa da Batalha do Salado. A narrativa visa valorizar a atuação do Prior do Hospital, Álvaro Gonçalves Pereira, junto a Pedro I, de Castela

> Este priol dom // Álvaro Gonçalvez foi o que pidio el rei dom Pedro de Castela a este rei dom Afonso, o quarto de Portugal, seu avoo, nas vistas que ambos fezerom em Cidade. E el rei dom Pedro pôs em ele gram fiuza, e feze-o do seu conselho, e durou gram tempo com este rei dom Pedro. Andava i dom Joham Afonso, o Boo, senhor d'Alboquerque e de Medelim, eram ambos muito amigos, e enquanto eles esteverom

[334] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 407-408.

> com el rei e o conselhaom, passou o reino bem. E depois que d'i partirom, desaveo-e el re de todolos boos do reino.[335]

Nesse trecho pode-se perceber que enquanto o rei Pedro I, de Castela, foi acompanhado de bons conselheiros o reino esteve bem, após os dois conselheiros deixarem de aconselhá-lo, o rei entrou em desavenças com os homens bons do reino.

Em outra narrativa são citadas as ações cometidas por Pedro I, de Castela, após perder seus bons conselheiros. Aparece ainda o fato de que enquanto possuía bons conselheiros foi reconhecido pela sua justiça e temido pelos reis vizinhos e pelos seus súditos, após perder seus conselheiros agiu de maneira contrária ao exercício da justiça, deixando de zelar pelo bem comum do reino,

> este rei dom Pedro foi mui justiçoso e temido dos reis seus vizinhos e dos de seu reino. E depois que se del partio dom Joham Afonso d'Alboquerque e de Medelim, que o conselhava mui bem e verdadeiramente com gram prol dos fidalgos e dos outros do reino, houve privados que o conselharom mui mal, prazenceando e dado-lhes maos conselhos por tirarem del mercees, e fazerem-no viver com grandes pecados, filhando muitas molheres, que lhe foi maa estança, e matou muitos e boos d'alto linhagem, antre os quaes matou o ifante dom Fernando e o ifante dom Joham, seus vassalos, filhos d'el rei d'Aragom, e sua madre deles, que era sua tia, irmãa de seu padre; e matou tres irmãos seus, filhos d'el rei dom Afonso, e outros muitos grandes homees.[336]

O exemplo maior deixado pelas narrativas referentes à Pedro I, referem-se à necessidade do rei ter bons conselheiros, leais e entendidos das relações internas do reino, além de possuírem boa consciência do alcance de suas ações na condução da justiça.

A narrativa de Rodrigo Froiaz, vassalo do rei Garcia de Portugal, relatando sua atitude frente a um mal conselheiro do rei, demonstra sua lealdade para com o rei, traço característico de um bom conselheiro

---

[335] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 239.
[336] Idem. p. 214-215.

> Veendo el (Rodrigo Froiaz) como este rei dom Garcia havia ũu privado em que poinha // toda sa fiuza, e falava com el todos seus feitos apartadamente, e lhe dava mui maos conselhos, estremadamente em percebimneto de guerra que havia d'haver com seu irmão, e que nom falava destes feitos rem com os ricos homees seus, nem com aqueles que em tal feito o haviam de conselhar e servir, chamou ũu dia os ricos homees, e todos a ũa voz pidirom a el rei por mercee que lançasse de sa casa aquele privado. E el rei nom nos creeo, e o privado acrescentou em seus maos conselhos cada dia mais. E veendo dom Rodrigo Froiaz a sa maldade, e como fazia perder a el rei sa terra, ũu dia entrou pelo paaço e matou i o privado.[337]

O Prior Álvaro Gonçalves Pereira, que havia sido conselheiro de Pedro I, de Castela, após a morte de Afonso IV de Portugal, tornou-se um dos bons conselheiros de Pedro I, de Portugal (1357-1367): "e o ifante amou sempre muito a este priol dom Alvaro, e feze-lhe muitas mercees em seendo ifante, e ao depois que foi rei. E o priol conselhou-o sempre mui verdadeiramente."[338]

Qual intuito teria tido o Conde Pedro Afonso ao valorizar a imagem do rei justo, reservando nove trechos narrativos que exemplificam tal prática? O exercício da justiça dentro do reino exige que seja recuperada a ordem perdida. Nada mais pertinente de se escrever quando se está inserido numa realidade marcada por antagonismos e disputas entre rei e nobreza. É dever do rei zelar pelo exercício da justiça, valorizando costumes e tradições, dessa forma a ordem retornaria ao reino. O Conde Pedro Afonso escreve o LL formulando regras de conduta aos príncipes e a todos os que se ocupam de política dentro do reino.

---

[337] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 224-225.
[338] Idem. p. 241.

4.2.4 REI CONQUISTADOR

A imagem do rei conquistador é construída pelo Conde Pedro Afonso, a partir do rei que combate contra os mouros, reconquista territórios e garante a unidade da cristandade.

A guerra dentro do reino português, aparece como elemento organizador da sociedade, define papéis, e alimenta a economia. Mesmo com o fato de não ser uma situação permanente, onde períodos de trégua são entrecortados por fases de luta declarada, operações militares contínuas ou periódicas, ou ainda por inquietações, ela está presente "na vida cotidiana e no horizonte mental hispânicos."[339]

Os reis castelhanos e portugueses, segundo Adeline Rucquoi, seriam caracterizados como detentores de um poder que vinha de Deus, o qual justificava a guerra contra o infiel, permitindo-lhes ainda decidir acerca de fazer a paz ou a guerra conforme o caso. Aparecia o rei como representante da autoridade divina no seu reino, sendo seu poder absoluto, e seu dever, o de preservar o interesse geral.

Uma outra idéia que pode estar presente na imagem de rei conquistador elaborada pelo Conde, e por seus refundidores, pode ser a

> idéia de uma Espanha confiada aos Espanhóis por Deus para que a usufruíssem e conservassem, perdida por causa dos seus pecados – na época dos visigodos –, e que seria, um dia, restaurada por eles, [tal idéia] levou a uma atitude milenarista, a do dia em que um rei de Espanha daria a esta a sua unidade perdida, unidade territorial, unidade na fé e unidade política.[340]

Um trecho da obra, onde elementos dessa idéia podem ser facilmente reconhecidos, encontra-se na narrativa da Batalha do Salado, escrita possivelmente por um refundidor do *Livro de Linhagens*, no discurso de Afonso IV aos seus combatentes.

---

[339] RUCQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 217.
[340] Idem. p. 262.

Segundo a narrativa, os reis cristãos de Castela e Portugal fizeram um acordo de que partiriam para a Batalha em duas frentes: o rei de Castela pela beira do mar e o rei de Portugal por entre as montanhas e o campo.

O rei Afonso IV é descrito como sendo de bom coração. Ao chegar ao campo de batalha, quanto mais olhava para os campos repletos de mouros, mais o coração lhe ficava esforçado para o combate. Agradecia a Deus pelo fato de chegar até ali e através de sua atuação poder alcançar o perdão de seus pecados, para salvação de sua alma.

Antes da Batalha discursou aos seus combatentes:

> Meus naturaes e meus va//ssalos, sabedes bem em como esta terra da Espanha foi perduda por rei Rodrigo e ganhada pelos Mouros, e em como outra vez entrou Almançor, e em como os vossos avoos, donde descendedes, por gram seu trabalho e por mortes e lazeiras, ganharom o reino de Portugal. Em como el rei dom Afonso Anrequiz, com que a eles guanharom, lhis deu honras e coutos e liberdades e contias por que vivessem honrados, e nom tam solamente fez esto a eles, mais por a sua honra dava os maravedis aos filhos que jaziam nos berços, e os padres serviam por eles; e como os reis, que depos el veeram, aguardarom esto. Eu depois que viim a este logo, fiz aquelo que estes reis fezerom; e, se algũa cousa i há pera emendar, eu o corregerei se me Deus daqui tira. Olhade por estes Mouros que vos querem ganhar a Espanha, de que dizem que estam forçados, e hoje, este dia, a entendem de cobrar se nós nom formos vencedores. Poede em vossos corações de usardes do que usarom aqueles donde viides, como nom percades vossas molheres nem vossos filhos e o em que ham-de viver aqueles que depois vós veherem, os que i morrerem e viverem seeram salvos e nomeados para sempre.[341]

Como elementos chave nesse trecho aparecem: a Espanha foi perdida pelo rei Rodrigo a mouros; o esforço dos antepassados e dos atuais combatentes na reconquista do território e na constituição do reino de Portugal e ainda a recompensa oferecida aos combatentes por Afonso IV. O trecho, que é parte da narrativa da Batalha do Salado, derradeira tentativa moura de ganhar novamente a "Espanha," ressalta o papel dos atuais combatentes na defesa da cristandade e garantia da unidade hispânica, lembra aos que lutavam que morrendo ou não na batalha garantiriam sua salvação, e seriam lembrados para sempre.

---

[341] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 243-244.

O Conde inicia a elaboração da imagem do rei conquistador citando novamente exemplos de reis da Bretanha, apresentados como conquistadores de terras: Maximam "foi mui boo rei e conquerio muito, [...], passou o mar e veo a França, e lidou com os reis que i havia e vence-os e conquereo toda a terra."[342] O rei Aurelius (Bretanha) "lidou com Urtigar, que era alçado com sa terra, e vence-o e matou-o e cobrou toda sa terra, e depois conquereo muita outra terra. E foi mui boo rei."[343]

Outro rei de Bretanha, Uterpandragom, pai do rei Artur, é apresentado como tendo sido "mui boo rei e dereito, e conquereo todos seus emigos."[344] O rei Artur é também citado como sendo conquistador de inimigos "foi boo e leal, e conquereo todolos seus emmigos, e passou por muitas aventuiras, e fez muitas bondades, que todolos tempos do mundo falarom dele."[345]

Dos reis conquistadores de terras e de inimigos da Bretanha, o Conde passa a citar as conquistas realizadas por Alexandre, da Grécia, na região da Babilônia, no reino dos Caldeus, na Pérsia, na Etiópia, em Jerusalém, além de inúmeras outras terras. [346] Em seguida inicia a relação entre os reis conquistadores/guerreiros e as batalhas empreendidas contra mouros.

Inicia sua caracterização no reinado do rei Rodrigo, durante o qual, segundo a narrativa, houve a invasão mourisca da "Espanha." Enquanto

> reinou rei Rodrigo em Espanha, veerom d'Africa rei Abaly e Aboazabar, que era rei de Marrocos, e Amraamolim. Entom veo Taric e Eunter a Espanha e arribou em Gibraltar com muitos e com grandes poderes. E Veerom a rei Rodrigo aa batalha, e lidarom com ele em no campo de Gagunera, e na primeira fazenda forom maltreitos os Mouros e forom arrancados os cristãos e desbaratados. Em aquela batalha foi perdido rei Rodrigo e nom o acharom nem vivo nem morto.[347]

---

[342] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 84.
[343] Idem. p. 88.
[344] Idem. p. 89.
[345] Idem. p. 89.
[346] Idem. p. 97.
[347] Idem. p. 103.

Os reis das Astúrias teriam sidos os primeiros a lutar contra os mouros. Destacando-se o rei Palaio, que venceu muitas batalhas contando com a ajuda dos cristãos, que haviam se refugiado nas montanhas.[348] O rei Afonso, o Católico, também "guerreou com mouros e fez muitas batalhas com eles e vence-os."[349] Dos reis das Astúrias destaca-se ainda o rei Ramiro, "este houve muitas batalhas com Mouros e conquereo grandes terras."[350]

Dos reis de Castela merecem destaque como reis guerreiros/conquistadores: Afonso VII, descrito como tendo sido um rei que participou de guerras e conquistou terras como bom rei,[351] Fernando III, o Santo, rei que reconquistou Sevilha dos mouros,[352] além de Afonso XI, que foi "conqueredor de Mouros, e filhou-lhes muitos logares."[353]

O reinado de Afonso XI, segundo Marie-Claude Gerbet, foi marcado por um grande número de Cerimônias de Investidura de novos cavaleiros, que desempenhariam um papel importante no reino. Afonso XI deu continuidade às operações de Reconquista, chegou a solicitar ao papa que retomasse o ideal cruzadístico. Foi um rei que soube fornecer privilégios à nobreza em troca da fidelidade, dessa forma deu um novo ânimo à cavalaria, justificando-a do seguinte modo: "Dios há creado la caballería para defender la fe y el Estado."[354]

O fato de este rei ter sido destacado pelo Conde, ao longo da caracterização da imagem do rei conquistador, pode ser justificado em função de sua atuação no processo de retomar o ideal de Reconquista. Foi um rei que, através de suas ações, soube valorizar a nobreza, através dos ideais da cavalaria, ao mesmo tempo em que fortalecia

---

[348] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 104.
[349] Idem. p. 104.
[350] Idem. p. 106.
[351] Idem. p. 110.
[352] Idem. p. 110.
[353] Idem. p. 111.
[354] GERBET, Marie-Claude. Op. Cit., p. 133.

a figura do rei como condutor da cristandade. Ideais tão caros na sociedade portuguesa, da qual o Conde Pedro Afonso faz parte.

Sancho Avarca, de Navarra, é destacado em função de que

> meteo-se em Cantabria e guerreou os Mouros e conquereo des Cantabria ataa Algara e ataa monte d'Oca e ataa Todela. E conquereo toda a Conda de Pampolona e gram peça das montanhas. E depois conquereo todo Aragom, e fez muitas boas cousas e batalhas com Mouros, e vence-os. [355]

O rei Garcia, de Navarra, também é apresentado como tendo feito muitas batalhas com mouros, vencendo-os.[356]

Afonso, o Batalhador de Aragão, destaca-se por ter feito muitas batalhas contra mouros e pelas conquistas territoriais que empreendeu.[357] Do reino de Aragão, o Conde destaca ainda o rei Ramiro, rei que "houve muitas fazendas com Mouros e venceo-as."[358] Seu filho, Sancho, também é descrito como tendo sido "boo rei e mui leal, e houve muitas fazendas com Mouros e venceo-as."[359] O rei Afonso, o Batalhador de Aragão também é descrito como "mui boo rei e leal e mui esforçado e mui boo cristão, e fez muitas batalhas com Mouros e venceo-as, e conquereo Saragoça, e Calatud, e tomou Taraçona e Todela e outras muitas."[360]

Dentre os reis destacados pelo Conde, em função de suas atividades de conquista, encontra-se Afonso Henriques, único rei de Portugal que merece destaque como rei conquistador: "dom Afonso Anriquez foi-se logo dali e gaanhou todo Portugal per sas armas."[361] Seus cavaleiros participaram ainda da Batalha de Ourique, vencendo a demanda contra os mouros. O fato de apenas um dos reis de Portugal, receber

---

[355] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 112.
[356] Idem. p. 113.
[357] Idem. p. 115.
[358] Idem. p. 114.
[359] Idem. p. 114.
[360] Idem. p. 115.
[361] Idem. p. 126.

destaque como guereiro/conquistador, pode dar idéia de ser essa uma das características ideais que o Conde buscava reavivar na sociedade portuguesa do século XIV.

O fato de a unidade hispânica ser um tema tão recorrente fornece indícios de que ela era mais um ideal a ser alcançado, do que uma realidade, onde os particularismos locais e entre os grupos que compunham a sociedade, ainda eram bastante fortes e presentes.

Ao apresentar o rei conquistador como o Rei da Reconquista, o Conde pode estar estimulando o papel cruzadístico do rei e conseqüentemente da nobreza, dentro do panorama da Península Ibérica, às vésperas da Batalha do Salado, 1340. Ao reavivar o ideal da Reconquista peninsular na luta contra o infiel, ideal esse gerador da unidade em torno de um ideal comum, o Conde ao mesmo tempo fortalece o rei e realça o papel da nobreza, justificando sua função social.

4.3 SER NOBRE: a construção de uma imagem de nobre ideal

O Conde escreveu o LL na primeira metade do século XIV, momento em que a nobreza, em geral e a portuguesa em particular, não mais encontrava sua identidade social. Acabara de sair aparentemente vitoriosa de uma guerra civil, onde teve algumas de suas reivindicações atendidas. Porém, encontrou em Afonso IV, um rei que manteve e reforçou o projeto de centralização, iniciado por Afonso III e levado a cabo por seu pai, Dinis.

Nesse contexto, o Conde construiu a imagem do Rei como o responsável pela ordenação da sociedade, pela garantia do bem comum, pela defesa da Cristandade e pela promoção e preservação da paz no reino, acima de tudo como exemplo de virtudes cavaleirescas aos nobres. Ao mesmo tempo valorizou, ao longo do texto, costumes e tradições da nobreza, que deveriam ser recordados pelo Rei, pois a nobreza aparecia "como coadxuvante, como colaboradora imprescindible ó lado do rei, contribuíndo no desenvolvemento dos seus proxectos e facéndoa a artífice verdadeira dos éxitos da monarquia."[362]

Com a diminuição das atividades de Reconquista, ao longo do século XIII, as possibilidades dos nobres servirem as armas tornavam-se cada vez mais raras, nesse sentido começava a ganhar força, dentro da sociedade ibérica, uma nova concepção de nobreza, "a cavalaria, entendida como *virtus* pessoal e como profissão querida por Deus para bem-estar do homem." [363]

Determinados elementos como a investidura do cavaleiro, os torneios, a partida a fim de combater em terras distantes, a vida errante com ou sem aventuras, o risco de não retornar, faziam parte da caracterização nobiliárquica. A Reconquista aparecia como a

---

[362] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 84.
[363] RUCQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 246.

oportunidade para que tais elementos fossem colocados em prática, sendo que a diminuição de suas ações trazia de certa forma um vazio para a nobreza, que precisava encontrar formas diferentes de colocar em prática os ideais que a caracterizavam e manter sua preeminência social.

O cavaleiro, que parte sozinho ou em bandos, em busca de aventuras, de glórias e prestígio tornava-se cada vez mais um ideal do que um elemento da realidade concreta do século XIV, marcada, no reino português, pela crescente estabilidade política. Os romances de cavalaria, transmitidos pela linguagem oral no século XIII, e que passaram a ser escritos a partir do séulo XIV, possuíam a "função social de proporcionar a este público ávido de modelos exemplares e de exortações, os seus motivos de acção, oferecendo ainda o ideal do serviço desinteressado ou mesmo da recompensa mística."[364]

Os escritos de Afonso X, de Castela, constituem-se como exemplos dessa nova caracterização da nobreza, indicando as características e virtudes dos cavaleiros, servindo ainda como referência ao Conde Pedro Afonso. Raimundo Lúlio, escrevendo no mesmo período, através do livro *Libre del Ordre de Cavayleria*, define o cavaleiro como o "defensor da fé, do seu rei e dos fracos, um homem hábil nas armas como na ciência e distinguido tanto pelas suas virtudes como pela sua generosidade."[365]

Esse novo ideal de nobreza, que a considera tanto como categoria moral como social, vinha ao encontro daquela nobreza que com o final das operações de Reconquista perdia sua justificação prática. Foi em função disso que a mesma dedicou-se ao estudo de suas próprias características enquanto Cavalaria, valorizando determinados valores como honra, fidelidade, lealdade, coragem e bravura.

---

[364] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 357.
[365] RUCQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 246.

Nesse sentido é que entra a presente análise da imagem de nobre ideal, construída pelo Conde Pedro Afonso, no LL. Essa imagem é elaborada pelo Conde a partir da caracterização do Rei e de suas virtudes, o rei é o grande modelo a servir de inspiração aos nobres. A nobreza é apresentada como aquela que coloca em prática o ideal nobiliárquico, valoriza suas tradições e seus costumes.

Ao se transformar a nobreza em uma categoria moral, uma virtude, sua ausência, ou o fato de um nobre não vivenciar as virtudes nobiliárquicas, representava uma situação desprezível, vergonhosa, marcada pela falta de honra, item dos mais caros nessa caracterização da nobreza.

Cada vez mais, a proximidade em relação ao rei era garantia de ser alçado à nobreza. O rei Dinis, de Portugal, promulgou, em 1305, uma lei proibindo os nobres de armarem cavaleiros. Daquele momento em diante só o rei tinha esse privilégio, sancionando o valor moral dos seus súditos. Em contrapartida a nobreza tinha a obrigação de servir as armas e lutar para garantir a defesa da Cristandade.

Ao se referir, ao longo do LL à nobreza portuguesa, castelhana, aragonesa, galega, o Conde deixa de lado partidarismos e se preocupa com a fraternidade que deveria existir entre toda a nobreza, acima de qualquer vinculação regional, pensava possivelmente em uma "unidade Hispânica". Em função da grande circularidade nobiliárquica, a nobreza hispânica tornou-se "uma quase grande família: havia parentes e conhecidos por toda a parte. Daí, o ideal de 'amor' baseado nos laços familiares muito concretamente proposto pelo Conde D. Pedro no prefácio ao seu *Livro de Linhagens*."[366]

Ao registrar no Prólogo sua intenção de ganhar o Amor da nobreza, além de preocupar-se em "meter amor e amizade antre os nobres fidalgos da Espanha," o Conde

[366] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 370.

registrava por escrito sua atividade conciliatória, que pôde ser efetivada, na prática, durante a Guerra Civil portuguesa (1319-1324).

O Conde contribuía assim para a construção de uma genealogia da Cavalaria Universal, tida como uma "institución xá plenamente asimilada á esencia nobiliaria, (que) contaxiábase tamém dos seus valores e daba a medida do seu rango ó remontar as súas orixes ó pasado máis remoto, ó mesmo principio do mundo."[367] A cavalaria contemporânea constituía-se como herdeira dos feitos e tradições de seus fundadores.

A literatura apropriou-se da Cavalaria, desde suas origens, transfigurou-a pouco a pouco, através de referências a heróis emblemáticos, como é o caso do Cid em Portugal, que mesmo não sendo um cavaleiro português, é identificado como exemplo de cavaleiro, tanto no LL como na Crônica de 1344, escrita também pelo Conde Pedro Afonso.[368] Os motivos heróicos e desinteressados das novelas de cavalaria tornavam-se cada vez mais conhecidos e assimilados.

Através da leitura e criação de epopéias, segue-se o culto da poesia trovadoresca, assimilando o espírito cortês e difundidindo os romances de cavalaria, dessa forma, sonho e realidade "misturam-se para formar nos espíritos uma cavalaria que, mais que corporação ou confraria, torna-se uma instituição, um modo de viver e de pensar, reflexo de uma civilização idealizada."[369]

Logo após a caracterização das linhagens régias, o Conde inicia a apresentação das linhagens nobiliárquicas. Começa sua descrição a partir das maiores e mais antigas casas senhoriais do reino português, passando em seguida para as famílias de menor

---

[367] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 81.

[368] Dos mais de duzentos e dez títulos presentes no Volume IV da Crônica Geral de Espanha de 1344, escrita pelo Conde Pedro Afonso, o Cid aparece em oitenta e oito títulos. Títulos que narram seus feitos, sua honra, suas conquistas, suas características guerreiras em batalhas, além de suas virtudes como bom conselheiro. PEDRO, Conde D. **Crónica Geral de Espanha de 1344**. In: Fontes Narrativas da História Portuguesa. Ed. Crítica por Luís Filipe Lindley Cintra. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990. Vol. IV.

[369] FLORI, Jean. Cavalaria. In: LE GOFF, Jacques & SCHITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. Volume I. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002. p. 186.

tradição, mais recentes. Atrelada a essa caracterização estão as genealogias de importantes famílias de Castela, da Galícia e de outros reinos ibéricos.

A imagem de nobre ideal construída pelo Conde traz referências acerca do nobre cristão, que possui virtudes como a amizade, a fidelidade e a honra, é considerado bom cavaleiro, além de possuir valores como bravura e coragem, no combate ao infiel, características essas do bom guerreiro. O nobre ideal é apresentado ainda como o bom conselheiro, o que presta serviço ao rei.

***

O nobre cristão é apresentado pelo Conde e pelo refundidor, que inseriu a narrativa da Batalha do Salado, associado à defesa da Cristandade, "a missão dos portugueses era a luta contra o infiel, primeiro na Europa e, depois, em África, onde as descobertas permitiam combater os muçulmanos pelas costas."[370]

A Reconquista na Península Ibérica constituiu-se como a grande formadora da aristocracia e da nobreza. Mais do que em qualquer outra parte da Europa, as aristocracias e a nobreza encontraram "su justificación, su razón de ser y su fortuna em un estado de guerra permanente, en la conquista, pero tambiém en la puesta en explotación de las tierras."[371]

Como exemplos de nobres cristãos, ressaltados pelo Conde, encontram-se Mudarra Gonçalvez: "foi mui boo cavaleiro d'armas, e foi homem muito honrado e foi mui boo cristão, [...], fazia muito mal a mouros."[372] Mesmo com o fato de ser filho de Gonçalo Gustiiz, do solar de Lara, com uma moura, prima de Almançor, importante

[370] RUCQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 263.
[371] GERBET, Marie-Claude. Op. Cit., p. 17.
[372] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 148.

guerreiro muçulmano, destaca-se como bom cavaleiro e pelo fato de fazer mal a mouros.

O filho de Mudarra Gonçalves: Nuno Gonçalves d'Avalos, também merece destaque como bom cristão:

> e teve Deus por bem que foi boo cristão, como seu padre era, e porque havia mui gram sabor de fazer mal aos Mouros, como quer que deles veesse, [...], este conde dom Nuno Gonçalvez d'Avalos, porque era mui boo cristão, teve Deus por bem de seer sempre vencedor em todalas batalhas, (o Conde Nuno Gonçalvez d'Avalos era chamado de: o Corvo d'Andaluz) o chamarom o Corvo porque era mui cruel contra os Mouros, e matava-os ante que os prender.[373]

Os dois trechos acima, que trazem exemplos de nobres cristãos que lutam contra Mouros, pertencem a membros do solar de Lara e referem-se aos primeiros membros da família, citados pelo Conde como "os primeiros de que mais longe se pode saber."

Outros exemplos da força do cristianismo na caracterização dos nobres, que lutam contra mouros pela defesa da Cristandade, encontram-se na narrativa da Batalha do Salado.

O trecho a seguir reflete, dentro da narrativa, um momento de amargura vivido pelos cristãos frente à força mourisca:

> Senhor, porque entraste no ventre da Virgem Maria e naciste dela, e foi virgem ante parto e depois parto? Senhor, porque te prouve de receber morte por salvaçom dos cristãos? Senhor, porque ressurgiste ao tercer dia a tirar os que jaziam em trevas e em coita? Senhor, porque nos mostraste caminho de salvaçom pelos sagramentos que nos diste. Senhor, porque nos mostraste em como fezessemos egrejas em que te louvassemos e seguíssemos? Pois de todo esto hoje faleces a toda a Cristaidade?[374]

O ânimo dos cavaleiros só foi recuperado após a passagem, por entre eles, da Vera Cruz, por iniciativa de Álvaro Gonçalves Pereira. A narrativa prossegue com os discursos dos cristãos de agradecimento: "Senhor Jesu Christo, louvado é o teu nome,

---

[373] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 148-149.
[374] Idem., p. 246-247.

ca assi apraz a ti. Senhor piadoso, que acorres a quem te apraz, mantem-nos em estas forças que nos deste, ca hoje o teu nome seera espargudo e nomeado antre todas as gentes do mundo."[375]

Os discursos, apresentados acima, referem-se a momentos diferentes das atividades de Reconquista, porém em ambos os objetivos não diferem. Para o Conde era importante ressaltar, em meados do século XIV, o papel do nobre como defensor da cristandade, destacando assim duas personagens do solar de Lara, como importantes cavaleiros cristãos.

Já o refundidor, na narrativa do Salado, destaca o auxílio da providência divina no desenrolar do conflito, dando ânimo novo aos combatentes, em um momento onde as forças cristãs não estavam sendo suficientes para conduzir a Batalha. Trata-se da narrativa da derradeira tentativa moura de ocupar a Península, elaborada por volta de 1380, que traz em seu corpo textual a tentativa de reavivar o caráter cristão de cavaleiro da Reconquista.

***

A amizade, uma das virtudes do nobre ideal, está presente no LL na apresentação de Gonçalo Mendes da Maia, o Lidador, e nas batalhas em que participou. A amizade, presente ao longo do LL, refere-se ao respeito mútuo entre os nobres, inspirado pelas virtudes pessoais, que deveriam ser apreendidas e cultivadas em seu dia-a-dia.

Está atrelada a virtudes como a fidelidade, a lealdade e à assistência mútua, devendo existir entre os homens bons, semelhantes entre si e que desejam o bem um ao

[375] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 248.

outro, da mesma maneira. O Conde Pedro Afonso construía assim "um passado de solidariedade hispânica que em seu entender, funcionaria como incentivo e antídoto à ultrapassagem das tensões e lutas travadas entre si pelos reis cristãos peninsulares e entre estes e os bandos nobiliárquicos dos respectivos reinos."[376]

Gonçalo Mendes da Maia, O Lidador, foi enviado por Afonso Henriques para defender a região de fronteira, venceu muitas das batalhas que disputou. Certa vez, teve duas contendas, uma com Almoleimar e outra com Alboacem. Durante o confronto com Almoleimar feriu e foi ferido, sendo então colocado sobre um cavalo e retirado do combate. Os mouros foram derrotados, Almoleimar estava morto e Gonçalo Mendes muito ferido.

Quando os cristãos acreditaram que a batalha havia terminado, cerca de mil cavaleiros mouros liderados por Alboacem entraram no campo. Demonstrando fidelidade em relação a Afonso Henriques, Gonçalo Mendes da Maia falou a seus fidalgos: "fora vontade de Deus de o leixar com eles dom Afonso Anriquez por guarda daquela frontaria, nom pelo ele merecer, mais porque assi foi sa vontade."[377]

A fidelidade foi um dos atributos do código vassálico difundido entre os nobres. Nada poderia dispensar os vassalos de suas obrigações de fidelidade. Ela aparece como dever absoluto, sendo a traição apresentada como a mais censurável quebra de fidelidade. O que era considerado mais prestigiante não era a condição de vassalo de um rei, mas sim a "maneira como se cumpriam os deveres da fidelidade ou, se necessário se defendia a honra contra quem quer que fosse, mesmo contra o próprio rei.[378]

Estando Gonçalo Mendes da Maia muito ferido, pediu aos seus fidalgos que "se ele desperecesse naquela lide, que ficasse com Egas Gomez de Souza em seu logo, que

---

[376] KRUS, Luis. **A concepção nobiliárquica do espaço ibérico**, Geografia dos livros de linhagens medievais portugueses (1280-1380) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 2000. p. 115.
[377] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 220.
[378] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa no contexto peninsular**. Op. Cit., p. 1040.

era de boa linhagem e de grandes // bondades."[379] Mesmo muito debilitado, não deixou de combater, rogando que "Deus nom quisesse que el escondesse sa força enquanto lhe podesse durar antre taes amigos."[380] Logo no início da batalha Gonçalo Mendes da Maia caiu do cavalo, nesse momento os fidalgos que

> eram muito seus amigos e estremados em bondades, quando virom seu caudel, desejando sa vida sobre todalas cousas, faziam cada vez melhor, crecendo-lhes as forças como aqueles que eram mazelados da perda de tal amigo, que tiinham que já o nom podiam vingar se ali o nom vingavam. E, por esta gram força, acendia-se cada vez mais e mais, como aqueles que eram de gram coraçom, [...], os cristãos de Espanha, e os Mouros que desto ouvirom falar, dos talhos das espadas que naquel logar forom feitos, disserom que taes golpes nom podiam seer dados por homees, [...]. Os Mouros forom vencidos, os cristãos forom a dom Gonçalo Meendez e acharom-no morto, e a tristeza e o doo dos fidalgos foi mui grade, e levarom-no muito honradamente.[381]

Uma outra referência à amizade está presente na narrativa de Rodrigo Froiaz. Este se encontrava, em certa ocasião, comendo com o prior do Hospital em sua tenda, quando cerca de quarenta cavaleiros mouros lhes roubaram vacas do curral. Rodrigo Froiaz pediu armas e cavalos ao prior, a fim de partirem atrás dos mouros:

> forom ferir em ũa ciada u estavam dozentos e sassenta cavaleiros de Mouros. Ali foi a fazenda mui grande e mui crua, de poucos que eram, e os freires eram muito estremados de boos, e, por esforço que lhes dava dom Rodrigo Froiaz, faziam-no melhor. E dizia-lhes: senhores e amigos, pera esto foi estabelicida a vossa Ordem da cavalaria, por eixalçamento de cristiindade e por abaixamento da lei de Mafamede. Sofredo e cometede-os e nom percades as boondades que sempre houve nos Hospitaleiros, nem vossas vacas que vos levam, ca se perderdes ũa iredes com vergonça ao arraial, ante el rei dom Fernando.[382]

Nesse trecho, além da amizade aparece a missão da Ordem do Hospital, de defender a Cristandade contra a lei de Maomé, além da responsabilidade de resgatar os animais que foram roubados, a fim de não terem de se apresentar diante de D. Fernando e lhe dar explicações do ocorrido.

---

[379] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 220-221.
[380] Idem. p. 221.
[381] Idem. p. 221-222.
[382] Idem. p. 231.

A relação feudal estabelecida entre o rei e os senhores caracterizava-se por "uma submissão consciente e espontânea voltada para a organização interna de um grupo."[383] Essa submissão personificava-se na criação de laços de solidariedade, que serviam ainda para estabilizar possíveis atritos entre rei e nobreza. Nessa conjuntura a fidelidade entendida como "o mais sagrado princípio da vida social e política,"[384] é de fundamental importância na caracterização do nobre ideal.

A fidelidade aparece como o "mais sagrado dever de quem assume para com outrem qualquer espécie de compromisso."[385] O contrato pessoal constitui-se como a principal referência para a organização das relações públicas, modelo enfim, para todas as relações onde se faz necessário um compromisso bilateral, onde cada contratante depende do outro.

Ela está presente na narrativa dos feitos de Joham Nuniz, também do solar de Lara. Em sendo ele mancebo foi enviado pelo rei Afonso X, de Castela, para Nagera, a fim de defender a fronteira. De certa feita foi avisado que vinham em sua direção cerca de mil e novecentos combatentes, entre cavaleiros e escudeiros, que Gascão de Bearte reunira na Gasconha e em Navarra, acompanhados de Lope de Bizcaia e Diego, seu irmão.

Joham Nuniz, descrito como homem bom e de grandes feitos, avisado que vinham os combatentes em sua direção

> saio fora da villa com seus trezentos que el tiinha de cavalo, e çarrou as portas da vila de fora, e lançou as chaves percima do muro, e veo-os atender a um vao mui boo e mui chão que i estava, per que poderiam caber mui bem LXX ou LXXX cavaleiros de suum. E nom estavam d'i mais que ũa legoa, e atende-os i bem ataa meo dia, que chegou o ifante dom Sancho de Castela, filho d'el rei dom Afonso a parti-los, u estavam ja os pendões mui chegados ũus aos outros; e el sospeitava que esto era per concelho do ifante dom Sancho, porque andavam ja come em levanto contra seu padre, el rei dom

[383] FERNANDES, Fátima Regina. **Comentários à legistação medieval portuguesa de Afonso III**. Op. Cit., p. 54
[384] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 193.
[385] Idem., p. 194.

> Afonso. E dom Sancho chegou e disse a dom Joham que se tornasse e que ele faria tornar os outros. E dom Joham lhe disse que ele estava ali per mandado d'el rei dom Afonso, seu senhor, e que se nom partiria dali ataa que se nom tornassem os outros pera onde viinham, com seus pendões, ataa que os ele nom podesse veer. E entom dom Sancho fez tanto com eles ataa que os houve tornar pera onde veerom assi como lhe disse dom Joham. E dom Joham esteve ali ataa que perdeo a vista deles e de seus pendões. Entom se tornou para a vila mui honrado e mui beandante, e lançarom-lhe as chaves e abrirom-lhe as portas da vila.[386]

Joham Nuniz, no trecho acima é descrito pelo Conde como exemplo de fidelidade devida a Afonso X, rei de Castela. Havia sido designado pelo rei para defender a fronteira, possivelmente contra ataques de mouros. No entanto, o ataque descrito na narrativa foi desferido por partidários do Infante Sancho, filho de Afonso X, que se encontrava em disputa com o rei, dispondo de cerca de mil e novecentos combatentes. Joham Nuniz, segundo a narrativa, contava com cerca de trezentos cavaleiros para a defesa da Vila. Mesmo com um contingente muito menor, não se intimidou e planejou a defesa, impedindo que as hostes comandadas pelo Infante se apoderassem da Vila. Pode ser percebida assim a valorização da honra, da bravura e da coragem a serviço da fidelidade, valor muito caro à imagem de nobre ideal, elaborada pelo Conde.

Outro exemplo de fidelidade encontra-se na narrativa de Manho Goterrez de Castanheda, também chamado de Quatro Mãos. Era ele vassalo do rei de Castela que se envolvera em uma contenda com o rei de Navarra. O rei de Castela foi levado preso por quatro cavaleiros:

> e chegou este conde dom Manho de Castenheda, e vio como levaram el rei seu senhor preso. E foi a ũu daqueles quatro cavaleiros e filhou-lhe ũa lança que levava das mãos por força e matou-o com ela, e filhou outra lança que tragia e deu-a a el rei e disse-lhe: 'Senhor, ora nom havemos que lhes dizer, ca eles som tres e nós somos dous.' Entom, matou el rei ũu dos outros tres, e prenderom os outros // dous, e trouverom-nos pera

[386] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 157-158.

> Burgos. Despois que el rei foi livre, logo os Navarros forom vencidos. E por isso lhe deu el rei Roa em sa vida a este conde.[387]

Nessa narrativa, Manho de Castanheda, vassalo do rei de Castela, foi fiel ao seu juramento de vassalagem, arriscou sua vida a fim de salvar seu senhor, que havia sido preso. O rei então demonstrando reconhecimento em relação à atitude desempenhada por seu vassalo, recompensa-o.

Os dois trechos acima são representativos da fidelidade dos vassalos, são duas citações onde a nobreza aparece servindo ao rei, seu senhor. Em ambos a figura do vassalo é apresentada numa situação de inferioridade numérica em relação aos seus oponentes, seus personagens, no entanto, não desistiram, arriscaram suas vidas em nome do juramento de fidelidade. Tais atitudes podem indicar, à nobreza portuguesa, elementos da construção da idéia de preeminência da monarquia, em relação à nobreza, que saíra aparentemente fortalecida da Guerra Civil (1319-1324), a nobreza deve fidelidade ao rei.

Em sendo a fidelidade um dos compromissos mais exigidos entre o senhor e os vassalos, a traição aparece como sendo "determinada pelo rompimento do juramento de fidelidade."[388] As três narrativas de traição presentes no LL, encontram-se no segundo volume da obra. Mesmo que tivessem sido colocadas em um mesmo volume, na concepção do Conde Pedro Afonso, estariam no final do mesmo, momento em que são apresentadas as linhagens nobiliárquicas mais recentes. A traição aparece como o mais reprovável de todos os crimes, não sendo bom exemplo para a nobreza.

Na tabela abaixo encontram-se as três narrativas acerca da traição, presentes no LL:

---

[387] PEDRO, Conde D. PEDRO, Conde D. Livro de Linhagens. [1340] In**: Portugaliae Monumenta Histórica**, Nova Série. Ed. crítica por José Mattoso. VOL. II. Lisboa: Academia das Ciências, 1980. p. 181.

[388] FERNANDES, Fátima Regina. **Tempo, poder e política na baixa Idade Média portuguesa.** In: Livro de resumos do V Encontro Internacional de Estudos Medievais. Salvador, 2003. V. I. p. 46.

TABELA 1 - Casos de traição no L. L.

Casos de traição no L. L.	Narrativa
Estevão de Freitas	E este Stevam de Freitas teve o castelo de Zagala do conde dom Martim Gil, e fez-lhe por ele menagem que o desse ao dito Pero Ferandez de Castro ou a Martim Gomez Taveeira em seu nome. E ele nom o deu a nem uu deles, e foi-o dar a dom Afonso Sanches, filho d'el rei dom Diniz de Portugal, teendo-o cercado, e ficou dele treedor. E seu filho Martim de Freitas herdou seus bees e nom os quis relenquir nem o deitar de padre, e por // esto veede em qual caso ficou. [389]
Meem Cravo	Este Meem Cravo, [...], teve o castelo de Lanhoso de mão de dom Godinho Fafez, a que fez menagem por ele. E dom Godinho Fafez tiinha o castelo d'el rei dom Sancho Capelo, a que fezera menagem por ele. E este Meem Cravo deu este castelo de Lanhoso a el rei dom Afonso, quando era conde de Bolonha, por preitesia que lhe trouve dom Rodrigo Gomez de Briteiros, que era parente de dona Maria Pirez de Vides, que o dito Meem Cravo rousara per força, e tiinha-a no castelo. E ficou por treedor este Meem Cravo, pelo castelo que nom deu a dom Godinho Fafez, a que fezera menagem por ele, nem a el rei, cujo o castelo era. [390]
Sueiro Bezerra	Este Sueiro Bezerra houve filhos tam maos como ele e de tam maos feitos, e forom treedores, tambem o padre como os filhos, ca derom peça de castelos na Beira, que tiinham d'el rei dom Sancho, a que haviam feita menagem por eles, e derom-nos ao conde dom Afonso de Bolonha, quando viinha por governador do regno per mandado do Papa.[391]

A traição está associada, nos três exemplos, à concessão de castelos, mediante homenagem, e implicando fidelidade por parte de quem fizera menagem pelos castelos, no entanto houve traição do juramento estabelecido, quebra da fidelidade. Encontra-se, no LL, uma formulação teórica do ideal de articulação vassálica enquanto modelo de estruturação da nobreza, chamando a atenção, da mesma, para o cumprimento de suas obrigações de fidelidade, valor absoluto exigido pelo rei, que deveria ser respeitado pelos nobres.

O ideal de fidelidade era vivamente recomendado e constituía-se como o modelo por excelência das relações sociais, porém é provável que o laço de solidariedade mais eficaz fosse o do parentesco. A vassalagem, mesmo tendo uma natureza diferente, não faz mais do que reforçá-los e hierarquizá-los.

[389] PEDRO, Conde D. Vol. II. Op. Cit. p. 23-24.
[390] Idem., p. 45.
[391] Idem., p. 147.

O modelo apresentado ao longo do LL pretende justamente unir as duas coisas: o Conde ao propor-se "meter amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha,"[392] parte do pressuposto de que todos são aparentados "pois eles vem de ũu linhagem [...] nom devem poer deferença entre si"[393]. Daí que

> o que tem parente no quinto ou sexto grao ou dali acima se é de gram poder deve-o servir porque vem de seu sangue. E se é seu igual deve-o d'ajudar. E se é mais pequeno que si deve de lhe fazer bem, nom haveriam mester reis nem justiças, ca amizade os faria viver seguramente em no serviço de Deus,[394]

ou seja, numa solidariedade e ordem tal que dispensariam a realeza.

***

A honra, "substantivo abstrato que significa a qualidade superior de quem deve ser venerado e respeitado, por desempenhar uma função pública e que, por seu lado, se deve comportar com a dignidade e a superioridade correspondentes."[395] é uma das virtudes que mais é mencionada ao longo do texto, quarenta e três vezes.

Mesmo com o fato de ser uma virtude que caracteriza o nobre ideal, a honra não é atribuída essencialmente aos nobres ou cavaleiros. O gráfico abaixo representa a quantidade das menções à honra e a quem se relacionam:

---

[392] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 55.
[393] Idem., p. 56.
[394] Idem., p. 57.
[395] MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 175.

GRÁFICO 1: Menções à Honra no L. L. Total: 43 menções.

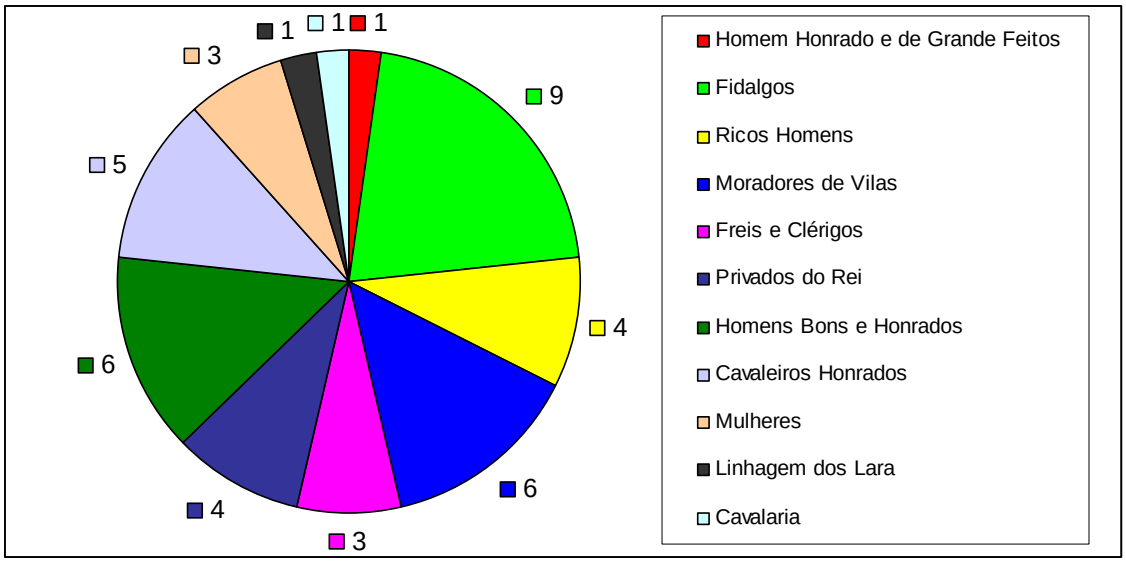

O Conde inicia o título X se referindo "ao linhagem do solar de Lara, que foi mui boo e muito honrado."[396] De todas as linhagens nobiliárquicas, apresentadas ao longo do texto, somente a linhagem do Solar de Lara é mencionada como honrada.

A virtude da honra atribuída à Cavalaria encontra-se descrita na Narrativa da Batalha do Salado: "o esforço (durante a batalha) era mui grande em eles, e faziam tam bem e tam igual, que todo home que os viesse sofrer e ferir e matar em seus emmigos, [...] que os nom louvasse de todo prez e honra de cavalaria."[397]

Somente uma narrativa refere-se a um homem honrado e de grandes feitos: "Martim Fernandez foi muito honrado e de grandes feitos."[398]

Ao longo do texto são encontradas sete narrativas relacionando a virtude da honra a fidalgos:

[396] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 147.
[397] Idem. p. 245.
[398] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit., p. 35.

TABELA 2. 1. - Menções à Honra no L. L.: Fidalgos.

Nome	Narrativa
Cid Rui Diaz	"O mais honrado fidalgo que houve em Espanha, que rei nom fosse."[399]
Alvar Pirez de Castro	"Foi mui boo fidalgo e muito honrado, e lidou muitas vezes com os Mouros, e houve contra eles mui boas aventuiras."[400]
Estevam Fernandez	"Foi mui boo fidalgo e muito honrado."[401]
Pero Gozmom	"O boo fidalgo e muito honrado."[402]
Joham Afonso de Albuquerque	"Foi mui boo fidalgo e muito honrado."[403]
Sancho Fernandez	"Foi mui boo fidalgo e muito honrado."[404]
Martim Sanchez (três citações)	"Que foi moi bõo filho d'algo e moito honrado."[405] (após Batalha em Guimarães) "partiu-se ende e tornou-se pera Galiza moito honrado e moi bem-andante, com mui grandes roubos, bem quantos se el quis levar, e moi gram peça de cavaleiros que levavam presos de Portogal, solto-os."[406] "E este dom Martim Sanchez era bõo e moito honrado, e foi la lide de Telhada com o poder d'el rei, e venceo el rei a lide de Telhada com todolos seus."[407]

Antes mesmo de iniciar a descrição da linhagem dos de Mendonça, de Bizcaia, Castro e de Vermuiz, donde vem os fidalgos de Portugal, o Conde enaltece a figura do Cid, só depois inicia a descrição dos membros da linhagem. Percebe-se assim a importância dada pelo Conde à figura do Cid como modelo de fidalgo e de homem honrado aos fidalgos portugueses, mesmo ele não sendo português.

Na narrativa de Alvar Pirez de Castro a virtude da honra encontra-se associada à luta contra os mouros, dessa forma também à Reconquista. Os fidalgos: Estevam Fernandez, Pero Gozmom, Joham Afonso de Albuquerque e Sancho Fernandez são descritos pelo Conde apenas como tendo sido bons fidalgos e honrados. Já o Fidalgo Martim Sanchez, merece destaque dentro da caracterização, proposta pelo Conde, sendo a ele atribuída a virtude de ser honrado três vezes ao longo do Título XXV. Promoveu campanhas contra Afonso II, rei de Portugal, seu irmão, tornando-se vassalo do rei

[399] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit., p. 133.
[400] Idem, p. 168.
[401] Idem, p. 171.
[402] Idem, p. 178.
[403] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit., p. 94.
[404] Idem, p. 191.
[405] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit., p. 292 .
[406] Idem, p. 298.
[407] Idem, p. 298.

Afonso de Leão e recebe destaque por ter participado da batalha de Telhada, frente a mouros.

Para o Conde Pedro Afonso as disputas, verificadas entre nobres e reis, ou ainda dentro da própria nobreza, podiam ser percebidas como uma desordem social. Não apareciam como casos isolados, dentro das lutas que caracterizavam a política peninsular de finais do século XIII e começo do século XIV, eram sintomas reveladores. Parecia esquecida a

> solidariedade que devia unir a realeza e a nobreza em torno do ideal da Reconquista. A necessidade de um retorno ao amor e amizade entre os nobres fidalgos da Espanha preocupava o bastardo régio português, tanto como o comportamento dos reis hispânicos que, buscando novas alianças sociais, pareciam menosprezar e afrontar aqueles cujos antepassados ganharam esta terra da Espanha por eles.[408]

Os ricos-homens[409] honrados recebem quatro menções ao longo do texto, como pode ser verificado na tabela abaixo:

TABELA 2. 2. - Menções à Honra no L. L.: Ricos-homens.

Nome	Narrativa
Rui Gómez de Trastâmara	"ricomem muito honrado e de muitos vassalos."[410]
Joham d'Avoim	"foi mui boo e muito honrado, e feze-o el rei dom Afonso, padre d'el rei dom Dinis de Portugal, ricomem, e houve muitos cavaleiros por vassalos."[411]
Simom d'Urro	"o mais ricomem e mais honrado de toda aquela comarca de Terra de Souza, e viinha dos homees fidalgos."[412]
Lopo Fernandes Pacheco	"ricomem e muito honrado, e feze-o el rei dom Afonso, o quarto."[413]

Em duas das narrativas encontra-se a referência acerca do rei que instituiu-os como ricos-homens: Afonso III (Joham d'Avoim) e Afonso IV (Lopo Fernandes

[408] KRUS, Luis. Op. Cit., p. 119-120.
[409] Segundo José Mattoso o que caracteriza um rico-homem é o fato de receber do rei pendão e caldeira, isto é, se tornar seu representante como governador de terras, tendo para com o rei uma dependência vassálica, apesar de se encontrar no topo da escala social.
[410] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit. p. 177.
[411] Idem., p. 415.
[412] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit. p. 27.
[413] Idem., p. 55.

Pacheco). Dois deles: Rui Gómez de Trastâmara e Joham d'Avoim, merecem destaque ainda pelo fato de possuírem muitos vassalos, revelando sua alta posição dentro do Reino.

Em relação aos moradores das vilas, encontram-se seis referências, sendo que somente uma delas relaciona-se a um burguês:

TABELA 2. 3. – Menções à Honra no L. L.: Moradores das Vilas.

Nome	Narrativa	Localidade
Pero Anes Palha	"burguês honrado de Santiago."[414]	Santiago
Dom Godinho (duas citações)	"foi do linhagem dos moadeiros de Coimbra, e foi moito honrado e moi rico e moi privado d'el rei dom Afonso de Castela."[415] "dom Godinho, natural de Coimbra, que veo do linhagem dos moedeiros d'i, [...] foi mui privado d'el rei dom Afonso de Castela, e foi rico e muito honrado home."[416]	Coimbra
Domingos Martins	"cidadão honrado de Lixboa."[417]	Lisboa
Domingos Eanes Mouro	"de Guimarães, que era mui boo cidadão e muito honrado, e abria as portas a escudeiros e a cavaleiros."[418]	Guimarães
Joham Veegas	"cidadão que houve nome Joham Veegas, que morava em Covilhã, que foi muito honrado."[419]	Covilhã

Merecem destaque moradores de cinco Vilas diferentes: Santiago, Coimbra, Lisboa, Guimarães e Covilhã. Somente Pero Anes Palha é designado como burguês, três deles aparecem na descrição como cidadãos: Domingos Martins, Domingos Eanes Mouro e Joham Veegas. Dom Godinho, por sua vez, é destacado por pertencer à linhagem dos moedeiros de Coimbra, ser muito rico, e privado do rei Afonso de Castela.

Os freis e clérigos são citados em três narrativas:

[414] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit. p. 150.
[415] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit. p. 312.
[416] Idem., p. 397.
[417] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit. p.13.
[418] Idem., p. 22.
[419] Idem., p. 152.

TABELA 2. 4. – Menções à Honra no L. L.: Freis e Clérigo.

Nome	Narrativa
Gómez Nuniz	"foi creligo mui boo e muito honrado."[420]
Fernam Martins	"foi-lhe mui bem com el rei dom Sancho de Castela, e depois morreo-se freire muito honrado na Ordem de Santiago."[421]
Lopo Rodriguez	"foi frade pregador e foi muito honrado e privado d'el rei dom Afonso de Castela, filho d'el rei dom Fernando de Castela, o que gaanhou Sevilha."[422]

Aparecem na obra referências a um clérigo honrado e dois freis, sendo um deles da Ordem de Santiago e o outro designado somente como frei pregador. Somente Lopo Rodriguez é destacado como tendo sido privado de um rei, no caso Afonso X, de Castela.

As menções à honra, ligada a privados do rei, aparecem no texto quatro vezes:

TABELA 2. 5. – Menções à Honra no L. L.: Privados do Rei.

Nome	Narrativa	Rei
Dom Godinho	"foi do linhagem dos moadeiros de Coimbra, e foi moito honrado e moi rico e moi privado d'el rei dom Afonso de Castela."[423]	Afonso VII
Lopo Rodriguez	"muito honrado e privado d'el rei dom Afonso de Castela."[424]	Afonso VII
Nuno Martiiz de Chacim	"foi homem muito honrado e privado d'el rei dom Dinis de Portugal e seu adeantado Antre Doiro e Minho e na Beira."[425]	Dinis
Joham Simom	"foi privado d'el rei dom Dinis de Portugal, e foi mui boo homem e muito honrado."[426]	Dinis

São apresentadas quatro citações de privados do rei, descritos como honrados, dois foram privados do rei Afonso de Castela: dom Godinho que fazia parte dos moedeiros de Coimbra, além de Lopo Rodriguez, frade pregador. Os outros dois foram privados do rei Dinis de Portugal: Nuno Martiiz de Chacim e Joham Simom

A referência a homens bons e honrados aparece seis vezes:

[420] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit. p. 445.
[421] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit. p. 60.
[422] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit. p. 457.
[423] Idem. p. 312.
[424] Idem. p. 457.
[425] Idem. p. 445.
[426] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit. p. 27-28.

TABELA 2. 6. – Menções à Honra no L. L.: Homens Bons e Honrados.

Nome	Narrativa
Guter Fernandez	"foi muito homem bõo e muito honrado."[427]
Pero Gómez Barroso	"Foi mui bõo e muito honrado"[428]
Fernam Fernandez Cogominho	"foi mui bõo e muito honrado"[429]
Pero Jacob de Santiago	"homem boo e honrado"[430]
Gómez Lourenço	"foi muito honrado e de gram fazenda, e foi padrinho d'el rei dom Dinis de Portugal, a que Deus perdoe,"[431]
Egas Lourenço	"o melhor e mais honrado de seus irmãos."[432]

Quatro das descrições fazem referência a homens bons e honrados, não é feita nenhuma descrição maior e mais detalhada acerca desses personagens: Guter Fernandez, Pero Gómez Barroso, Fernam Fernandez Cogominho e Pero Jacob de Santiago. Duas das descrições, merecem destaque: Gomez Lourenço que fora padrinho do rei Dinis, além de Egas Lourenço que é descrito como tendo sido o melhor e mais honrado de seus irmãos, não aparecendo no texto nenhuma referência sobre o porquê deste ser o melhor de seus irmãos.

São feitas cinco menções a cavaleiros honrados:

TABELA 2. 7. – Menções à Honra no L. L.: Cavaleiros Honrados.

Nome	Narrativa
Mudarra Gonçalves	"foi mui boo cavaleiro d'armas, e foi homem muito honrado e foi mui boo cristão [...] fazia muito mal aos Mouros."[433]
Gonçalo Mendes da Maia	"os Mouros virom-se maltreitos, nom o poderom sofrer e forom vencidos. E os cristãos perecerom melhor da quarta parte (da batalha). E forom a dom Gonçalo Meendez e acharom-no morto, e a tristeza e a doo dos fidalgos foi mui grande, e levarom-no muito honradamente. El era d'idade de noventa e cinco annos."[434]
Gualdiam Paaez	"foi mui boo cavaleiro d'armas e muito honrado homem, e leixou ao Tempre o que ora há a Ordem de Christus em Abonemar"[435]

[427] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit. p.164.
[428] Idem., p. 349.
[429] Idem., p. 355.
[430] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit. p. 172.
[431] Idem., p. 72.
[432] Idem., p. 72.
[433] PEDRO, Conde D. Vol. I, Op. Cit. p.148.
[434] Idem., p. 222.
[435] PEDRO, Conde D. Vol. II, Op. Cit. p. 85

Rodrigo Afonso	"foi mui boo cavaleiro d'armas e muito honrado homem e de grande entendimento, e teve mui gram terra e mui gram contia, e houve muitos e boos vassalos."[436]
Sueiro Longo de Belsar	"foi boo cavaleiro e honrado".[437]

Dos bons cavaleiros honrados, algumas características se destacam: o bom cavaleiro e honrado é o bom cristão, e em sendo bom cristão faz mal a mouros, luta em defesa da cristandade contra a infiel. Nesse sentido merece destaque Gonçalo Mendes da Maia, cavaleiro dos mais importantes, morreu durante o combate tendo sido seu corpo retirado do campo de batalha de maneira honrosa, em função de sua participação na Batalha, incentivando os demais combatentes, que mesmo em menor número venceram as tropas mouras.

Das mulheres que aparecem no LL, três delas destacam-se por serem honradas. Mesmo aparecendo em pequeno número, são figuras importantes no sentido de mostrar que a virtude da honra não se relaciona apenas à nobreza ou a moradores de vilas pela via masculina:

TABELA 2. 8. – Menções à Honra no L. L.: Mulheres Honradas.

Nome	Narrativa
Toda de Santa Gadea	"dona muito honrada de Salzedo."[438]
Maria Gueendi	"ũa boa dona e honrada de Terra de Santa Maria,"[439]
Tareija Gómez de Roa	"rica dona e muito honrada e d'alto sangue,"[440]

Após analisar as referências feitas à honra ao longo do LL, pode-se perceber que num primeiro momento a honra aparece relacionada a uma virtude do nobre, do fidalgo, da Cavalaria. Enquanto que em um segundo momento, a honra está atrelada à indivíduos que estão fora da caracterização da nobreza, como burgueses, cidadãos e

[436] PEDRO, Conde D. Vol. II Op. Cit. p. 99.
[437] Idem., p. 165.
[438] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit. p. 143.
[439] PEDRO, Conde D. Vol. II Op. Cit. p. 154.
[440] Idem., p. 191.

mulheres, mostrando indícios da importância crescente de uma outra esfera dentro da sociedade baixo medieval portuguesa.

A tabela abaixo traz o total das menções à honra presentes no LL:

TABELA 2. 9. – Menções à Honra no L. L.: Valores referentes aos volumes I e II do L.L. e totais.

Categoria	volume I	volume II	Total de Menções
Homem Honrado e de Grande Feitos	-	1	1
Fidalgos	7	2	9
Ricos Homens	2	2	4
Moradores de Vilas	2	4	6
Freis e Clérigos	2	1	3
Privados do Rei	3	1	4
Homens Bons e Honrados	3	3	6
Cavaleiros Honrados	2	3	5
Mulheres	1	2	3
Linhagem dos Lara	1	-	1
Cavalaria	1	-	1
Totais	24	19	43

De acordo com a tabela, encontram-se quarenta e três menções à honra ao longo do texto do LL, das quais vinte e quatro encontram-se no primeiro volume e dezenove no segundo volume. Das citações presentes no Volume I, encontram-se trechos narrativos referentes à Linhagem dos Lara, à Cavalaria, além das principais citações, com narrativas maiores, destacando seus personagens pelos feitos que desempenharam. Enquanto que no Volume II as citações são mais diretas, sem descrições longas dos feitos de cada personagem, encontram-se em maior número as referências aos moradores das vilas, às mulheres e aos cavaleiros honrados.

A cidade, local de vida dos cidadãos citados na obra, local ainda do burguês, tornava-se cada vez mais uma “entidade nobre, mesmo que seus habitantes, não

gozassem dessa condição."[441] Pensando, talvez, a cidade enquanto entidade nobre é que o Conde pode ter associado seus moradores à honra, virtude preferencial do nobre ideal.

***

Outra referência ao nobre ideal, presente no LL, refere-se ao ser cavaleiro. Ao longo do LL são encontradas quarenta e cinco referências ao bom cavaleiro. Trinta desses trechos referem-se ao bom cavaleiro de armas, sem referências acerca do que os caracteriza como tal. Exemplos de como são encontradas essas referências encontram-se a seguir: Fernão Varela "foi mui boo cavaleiro,"[442] ou ainda o trecho referente a Lope Diaz "este dom Lope Diaz, suso dito, foi mui boo cavaleiro d'armas, bem como o padre."[443] Das referências citadas acima, doze delas encontram-se enumeradas no primeiro volume do LL, enquanto que as outras dozoito passagens, encontram-se no segundo volume.

Das quarenta e cinco menções a bons cavaleiros, quinze delas merecem destaque especial, em função de suas narrativas serem maiores e trazerem mais informações acerca de seus personagens. Como pode ser visto na tabela a seguir:

TABELA 3. – Menções ao Bom Cavaleiro no L. L.:

Cavaleiro	Destaque	Narrativa
Mudarra Gonçalvez	Faz mal a mouros	"Foi mui boo cavaleiro d'armas, e foi homem muito honrado e foi mui boo cristão, [...], fazia muito mal aos Mouros."[444]
Martim Xira	Cavaleiro Rico	"Cavaleiro bõo e rico,"[445]
Estevão Fernandez	Cavaleiro Rico	"Foi boo cavaleiro e mui rico em Terra de Souza."[446]
Rui Goterrez	Função	(teria acompanhado o Infante João, do reino de Leão, além mar.

[441] RUCQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 232.
[442] PEDRO, Conde D. Vol. II Op. Cit., p. 150.
[443] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 143.
[444] Idem. p. 148.
[445] Idem. p. 314.
[446] PEDRO, Conde D. Vol. II Op. Cit., p. 28.

de Sandoval	importante em seu reino	Quando o Infante retornou, após a morte do rei Sancho, tornou-se rei e) "foi seu alferez este Roi Guterrez, e foi mui bõo cavaleiro."[447]
Nuno Fernandez Cogominho	Função importante em seu reino	"Foi mui boo cavaleiro, e foi almirante d'el rei dom Dinis de Portugal."[448]
Fernão Gonçalvez	Função importante em seu reino	"Foi bõo cava // leiro, privado e meirinho moor d'el rei dom Afonso de Portugal, filho d'el rei dom Dinis de Portugal."[449]
Pero Rodriguez d'Afonseca	Função importante em seu reino	"foi boo cavaleiro e privado d'el rei dom Dinis e meirinho d'Antre Doiro e Minho."[450]
Vasco Martins Pimentel	Função importante em seu reino	foi mui bõo cavaleiro e de gram fazenda, e foi meirinho de todo o reino de Portugal, e por sanha que del houve el rei sem razom, foi-se a Castela com CCL de cavalo, de bõos fidalgos, e foi-se pera el rei dom Afonso. El havia guerra com el rei dom Sancho seu filho, e fez muitas lides e venceo-as.[451]
Martim Pirez	Privado do rei	"foi coonigo de Bragaa, e leigou-se e foi-se a Castela, e foi-lhe aló mui bem, e foi mui boo cavaleiro e foi mui privado d'el rei dom Sancho e da rainha dona Maria."[452]
Afonso Fernandes Coronel	Privado do rei	"mui boo cavaleiro, e privado d'el rei dom Afonso de Castela, e depois matou-o el rei dom Pedro de Castela, e morreo em maa fama."[453]
Rui Paaez Bugalho	Privado do rei	foi boo cavaleiro e privado d'el rei dom Dinis."[454]
Martim Freire	Mordomo-Mor de outro nobre	"mui boo cavaleiro e mordomo de Joham Fernandez de Lima."[455]
Dom Goterre	Bom conselheiro	"veo com o conde dom Henrique a Portugal, seendo cavaleiro boo e velho e de grande entendimento, e fiava o conde dele e chamava-o aos seus conselhos."[456]
Martim Vaasquez de Cuinha	Possuía um Castelo	"teve o castelo de Celorico de Basto, que era d'arras, e teve-o em tempo d'el rei Dom Dinis."[457]
Paai mendez Sorredea	Boa palavra	"foi muito boo cavaleiro e de prol e de boa palavra, que outro homem houvese em seu tempo. E foi prezado dos reis e dos altos senhores, que cada ũu o queria em sua companha."[458]

A imagem do bom cavaleiro construída pelo Conde, passa pelo fato deste ser bom cavaleiro de armas, lutar contra o infiel e fazer mal a mouros, o que o caracteriza

[447] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 348.
[448] Idem. p. 355.
[449] Idem. p. 357.
[450] PEDRO, Conde D. Vol. II Op. Cit., p. 129.
[451] PEDRO, Conde D.Vol. I Op. Cit., p. 395-396.
[452] PEDRO, Conde D.Vol. II Op. Cit., p. 15.
[453] Idem. p. 81.
[454] Idem. p. 165.
[455] Idem. p. 29.
[456] Idem. p. 71.
[457] Idem. p. 78.
[458] Idem. p. 184.

como bom cristão. O bom cavaleiro chega a exercer importantes cargos em seus reinos: alferez, almirante, meirinho-mor, é ainda privado do rei, ou desempenha funções importantes junto a outros nobres. Em função da maneira como exercem seu papel chegam a ser recompensados através da doação de Castelos, alguns chegam a ser considerados "ricos". Outra característica importante do bom cavaleiro é o fato de ser bom conselheiro.

Segundo coloca Paredes Mirás, existe um plano de ordenação, elaborado pelo Conde Pedro Afonso, para apresentar as linhagens nobiliárquicas. Inicialmente são apresentados os capítulos consagrados a fundamentar o caráter universalizante da obra, e que dão conta de apresentar as genealogias régias até chegar ao reino de Portugal.

O Conde, segundo sua argumentação, teria escrito sua obra

> centrado no ámbito portugués, comenzando pólas mais grandes e antigas casas señoriais do reino, seguindo por un camiño descendente ata as mais recentes e representativas dunha nobreza pequena, de pouca entidade. Na primeira metade do LL condénsase polo tanto, valga a expresión, a parte máis nobre do Nobiliario.[459]

Na primeira parte da obra encontram-se, além das linhagens nobiliárquicas portuguesas, referências à grande nobreza e à grande Cavalaria de todos os tempos e de todos os lugares, segundo a ideologia que perpassa toda a obra. Logo após apresentar as "grandes linhagens," o conde apresenta pequenos cavaleiros portugueses. Ainda segundo a autora, as últimas quatro linhagens apresentadas pelo Conde pertencem à nobreza galega, "o que ben poderia nom ser máis que a clarificación das referidas casas galegas coetáneas num grupo, pero que podería implicar tamém unha clasificación subxacente que as colocaba no máis baixo da pirámide nobiliaria e cabaleiresca, aínda despois dos máis desafortunados escudeiros do reino de Portugal."[460]

---

[459] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 238.
[460] Idem. p. 239

Seguindo a linha de análise proposta pela autora, pode-se pensar na distribuição dos cavaleiros ao longo do LL. São ao todo quarenta e cinco referências ao bom cavaleiro, como pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 3.1: Menções ao Bom Cavaleiro no LL. Total 45 menções

Categoria	Volume I	Volume II	Total de Menções
Bom cavaleiro de armas	12	18	30
Privados do rei	-	3	3
Faz mal a mouros	1	-	1
Cavaleiro rico	1	1	2
Alferez	1	-	1
Almirante	1	-	1
Meirinho	2	1	3
Mordomo-Mor (de outro nobre)	-	1	1
Bom conselheiro	-	2	2
Proprietário de Castelo	-	1	1
Total	18	27	45

Observando os dados da tabela temos no primeiro volume do LL dezoito referências ao bom cavaleiro, que é um bom cavaleiro de armas, faz mal a mouros, desempenha funçãos importantes como Alferez, Almirante ou Meirinho, além de um deles ser citado como sendo "rico". No segundo volume o total de menções acerca do bom cavaleiro é de vinte e sete, a maior parte delas referindo-se ao bom cavaleiro de armas, sem a transcrição dos seus feitos, de privados do rei, do cavaleiro "rico" ou proprietário de Castelo. Existem ainda referências ao bom conselheiro ou ao que desempenha funções importantes como de meirinho-mor ou mordomo-mor, ainda que vinculado a outro nobre.

A parte final do LL caracteriza, através de suas genealogias, uma nobreza de média ou de pequena categoria, sem grande tradição, pois sua origem é recente. Algumas linhagens fazem uso de lendas fantásticas e atemporais, com a finalidade de ocultar sua verdadeira origem, outras ainda, não ocultam os começos medíocres e até

desonrosos de suas cabeça de linhagem. Trata-se de uma outra forma de caracterização que não pode apelar à grandeza de seus predecessores, no passado mais remoto.[461]

No ano de 1305 o rei Dinis de Portugal promulgou uma lei estabelecendo que dali em diante só o rei poderia armar um cavaleiro. Muitos cavaleiros novos foram instituídos pelo rei, podendo-se observar indícios dos resultados dessa prerrogativa, no maior número de bons cavaleiros encontrados na parte final do LL, parte essa que traz a descrição de indivíduos pertencentes a uma nobreza recente, que não possui grandes tradições e feitos que possam justificá-la perante a sociedade.

No desenrolar da Guerra Civil, 1319-1324, o rei Dinis buscou apoio junto de três dos seus filhos bastardos, junto à oficiais da Corte, à alguns nobres de segunda categoria, ao bispo de Évora, ao deão do Porto, aos mestres das ordens militares, poucos chefes de linhagens, fidalgos, filhos segundos, além de indivíduos de pouca expressão e membros dos Concelhos. Muitos devem ter sido armados cavaleiros. Outros podem ter sido armados por iniciativa de Afonso IV, como forma de recompensar seus partidários na Guerra Civil. E outros ainda, provenientes de linhagens não portuguesas, representam as nobrezas recentes de outros reinos.

***

Direcionando agora a análise para os valores que caracterizam o guerreiro da Reconquista, valorizado pelo Conde na constituição da imagem de nobre ideal, podem ser encontradas, ao longo da obra, dezesseis trechos que merecem destaque, além das referências presentes na narrativa da Batalha do Salado, que merece uma atenção especial.

---

[461] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 239.

O primeiro grande guerreiro a ser destacado pelo Conde é Rui Dias Cid, tido como o mais honrado fidalgo da Hispânia. É atribuído a ele, e seus feitos, todo o título VIII. O Cid, citando alguns de seus feitos, descritos no LL,

> venceo cinco reis mouros a ũa hora, [...], venceo el rei dom Garcia, e venceo el rei dom Afonso de Leom e prende-o, [...], venceo o conde de Saboia com todo o poder d'el rei de França duas vezes, [...], venceo el rei dom Pedro d'Aragom e prende-o. E o Cid Venceo o conde dom Remom de Barcelona duas vezes em campo, e vence-o e prende-o, venceo o rei Hunaz de Marrocos, com todo o poder d'aalem mar, e morreo ende com pesar, [...], venceo rei Bucar de Marrocos, irmão deste rei Hunaz, com oito reis, [...], venceo outros muitos cristãos e Mouros, tambem reis come outros outros mui fidalgos, por muitas vezes.[462]

Ao apresentar El Cid como modelo das virtudes cavaleirescas, o Conde traça um perfil de como deveria ser o bom guerreiro, além disso, vincula ao Cid a origem da nobreza que se guindava ao próprio nível da realeza de todos os reinos da Hispânia, já que, segundo o LL, o Cid teve "filhos e geeraçom, em tal maneira que quantos reis ha hoje em Espanha e em França e em Ingraterra, todos vem del, e em outros reinos mais longe."[463]

Diego Lopez de Fenar, da linhagem de Biscaia, destaca-se em função de combater com mouros. Foi chamado de "fenar, porque lidou i com os Mouros, e foi contra eles mui bem-andante, [...], houve (ainda) a dianteira dos cristãos com os Mouros na lide das Naos de Tolosa."[464] É apresentado como "ũu dos boos feitos e dos honrados que homem passou em Espanha."[465]

Também da linhagem de Biscaia merece destaque Diego Lopez, filho de Lope Diaz. Diego Lopez teria feito "muitos serviços a el rei dom Fernando, e entrou na

---

[462] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 135.
[463] Idem. p. 136.
[464] Idem. p. 141-142.
[465] Idem. p. 142.

dianteira de Sevilha, quando a filhou aos Mouros, como quer que lhe el rei ante fezesse muito mal, e demandou-lhe seus logares."[466]

Da linhagem de Lara, considerada muito honrada pelo Conde, são encontradas seis referências a guerreiros que se destacaram combatendo mouros. Nuno Gonçalvez d'Avalos, descrito como bom cristão, como o pai Mudarra Gonçalvez, destaca-se por haver "mui gram sabor de fazer mal aos Mouros, como quer que deles veesse."[467]

O filho de Nuno Gonçalves d'Avalos, o Conde Nuno Gonçalvez, foi também chamado de o "Corvo d'Andaluz, e porque o chamarom o Corvo foi porque era mui cruel contra os Mouros, e matava-os ante que os prender."[468] Ainda dentro da linhagem dos Lara, destaca-se o conde dom Álvaro como o responsável por despedaçar "o curral dos Mouros de Miraamolim de Marrocos, na lide das Naos de Tolosa, com o pendom d'el rei dom Afonso de Castela, que trazia nas mãos e cujo alferez era." [469]

Nuno Gonçalvez de Lara, o Bom, é descrito como tendo sido o melhor que houve em Castela. Este "Nuno, o Bõo, venceo o Alamin, filho d'el rei de Graada, e ençarrou-o no castelo de Vermem; e nom tiinha dom Nuno mais de setecentos de cavalo."[470]

Este Nuno Gonçalvez, o Bom, entrou em desavença com o rei Afonso de Castela e foi morar em Granada. Estando certa vez em Castela, época em que o rei de Castela estava no Império, ficou sabendo que Abençafe atravessara o Mar com vinte e três mil cavaleiros e, segundo a narrativa, estavam estragando a terra.

Tão logo ficou sabendo, dirigiu-se a "frontaria pera fazer serviço a Deus e a el rei e amparamento aa terra. E aveo que, estando ũu dia em Eçeja, veerom campanhas de Abençafe, e el saio pera eles com aqueles que tiinha, e chegou u estava Abençafe e

[466] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 143.
[467] Idem., p. 148.
[468] Idem., p. 149.
[469] Idem., p. 154.
[470] Idem., p. 156.

lidou com ele e com os seus, e morreo na lide."[471] Mostrando assim o dever maior de defender a Cristandade do infiel, acima dos vínculos pessoais entre o rei e seus vassalos.

O filho de Nuno Gonçalvez, o Bom, Joham Nuniz destaca-se como muito bom e de grandes feitos, tendo sido encaminhado para defender a fronteira dos mouros, sua fidelidade ao rei já foi descrita no presente texto.

Joham Nuniz de Lara, filho de Joham Nuniz, fez um acordo com o rei Sancho IV, de Castela, em que receberia a quantia de LX mil maravedis em terra, além do rei garantir que ele e os seus poderiam andar seguros pelos territórios de Castela e Leão. Com a morte de Sancho IV, D. Henrique que ficara como tutor do Infante Fernando, não cumpriu o acordo de Joham Nuniz e Sancho IV, com isso houve desavença e conflitos. Aragoneses e navarros que aceitaram combater ao lado de Joham Nuniz, fugiram ao primeiro sinal de batalha, ficando ele somente com vinte e seis cavaleiros, que morreram no conflito, Joham Nuniz acabou sendo preso.

Na prisão foram lhe procurar com a seguinte proposta:

> que desse a irmãa dona Joana Nuniz ao ifante dom Anrique, que era tetor de Castela e o milhor homem que havia em Espanha, e que casasse el com dona Maria, filha de dom Diego, senhor de Bizcaia e da ifante dona Violante, e que lhe dariam com ela vilas e castelos, e que ficasse el por vassalo d'el rei dom Fernando de Castela, e que dariam quatrocentos mil maravedis em terra u el quisesse.[472]

Tão logo saiu da prisão prestou homenagem ao rei Fernando IV, de Castela, tornando-se seu vassalo. Joham Nuniz foi o que "filhou em tempo d'el rei dom Fernando o castelo de Gibaltar aos Mouros. E este dom Joham Nuniz foi o que entrou no Val de Santa Maria e o roubou e o estragou, u nunca entrou cristão sem vontade dos Mouros."[473]

---

[471] PEDRO, Conde D.Vol. I Op. Cit., p. 157.
[472] Idem. p. 159-161.
[473] Idem. p. 161.

Na linhagem dos Castro destacam-se duas personagens: Fernam Rodriguez de Castro

> o meor de dias e o maior nos feitos e mais honrado e vencedor em todalas lides u foi, [...], houve virtude em quantas lides entrou, todalas venceo. El venceo o conde dom Hanrique de Lara e matou-o, e prendeo o conde dom Nuno seu irmão duas vezes, e assi fez com quantos cristãos e mouros lidou.[474]

Além de Fernam Rodrigues, destaca-se Alvar Pirez de Castro, descrito como fidalgo muito bom e muito honrado, que lidou muitas vezes com os Mouros. Na batalha de Eixarez de Sadornim Alvar Pirez de Castro teve participação importante, servindo de exemplo aos demais cristãos, além disso, teriam contado com ajuda divina na resolução da batalha. Eram mais de quinze mil mouros contra cerca de três mil e quinhentos cristãos. Com o esforço deste

> dom Alvar Pirez de Castro, que ia na dianteira, houveram a lidar com eles e a vence-los. E teve Deus por bem de mandar i o Apostolo Sam Tiago, que virom i os Mouros e algũus dos cristãos, para seerem os Mouros vencidos assi como o forom. Este Alvar era tam grande e tam gordo, que nom pode teer em aquela lide senom ũa falifa delgada e uma vara na mão; mais tantos exempros boos deu aos seus e tamanho esforço disse, que lhes fez cobrar os corações, por que houverom a seer os Mouros vencidos.[475]

Da linhagem dos Girões destaca-se Telo Afonso, como o cavaleiro a liderar a batalha contra os Filhos de Escalhona. Estes

> Filhos d'Escalhola forom os melhores cavaleiros que houve antre os Mouros em aquel tempo. E matarom-se os cavalos todos de ũa parte e da outra, e britarom em si as lanças e as espadas e as maças e os cuitelos (punhaes), e nunca se vencerom ũus nem outros. E os Mouros e os cristãos todos andavam armados de perpontos e de lorigas e de brafoneiras. E depois que lhe falecerom as armas, descalçarom as brafoneiras e davom-se com elas ataa que cansarom ũus e os outros, e nom forom vencidos ũa parte nem a outra, pero que gaanharom os cristãos os campo aos Mouros quanto poderia seer ũa braça ou pouco mais, e assim se partirom per cansaço, entrante aa noite, como mui boos cavaleiros.[476]

---

[474] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 165-167.
[475] Idem. p. 168-169.
[476] Idem. p. 185.

Da linhagem da Maia destaca-se Gonçalo Meendez, o Lidador da Maia, já descrito anteriormente em função de sua fidelidade e amizade. Foi designado pelo rei Afonso Henriques para defender a fronteira, destacou-se por sua bravura durante as batalhas contra mouros. Morreu em combate aos noventa e cinco anos.

Da linhagem dos Trastâmara destaca-se Rodrigo Froiaz, foi "mui guerreiro contra os Mouros, em tempo d'el rei dom Fernando, (Fernando I, o Grande, de Castela), o que partio os reinos per seus filhos o ifante dom Sancho e o ifante dom Garcia e o ifante dom Afonso."[477]

Da linhagem dos Soverosa destaca-se Martim Gil, que venceu a lide do Porto. No segundo volume da obra, destaca-se a personagem de Rodrigo Afonso, filho bastardo do rei Afonso de Leão, como tendo sido "boo cavaleiro d'armas e muito honrado homem e de grande entendimento, [...], foi mui bem-andante muitas vezes contra os Mouros, seendo adiantado na fronteira."[478]

A narrativa da Batalha do Salado se destaca das demais narrativas da obra, em função de oferecer um recorte literário maior. Ao longo de seu texto encontram-se descrições dos valores da Cavalaria como o espírito religioso, a honra, a prez e a bondade, vivenciadas pelos portugueses ou mencionadas pela boca dos mouros.

Ao relatar a derradeira tentativa do Islão retomar antigas posições na Península Ibérica, constitui-se como uma forma de reanimar o espírito da Reconquista na nobreza, para que esta novamente viesse a desempenhar seu papel de defensora da Cristandade, além da possibilidade de ficar com os despojos.

A narrativa da Batalha do Salado é um dos trechos onde fica mais clara a obra de um refundidor do LL, tendo sido, possivelmente, obra de um literato, que a escreveu por

---

[477] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 224.
[478] PEDRO, Conde D. Vol. II Op. Cit., p. 99.

volta de 1380 e 1383, desenvolvendo as narrativas referentes à família Pereira, acrescentando ainda a biografia do prior Álvaro Gonçalves Pereira.

A narrativa, cujo texto possui 5 páginas, está inserida no título XXI referente ao Rei Ramiro e é considerada "uma das jóias da literatura medieval portuguesa." [479] O refundidor tinha em vista, através da narrativa da Batalha do Salado, exaltar a memória do prior do Hospital Álvaro Gonçalves Pereira, que desempenha na narrativa um papel preponderante, amplificado através de narrativas heróicas dele próprio e de seus antepassados.

Essa mesma refundição demonstra um desinteresse do refundidor pela atualização das informações linhagísticas, mostrando assim que seu propósito "não era completar o até ao seu tempo, mas apenas exaltar uma pessoa ou uma família."[480] Podem ser verificados, no trabalho deixado pelo refundidor de 1380, vários exemplos da influência dos "romances de cavalaria sobre esse autor e um precioso testemunho da mentalidade aristocrática das vésperas da Revolução de 1383." [481]

Afonso XI, casado com Maria de Portugal filha de Afonso IV, temendo ausentar-se de Sevilha, diante da invasão mourisca, pediu a Maria, sua esposa, que se dirigisse a Portugal e pedisse ao rei que ajudasse os fiéis cristãos em guerra, tanto como serviço a Deus, como para a conservação da Cristandade. Afirmou ainda que

> de sua resposta pendia a perda, & salvaçaõ de Castella; porque se elRei seu marido, & todos seus vassallos o vissem na campanha, destruiriaõ todo hum mundo de inimigos; que lhe pedia muyto, correspondesse sua magnidade a esperança tambem nacida, & com tanta confiança publicada. [482]

---

[479] MATTOSO, José. **A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal**. Op. Cit., p. 314.
[480] MATTOSO, José. Introdução do Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. In: PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 44.
[481] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa**. Op. Cit., p. 99.
[482] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 454.

Maria, filha de Afonso IV e rainha de Castela, recebeu, segundo Frei Rafael de Jesus na parte sétima da *Monarquia Lusitana*, a seguinte resposta do rei de Portugal, Afonso IV:

> Filha, Senhora: o negocio a que vindes he de tanto pezo como vosso discurso me representa; & que fosse mayor, & de mayor perigo, & nelle não ouvesse tantas, & tão urgentes rezoens como me representais, & eu conheço, eu faria o que me pediz sò por vosso respeyto, com a mesma dedicaçaõ, e vontade com que desde volo prometo, que vos seres a medianeira: Pello que estay certa, que por serviço de Deos, vosso, & de vosso marido; e por naõ frustar a confiança de vossos honrados vassallos, não averà em mim, & em meus Reynos couza, q não offereça para esta occaziaõ, pois a ella me sacrifico cõ vontade, gastos, corpo, & vida como vereis. [483]

O rei de Castela pediu auxílio ao rei de Portugal, pois via na união dos dois reinos a esperança de manter unida a Cristandade. Percebe-se neste momento a presença de um ideal cruzadístico, além do ideal de Reconquista, que volta a fazer parte do cotidiano da nobreza. A Batalha do Salado forneceu aos portugueses "um sentido de cruzada que já tinha sido perdido no Oriente, transferindo para a Península o espaço sagrado da Terra Santa." [484]

Ao encontrar-se com Afonso XI de Castela em Évora, segundo Frei Rafael de Jesus, Afonso IV de Portugal teria realizado um novo pronunciamento, agora na presença do rei de Castela, proclamando que sendo ele

> descedente dos Reys Catholicos de Portugal meus avòs, que como firmes na Sãcta Fé Catholica derramarão muytas vezes o sangue; & em muytas, arriscaraõ a vida por destruire os perfidos sequazes da ley de Maforma; & como tal afirmo, & juro, que não faltarei em os imitar, hindo com todo meu poder contra estes barbaros infieis, inimigos de nossa Santa Fè; & pellos destruir exporei ao gasto, ao ferro, & á morte a fazenda, o sangue, & a vida, confiando no favor, & poder de Deos, & nas deprecaçoens de sua Igreja, que nos há de dar Victoria contra os inimigos della. [485]

---

[483] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 455.
[484] COSTA, Ricardo Luiz Silveira da. **A guerra na Idade Média**, estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998. p. 43.
[485] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 458.

Nesses discursos de Afonso IV, podem ser percebidos indícios, que comprovam o que Adeline Rucquoi coloca a respeito de que "o poder dos príncipes hispânicos vinha-lhes sobretudo de uma missão divina, a da reconquista da península aos infiéis para a entregar à cristandade" [486]

Segundo a narrativa, o rei Afonso IV, de Portugal, teria acompanhado as tropas até o campo de batalha, fato esse que não fica muito claro na literatura,[487] chegando a armar muitos cavaleiros no campo de batalha, "armou elRey por sua mão, a diversos cavalleiros de hua, & outra naçaõ; obrigando-se com a honra, a darem por ella a vida."[488] Após terem sido armados cavaleiros, estavam prontos para assumir seus postos e começar a batalha.

Segundo o *Livro de Linhagens*, os campos, vales e montanhas estavam repletos de muçulmanos, fazendo com que

> os mais dos cristãos que i foram tiinham que tanta cavalaria de Mouros nom podia haver em todo Africa nem em Asia. E muitos pensarom que Deus mostrava esto aos cristãos por que lhis quabrantasse os corações e lhis acoimar os seus pecados. Outros tiinham que, porque os Mouros som grandes estrologos, que faziam parecença de fantasmas d'homees de cavalo, e nom eram tantos como pareciam. Estavam tam fremosamente ordinhados pera lidar que bem era de pensar que, posto que todos Espanhoes e Franceses e Alemaes e Ingreses ali estevessem, que haveriam lides pera VIII dias. [489]

---

[486] RUCQUOI, Adeline. Op. Cit., p. 215.

[487] Joaquim Veríssimo Serrão escreve que o rei castelhano Afonso IX socilicitou apoio ao rei Afonso IV, de Portugal, a fim de juntos terem chance de conter o avanço mouro. Um "exército" português teria sido enviado para a batalha, travada às margens do rio Salado, não especificando, porém, se houve a participação direta de Afonso IV. Cf: SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Op. Cit., p. 268-269. José Mattoso, por sua vez, escreve que Afonso IX de Castela e Afonso IV, de Portugal, venceram juntos a Batalha do Salado, citando ainda que Afonso IV, ficou conhecido como o Bravo, associando-o à vitória da Batalha. Cf: MATTOSO, José. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 486-487. Na Crônica dos Sete Primeiros Reis de Portugal encontra-se a descrição de um acordo entre os reis de Castela e Portugal: Afonso IX combateria os mouros que estavam junto ao mar, Afonso IV combateria os mouros que estavam na região da Serra. Em seguida "os Reys de Purtuguall e de Castella, com suas bamdeyras e batalhas repartydas, como pasarom a Pena do Seruo, loguo vyram as muytas e muy gramdes azes dos Reys Mouros em que avya tamtas e tam desvayradas gemtes que pareçya que em todas as partes d Asya e d Afryca nam podia aver tantos." Crónica do rei D. Afonso IV. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**. Vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, 1953. p. 339.

[488] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 473.

[489] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 242-243.

Em outro trecho da narrativa existe uma transcrição do discurso do rei Afonso IV de Portugal, recordando à seus vassalos que a terra da "Hispânia" havia sido perdida pelo rei Rodrigo e ganhada pelos mouros. Recorda ainda aos seus que os "vossos avoos, donde descendedes, por gram seu trabalho e por mortes e lazeiras, ganharom o reino de Portugal," [490] valoriza assim diferentes momentos da Reconquista, desde o momento da formação do reino português até o momento presente, do autor, de retomar os ideais da Reconquista. Este trecho da narrativa termina com uma exortação à batalha:

> Olhade por estes Mouros que vos querem guanhar a Espanha, de que dizem que estam forçados, e hoje, este dia, a entendem de cobrar se nós nom formos vencedores. Poede em vossos corações de usardes do que usarom aqueles donde viides, como nom percades vossas molheres nem vossos filhos e o em que ham-de viver aqueles que depois vós veherem, os que i morrerem e viverem seeram salvos e nomeados para sempre. [491]

A influência dos romances de cavalaria, na narrativa da Batalha do Salado, pode ser percebida na apresentação do cavaleiro, presente na batalha, como um homem defensor da fé. O trecho que narra como o prior Dom Álvaro Gonçalves Pereira apresentou a Vera Cruz de Marmelar ao rei de Portugal Afonso IV, é representativo dessa influência:

> Senhor, vedes aqui a Vera Cruz. Orade-a e poede em ela feuza e pedide-lhi que aquel que prendeu morte e paixom em ela por vos salvar, qu'el (?) vos faça vencedor destes que som contra a sua fe. E nom dultedes que, pela sua vertude e por os boos fidalgos vossos naturaes que aqui teedes, havedes de vencer estas lides, e vós havedes de vencer primeiro. [492]

---

[490] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 243.
[491] Idem. p. 244-245.
[492] Idem. p. 244.

Segundo a narrativa, o que disse o Prior Álvaro Gonçalves Pereira pôde ser cumprido em um momento da batalha, onde o ânimo dos combatentes portugueses desfalecera diante das dificuldades. Diante dos lamentos dos cristãos a Jesus Cristo, "Senhor, porque nos mostraste em como fezessemos egrejas em que te louvassemos e seguissemos? Pois de todo esto hoje faleces a todo a Cristaidade," [493] três dos cavaleiros foram perguntar a D. Álvaro Gonçalves Pereira o que deveriam fazer, o Prior indagou onde se encontrava a "Santa Vera Cruz," dizendo em seguida que eles a buscassem e a colocassem onde todos a vissem. Tal atitude fez com que os cristãos aclamassem

> Senhor Jesu Christo, louvado é o teu nome, ca assi praz a ti. Senhor piadoso, que acorres a quem te praz, mantem-nos em estas forças que nos deste, ca hoje o teu nome seera espargudo e nomeado antre todas as gentes do mundo. (...) Os cristãos creciam-lhis mais e mais as forças. [E] entendiam que andavam cobertos da graça da Vera Cruz, em que tangiam os olhos, e andavam per a lide derribando e matando e estroindo a sa voontade, como fidalgos que estavam mui mazelados de muito mal que pasarom, e andavam per a lide como leões bravos. [494]

O cavaleiro presente na Batalha é ainda apresentado como o defensor das virtudes da cavalaria, destacando-se a honra, dentre essas virtudes

> Senhores, este é o nosso dia, em que havemos d'escrarecer, e este é o dia da vitoria e da honra dos fidalgos. Este é o dia da salvaçom de nossas molheres e filhos e daqueles que de nós decenderem. E este é o dia em que havemos semelhar nossos avoos, que gaanharom a Espanha. Este é o dia da salvaçom das nossas almas; nom se perca hoje per nossa fraqueza. Feiramo-los de toda crueldade. [495]

Outra característica dos cavaleiros, descrita na narrativa, é a habilidade que possuíam no manejo das armas "O esforço era mui grande em eles, e faziam tam bem e tam igual, que todo home que os viesse sofrer e ferir e matar em seus emmigos, que os

---

[493] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 247.
[494] Idem. p. 248.
[495] Idem. p. 245.

nom louvasse de todo prez e honra de cavalaria." [496] Destacando-se ainda no mesmo trecho a honra da cavalaria, fruto da habilidade dos combatentes durante a batalha.

A guerra aparecia na Idade Média, segundo Ricardo da Costa, como o lugar onde se manifestava a virtude cavaleiresca, a audácia, o desprezo da morte, representava ainda a esperança nas recompensas do outro mundo. Em um sermão do Arcebispo de Toledo, D. Gil Álvares Carrilho de Albornoz, estando já no campo da batalha,

> persuadia penitencia, & confiança, coroborando a doutrina com humildes preces, que fez ao ceo, & copiosas indulgencias, que o Papa Benedicto duodecimo concedia a todos os fieis q entrassem na peleja, por virtude da cruzada, cujo diploma tinha nas mãos, patente á vista de todos, que logo resolutos, & animados de novos esperitos, acudiraõ as fileiras de seus esquadroens, & lugares de seus postos. [497]

A guerra sob a forma de cruzada era vista como a obra pia da redenção, ou ainda um meio para a salvação da alma, como pode ser observado nesse trecho da narrativa

> Senhores nembrade-vos como Jesu Christo recebeu morte por nos salvar. Esto devemos nós fazer por el todos, prender morte hoje dia, por salvar a sa fe. E os que morrêremos hoje seeremos com el no reino celestial, u ha moradas tam nobres que se nom podem dizer por linguas. Os que daqui sairmos se//eremos louvados d'honra, de vitoria, de prez, de bondade de toda a cristaidade, que estam em coita e tormenta, com muitas lagrimas por sas faces, esperando que por nós e por os nobles cavaleiros de Castela seeram hoje salvos. [498]

A narrativa termina com a valorização do caráter milagroso da vitória dos portugueses na Batalha do Salado, "vi IIII mil cavaleiros portugueses fazer por ganhar prez e honra de cavalaria, sobre todolos que eu vi e ouvi falar, [...], vi estes Portugueses assi resolver a lide e ferir tam estranhamente que seme//[h]avam diaboos do inferno." [499]

---

[496] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 245.
[497] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 474.
[498] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 246.
[499] Idem. p. 252.

Valoriza-se novamente a entrada do cavaleiro com a Santa Cruz de Marmelar entre os combatentes, dando-lhes novo ânimo para a batalha "o sacro sancto lenho da Cruz nas mãos de hum Sacerdote arvorado em hua haste, penetrando por esquadroes barbaros, sem que seu cuductor padecesse a menor lezaõ, foy o celestial estandarte, que vio o Turco, acompanhado da milicia Angelica." [500]

A partir da entrada do cavaleiro carregando a Cruz, inicia-se o momento decisivo da batalha, quando

> aquel cavaleiro pareceu com aquela grande hasta em'o cabeço que estava acima donde lidavades a vista dos vossos, que logo a essa hora forom vençudos. E Deus vos quis bem, porque nom deceu a fondo. Ca si assi acontecera, fôrades perdudo, vós e a az do curral. E, ainda mais: sabede que os cavaleiros pareciam grandes gigantes, e os cavalos maiores que grandes camelos. [501]

Na narrativa da Batalha do Salado, o refundidor do LL valoriza o ideal de herói da Reconquista, atribuindo ao Prior Álvaro Gonçalves Pereira e as tropas de Afonso IV, um papel preponderante na vitória sobre os muçulmanos. Esse ideal de valorizar os heróis da Reconquista, mais do que a aquisição de poder ou de riqueza por parte da nobreza, já se fazia presente no LL escrito pelo Conde D. Pedro, percebemos assim que a valorização dos ideais da Cavalaria perpassa todo o século XIV, chegando até 1380, data provável da refundição e inserção da narrativa da Batalha do Salado.

A partir dessa apresentação do guerreiro como o que vence batalhas e luta contra o infiel, podem-se retirar algumas evidências. Os bons guerreiros estão ligados a linhagens pertencentes à nobreza velha, ligada à Reconquista, valorizando assim a tradição de guerreiros que estas linhagens possuem. Tais características não deveriam ser esquecidas no contexto do século XIV, período em que o Conde escreveu o LL.

---

[500] JESUS, Rafael de. Op. Cit., p. 483.
[501] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 253-254.

Tabela 4: Guerreiros e suas linhagens

Nome	Linhagem	Volume I	Volume II
Cid Rui Dias	Origem de muitas linhagens	X	
Diego Lopez de Fenar	Bizcaia	X	
Diego Lopez (Filho de Lope Diaz)	Bizcaia	X	
Nuno Gonçalvez d'Avalos	Lara	X	
Nuno Gonçalvez	Lara	X	
Conde Dom Álvaro	Lara	X	
Nuno Gonçalvez de Lara, o Bom	Lara	X	
Joham Nuniz	Lara	X	
Joham Nuniz de Lara (filho de Joham Nuniz)	Lara	X	
Fernam Rodriguez de Castro	Castro	X	
Alvar Pirez de Castro	Castro	X	
Telo Afonso	Girões	X	
Gonçalo Meendez, o Lidador da Maia	Maia	X	
Rodrigo Froiaz	Trastâmara	X	
Martim Gil	Soverosa	X	
Rodrigo Afonso	Filho bastardo do rei Afonso de Leão		X

Aparecem ao todo dezesseis menções ao bom guerreiro, que combate mouros e luta pela defesa da cristandade. Muitos dos trechos narrativos apresentam suas personagens envolvidas em conflitos com os mouros com uma quantidade muito menor de combatentes, valoriza-se assim o caráter valoroso desses guerreiros, ressaltando ainda em muitos casos, como "o Corvo de Andaluz", a crueldade com que combatem e vencem seus oponentes.

O modelo de guerreiro apresentado pelo Conde relaciona-se na maioria das menções à linhagens não portuguesas, 12 delas. São citadas quatro linhagens castelhanas: Biscaia, Lara, Castro e Trastâmara, delas merece destaque a linhagens dos Lara, que segundo o Conde é a única linhagem destacada pela honra e possui seis trechos que se referem ao bom guerreiro. Uma das menções ao bom guerreiro, a única presente no Volume II do LL, está ligada a um filho bastardo do rei Afonso de Leão. Três linhagens portuguesas merecem destaque: Girões, Maia, através da personagem do Lidador, e Soverosa.

Esses indícios aproximam-se do que afirmou José Mattoso, ao valorizar personagens ligadas às linhagens castelhanas, o Conde não buscava somente um modelo de aristocracia para toda a Hispânia, "apelava-se também no *Livro do Conde*, cuja carga ideológica é muito acentuada, para o exemplo do próprio reino de Castela, como um reino que se tornara o centro da admiração de toda a milícia cristã por ter sido aquele que tinha conduzido uma secular e admirável cruzada contra os Mouros."[502]

O reino de Castela constituía-se ainda, segundo José Mattoso, como o reino onde foram realizadas uma série de revoltas e manifestações contra os monarcas que deixaram de respeitar os seus direitos senhoriais e a sua honra. Ao apresentar essas características o Conde, de certa forma, estimulava os nobres portugueses a fazer outro tanto, se o rei de Portugal ameaçasse as suas prerrogativas, como acontecera de fato com Dinis, "o exemplo das outras nobrezas nacionais da Península tornava-se assim um estímulo estruturante para a nobreza de Portugal."[503]

Voltando a discussão de como o Conde apresenta a obra, observa-se que quinze referências ao bom guerreiro, que luta contra o infiel, encontram-se descritas até o Título XXV, destacando-se o título XXI, referente ao rei Ramiro, onde se encontra a inserção da narrativa da Batalha do Salado, destacada pela valorização do guerreiro da Reconquista e dos valores da Cavalaria. Apenas um trecho, relacionado ao bom guerreiro, encontra-se no segundo volume, ainda assim ligado a um filho bastardo do rei de Leão.

Pode-se dizer que tal estruturação visava além de rememorar os feitos da velha nobreza, justificando sua importância dentro da sociedade, reavivar o caráter cristão, do cavaleiro da Reconquista, como defensor da Cristandade à nobreza nova que

---

[502] MATTOSO, José. **A nobreza medieval portuguesa no contexto peninsular**. Op. Cit., p. 1039.
[503] Idem. p. 1039.

necessitava de justificativa, necessitava encontrar sua função e seu lugar dentro da sociedade.

Tal estruturação encaixa-se dentro do contexto da primeira metade do século XIV, marcado pelo rescaldo pós Guerra Civil, de 1319-1324, o presente é algo "indisociablemente unido a lo que ha sido el pasado y [...] el conocimiento de ese pasado es referencia inexcusable para tomar conciencia de su presente y tratar de adelantarse al futuro."[504]

Na Crônica Geral de Espanha, também escrita pelo Conde Pedro Afonso em 1344, o rei Fernando III, o Santo de Castela, responsável pela Reconquista de Sevilha, aparece destacado como a imagem ideal de Rei da Reconquista, modelo aos nobres e aos demais reis ibéricos. A Reconquista de Sevilha, marcaria a passagem de uma nobreza velha atrelada à Reconquista, para uma uma nobreza nova.

Segundo Paredes Mirás, o LL serve para expor e afirmar a idéia de "unidade da nobreza como entidade social supranacional, a única institución que, xunto coa Igrexa, non coñece de fronteiras."[505] Unidade essa que deve ser guardada pela nobreza "inspirada e informada culturalmente pólas doutrinas dum código cabaleiresco e dunha relixión cristiá."[506]

Através dessa apresentação da nobreza guerreira, o Conde pôde fazer uma releitura do passado do reino português, integrando-o na história peninsular da Reconquista. Dessa forma encontrou "as chaves de uma valorizada diferença hispânica

---

[504] NIETO SORIA, Jose Manuel. **Las inquietudes historiográficas del Gran Maestre hospitalario Juan Fernández de Heredia.** Op. Cit., p. 188.
[505] PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. Op. Cit., p. 233
[506] Idem. p. 233.

nas origens e no superior ideal cavaleiresco manifestados pela nobreza guerreira."[507] Cabia aos reis a partir daí, permitir e valorizar a cruzadística missão dos portugueses.

***

Além do bom cavaleiro e do bom guerreiro o Conde Pedro Afonso apresenta ainda os bons fidalgos e bons ricos-homens. Aparecem ao todo vinte e cinco trechos, sendo vinte e dois deles referentes a bons fidalgos e três referentes a ricos-homens.

Muitas das descrições acerca dos bons fidalgos já foram referenciadas em momentos anteriores, já que um mesmo fidalgo pode ser honrado, bom guerreiro, prestar serviços ao rei ou ainda ser descrito apenas como bom fidalgo, como é o caso de Joham Afonso de Portugal "foi mui boo fidalgo."[508] O gráfico abaixo traz a quantidade de menções aos bons fidalgos presentes no LL, assim como aos ricos-homens:

GRÁFICO 2: Menções a Fidalgos e Ricos-Homens

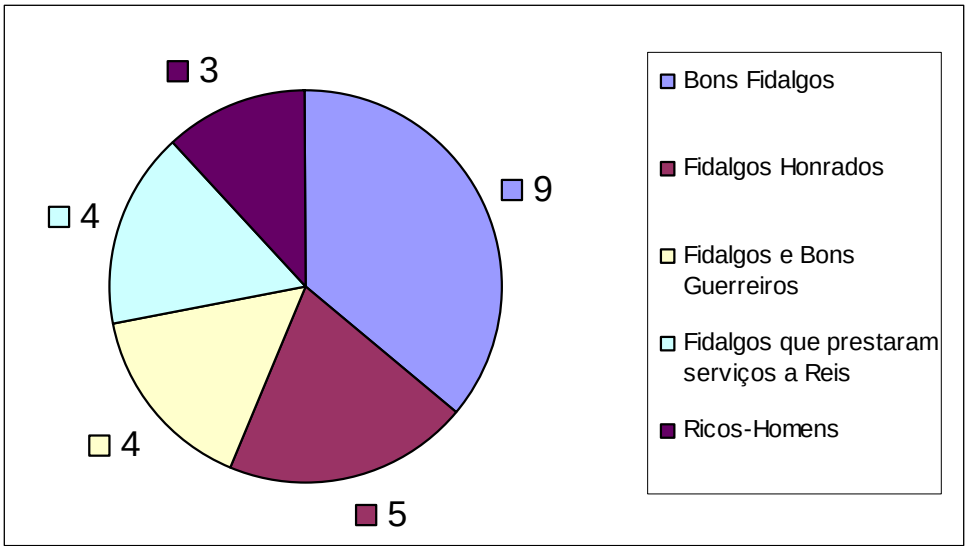

[507] KRUS, Luís. Historiografia medieval. In: MAGALHÃES, Isabel Allegro de (Coord.). **História e antologia da literatura portuguesa. Séculos XIII-XIV**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. p. 14.
[508] PEDRO, Conde D. Vol. II Op. Cit., p. 93.

Uma das melhores descrições do nobre, exercendo seu papel de conselheiro, é encontrada no texto referente à Rodrigo Froiaz Trastâmara, que ainda muito moço fora guerreiro contra mouros, à época de Fernando I de Castela, rei que repartiu o reino entre seus três filhos. O bom conselho por parte de um nobre era de fundamental importância, pois demonstrava sua lealdade e fidelidade para com seu senhor.

Rodrigo Froiaz tornou-se vassalo do rei Garcia de Portugal. Percebeu que o rei "havia ũu privado em que poinha // toda sa fiuza, e falava com el todos seus feitos apartadamente, e lhe dava mui maos conselhos, estremadamente em percebimento de guerra que havia d'haver com seu irmão",[509] e que não falava destes feitos, nem com seus ricos-homens e nem com aqueles que em tal feito o haviam de aconselhar e servir. Convocou, por iniciativa própria, os ricos homens do reino a fim de colocá-los a par do que estava acontecendo.

Como medida, resultante do encontro, foi pedir ao rei que se desligasse desse seu privado. O rei não aceitou a sugestão de seus conselheiros e manteve seu privado. Este saiu favorecido e continuou a mal aconselhar o rei. Percebendo Rodrigo Froiaz a maldade do privado "e como fazia perder a el rei as terras, ũu dia entrou pelo paaço e matou i o privado."[510]

O rei ficou revoltado diante de de tal atitude, fazendo com que Rodrigo Froiaz deixasse o reino. Nesse tempo recebeu o rei Garcia comunicado de que tropas comandadas pelo conde Garcia de Cabra, pelo conde de Monçon e pelo conde Nuno de Lara vinham em sua direção, consultou seu Conselho e este lhe recomendou que mandasse chamar novamente a Rorigo Froiaz.

O rei Garcia enviou-o uma carta mandando dizer que "el rei dom Sancho lhe queria filhar o reino, e que lhe rogava que se veese logo pera el, ca ele lhe perdoava e

---

[509] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 225.
[510] Idem., p. 225.

perdia del toda sanha."[511] Rodrigo Froiaz recebeu a mensagem em Navarra, e vendo que o rei Garcia era bom e de feitos verdadeiros, retornou à Portugal.

O rei Garcia solicitou conselho a Rodrigo Froiaz, acerca de como proceder diante do avanço do rei Sancho, este respondeu-lhe:

> Senhor, el rei dom Sancho é de maior poder que vós e ha maiores rendas, e aa longa pode soster melhor a guerra, e ir-vos-ha conquerendo o reino pouco a pouco. E vós havede fiuza em Deus e no julgamento que fez el rei dom Sancho a vosso padre, quando vos deu este reino, que vos nunca dele desapoderasse. E havede fiuza enestes boos fidalgos de Portugal, que sempre guardarom verdade e lealdade, e ide aa batalha.[512]

Durante a batalha, Rodrigo Froiaz "acaudelou aqueles que i estavam, e oolhou u estava el rei dom Sancho e rompeo per todalas azes, e a lide foi mui grande e mui crua, e dom Rodrigo Froiaz esforçava muito aqueles que o acompanhavam e faziam grandes feitos pelo corpo."[513] Os cavaleiros portugueses conseguiram vencer os castelhanos, e prender o rei Sancho. Rodrigo Froiaz, bastante ferido, enviou mensageiros a fim de avisar o rei Garcia que o rei Sancho estava preso, pediu a eles que fossem depressa, pois não sabia quanto tempo agüentaria.

Assim que recebeu a notícia, o rei Garcia partiu. Ao chegar ao local onde estavam, foi recebido pelo irmão de Rodrigo Froiaz que lhe disse: "Senhor, boo presente vos tem aqui meu irmão, mais perdeo i o corpo. Disse el rei com grandes sospiros e lagremas: Se el perdeo o corpo, gaanhou gram prez e honra aos de seu linhagem."[514]

***

[511] PEDRO, Conde D. Vol. I Op. Cit., p. 225.
[512] Idem. p. 227.
[513] Idem. p. 227.
[514] Idem. p. 228.

O Conde Pedro Afonso através da personificação do ideal cavaleiresco, como o que acumula todas as virtudes, e ainda através da descrição de suas façanhas, oferece aos cavaleiros portugueses um modelo a seguir, em seu proceder. Parte de exemplos com os quais pretende consolidar a construção de uma ética, de uma moral cavaleiresca.

Através do gráfico a seguir pode-se analisar quais valores e virtudes mais apareceram ao longo do LL:

GRÁFICO 3: Valores e Virtudes do Nobre Ideal

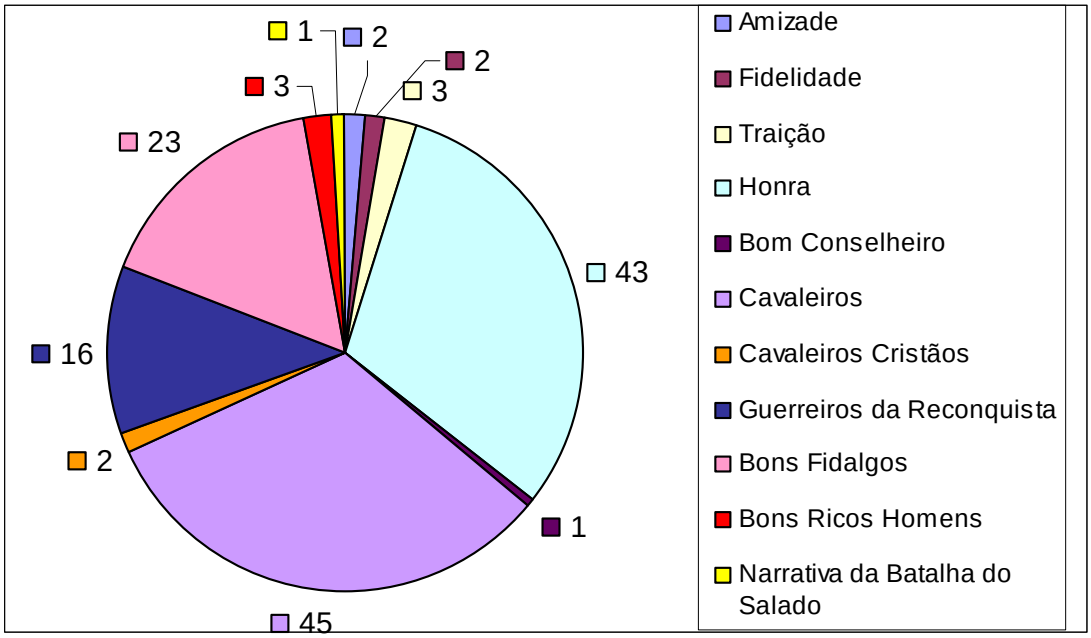

Do que podemos observar no gráfico, virtudes como a amizade e a fidelidade se contrapõem à traição, considerada como uma quebra da verdadeira amizade, uma afronta ao juramento de fidelidade. A honra e as virtudes do bom cavaleiro são as mais citadas pelo Conde, somadas aos valores do guerreiro da Reconquista e virtudes do cavaleiro cristão, presentes também na Narrativa da Batalha do Salado. O nobre ideal é ainda o bom conselheiro, o bom fidalgo ou bom rico homem, que cumpre com os deveres que advém do juramento de fidelidade feito ao seu senhor.

Ao longo do texto o Conde rememora os feitos da antiga nobreza, nobreza tradicional, formada no seio das operações de Reconquista, ao mesmo tempo em que procura reanimar esse mesmo ideal, inspirador para a nova nobreza que necessita de justificativas, precisa encontrar o seu lugar, dentro da sociedade.

O Conde constrói um modelo ideal de vida para a nobreza, da primeira metade do século XIV. Com base nesse modelo cavaleiresco, articula uma consciência de identidade, uma consciência do ser nobre, vinculada a um grupo bem definido dentro da sociedade.

As genealogias das famílias nobres, base da presente obra, convertem-se em espelhos, refletem uma imagem idealizada, de si mesmas no passado. Muitas famílias tentam rememorar ou recriar um passado, a fim de superar no sonho, as limitações de uma realidade muito mais vazia de aventuras e glórias. Nesse sentido reanimar o espírito da Reconquista, valorizando suas personagens históricas, era uma forma de dar à nobreza um novo impulso, uma nova oportunidade de demonstrar sua importância, sua força.

O Conde destaca ainda a homogeneidade do grupo nobiliárquico, dentro de um espaço geográfico quase ilimitado, independente muitas vezes de qualquer instituição. O Conde trata na obra da Cavalaria Hispânica, apresenta suas principais personagens, suas façanhas, suas tradições. Tradições e façanhas que devem ser rememoradas, além de servirem de modelo estruturante da sociedade, determinando o lugar que deve ser ocupado pela Nobreza.

CONCLUSÃO

O Livro de Linhagens do Conde Pedro Afonso, base documental da presente análise foi escrito em um momento marcado por um lado pela acentuação do poder régio, e por outro pela reestruturação da nobreza senhorial. Nobreza que perdera nas revoltas, ou nas campanhas contra os muçulmanos, grande parte de seus membros, além de não conseguir criar novas fontes de rendimento permanentes.

O enfraquecimento da antiga nobreza permitiu a partir de meados do século XIII e XIV, a ascensão de uma nova nobreza de diferentes origens, pertencente à linhagens de uma pequena nobreza fundiária, de zonas setentrionais, rurais e montanhosas, que ascendiam dentro da sociedade política, muitas vezes em função da proximidade em relação ao rei.

Eram nobres que até então pertenciam a uma camada inferior da nobreza, com poucas tradições. Muitos deles acabaram por apropriar-se de tradições das famílias em que entravam pelo casamento, ou criaram mitos que explicassem o seu sucesso inesperado, buscando dessa forma assegurar os postos e posições adquiridas. Apoderaram-se de um passado que não lhes pertencia, para tanto fizeram uso do serviço de quem os registrasse por escrito. Verifica-se nesse período, no reino português, a maior incidência da literatura genealógica, contendo em muitos casos elementos que poderiam ser empregados para justificar essa mesma nobreza.

O LL é um exemplo da importância que a literatura genealógica adquiria. Juntamente com a poesia trovadoresca, constituíam-se como expressão de uma enorme pujança e vitalidade da nobreza, que se manteve até a época da peste negra. Tais obras constituem manifestações claras e coerentes da consciência de pertencimento a um

determinado grupo social no âmbito de um reino e com tendência para se estender aos reinos vizinhos.

Durante o século XIII, com a diminuição das operações de Reconquista, tornavam-se cada vez mais raras as oportunidades da nobreza servir as armas, iniciava-se assim um processo de modificação do ideal de nobreza vigente até então. A nobreza aos poucos perdia sua conotação mais prática, para adquirir feições idealizadas, os símbolos passaram a desempenhar papel importante na caracterização nobiliárquica.

Fatores como o gosto pela História, em particular da Antigüidade, o interesse dispensado a autores como Cícero, Valério Máximo e Vegécio, além de influências francesas e da penetração do Direito Romano, desde os fins do século XII, contribuíram para difundir uma nova concepção de nobreza: a Cavalaria, vista como uma "*virtus*" pessoal e como profissão querida por Deus, para promover o bem-estar do homem. Esse processo de transformações pelo qual a nobreza passava não se restringiu ao século XIII, pode ser analisado enquanto um processo que dura até o final do século XIV, como pode ser verificado na Narrativa da Batalha do Salado, que teria sido inserida no LL por volta de 1380.

O LL pode assim, ao mesmo tempo, através da enumeração de uma série de virtudes e valores do rei e do nobre ideal, proporcionar a esse público ávido por modelos e por exortações, seus modelos de ação, oferecendo ainda o ideal de serviço desinteressado ou mesmo da recompensa mítica. Forneceu também alimento literário aos jovens cavaleiros, incitando-os à ação, dessa forma a realidade histórica misturava-se intimamente com a ficção literária e esta, por sua vez, inspirava e motivava a própria realidade.

A difusão do modelo guerreiro, como sendo atributo da nobreza, dependeu da supremacia monárquica e da sua articulação com a nobreza. O papel dos soberanos,

enquanto detentores do direito de nobilitar os nobres, adquiria cada vez mais força, dessa forma os soberanos poderiam afirmar sua pretensão de ser a única fonte da nobreza, subordinando-a aos seus interesses.

Diante da presença de filhos segundos junto à Corte régia, desempenhando suas atividades predominantemente militares, as pretensões de superioridade social, aliadas ao interesse do rei em difundir o código vassálico e cavaleiresco, em seu próprio benefício, acabavam por criar um ambiente favorável à difusão dos referidos modelos entre a nobreza. Em primeiro lugar junto aos cavaleiros da Corte e em seguida aos demais cavaleiros, mesmo aqueles pertencentes à nobreza senhorial.

O Conde Pedro Afonso, inserido nesse contexto do século XIV, foi influenciado por um conjunto de fatores psicológicos (conscientes ou inconscientes) de ordem intelectual ou afetiva, que agindo entre si acabaram por influenciar sua obra.

Como irmão do rei Afonso IV estava preocupado em acentuar a ancestralidade da monarquia portuguesa, mostrando a necessidade do monarca como elemento organizador da sociedade, devendo, entretanto o mesmo levar em conta a importância da nobreza e seu papel de colaboradora imprescindível nos feitos da monarquia. O Conde Pedro Afonso era filho de Dinis, rei a quem em determinadas situações deixou de cumprir o juramento de vassalagem, sendo desleal e infiel, valores tão caros na sua descrição do nobre ideal.

Por fim o Conde era membro da nobreza, sendo assim pretendia justificar a atuação da mesma junto à monarquia. Do bom relacionamento entre rei e nobreza dependeria o bem comum do reino.

A imagem de monarca ideal construída pelo Conde é definida pela figura de um rei que domina a hierarquia da nobreza, é Ele quem define escalões, confere prestígio. O rei constitui-se, nessa visão, como elemento chave na aplicação da Justiça e das leis. As

leis elaboradas pelo rei são feitas para todos do reino. Dessa forma centralizaria sua autoridade, sobrepondo-a aos poderes locais. Essa centralização, no entanto só seria alcançada se governasse de maneira piedosa, com justiça e misericórdia. A Justiça deixaria de ser um privilégio para tornar-se um direito de todos, em nome do rei.

O Bom rei deveria desenvolver ações a fim de que houvesse "amor" e "amizade" entre seus súditos, zelando e promovendo o bem comum. A figura do rei como regulador e promotor do bem comum é necessária na medida em que a nobreza encontra-se fragmentada, desorientada e sem consciência de grupo e da importância que possui dentro do reino. Dois valores que permitiriam à nobreza ajudar-se mutuamente: "amor" e "amizade" estariam sendo deixados de lado.

A monarquia permitiria aos nobres retornar ao "amor" e à "amizade," ajudaria para que não fizessem mal uns aos outros, permitindo a configuração da unidade Hispânica, almejada e distante da realidade.

A amizade, considerada como o maior de todos os bens, seria capaz de impedir discórdias. Valores como fidelidade, lealdade e assistência mútua estão ligados a ela. São valores que fazem parte da ética cavaleiresca, princípio básico que deve organizar a sociedade.

Se houvesse fidelidade entre os nobres não haveria necessidade dos reis. Em uma sociedade configurada a partir de vínculos pessoais, a fidelidade é imprescindível. O rei, na concepção do Conde, só é digno de fidelidade se souber respeitar os foros e costumes nobiliárquicos. Deve apoiar-se nos vínculos pessoais que sustentam a sociedade, a fim de manter a justiça e ordenar a mesma. A imagem do rei pacífico, capaz de promover a paz no reino é a personificação desse ideal.

O bom rei é ainda o rei cristão, temente a Deus. É o rei da Reconquista, que luta em defesa da cristandade, combate mouros, reconquista territórios e garante a unidade da cristandade.

Essa imagem "ideal" contrasta com uma realidade bem diferente, marcada por revoltas nobiliárquicas, disputas entre reis e infantes, como no caso português onde o Infante Afonso reivindicara o exercício da Justiça dentro do reino, fato que culminou na Guerra Civil (1319-1324). Reis que na busca da centralização não souberam relacionar-se com a nobreza, não levando em conta seus valores e tradições, não provendo a paz e nem garantindo o bem comum em seus reinos.

Para a nobreza o LL seria empregado para fortalecer as linhagens, serviria ainda como referência, instrumento de afirmação, coesão e estruturação. Por meio dele a nobreza tomaria consciência de sua identidade no seio da sociedade. Identidade essa pautada no sangue, no patrimônio e na honra. Ao mesmo tempo em que fazia a nobreza sentir-se importante, cobrava dela um determinado comportamento em conformidade com a essência social que lhe era atribuída.

O nobre ideal construído pelo conde é o cristão, o amigo que zela pelo bem comum, é fiel, honrado, bom cavaleiro, bravo, corajoso. É ainda o bom guerreiro, que luta contra os mouros pela defesa da cristandade, é o bom conselheiro.

O que forneceria à nobreza a consciência de grupo seria a teoria da solidariedade decorrente do parentesco, pautada no "amor" e na "amizade." Tais valores impediriam as divisões no seio da própria nobreza, fortalecendo-a perante a sociedade, garantindo o auxílio mútuo. Dessa maneira poderia lutar pelo seu espaço. A nobreza é idealizada de forma unida, como uma entidade que está acima dos particularismos, não conhece fronteiras.

O Conde valoriza a honra, a fidelidade, o bom cavaleiro e o nobre guerreiro. Reanima dessa maneira o papel da Reconquista, elemento que geraria unidade em torno de um mesmo ideal, a unidade “Hispânica”. A figura do rei como condutor dessas operações sairia fortalecida, ao mesmo tempo em que valoriza a nobreza, pois o rei depende de seu auxílio para alcançar seus objetivos. Rei e nobreza possuem uma mesma ética, são guiados pelos mesmos valores, devendo se ajudar mutuamente.

O fato de a unidade hispânica ser um tema tão recorrente fornece indícios de que ela era mais um ideal a ser alcançado, do que uma realidade, onde os particularismos locais e entre os grupos que compunham a sociedade, ainda eram bastante fortes e presentes.

FONTES

PEDRO, Conde D. Livro de Linhagens. [1340] In: **Portugaliae Monumenta Histórica**, Nova Série. Ed. crítica por José Mattoso. Lisboa: Academia das Ciências, 1980. II Volumes.

PEDRO, Conde D. **Crónica Geral de Espanha de 1344**. In: Fontes Narrativas da História Portuguesa. Ed. Crítica por Luís Filipe Lindley Cintra. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1990. Volume IV.

BRANDÃO, Francisco. [1650] **Monarquia Lusitana**: Parte Quinta. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1976.

_____. [1672] **Monarquia Lusitana**: Parte Sexta. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1980.

Crónica do rei D. Dinis. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**. Vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, 1953.

Crónica do rei Afonso IV. **Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal**. Vol. II. Lisboa: Academia Portuguesa de Letras, 1953

JESUS, Rafael de. [1683] **Monarquia Lusitana**: Parte Sétima. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** São Paulo: Martin Claret, 2005.

_____. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal**: do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.

BEIRANTE. Maria Ângela. Para a história da morte em Portugal (Séc. XII-XIV). In: **Estudos de história de Portugal**. Vol. I – séculos X-XV. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

BLOCH, Marc. **A sociedade feudal**. Lisboa: Edições 70, 1982.

BOEHNER, Philotheus e GILSON, Etienne. **História da filosofia cristã**, desde as origens até Nicolau de Cusa. Petrópolis: Vozes, 1985.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: EDUSP, 1996.

BURKE, Peter. **Escola dos Annales (1929-1989)**: a revolução francesa da historiografia. São Paulo: UNESP, 1997.

CANNING, J. P. Introduction. Politique: institutions et conceptions. In: MÉNARD, Jacques (Org.). **Histoire de la pensée politique médiévale 350-1450.** Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

_____. Loi, souveraineté et théorie corporative, 1300-1450. In: MÉNARD, Jacques (Org.). **Histoire de la pensée politique médiévale 350-1450.** Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

CARVALHO, João Soares. Org. **História da Literatura Portuguesa**: das origens ao Cancioneiro Geral. Lisboa: Alfa, 2001.

CHARTIER, Roger. Textos, impressão, leituras. In: HUNT, Lynn (Org.). **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

CHAUÍ. Marilena. **Introdução à história da filosofia**, dos Pré-Socráticos a Aristóteles. VOL. I. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CINTRA, Lindley. Origens da historiografia portuguesa. In: DIAS, Aida Fernanda. **História Crítica da literatura portuguesa**. VOL. I. A Idade Média. Lisboa: Editorial Verbo, 1998.

COROMINAS, Joan. **Diccinario Crítico Etimológico de la Lengua Castellana**. Volume II. Madrid: Editorial Gredos, 1954.

COSTA, Ricardo Luiz Silveira da. **A guerra na Idade Média**, estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998.

_____. **A mentalidade de cruzada em Portugal (sécs XII-XIV).** In: www.ricardodacosta.com. Página consultada em 19/09/2006, às 23:00 h.

_____. **O espelho de Reis (*Speculum Regum*) de Frei Álvaro Pais (1275/80-1349) e seu conceito de tirania**. In: www.ricardodacosta.com. Página consultada em 19/09/2006, às 23:00 h.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

DE SOUZA, José Antônio de C. R. As raízes da hierocracia no “de Institutione Regia” de Jonas de Orleans. In: DE BONI, Luis Alberto. **O reino e o sacerdócio**, o pensamento político na Alta Idade Média. Porto Alegre: Edipucrs, 1995.

DE SOUZA, José Antônio de C. R. a teocracia imperial no fim da alta Idade Média. In: DE BONI, Luis Alberto. **O reino e o sacerdócio**, o pensamento político na Alta Idade Média. Porto Alegre: Edipucrs, 1995.

DIAS, Aida. Fernanda. **História Crítica da Literatura Portuguesa.** VOL. I. A Idade Média. Lisboa: Editorial Verbo, 1998.

Dicionário de História de Portugal, dir. Joel Serrão, 2ª ed. Porto: Figueirinhas, 1979, 6 vols.

DUARTE, Luís Miguel. **Um país de besteiros e castelos (A guerra em Portugal na Baixa Idade Média)**. XXXI Semana de Estudios Medievales. Estella, 18 a 22 de julio de 2004. Pamplona: Gobierno de Navarra, 2005.

DUBY, Georges. **A sociedade cavaleiresca**. Lisboa: Teorema, 1989.

_____. **Idade Média, Idade dos Homens**: Do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ELIAS, Norbert**. O processo civilizacional** Vol. II. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

FALCON, Francisco. **História e poder**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FERNANDES, Fátima Regina. **Discurso e poder na obra de Pedro Afonso, Conde de Barcelos.** In: Anais do IV Encontro Internacional de Estudos Medievais, Belo Horizonte, PUC de MG/ ABREM/ CNPq e FAPEMIG, 2003a, p. 351 – 356.

_____. **A recepção do Direito Romano no ocidente europeu medieval: Portugal, um caso de afirmação régia**. História Questões e Debates, Curitiba, 2005. V. 1, N. 41, p. 73-83.

_____. **Instituições e poder na Baixa Idade Média Portuguesa**. In: Atas das Jornadas da Linha Cultura e Poder. Curitiba: PGHIS/ UFPR, 2003b, p. 01-11 (Prelo)

_____. **O modelo de "criatio" régio e senhorial em Portugal (séc. XIV)**. In: Anais da XXIII reunião da SBPH. Curitiba: SBPH, 2003c, p. 01-10.

_____. **Tempo, poder e política na baixa Idade Média portuguesa.** In: Livro de resumos do V Encontro Internacional de Estudos Medievais. Salvador, 2003. V. I.

_____. **As Cortes medievais portuguesas e sua relação com o poder régio** – segunda metade do século XIV, In. Anais da XIX Reunião Anual da SBPH. Curitiba: SBPH, 2000, p. 141-144.

_____. **Comentários à legislação medieval portuguesa de Afonso III**. Curitiba: Juruá, 2000.

_____. **Poder e sociedade na Península Ibérica**, In: Revista de Ciências Humanas. Curitiba: SCHLA/UFPR, (10), 2001 (2003), p. 123-133.

_____. **Os Castro galegos em Portugal: um perfil de nobreza itinerante**. In: Actas de las Primeras Jornadas de Historia de España Vol. II. Buenos Aires: Fundación para a Historia de España, 1999.

_____. **A fidelidade e o "deserviço" em Portugal no reinado de D. Fernando (1367-1383)**. In: Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. Curitiba, SBPH/CNPq/FINEP, (17), 2000. p. 53-63.

_____. e FRIGHETTO, Renan. **Cultura e poder na Península Ibérica,** Curitiba: Juruá, 2001.

FLORI, Jean. Cavalaria. In: LE GOFF, Jacques & SCHITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. Volume I. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

FOURQUIN, Guy. **Senhorio e Feudalidade na Idade Média**. Lisboa: Edições 70, 1987.

FRIGHETTO, Renan. Imperium et orbis: conceitos e definições a partir das fontes tardo-antigas ocidentais (séculos IV/VII). Seminário Facetas do Império na História. Curitiba: UFPR, 2006. In: http://people.ufpr.br/~andreadore/renan.pdf.

GALÁN SÁNCHEZ, Pedro Juan. **El gênero historiográfico de la Chronica**, las crônicas hispanas de época visigoda. Cáceres: Universidad de Extremadura, 1994.

GAUVARD, Claude. Justiça e paz. In: LE GOFF, Jacques & SCHITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. Volume II. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

GERBET, Marie-Claude. **Las noblezas españolas en la Edad Media**, siglos XI-XV, Madrid: Alianza Editorial, 1997.

GIMENEZ, José Carlos. **O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280 – 1336**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2005.

GÓMEZ, José Adolfo. **El estado castellano bajomedieval: um aporte para la discusión, acerca del sistema político.** In: Actas de las primeras jornadas de historia de España. Buenos Aires: Fundación para la Historia de España, 1999-2000.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. **Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes** (séculos XIV e XV), o espelho do rei: "decifra-me e te devoro." Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2004.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho. **Rei e "estado real" nos textos legislativos da Idade Média portuguesa.** In: En la España Medieval nº 22. Madrid: Universidad Complutense, 1999.

INÁCIO, Inês C. & LUCA, Tania Regina. **O pensamento medieval**. São Paulo: Ática, S.D.

JIMÉNEZ, Manuel González. **Alfonso X em la historiografia portuguesa del siglo XIV**. In: Actas de las Primeras Jornadas de Historia de España. Fundación para la Historia de España II – 1999-2000, Argentina.

KONSTAN, David. **A amizade no mundo clássico**. São Paulo: Odysseus Editora, 2005.

KRUS, Luis. A vivência medieval do tempo. In: **Estudos de história de Portugal**. Vol. I – séculos X-XV. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

_____. Historiografia medieval. In: MAGALHÃES, Isabel Allegro de (Coord.). **História e antologia da literatura portuguesa. Séculos XIII-XIV**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

_____. **A concepção nobiliárquica do espaço ibérico**, Geografia dos livros de linhagens medievais portugueses (1280-1380) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 2000.

LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval**. Vol. II. Lisboa: Editorial Estampa, 1984.

_____, & SCHITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. II Volumes. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

_____. Rei. In: LE GOFF, Jacques & SCHITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. Vol. II. Bauru, SP: Edusc; São Paulo, SP: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

MACHADO, José Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa.** Lisboa: Editorial Confluência, 1956.

MAGALHÃES, Isabel Allegro de. (Coordenadora) **História e antologia da literatura portuguesa**, séculos XIII – XIV. A prosa medieval portuguesa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkin, 1997.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Pontes, 1989.

MARQUES, A. H. de Oliveira. **Guia do estudante de história medieval portuguesa**. Lisboa: Cosmos, 1964.

MARTIN, Jose Luis. **Una sociedad en guerra**, reinos cristianos y musulmanes (siglos XI – XIII). Revista Historia de España 4. Año V. – Extra XVI. Diciembre, 1980.

MATTOSO, José. **A guerra civil de 1319-1324**. In: Estudos de história de Portugal. Vol. 1 – Séculos X – XV. Lisboa, Estampa, 1982.

_____. **Ricos-homens, infanções e cavaleiros**: a nobreza portuguesa nos séculos XI e XII. Lisboa: Guimarães Editores, 1985.

_____. A literatura genealógica e a cultura da nobreza em Portugal – séculos XIII-XIV. In: **Portugal Medieval. Novas Interpretações**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

_____. Estruturas familiares e estratégias de poder, a nobreza de Entre Douro e Minho. In: **Jornadas de História Medieval** – 1383-1385 e a crise geral dos séculos XIV/XV. Lisboa: História & Crítica Nº 12, maio de 1985.

_____. **A nobreza medieval portuguesa**: a família e o poder. Lisboa: Estampa, 1987.

_____. **Identificação de um país**: ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325), 2 vols. Lisboa: Estampa, 1988.

_____. org. e SOUZA, Armindo de. **História de Portugal**: a monarquia feudal (1096 – 1480). Lisboa: Estampa, 1993.

_____. **Religião e cultura na Idade Média portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1997.

_____. Livros de Linhagens. In: MAGALHÃES, Isabel Allegro de. (Coordenadora) **História e antologia da literatura portuguesa**, séculos XIII – XIV. A prosa medieval portuguesa. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkin, 1997.

_____. **A nobreza medieval portuguesa no contexto peninsular**. Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval. Porto: Universidade do Porto/Instituto de Documentação Histórica da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999.

MENENDEZ PIDAL, Diego Catalán. **De Alfonso X al Conde de Barcelos**. Madrid: Editorial Gredos, 1962.

MIETHKE, Jürgen. **Las ideas políticas de la Edad Media**. Buenos Aires: Editorial Biblos, 1993.

MORENO, Humberto Baquero. O mercado na Idade Média. In: **Estudos de história de Portugal**. Vol. I – séculos X-XV. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

NIETO SORIA, José Manuel. La renovación de la historia política en la investigación medieval: las relaciones de poder. In: GARCÍA MARCHANTE, Joaquín Saúl & LÓPEZ VILLAVERDE, Ángel Luis. **Relaciones de poder en Castilla: el ejemplo de Cuenca**. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 1997.

_____. **Las inquietudes historiográficas del Gran Maestre hospitalario Juan Fernández de Heredia (m. 1396): una aproximación de conjunto**. In: En la España Medieval nº 22. Madrid: Universidad Complutense, 1999.

_____. **Les Miroirs des princes dans l'historiographie espagnole (couronne de Castille, XIIIe-XVe siècles): tendances de la recherche.** In:

BENEDICTIS, Angela De (org.). Specula principum. Frankfurt: Vittorio Klostermann, 1999.

PALACIOS MARTÍN, Bonifacio. **El mundo de las ideas políticas en los tratados doctrinales españoles: los espejos de príncipes (1250-1350)**. In: Anais da XXI Semana de Estudios Medievales. Pamplona: Departamneto de Educación y Cultura de Navarra, 1995.

PAREDES MIRÁS, Maria del Pilar. **Mentalidade nobiliária e nobreza galega**, ideal e realidade na Baixa Idade Media. Galiza: Toxosoutos, 2002.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. **A nobreza portuguesa no periodo dionisino**. Contextos e estratégias (1279-1325). In: En la España Medieval nº 22. Madrid: Universidad Complutense, 1999.

REIS, José Carlos. **Nouvelle Histoire e o Tempo Histórico**, a contribuição de Febvre, Bloch e Braudel. São Paulo: Ática, 1994.

_____. **Escola dos Annales** : a inovação em História. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

RUCQUOI, Adeline. **História Medieval da Península Ibérica**. Lisboa, Estampa, 1995.

SARAIVA, António José. **O autor da narrativa da Batalha do Salado e a refundição do Livro do Conde D. Pedro**. In: Boletim de Filologia Tomo XXII. Lisboa: Centro de Estudos Filológicos, 1964-193.

_____. **O crepúsculo da Idade Média em Portugal**. Lisboa: Gradiva, 1998.

_____. & LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. Porto: Porto Editora, 2000.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **História de Portugal**. VOL. I. Lisboa: Editorial Verbo, 1979.

STRAYER, Joseph. **As origens medievais do Estado Moderno**. Lisboa: Gradiva, s/d.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. A moeda medieval como fonte para a história das mentalidades. In: **Estudos de história de Portugal**. Vol. I – séculos X-XV. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

ULLMANN, Walter. **Historia del pensamiento político en la Edad Media**. Barcelona, Ariel, 1983.

VERGER, Jacques. **Homens e saber na Idade Média**. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

GENEALOGIA DOS REIS PORTUGUESES DA PRIMEIRA DINASTIA

1- Afonso Henriques (1140-1185); (n. talvez em Guimarães, 1109; f. em Coimbra, 1185). Casou em 1145/46 com D. Mafalda, filha de Amadeu II, conde de Sabóia e Piemonte, e da condessa Mafalda de Albon.

Filhos legítimos:

- D. Henrique (n. 05/03/1147, f. jovem)
- D. Sancho, herdou a coroa;
- D. João
- D. Urraca, casou com D. Fernando II, rei de Leão, por 1165, repudiada em 1179
- D. Mafalda, noiva do conde D. Raimundo de Berenguer, filho do conde de Barcelona, em 1160;
- D. Teresa, casou com Felipe de Alsácia, conde de Flandres
- D. Sancha

Filhos bastardos:

- D. Fernando Afonso
- D. Pedro Afonso, por muitos considerado irmão do monarca
- D. Afonso, mestre da Ordem de São João de Rodes
- D. Urraca

2- Sancho I (1185-1212) (n. em Coimbra, 1154; f. em Coimbra, 1212). Casou-se em 1174 com D. Dulce, filha do conde de Barcelona, Raimundo Berenguer IV, rei de Aragão e de D. Petronilha.

Filhos legítimos:

- D. Teresa, rainha de Leão, em 1191, pelo casamento com D. Afonso IX, de quem se separou em 1196; tornou-se religiosa em 1228, beatificada em 1705
- D. Sancha, entrou para um Mosteiro, beatificada em 1705.
- D. Constança, solteira
- D. Afonso II, herdou a coroa
- D. Pedro, morou em Leão, foi conde de Urgel e rei das Baleares
- D. Fernando, foi conde de Flandres pelo casamento com a filha do conde Balduíno, esteve na batalha de Bouvines
- D. Henrique
- D. Raimundo
- D. Mafalda, rainha de Castela em 1214, sem consumar o matrimônio com D. Henrique, filho do rei D. Afonso VIII, que faleceu de acidente em 1217, freira em Arouca, beatificada em 27/06/1793
- D. Branca, solteira
- D. Berengária, rainha da Dinamarca, em 1214, pelo casamento com Valdemar II

Filhos Bastardos de D. Maria Aires, de Fornelos:

- D. Martim Sanches, passou a Leão
- D. Urraca Sanches, casou com D. Lourenço Soares, tenente de Viseu e Lamego, neto de Egas Moniz

Filhos Bastardos de D. Maria Pais Ribeira, Ribeirinha, filha de D. Paio Moniz:

- D. Rodrigo Sanches, morto no combate de Gaia
- D. Gil Sanches
- S. Nuno Sanches

- D. Maior Sanches
- D. Constança Sanches, professou no Convento das Donas
- D. Teresa Sanches, Segunda mulher de D. Afonso Telo de Meneses, senhor de Albuquerque

3 – AFONSO II (1212-1223) (n. em Coimbra, 1185; f. em Coimbra, 1223) Enterrado no Mosteiro de Alcobaça. Casou com D. Urraca, filha de Afonso VII de Castela e irmã da rainha Branca, mulher de Luís VIII, rei da França.

Filhos legítimos:

- D. Sancho II, que herdou a coroa
- D. Afonso III, que herdou a coroa
- D. Leonor, rainha da Dinamarca pelo seu casamento com Valdemar III da Dinamarca
- D. Fernando, senhor de Serpa, esteve em Roma para implorar perdão de Gregório IX, por desacatos cometidos

Filho Bastardo (mãe ignorada)

- D. João Afonso, enterrado em Alcobaça

4 – SANCHO II; 1223-1247 (n. em Coimbra, 1209; f. em Toledo, 1248), casou com D. Mécia Lopez de Haro, filha de Lopo Dias de Haro, por alcunha o Cabeça Brava, fidalgo da Biscaia. Não deixou sucessão.

5 – AFONSO III; 1247-1279 (n. em Coimbra, 1210; f. em Coimbra, 1279) Casou em França com Matilde, condessa de Bolonha e viúva de Filipe, o Crespo, que faleceu em 1258, não tendo havido descendência. Por um segundo casamento, feito em S. Estevão, termo de Chaves, em 1253, com Dona Beatriz ou Brites, filha natural de Afonso X, rei de Castela.

Filhos legítimos:

- D. Branca (1259 – 1321), Senhora e Guardadora do Convento das Huelgas, em Burgos
- D. Fernando (1260 – 1262) Sepultado em Alcobaça
- D. Dinis, que herdou a coroa
- D. Afonso (1236 – 1312) Casou com D. Violante, filha do Infante D. Manuel, senhor de Escalons, em Castela
- D. Sancha (1264 – 1302) Viveu em Castela, faleceu em Sevilha, sepultada em Alcobaça
- D. Maria (1264 – 1304) Freira no Convento das Donas Cónegas de São João, junto ao Mosteiro de Santa Cruz
- D. Vicente, enterrado em Alcobaça

Filhos bastardos: (várias mulheres)

- D. Leonor Afonso, casou com D. Estevão Anes e, em segundas núpcias, com D. Gonçalo Garcia de Sousa, alferes-mor, enterrada na Igreja de Santa Clara.
- D. Gil Afonso, cavaleiro da Ordem do Hospital, sepultado na Igreja de São Brás, em Lisboa
- D. Martim Afonso, o Chichorro

- D. Afonso Dinis, filho de D. Marinha Peres, de Enxara dos Cavaleiros
- D. Urraca Afonso, casou duas vezes, a primeira com D. Pêro Eanes, tenente do distrito da Guarda, e a segunda com D. João Mendes de Briteiros. Enterrada em São João de Tarouca.

6 – DINIS; 1279-1325 (n. em 1261; f. em 1325) Casou em 1288 com D. Isabel, (1270 – 1336) filha de Pedro III e de D. Constança, reis de Aragão.

Filhos Legítimos:

- D. Constança (1290 – 1313) Casou em 1307 com Fernando IV, rei de Castela
- D. Afonso IV, que herdou a coroa

Filhos bastardos: (várias mulheres)

- D. Pedro Afonso (nasce ao redor de 1280 – f. em Lalim em 1354) Foi Conde de Barcelos
- D. Afonso Sanches (1288 – 1329) Filho de Aldonça Rodrigues Telha, foi Senhor de Albuquerque em Castela, jaz no Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde
- D. João Afonso. Filho de D. Maria Pires, legitimado a 13/04/1317, foi Senhor de Lousã e Arouce, casou com D. Joana Ponce, de família asturiana.
- D. Fernão Sanches. Casou com D. Froilhe Anes de Besteiros
- D. Maria Afonso. Filha de D. Marinha Gomes, mulher nobre de Lisboa, casou com D. João de Lacerda, fidalgo castelhano
- D. Maria Afonso. Foi religiosa no Convento de Odivelas, tendo deixado fama de santidade

7 – AFONSO IV; 1325-1357 (n. em Lisboa, 1290; f. em Lisboa, 1357) Casou a 12/09/1309 com D. Brites ou Beatriz, filha de Sancho IV e D. Maria Molina, reis de Castela.

Filhos legítimos:

- D. Maria (1313 – 157), casou em 1328 com D. Afonso XI, rei de Castela, sepultada na Capela dos Reis da Catedral de Sevilha
- D. Afonso, faleceu em tenra idade
- D. Dinis, faleceu em tenra idade
- D. Pedro, que herdou a coroa
- D. Isabel, faleceu em tenra idade
- D. João, faleceu em tenra idade
- D. Leonor (1328 – 1348), rainha de Aragão pelo seu casamento com Pedro IV, o Cerimonioso

8 – PEDRO I; 1357-1367 (n. em Coimbra, 1320; f. em Lisboa, 1367), casou em 1328 com a princesa D. Branca de Castela, não se consumando o matrimônio por doença da noiva. Novo consórcio em 1334, com a infanta D. Constança, filha de D. João Manuel, Infante de Castela.

Filhos legítimos:

- D. Maria (1342 – 1363) Casou em 1354 com o Infante D. Fernando de Aragão
- D. Luís, morreu em tenra idade
- D. Fernando, que herdou a coroa

Filhos bastardos de D. Inês de Castro, filha de D. Pedro Fernandes de Castro e de D. Aldonça Soares de Valadares:

- D. Afonso, morreu em tenra idade
- D. João, candidato ao trono português
- D. Dinis, aclamado rei em Santarém no ano de 1384, mas já tomara o partido de Castela, fundou a casa de Vilar no reino vizinho
- D. Beatriz, casou com D. Sancho, conde de Albuquerque, irmão de D. Henrique II de Castela
- D. João, veio a ser Mestre de Avis e primeiro rei da segunda dinastia

9 – FERNANDO I; 1367-1383 (n. em Lisboa, 1345; f. em Lisboa, 1383). Casou em Leça do Balio, em 1372, com D. Leonor Teles, filha de Martim Afonso Telo e de D. Aldonça de Vasconcelos, prima de D. João Afonso Telo de Meneses, conde de Barcelos.

Filhos legítimos:

- D. Pedro, morreu em tenra idade
- D. Afonso, morreu em tenra idade
- D. Beatriz, casou em 1383 com D. João I, rei de Castela

Filha bastarda:

- D. Isabel, casou com D. João, filho de D. João Afonso Telo de Meneses, não se efetivando devido à tenra idade dos nubentes; voltou a se casar com D. Afonso, conde de Gigon e Noronha, filho ilegítimo de Henrique II, rei de Castela. Foi mãe

de D. Constança de Noronha, que veio a ser, pelo casamento, esposa de D. Afonso, conde de Barcelos, mais tarde primeiro duque de Bragança.

CRONOLOGIA DA PENÍNSULA IBÉRICA

1017: Início da generalização do direito em Leão, com Afonso V.

1031: Desaparecimento do Califado de Córdoba; instaura-se em Córdoba um governo dirigido pelos notáveis da cidade, que limitam sua ação ao meio urbano e ao território próximo.

1035-1076: Raimundo Béranger (Conde de Barcelona e Geroma) desenvolve uma política de controle da nobreza insubmissa e reunifica os condados.

1037: Castela com apoio de Navarra ocupa Leão, Fernando I, o Magno (1035-1065) rei de Castela e de Leão.

1062: Império almorávida, com sede no Marrocos.

1065: União Castela - Leão desaparece com a morte de Fernando I.

1072: Afonso VI de Castela reunifica o reino e continua com a política de pressão sobre os muçulmanos.

1076: Sancho Ramirez une Aragão e Navarra.

1085: Afonso VI de Castela/Leão ocupa a cidade de Toledo, onde o rei oficialmente ou por meio de Rodrigo Díaz, o Cid Campeador, se opõe e derrota em diversas ocasiões navarros, aragoneses e catalães. Afonso VI se auto-proclama imperador, aspirando reconstruir a unidade peninsular simbolizada pela antiga capital visigoda.

1086: Desembarque almorávida na península, aliança com as taifas.

1090: Novo desembarque almorávida, tomada de: Granada, Málaga, Sevilha, Badajoz, Valencia e Zaragoza.

1093: Rei mouro de Badajoz entregou a Afonso VI de Castela os castelos de Lisboa, Santarém e Sintra.

1094: Henrique de Borgonha recebe de Afonso VI as terras do Minho ao Tejo, início do Condado Portucalense. A criação do Condado se dá após 1096.

1117-1134: Afonso, o Batalhador (1104-1134) de Aragão, ocupa Zaragoza, Tudela e Tarazona, reativação do espírito cruzado entre os cristãos.

1135: Rebelião dos almoadas no norte da África.

1135: Afonso VII (1109-1157) de Castela se proclama imperador em Leão.

1139: Batalha de Ourique, vitória de Afonso Henriques contra os mouros.

1140-1185: À época de Afonso Henriques viveu Geraldo Sem Pavor, sendo importante na Reconquista do Alentejo.

1143: Reino de Portugal alcança sua independência.

1144: Fragmentação da unidade muçulmana, reinos de taifas.

1146: Desembarque almoada na península.

1147: Afonso Henriques, auxiliado por Mem Ramires, Lourenço Veigas, Pero Pais, Gonçalo Gonçalves e outros, toma Santarém.

1147: Afonso Henriques conquista Lisboa.

1147: Afonso VII de Castela se apodera de Almeria, cidade de importância estratégica.

1151: Tratado de Tudillén, entre Afonso VII e Ramón Berenguer IV, estabelecendo a divisão de Al - Andaluz entre Castela/Leão e Aragão.

1157: Castela perde Almeria.

1157-1188: À época de Fernando II em Leão, viveu em Portugal Geraldo Sem Pavor.

1158: Portugal conquista Alcácer que volta ao domínio sarraceno em 1184.

1158: Após a morte de Sancho III, guerra civil em Castela entre os Lara e os Castro pelo controle do reino de Castela, durante a menoridade de Afonso VIII.

1162: Os cavaleiros de Santarém liderados por Fernão Gonçalves se apoderam de Beja, constituindo-se o ponto mais avançado dos cristãos.

1171: Tomada de Beja por Afonso Henriques.

1172: Unificação de Al - Andaluz pelos Almoadas;

1172: Ocupação de Murcia-Valencia pelos almoadas.

1173: Acordo de paz de cinco anos com os almoadas. As hostilidades dos cristãos reiniciaram em 1178.

1179: Tratado de Cazola, repartindo o reino de Navarra entre Afonso II, o Casto de Castela e Afonso VIII de Aragão, além de modificar as zonas de influência em terras muçulmanas.

1185-1189: Guerra entre Sancho I de Portugal e Fernando II de Leão, que teria invadido a Beira.

1190: Sancho I perde as conquistas feitas no Algarve, além de não impedir a Reconquista dos Mouros até a linha do Tejo.

1195: Invasão de Castela por Almançor.

1197: Paz entre Castela e Leão, estabelecida através do casamento de Afonso IX de Leão com Berenguela, de Castela, dessa união nasceu Fernando III, que unificou os dois reinos.

1210: Afonso VIII de Castela abre guerra contra os mouros a fim de alargar seus domínios.

1211: Primeiras Cortes de existência comprovada no reino Português.

1212-1223: No reinado de Afonso II são realizadas as primeiras inquirições gerais no reino português. Período de crise entre o soberano e os nobres.

1212: Las Navas de Tolosa: união entre os cristãos peninsulares, apoiados pelos cruzados europeus na tentativa de derrotar os almoadas. A derrota acelerou a divisão entre hispanos-muçulmanos e norte-africanos, possibilitando a instalação de novos reinos de taifas.

1213: Período de anarquia em Aragão em função da menoridade de Jaime I, após a morte de Pedro II.

1226: Sancho II de Portugal conquista Elvas.

1129: Conquista de Maiorca por mercadores catalães.

1230: União de Castela a Leão, promovida por Fernando III.

1231: Jaime I, de Aragão e Sancho VII, de Navarra firmam um pacto de filiação mútua, segundo o qual o monarca que sobrevivesse ao outro, herdaria os domínios do que falecera primeiro.

1237: Ocupação do reino de Granada, por Muhammad I.

1245: Sancho II de Portugal cede o Algarve à Castela.

1247: Promulgação do Foro Geral de Aragão, durante as Cortes de Huesca. Deixa de ser utilizado em 1329-1330.

1254: Cortes de Leiria em Portugal.

1261: Nascimento de Dinis no dia 09/10.

1263: Acordo entre Portugal e Castela sobre a posse do Algarve

1264: Ressurge o ressentimento da nobreza aragonesa quando Jaime I solicita ajuda para combater os muçulmanos do reino de Murcia sublevados contra Afonso X, de Castela.

1264-1266: Sublevação dos muçulmanos, sendo expulsos de Murcia e de Andaluzia.

1269: Sublevação nobiliárquica em Castela em função da substituição do Foro Antigo pelas Sete Partidas de Afonso X.

1270: Sublevação nobiliárquica na Catalunha. Nascimento de Isabel, filha do Infante Pedro de Aragão, futura Rainha de Portugal.

1273: Afonso X em reunião em Almargo reduz os impostos, limita a cobrança dos dízimos dos portos, permite que os nobres se guiem pelos foros antigos.

1277: Promulgados os Costumes de Tortosa, Direito Catalão.

1279-1325: Reinado de Dinis, o Lavrador, de Portugal.

1281: Dinis em Trancoso ordena que uma embaixada portuguesa vá à Aragão, marcando o início das negociações para o casamento de Dinis e Isabel, filha de Pedro III, o Grande, Rei de Aragão.

1281:

- Lutas entre Dinis de Portugal e seu irmão Afonso: o primeiro ataca o segundo em Vide, por este ter decidido cercar a vila e transformá-la em castelo (aumentando-lhe em uma torre) sem lhe pedir autorização.
- Em Portugal são elaboradas leis que restringem os abusos dos padroeiros sobre igrejas e mosteiros, favorecendo o clero contra extorsões dos nobres.
- Embaixada aragonesa em Portugal para as negociações do casamento de Dinis e Isabel de Aragão.
- (Abril) Generosa carta de dotação da futura rainha (Isabel), com o senhorio de três vilas e a segurança de doze castelos.

1281-1295: Intensificação da política de Dinis na prática de aforamentos (758 aforamentos, a uma média de 54 por ano).

1282:

- (Fevereiro) Em Barcelona, casamento por procuração, entre Dinis de Portugal e Isabel de Aragão.
- (Fevereiro) Acordo de Estremoz entre Dinis e seu irmão Afonso a respeito da questão de Vide (1281).
- (Abril) Cortes de Évora: é apresentado um texto final entre Dinis e os bispos, mandado ao papa Martinho IV (a resposta veio em 1284).

- (Junho) Em Trancoso ocorre a celebração do casamento de Dinis com Isabel de Aragão.
- (Outubro) Dinis e Isabel encontram-se em Coimbra: A Corte permanece nessa cidade até o fim do ano.
- Guerra civil castelhana: insurreição de uma irmandade geral em apoio a Sancho IV contra seu pai Afonso X, o Sábio, (Dinis de Portugal apóia o príncipe Sancho).

1282-1290: Período de maior concessão de forais no reinado de Dinis. A maior parte beneficiava povoações transmontanas, com fraca densidade demográfica.

1284:

- (Fevereiro) Dinis manda fazer inquirições: cadastro geral no julgado de Gaia e na Terra de Santa Maria, prolongando-se até agosto de 1284.
- O papa Martinho IV envia resposta a Dinis sobre as questões dos bispos, com exigências de emendas.
- Morte de Afonso X, o Sábio, de Leão e Castela, no meio de grave conflito com seu filho, Sancho IV.
- Sancho IV autoproclama-se rei, sendo coroado em Toledo e impondo sua autoridade sobre Castela.
- Guerra Civil em Castela após a morte de Afonso X.
- Afonso III de Aragão apóia os Infantes de La Cerda contra Sancho IV de Castela.

1284-1295:

- Período de maior concessão de cartas de privilégio de feiras francas. Privilegiaram-se os lugares perto das fronteiras galegas, leonesa e castelhana,

junto às vias de penetração e de circulação no interior, como o Douro e a estrada da Beira.

- Reinado de Sancho IV, de Castela, filho de Afonso X, o Sábio.

1285:

- (Junho) Cortes de Lisboa: os bispos escrevem ao papa Honório IV fazendo acusações contra Dinis. Os nobres protestam contra a quebra de imunidades senhoriais, face à ofensiva da administração central nas inquirições iniciadas em 1284.
- Morte de Pedro III, o Grande, 10º rei de Aragão.
- Nascimento de Fernando IV de Castela, filho de Sancho IV.
- (?) Nascimento de Pedro Afonso, filho bastardo do rei Dinis, autor do Livro de Linhagens e da Crônica Geral de Espanha de 1344.

1286:

- Lei de Desamortização de Dinis (favorecendo a Coroa e os Nobres, prejudicados pela excessiva acumulação de bens fundiários pelo clero).
- Álvaro Nunes de Lara se revolta abertamente contra seu senhor, Sancho IV de Castela, assolando com seu bando povoações castelhanas junto à fronteira portuguesa (Beira e Trás-os-Montes).
- O Infante Afonso, irmão de Dinis, apóia Álvaro Nunes de Lara. Um dos combates se deu em Alfaiates (terras pertencentes ao reino de Leão). Nele morreram dois cavaleiros portugueses irmãos do mordomo do Infante Afonso.

1287:

- (Outubro e Novembro) Dinis associa-se a Sancho IV de Castela para cercar seu irmão, o Infante Afonso, em Arroches.

- (Dezembro) O Infante Afonso, submetido a Dinis e Sancho IV de Castela, celebra a paz de Badajoz.
- "Lide dos Alfaiates": luta dos Concelhos contra os nobres revoltosos.
- A rainha Isabel recebe Sintra como arra de seu marido o rei, Dinis.
- Inquirição sobre a herança da fortuna da família Souza, a mais poderosa representante da nobreza tradicional portuguesa (herdeiros do Conde Gonçalo Garcia de Souza).

1288:

- (Fevereiro) Eleito novo papa, Nicolau IV: as negociações sobre as questões dos bispos portugueses recomeçam em Roma, com a presença destes.
- (Junho) Cortes de Guimarães: Dinis de Portugal, numa posição de força após a submissão do Infante Afonso (1287), responde aos protestos dos nobres prometendo designar uma comissão para averiguar a legitimidade das honras criadas desde o tempo de Afonso II.
- (Setembro) Sentença sobre o destino dos bens da família de Souza: o rei se arroga no direito de interferir na sucessão do patrimônio senhorial, afirmação do poder régio.
- Sancho IV assegura o poder real definitivamente em Leão e Castela.
- Na bula papal Pastoralis officii, Nicolau IV, respondendo a um pedido dos freires portugueses da Ordem de Santiago, permite-lhes eleger provincial próprio, independente do mestre da Hispânia.
- (?) Início das negociações para a fundação de uma universidade em Portugal.

1289:

- (07/03) Concordata de Dinis com a Santa Sé para pôr fim às querelas entre o clero português e a nobreza: texto com 40 artigos aprovados pelo papa.

- Dinis auxilia Sancho IV de Castela na guerra contra Afonso III de Aragão, apesar de este ser seu cunhado.
- Dinis doa a seu filho Pedro Afonso (futuro Conde de Barcelos) bens em Lisboa, Estremoz, Évora-Monte, para ele e sua descendência legítima (caso não tivesse descendentes, os bens deveriam reverter para seu irmão Afonso Sanchez, outro bastardo), nomeia a Rainha Isabel como tutora das propriedades de seus filhos bastardos.

1290:

- O papa Nicolau IV (de Ascoli, 1288-1292) confirma o Estudo Geral de Lisboa, fundado por Dinis de Portugal.
- (01/03) Fundação da Universidade de Lisboa por Dinis de Portugal.
- (05/11) Provisão régia: sentença judicial sobre o resultado das inquirições de 1288, reprimindo a extensão e a multiplicação de honras de senhorios, levantando muitos protestos, divisão da nobreza.
- Concordata de 1289: suspensão do longo interdito a que o reino estava sujeito desde 1267.

1291:

- (Fevereiro) Nascimento de Afonso, futuro Afonso IV de Portugal, 7º. Rei, filho de Dinis e da Rainha Isabel.
- (Março) Cortes de Coimbra: lei sobre heranças; novos protestos dos nobres diante da afirmação do poder régio. Dinis promulga a lei que proíbe as ordens militares de herdarem bens dos seus professos e de lhes comprarem propriedades fundiárias ou os receberem em doação, alegando justamente que as terras dos fidalgos estavam "minguadas e mui pobres".

- (Setembro) Dinis encontra-se com Sancho IV de Castela em Cidade Rodrigo para combinar o casamento de sua filha Constança com Fernando, príncipe herdeiro de Castela.
- Segunda Lei de Desamortização de Dinis (a Primeira foi em 1286).
- Morte de Afonso III, 11º. Rei de Aragão.

1291-1327: Reinado de Jaime II de Aragão, irmão de Afonso III e filho de Pedro III, o Grande.

1292:

- Concordata (05 artigos) respondendo a queixas dos bispos do Porto, da Guarda, de Lamego e de Viseu contra o rei Dinis.
- Terceira Lei de Desamortização de Dinis.

1293:

- É criada uma bolsa de mercadores em Portugal, com entrepostos na Flandres, Inglaterra, Normandia, Bretanha e La Rochelle. Liberdade de comércio entre Portugal e Inglaterra.
- Esmorecimento da aliança luso-castelhana (Dinis e Sancho IV): o rei português protege João Nunes de Lara nas suas desavenças com Sancho IV e quando este decide romper o acordo acerca do futuro casamento de seu filho, prometendo desposá-lo com uma filha do rei Filipe IV, o Belo, de França, Dinis posiciona-se a favor dos Infantes de La Cerda nas desavenças contra o rei castelhano.

1294: Guerra entre Portugal e Castela.

1295:

- (Abril) Morte de Sancho IV de Castela: disputa política entre Fernando IV (de apenas nove anos), os Infantes Henrique (irmão de Afonso X, o Sábio), João

(irmão de Sancho IV), Afonso e Fernando de La Cerda. Dinis apóia o Infante João.

- (Outubro) Compromisso firmado entre Dinis e o novo tutor de Fernando IV, Henrique: Dinis se compromete a entregar as povoações de Moura, Serpa, Arouche e Aracena, demarcar a fronteira luso-castelhana em litígio e renovar a promessa de casamento de Fernando IV com D. Constança.

1295-1312: Reinado de Fernando IV de Castela, filho de Sancho IV.

1296:

- (Janeiro) Em Aragão, renovam-se as tentativas para retirar o trono a Fernando IV: os Infantes João e Afonso de La Cerda partilham o reino entre si (Leão, Galiza e Astúrias ao primeiro e Castela e Andaluzia ao segundo).
- (Abril) Os dois Infantes são aclamados reis, em Leão e Sahagún.
- Aragão ocupa Múrcia e Alicante.
- Generalização da adoção da língua vulgar nos documentos oficiais da chancelaria portuguesa.

1296-1317: Política de Dinis em relação aos aforamentos (532, a uma média de 25 por ano).

1297:

- (Setembro) Tratado de Alcanises entre Portugal e Castela: é atribuído a Portugal Sabugal, Castelo Rodrigo e Almeida (questão de Ribacoa). Portugal desiste de Arroche e Aracena, além de Valência, Ferreira, Esparregal e Aiamonte. Dinis compromete-se a ajudar Castela com 300 cavaleiros sob o comando de João Afonso de Albuquerque. Este tratado fixou a demarcação entre Portugal e Castela, sendo considerada a linha de fronteira mais estável da Europa.

- É acertado o casamento de Fernando IV de Castela e sua irmã, Beatriz, com Constança de Portugal e seu irmão, o Infante Afonso.
- Em Portugal são elaboradas leis que restringem os abusos dos padroeiros sobre igrejas e mosteiros, favorecendo o clero contra extorsões dos nobres.

1298:

- Cortes de Valhadolid: as hermandades de vários Concelhos castelhanos pedem o auxílio de Dinis para combater o Infante João e os nobres que o apoiavam.
- (Maio) Nomeação do primeiro Conde territorial português, João Afonso de Albuquerque, Conde de Barcelos.
- (Julho) Dinis dirige-se com suas tropas a Castela, encontrando-se em Toro e em Mota del Marqués com o Infante Henrique. Propôs a Maria de Molina que reconhecesse João como rei de Galiza: a rainha recusou.
- (Agosto e Setembro) Dinis permanece no Sabugal, aguardando o desenrolar dos acontecimentos castelhanos.

1298-1302: A política externa de Portugal é dominada pelas relações com Castela.

1299:

- Terceira revolta do Infante Afonso, irmão de Dinis, que desta vez foi cercado em Portalegre (entre maio e outubro), com a ajuda das ordens militares de Avis e do Templo. Como em 1281 e 1287, o resultado foi a submissão do Infante e a troca de seus senhorios por outros do interior: recebeu Ourém em vez de Marvão e Sintra em vez de Portalegre.
- Primeiro testamento de Dinis, nomeando a Rainha Isabel como sua testamenteira.

1300:

- (Março) Dinis volta a encontrar-se em Cidade Rodrigo com os soberanos de Castela para repartir os custos das bulas que era necessário obter em Roma para a legitimação de Fernando IV.
- (Julho) Acordo de Lisboa sobre a terceira revolta do Infante Afonso, irmão de Dinis.
- (12/07) Carta da Rainha Isabel para Jaime II de Aragão informando sobre o tratado de casamento do Conde de Barcelos com uma nobre aragonesa.

1301:

- Fernando IV de Castela atinge a maioridade.
- Dinis manda recomeçar as inquirições em quase todo o Minho e em parte da Beira
- Dinis doa a seu filho bastardo Pedro Afonso (futuro Conde de Barcelos) bens em Sintra.

1302: (Janeiro) Fernando IV de Castela celebra bodas de casamento com Constança de Portugal, passa a ter o apoio efetivo de seu sogro, Dinis.

1303:

- (Abril?) Dinis encontra-se com Fernando IV de Castela, a seu pedido, em Badajoz, obtendo um empréstimo monetário de um milhão de maravedis, ficando os rendimentos da cidade de Badajoz como penhor de seu pagamento. Dinis ainda obriga-se a ajudá-lo militarmente na guerra contra seus opositores.
- Cortes de Coimbra: lei sobre os tabeliães e os selos dos Concelhos, inovação de grande importância, atribuindo à coroa um instrumento de controle burocrático dos Concelhos.
- Dinis manda recomeçar as inquirições no Minho (a primeira foi em 1301) e em Trás-os-Montes.

- Dinis doa a seu filho bastardo Pedro Afonso (futuro Conde de Barcelos) bens em Tavira.

1304:

- (Junho) Fernando IV de Castela declara aceitar a arbitragem portuguesa para as questões pendentes entre Castela e Aragão.
- (Julho) Dinis dirige-se à fronteira castelhano-aragonesa à frente de uma solene comitiva de mais de 1000 nobres.
- (Agosto) Tratado de Agreda: os três reis (de Portugal, Aragão e Castela) encontram-se em Torrellas, entre Agreda e Tarazona, onde Dinis pronuncia sua sentença acerca das questões de litígio. É estabelecida uma aliança perpétua entre os três reinos.

1305:

- Quarta Lei de Desamortização de D. Dinis (1ª em 1286, 2ª em 1291, 3ª em 1292).
- Promulgada em Portugal uma lei que proibia os nobres de armarem cavaleiros os vilãos dos Concelhos, declarando que só o rei podia exercer este privilégio.

1305-1306: (?) Entre esses anos, casamento de Pedro Afonso (futuro Conde de Barcelos) com Branca Peres, filha de Pero Anes de Portel, governador de Sintra e Leiria (1268-1282), Trás-os-Montes (1282) e Panóias (1286).

1306: Dinis doa a terra de Gestaçô com seus termos e jurisdições a seu filho bastardo Pedro Afonso.

1307:

- Novas inquirições em Portugal (no Minho, Trás-os-Montes e na Beira): novos protestos dos nobres. O rei confia o exame dos resultados a uma junta de cinco

membros, presidida pelo arcebispo de Braga: os resultados foram confirmados. Os nobres reclamaram novamente; foi designado o bispo franciscano do Porto, frei Estêvão Miguéis, que também aprovou o resultado.

- Em Portugal são promulgadas leis que restringem os abusos dos padroeiros sobre igrejas e mosteiros, favorecendo o clero contra extorsões dos nobres.
- Constança, esposa de Fernando IV de Castela e filha de Dinis, pede pessoalmente ao pai um novo empréstimo ao marido.
- (?) Nomeação do primeiro almirante português conhecido, Nuno Fernando Cogominho (até 1317).
- O Conde Pedro Afonso, filho bastardo do rei D. Dinis, torna-se mordomo da infanta D. Beatriz, esposada, mas ainda não casada com o Infante Afonso.

1308:

- (26/02) Tratado de comércio entre Portugal (Dinis) e Inglaterra (Eduardo II).
- O papa Clemente V concede autorização a Dinis para transferir a universidade de Alfama (Lisboa) para Coimbra, que ocorre em 1309.
- Dinis e Fernando IV de Castela estabelecem um pacto de defender e conservar os bens dos templários contra qualquer decisão em contrário, mesma vinda do papa. O rei de Aragão associou-se mais tarde a esse acordo. Apesar da decisão do Concílio de Salamanca (1307) sobre os templários, o papa ordena o seqüestro de seus bens (alguns eclesiásticos, como os Cônegos Regrantes de Santa Cruz e o bispo da Guarda quiseram apoderar-se deles). O rei português não consentiu. Instala-se então um processo judicial para incorporá-los à coroa.

1309:

- Concordata (22 artigos) para resolver divergências entre o bispo e o cabido de Lisboa.

- Quinta Lei de Desamortização de Dinis (1ª em 1286, 2ª em 1291, 3ª em 1292, 4ª em 1305).
- A Rainha Constança pede novamente ao pai (Dinis) um empréstimo ao marido, Fernando IV de Castela, por ocasião da guerra com Granada, que levou ao cerco de Algeciras e à conquista de Gibraltar. Dinis colaborou com a campanha de Fernando IV de Castela, com 700 cavaleiros comandados por Martim Gil de Souza.
- Casamento do Infante Afonso de Portugal com a infanta Beatriz, irmã de Fernando IV de Castela.
- O baixo clero de Lisboa dirige-se a Roma com longas reclamações contra Dinis, especialmente pelo florescimento da judiaria em Lisboa e a presença de judeus influentes na Corte portuguesa.

1310:

- (21/01) Clemente V determina que se reúna novo Concílio para averiguar o procedimento dos Templários Ibéricos. É reconhecida a inocência dos templários. O processo judicial (1307) para tratar da incorporação dos bens templários à coroa portuguesa decide favoravelmente a Dinis.
- Concessão coletiva de Filipe IV, o Belo, de França, aos mercadores portugueses de Harfleur (expansão do comércio luso).
- Nascimento de Afonso XI de Castela, filho de Fernando IV.

1311: Em Portugal, novas leis restringindo os abusos dos padroeiros sobre igrejas e mosteiros, favorecendo o clero contra extorsões dos nobres.

1312:

- *Bula Vox in excelso*: supressão dos templários no Concílio de Viena, com a presença de Filipe IV, o Belo e o papa Clemente V (além de quatro bispos

portugueses): o papa exclui da decisão os bens templários que se situavam na Hispânia.

- (Janeiro) O tribunal régio decide a respeito dos herdeiros de João Afonso de Albuquerque: seus genros, o bastardo régio Afonso Sanches e o alferes-mor, Martim Gil de Souza. Martim Gil herdou o título de Conde de Barcelos, mas Afonso Sanches ficou com a maior parte da fortuna (o senhorio e o castelo de Albuquerque).
- (Setembro) Morte de Fernando IV de Castela, menoridade de Afonso IX.
- (Novembro) Ofendido com a decisão do tribunal régio, Martim Gil exilou-se em Castela, morrendo neste mês.
- O irmão bastardo da rainha Isabel de Portugal, João de Aragão, dirigiu uma embaixada à Corte de Dinis para propor o casamento de Violante, filha de Jaime II, na casa real portuguesa, além de tentar resolver questões de fronteira entre Portugal e Castela.
- Morte do Infante Afonso, irmão de Dinis.

1312-1350: Reinado de Afonso XI, o Bom de Castela, filho de Fernando IV.

1314:

- (Outubro) Reunião das delegações portuguesa e castelhana para demarcar a fronteira na zona de Moura e Noudar.
- Conflitos entre Dinis e o filho, futuro Afonso IV.
- O bastardo régio Pedro Afonso recebeu de seu pai Dinis o título de Conde de Barcelos - o único título de Conde que havia em Portugal - e a Vila de Barcelos. Dinis confirma uma doação que lhe fizera João Soares, da Ordem do Templo.

1315:

- A partir desse ano o Infante Afonso (futuro Afonso IV de Portugal) incompatibilizou-se com o pai, Dinis, por razões relacionadas com o valimento na Corte de seus meios-irmãos Afonso Sanches, João Afonso e Fernão Sanches.
- Os nobres portugueses solicitaram a designação de um cavaleiro para os representar junto ao processo sobre o resultado das inquirições de 1307, que continuava se arrastando no tribunal da Corte.

1316:

- O tribunal da Corte repete mais uma vez a sentença anterior: o rei continua a encarregar seus delegados de exigir os direitos régios nas honras devassas.
- O papa João XXII encarrega o arcebispo de Compostela de reconciliar Dinis e o Infante Afonso.

1317:

- O genovês Manuel Pessanha é nomeado almirante da frota real portuguesa, em substituição ao primeiro almirante, Nuno Fernando Cogominho.
- Em Portugal são promulgadas novas leis restringindo os abusos dos padroeiros sobre igrejas e mosteiros, favorecendo o clero contra extorsões dos nobres.
- O partido senhorial conseguiu como aliado o bastardo régio Pedro Afonso, apesar de este ter sido feito Conde de Barcelos (1314) e alferes-mor (1317). O Conde Pedro Afonso que encontrava-se no Concelho da Feira, encarregado de proceder a uma das inquirições particulares que o rei Dinis fez seguir às inquirições gerais de 1290, chefiou um combate contra os partidários do também bastardo Afonso Sanches, derrotando-os. Caiu assim na ira régia e exilou-se em Castela.
- O bispo de Évora é encarregado de excomungar os adversários do rei no seio da nobreza.

1318: Agravam-se as dissensões entre Dinis e os bispos do Porto e Lisboa, iniciadas em 1316. O rei condena à morte dois familiares do primeiro e manda seu mordomo Vasco Pereira ocupar as torres e o palácio do segundo. Ambos deixam o reino e se refugiam em Avinhão.

1319:

- (Maio) Encontro do herdeiro Afonso com a rainha Maria de Molina de Castela para conseguir apoio contra Dinis.
- O Papa João XXII aprova a Ordem Militar de Cristo, fundada por Dinis após a extinção da Ordem dos Templários no Reino Português.
- O Infante Afonso, herdeiro do trono de Portugal, exige que lhe seja entregue a justiça do reino, apoiado nos nobres que se sentiam prejudicados pelas inquirições.
- Os partidários do Infante Afonso eram os bispos de Lisboa e do Porto, membros da nobreza de Corte, outros pertenciam à segunda ou terceira nobreza, sendo seus mais ativos partidários filhos segundos ou bastardos, protagonistas das ações violentas, dos crimes que o rei lhes atribuía e que pretendia castigar.
- Dentre os partidários do Rei Dinis encontrava-se três de seus filhos bastardos Afonso Sanches, João Afonso e Fernão Sanches, oficiais da Corte, alguns nobres de segunda nobreza, o bispo de Évora, o deão do Porto, os mestres das ordens militares, poucos chefes de linhagens, fidalgos, filhos segundos além de indivíduos de pouca expressão e membros dos Concelhos. Até mesmo dentro da nobreza de Corte o rei não contava com uma fidelidade irrestrita, o que fazia com que aparecessem nobres ofendidos pelos excessivos favores prestados pelo rei aos bastardos. Ao passo que muitos membros da nobreza e chefes de linhagem preferiam guardar neutralidade, esperando o resultado sem interferir.

1319-1324: Guerra Civil em Portugal: conflito que gerou polarização social com o apoio preferencial dos Concelhos ao rei e dos nobres ao Infante; regional, oposição entre o Norte senhorial e agrícola e o Centro e Sul concelhio e urbano. O que estava em jogo não eram tanto os interesses de grupos sociais que apoiavam este ou aquele contendor, mas o fato de aceitar ou não a centralização política, que na realidade não prejudicava apenas os nobres. Outra possível causa pode estar no fato de atribuírem a Dinis a intenção de preterir o Infante Afonso na sucessão do trono por um irmão bastardo.

1320:

- (08/04) Nascimento em Coimbra do Infante D. Pedro (futuro Pedro I de Portugal).
- (23/05) Através da bula *Apostolice sedis*, o papa João XXII dá uma concessão a Dinis por três anos do dízimo de todas as rendas eclesiásticas do reino - exceto as do Hospital - para financiar uma armada de galés destinada a combater os mouros durante igual período (Guerra com Granada).
- (01/07) Dinis acusa seu filho Afonso publicamente de revolta num manifesto.
- (Setembro) Dinis consegue com o papa João XXII uma bula condenando todos aqueles que incitassem o Infante à revolta.
- (?) Dinis envia à cúria pontifícia o almirante Manuel Pessanha e o deão do Porto, Gonçalo Gonçalves de Pereira (futuro bispo de Lisboa e arcebispo de Braga) a fim de solicitar ao papa, dentre outras coisas, auxílio financeiro para a guerra contra os mouros.

1321:

- Morte da rainha Maria de Molina de Castela.
- (05/03) Assassinato do bispo de Évora pelos partidários do Infante Afonso.

- Ordem régia para o meirinho-mor de Aquém-Mouro reprimir os abusos praticados nas honras novas e na periferia das honras antigas.
- O Infante Afonso ocupa a cidade de Leiria, por traição do copeiro do rei, cujos bens foram depois confiscados.
- (Abril?) Conquista da Alcaçóva de Santarém pelo Infante Afonso.
- (Maio?) Reconquista da Alcaçóva de Santarém por Dinis.
- (15/05) Dinis manda ler em Lisboa um segundo manifesto acusatório contra seu filho.
- Mensagem de Dinis a Aragão.
- Mensagem da rainha Isabel e do Infante Afonso a Aragão.
- (Julho?) Desterro da rainha Isabel para Alenquer sob acusação de ajudar o Infante Afonso nas querelas contra Dinis.
- (Setembro) Mensagem da rainha Isabel a Aragão.
- (Verão e Outono) Marcha do Infante Afonso sobre Lisboa.
- (Setembro a Dezembro) Missão do legado aragonês, frei Sancho, meio-irmão da rainha Isabel.
- (17 de dezembro) Dinis apresenta em Lisboa o terceiro manifesto contra o filho (o Infante Afonso). Em resposta, Afonso apodera-se de Coimbra, ainda neste mês.
- Inquirição dirigida à região de Lamego.
- Em Portugal, proibição de se constituírem novas honras.

1322:

- O Infante Afonso entra em Montemor-o-Velho, avança para o norte, ocupa os castelos da Feira e de Vila Nova de Gaia e o Porto. Ataca Guimarães, onde tinha

se refugiado o meirinho-mor do rei, Men Rodrigues de Vasconcelos, que dirigiu a defesa da cidade.

- Carta do papa à rainha Isabel.
- (Março) O rei Dinis toma Leiria, castigando com a maior severidade alguns de seus habitantes; avança até Coimbra.
- O Infante Afonso abandona o cerco de Guimarães para socorrer Coimbra.
- A Rainha Isabel toma a iniciativa das conversações de paz, com a ajuda do Conde Pedro de Barcelos, regressado do exílio em Castela.
- Novas cartas do papa ao rei e à rainha de Portugal.
- (01/05 a 10/05) O rei se estabelece em Leiria, o Infante Afonso em Pombal. Chegam a um acordo: Afonso recebe o senhorio das povoações que tinha ocupado (Coimbra, Montemor, Feira, Gaia e Porto), mas o faz por homenagem ao rei.
- (Maio a Julho) Embaixada do legado do papa.
- (Junho) Dinis, com 61 anos de idade e gravemente enfermo, faz seu segundo testamento.
- Em Portugal, novas leis restringindo abusos dos padroeiros sobre igrejas e mosteiros, favorecendo o clero contra extorsões dos nobres.
- Segundas núpcias do Conde Pedro de Barcelos. Da primeira esposa, Branca Peres, Pedro Afonso herdou uma parte importante da fortuna dos Sousas.

1323:

- (outubro) Cortes de Lisboa, a pedido do Infante Afonso: questões levantadas pela guerra civil. Não obtendo suas reivindicações, retira-se da assembléia para Santarém, onde reúne um exército para conquistar Lisboa. Os seus homens

defrontam-se com os do rei na batalha de Albogas, perto de Loures. A rainha Isabel intervém novamente.

- (Dezembro) Os dois exércitos quase chegam às vias de fato em Alvalade, perto de Lisboa; chega-se a novo armistício por intervenção conjunta da rainha Isabel e do bispo da cidade, Gonçalo Gonçalves de Pereira.

1324:

- (Janeiro) Revolta em Santarém contra Dinis.
- (Fevereiro) O rei dirige-se de Lisboa a Santarém, onde seu filho continuava a morar. Nem este nem o Concelho quiseram recebê-lo. Nova batalha, sem resultado.
- (26/02) Paz de Santarém: o Infante Afonso obtinha a segurança da sucessão, sendo destituído dela e afastado da Corte o bastardo e mordomo-mor Afonso Sanches. Recebeu do rei um aumento de suas rendas em 10.000 libras. O rei ainda substituiu o meirinho-mor, Mendo Rodrigues de Vasconcelos por Vasco Pereira, e o meirinho da casa real Lourenço Anes Redondo, por Lourenço Mendes; uma efetiva cedência às reclamações e exigências de seu filho e da nobreza senhorial.
- (Maio) Chega a Santarém o arcebispo de Compostela, enviado pelo papa para confirmar os acordos estabelecidos e celebrar a paz.
- Inquirição sobre a Mata da Urqueira, na zona da Vila Nova de Ourém.
- Em Portugal, promulga-se nova lei contra os abusos da jurisdição feudal.
- (31/12) Dinis faz seu terceiro e último testamento.

1325:

- (07/01) Morte de Dinis em Santarém.

- A Rainha Isabel entra para o convento Franciscano de Santa Clara, em Coimbra, vestindo o hábito, mas sem fazer profissão religiosa.
- (Abril) Cortes de Évora: convocadas por Afonso IV de Portugal com o objetivo de jurar o rei acabado de subir ao trono (desde 1254, ano das primeiras Cortes seguramente comprovadas, até 1433, não se conhece outra além desta que tenha sido expressamente convocada para o juramento do rei). Afonso IV acusa o bastardo Afonso Sanches (refugiado em Castela) de traidor, condenando-o a desterro perpétuo e confisca-lhe os bens.
- Afonso Sanches invade Portugal, desde Trás-os-Montes até o Alentejo.

1325-1357: Reinado de Afonso IV de Portugal, o Bravo.

1325-1326: Afonso IV de Portugal tenta, sem sucesso, o casamento de sua filha, Maria, com o herdeiro da coroa inglesa, Eduardo (futuro Eduardo III).

1326:

- Afonso IV de Portugal invade o feudo de seu meio-irmão Afonso Sanches, localizado em Albuquerque (Castela) e põe cerco a La Codosera, que acaba por se render. Acometido pela doença, Afonso Sanches suspende a luta. Alguns meses mais tarde negociou-se a paz: Afonso IV, de Portugal, restituiria os bens confiscados ao irmão.
- (04/07) Afonso IV de Portugal, condena à morte seu outro meio-irmão João Afonso. A rainha Isabel, enclausurada em Coimbra, pede a paz, em vão.

1327: (17/12) Tratado de paz entre Afonso IV de Portugal e Afonso XI de Castela.

1328:

- Início da Guerra dos Cem Anos entre França e Inglaterra. Afonso IV de Portugal opta pela Inglaterra, no nível da neutralidade militar (relações diplomáticas e acordos comerciais).

- Confirmada a aliança perpétua de Portugal com Aragão e Castela (reafirmação do Tratado de Agreda, de 1304).
- São negociados os casamentos da infanta Maria (filha de Afonso IV de Portugal) com Afonso XI de Castela e do Infante Pedro (futuro rei de Portugal) com Branca (filha do Infante Pedro de Castela).

1329:

- Negociada a paz entre Afonso IV de Portugal e seu meio-irmão Afonso Sanches. Este recebe a restituição de seus bens confiscados.
- Morte de Afonso Sanches, sepultado no Convento de Santa Clara de Vila do Conde, que ele fundou.
- Encontro entre Afonso IV de Portugal e Afonso XI de Castela em Fuente Guinaldo: coroamento da boa política peninsular.

1331:

- (Maio) Cortes de Santarém: reforma do modo de atuação parlamentar dos deputados do povo, repressão de abusos senhoriais e criação de novas honras.
- Em Portugal ocorre a ordenação dos besteiros do conto.

1333: Grande fome na Península Ibérica, especialmente em Coimbra. A rainha Isabel manda distribuir esmolas de pão e carne aos pobres da cidade, dando ainda mortalhas, mandando abrir sepulturas e encarregando os seus clérigos da encomendação dos defuntos.

1334: Em Portugal, repressão de abusos senhoriais e criação de novas honras.

1335:

- Repressão de abusos senhoriais e criação de novas honras em Portugal.
- Inquirições em Trás-os-Montes e Beira.

- Tratado de casamento entre o Infante Pedro de Portugal e a Infanta Constança, filha de João Manuel, Infante de Castela.

1336:

- A rainha Isabel dirige-se a Estremoz, a fim de aplacar a cólera de seu filho Afonso IV, em guerra com seu genro, rei de Castela.
- (04/07) Um tumor no braço vitima a rainha Isabel. Seu corpo, após translado a Coimbra (12/07), é encerrado no túmulo de pedra que ela mandara construir.
- Início da guerra Afonsina entre Portugal e Castela (1336-1339): As hostes portuguesas do Conde Pedro de Barcelos, meio-irmão do rei, passam pelo rio Minho e fazem cerco ao castelo de Entienza, onde se acolhera o arcebispo de Santiago de Compostela.
- Por sua vez, Afonso IV de Portugal cerca Badajoz (sem conseguir tomá-la) e assola o território ao sul dessa cidade até Arroche, Cortegana e Aracena.
- A frota portuguesa (capitaneada por Gonçalo Camelo) devasta a costa andaluza, da foz do Guadiana a Punta Umbria, com subidas pelos rios Odiel (até Gibraleón) e Piedras (até Lepe, onde se travou combate em 08/09).

1337:

- Guerra Afonsina: Afonso XI de Castela invade o Alentejo, passando por Elvas, Arroche Assumar, Veiros, Vila Viçosa e Olivença. Retira-se por se sentir doente.
- No norte, um exército castelhano, sob o comando de D. Fernando de Castro e seu irmão D. Juán de Castro, entra pelo Minho, até o Porto, onde é detido pelas hostes do bispo da cidade, do arcebispo de Braga e do mestre da Ordem de Cristo, que o forçaram a retirar-se e até matam D. Juán, num combate junto a Braga.

- (21/07) As galés portuguesas, chefiadas pelo velho almirante Manuel Pessanha (que tinham atacado a Galiza e devastado sua costa até Baiona) sofrem pesada derrota junto ao cabo de São Vicente: o próprio almirante é capturado, além de seu filho Carlos.

1338: São conferidos certos privilégios a comerciantes ingleses e italianos em Portugal.

1338:

- Guerra Afonsina: Afonso XI de Castela volta a invadir Portugal, atravessando o Guadiana e devastando o Algarve Oriental (Castro Marim, Tavira, Loulé e Faro). A frota castelhana segue ao longo da costa algarvia na direção de Lisboa, causando estragos.
- Os portugueses invadem a Galiza novamente, atacando Neves e Salvatierra de Miño.
- Trégua nas hostilidades: a intervenção do bispo de Rodes e do bispo de Reims.

1339:

- (Julho) Paz de Sevilha entre Portugal e Castela: as fronteiras são mantidas, com a vinda da infanta Constança para Portugal e o regresso da infanta Branca (tida por demente) a Castela, além de obrigar Afonso XI de Castela a dar a sua mulher o tratamento que lhe devia.
- Granada (muçulmana) toma Gibraltar, assolando os territórios cristãos ao sul.
- Os navios portugueses continuam a explorar as Canárias.

1340:

- Os exércitos mouros põem cerco a Tarifa.
- (30/10) Batalha do Salado: Castela, Aragão e Portugal contra o avanço marroquino. Vitória cristã.

- Em Portugal são realizadas reformas na administração Concelhia e regulamentação dos corregedores.
- A partir desse ano em Portugal são realizadas ordenações sobre os oficiais dos Concelhos, além de instituição dos vereadores.

1340: O Conde Pedro de Barcelos publica o *Livro de Linhagens*.

1341: Repressão de abusos senhoriais e criação de novas honras e m Portugal.

1343:

- Tratado de mútua proteção anticorso entre Inglaterra e Portugal.
- Em Portugal, repressão de abusos senhoriais e criação de novas honras.

1344: O Conde Pedro de Barcelos publica a Crônica Geral de Espanha.

1345: (31/10) Nascimento em Coimbra de Fernando, futuro Fernando I de Portugal.

1347:

- Casamento da infanta portuguesa Leonor com Pedro IV de Aragão.
- Falecimento da Condessa Maria Ximenez, segunda mulher do Conde Pedro Afonso.

1348-1349: Peste Negra na Europa.

1348: (?) Morte da rainha de Portugal, Constança.

1349: Em Portugal são promulgadas medidas sociolaborais: lei procurando fixar os trabalhadores aos seus ofícios (conseqüência da Peste Negra).

1349-1354:

- Em Portugal são tomadas diversas medidas contra os judeus.
- O Infante Pedro, de Portugal, faz Inês de Castro regressar de Castela e passa a viver com ela maritalmente, tendo quatro filhos nesse período.

1350:

- Peste Negra em Portugal. O povo culpa os judeus pela peste, e Afonso IV contém os excessos.
- (30/03) O Conde Pedro de Barcelos, irmão bastardo do rei Afonso IV de Portugal, faz seu testamento. Data-o em Lalim e pede que o sepultem em S. João de Tarouca.

1350-1369: Reinado de Pedro I, o Cruel, de Castela, filho de Afonso XI.

1352:

- Privilégio concedido aos mercadores portugueses na Inglaterra.
- Afonso IV de Portugal tira dos judeus a liberdade de emigrar.

1354:

- Casamento de Joana de Castro (irmã de Inês Peres de Castro) com Pedro I, o Cruel, de Castela.
- Um partido da alta nobreza castelhana adversário do rei Pedro I, o Cruel (onde militava Álvaro Peres de Castro) procura o Infante Pedro de Portugal e o convida a aceitar a coroa de Castela.
- Morte do Conde Pedro de Barcelos, foi sepultado no mosteiro de Tarouca, entre fevereiro e julho deste ano.

1355:

- (Janeiro) Assassinato (ordenado ou consentido pelo rei Afonso IV) de Inês de Castro, amante do Infante Pedro, de Portugal, desde a morte da rainha Constança (1348?). Os Castros estavam rebelados contra Pedro I, o Cruel, de Castela, e temia-se que Inês influenciasse Pedro a imiscuir-se nos assuntos de Castela, provocando assim uma guerra civil em Portugal: o Infante Pedro coloca-se contra o rei Afonso IV.

- Pedro é o primeiro Infante, e depois rei, a instituir o "beneplácito régio" (censurar os restritos e letras papais).

1355-1356: Período de grande fome em Portugal.

1356: Epidemia de peste e terremoto em Portugal.

1357:

- (11/04) Nascimento de João I, Mestre de Avis, em Lisboa, filho bastardo do Infante Pedro e de uma senhora galega, Teresa Lourenço da qual não se sabe nada.
- (28/05) Morte de Afonso IV de Portugal, o Bravo, com a idade de 66 anos e 32 anos de reinado.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo